

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025092501-PERP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250707001-ADM**

Torna-se público que o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA**, por meio do Pregoeiro, realizará licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão pública: 24/10/2025

Horário da sessão pública: 08:30

Critério de julgamento: Menor Preço por Lote

Modo de disputa: Aberto

Link: compras.m2atecnologia.com.br

Informações: licitacao.cpsmca@gmail.com **Fone:** 85-2122-0186

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, MÉDICO HOSPITALAR, INSTRUMENTAL E FARMACOLÓGICO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA-CEO-R, VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ – CPSMCA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será subdivida em Lote, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Lote forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços e no Termo de Referência.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com seus dados cadastrais regular junto ao provedor do sistema.

3.2. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;

3.7.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.6. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.7. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A vedação de que trata o item 3.7.6 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.11.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal;

4.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1. Nos lotes exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.1.1. Lotes exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65 e 66

4.6.1.2. Lotes Ampla Participação: 6, 9, 13, 16, 22 e 25

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor ou desconto, conforme critério definido neste edital;

5.1.2. Marca, quando cabível;

5.1.3. Fabricante, quando cabível;

5.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, **serão de exclusiva responsabilidade do licitante**, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do inciso IX do art. 71 da Constituição Federal, ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6. O lance deverá ser ofertado por Menor Preço do Lote

6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo)

6.10. O licitante poderá, **uma única vez**, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.10.1. Não excluindo o item em tempo hábil, o licitante poderá enviar alerta ao pregoeiro para que o mesmo adote as providências cabíveis.

6.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.12.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço

6.12.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.12.6. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.17. **Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, **no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema**, contados após a comunicação automática para tanto.

6.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.20.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.20.2.2. empresas brasileiras;

6.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro iniciará a negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.1. A negociação será feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes, onde na ocasião o pregoeiro enviará mensagem via chat, onde não ocorrendo resposta por parte do licitante em negociação no período máximo de 10(dez) minutos, a negociação será encerrada pelo o pregoeiro por falta de comunicação.

6.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta readequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.21.4.1. **No envio da proposta readequada, o licitante mais bem classificado, deverá apresentar proposta assinada no campo próprio junto ao sistema, devendo todos os valores unitários de cada item pertencente ao lote estarem dentro do valor estimado para o processo, bem como os valores constante na proposta anexada, deveram serem idênticos aos inserido na plataforma, sob pena de desclassificação.**

6.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 2.7 deste Edital, **especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:**

a. Sistema de Cadastramento de Fornecedores;

b. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria - Geral da União, <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis/?ordenarPor=nome&direcao=asc>; e

c. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União, <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc>.

7.2.A consulta aos cadastros será realizada em nome da pessoa física ou, em caso de pessoa jurídica, da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.6 e 4.6 deste Edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral de fornecedores.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura ata de registro de preços e contratos, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. A habilitação será verificada por meio do Registro Cadastral de Fornecedores, nos documentos por ele abrangidos.

8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Registro Cadastral de Fornecedores e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Registro Cadastral de Fornecedores serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

8.12. A verificação no Registro Cadastral de Fornecedores ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21:

8.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.11.1.

8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada na plataforma eletrônica.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, **será divulgado no PNCP** e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. CONTRATAÇÃO

11.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinatura do contrato, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da

data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

11.2.1.1. O contrato poderá ser assinado por meio de assinatura digital e disponibilizada na plataforma eletrônica de gestão da ata de registro de preços.

11.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

11.3. O prazo de vigência da contratação de 12 meses prorrogável conforme previsão nos anexos a este Edital.

11.4. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao Cadastro de Fornecedores para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

11.5. Na hipótese de irregularidade do registro no Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

11.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

11.7. Na hipótese de o vencedor da contratação direta se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse fornecedor, poderá convocar outro fornecedor, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, durante o prazo concedido na sessão pública, **não inferior a 10 minutos**, sob pena de preclusão.

12.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do Edital;

13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5. fraudar a licitação

13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. advertência;

13.2.2. multa;

13.2.3. impedimento de licitar e contratar e

13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2. as peculiaridades do caso concreto.

13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.

13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1. Para as infrações previstas dos itens 13.1.1 a 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

13.4.2. Para as infrações previstas dos itens 13.1.4 a 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas dos itens 13.1.1 a 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas dos itens 13.1.4 a 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas dos itens 13.1.1 a 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no §5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação do art. 164 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: compras.m2atecnologia.com.br.

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.

15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPISMCA.

E-mail: cpismca.caninde21@gmail.com

Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé – Ceará • CEP

CNPJ 13.179.412/0001-82

62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.

ANEXO I - Termo de Referência;
ANEXO II - Estudo Técnico Preliminar;
ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços;
ANEXO IV - Minuta de Termo de Contrato

Canindé-CE, 08 de outubro de 2025.

Suellen Cavalcante de Sousa Vale
Secretária Executiva
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé-CPSMCA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250707001-ADM

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, MÉDICO HOSPITALAR, INSTRUMENTAL E FARMACOLÓGICO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA-CEO-R, VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	BOTÃO ORTODONTICO LINGUAL, SOLDAGEM, PACOTE COM 10 UNIDADES	3.0	Pacote	R\$ 20,11	R\$ 60,33
Especificação: BOTÃO ORTODONTICO LINGUAL, SOLDAGEM, PACOTE COM 10 UNIDADES					
2	BOTÃO ORTODÔNTICO LINGUAL, COLAGEM, PACOTE COM 10 UNIDADES	3.0	Pacote	R\$ 22,38	R\$ 67,14
Especificação: BOTÃO ORTODÔNTICO LINGUAL, COLAGEM, PACOTE COM 10 UNIDADES					
3	ESPORÃO LINGUAL COLADO DE NOGUEIRA, PACOTE COM 10 UNIDADES	3.0	Pacote	R\$ 32,13	R\$ 96,39
Especificação: ESPORÃO LINGUAL COLADO DE NOGUEIRA, PACOTE COM 10 UNIDADES					
5	GANCHO ORTODÔNTICO, PONTA BOLA RETO, PARA FIOS ATÉ 0,22", PACOTE COM 10 UNIDADES	2.0	Pacote	R\$ 27,24	R\$ 54,48
Especificação: GANCHO ORTODÔNTICO, PONTA BOLA RETO, PARA FIOS ATÉ 0,22", PACOTE COM 10 UNIDADES					
6	MOLA ORTODÔNTICA ABERTA NITI, 178 MM, PACOTE COM 03 UNIDADES	10.0	Pacote	R\$ 53,19	R\$ 531,90
Especificação: MOLA ORTODÔNTICA ABERTA NITI, 178 MM, PACOTE COM 03 UNIDADES					
7	MOLA ORTODÔNTICA ABERTA CRNI, 100MM, ROLO COM 01 METRO	10.0	Rolo	R\$ 30,84	R\$ 308,40
Especificação: MOLA ORTODÔNTICA ABERTA CRNI, 100MM, ROLO COM 01 METRO					
8	MOLA ORTODÔNTICA FECHADA CRNI, 1000 MM, ROLO COM 01 METRO	3.0	Rolo	R\$ 29,81	R\$ 89,43
Especificação: MOLA ORTODÔNTICA FECHADA CRNI, 1000 MM, ROLO COM 01 METRO					
11	MINI ESPORÃO, EDUCADOR LINGUAL, PACOTE COM 10 UNIDADES	2.0	Pacote	R\$ 37,16	R\$ 74,32
Especificação: MINI ESPORÃO, EDUCADOR LINGUAL, PACOTE COM 10 UNIDADES					
12	ARCO INTRAORAL INFERIOR CRNI, 16 X 16", PACOTE COM 10 UNIDADES	25.0	Pacote	R\$ 26,86	R\$ 671,50
Especificação: ARCO INTRAORAL INFERIOR CrNi 16 x 16", PACOTE COM 10 UNIDADES					
13	ARCO INTRAORAL, INFERIOR, CRNI, 16 X 22", PACOTE COM 10 UNIDADES	25.0	Pacote	R\$ 26,88	R\$ 672,00
Especificação: ARCO INTRAORAL, INFERIOR, CRNI, 16 x 22", PACOTE COM 10 UNIDADES					

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com

Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé – Ceará • CEP

CNPJ 13.179.412/0001-82

62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.

14	ARCO INTRAORAL, INFERIOR, CRNI 17 X 25", PACOTE COM 10 UNIDADES	25.0	Pacote	R\$ 26,91	R\$ 672,75
Especificação: ARCO INTRAORAL, INFERIOR, CRNI 17 x 25", PACOTE COM 10 UNIDADES					
15	ARCO INTRAORAL, INFERIOR, CRNI 18 X 25", PACOTE COM 10 UNIDADES	25.0	Pacote	R\$ 26,91	R\$ 672,75
Especificação: ARCO INTRAORAL, INFERIOR, CRNI 18 x 25", PACOTE COM 10 UNIDADES					
16	ARCO INTRAORAL, INFERIOR, CRNI 19 X 25", PACOTE COM 10 UNIDADES	10.0	Pacote	R\$ 33,36	R\$ 333,60
Especificação: ARCO INTRAORAL, INFERIOR, CRNI 19 x 25", PACOTE COM 10 UNIDADES					
17	ARCO INTRAORAL, INFERIOR, CRNI 21 X 25", PACOTE COM 10 UNIDADES	10.0	Pacote	R\$ 27,63	R\$ 276,30
Especificação: ARCO INTRAORAL, INFERIOR, CRNI 21 x 25", PACOTE COM 10 UNIDADES					
18	ARCO INTRAORAL, SUPERIOR, CRNI 16 X 16", PACOTE COM 10 UNIDADES	25.0	Pacote	R\$ 27,59	R\$ 689,75
Especificação: ARCO INTRAORAL, SUPERIOR, CRNI 16 x 16", PACOTE COM 10 UNIDADES					
19	ARCO INTRAORAL, SUPERIOR, CRNI 16 X 22", PACOTE COM 10 UNIDADES	25.0	Pacote	R\$ 27,59	R\$ 689,75
Especificação: ARCO INTRAORAL, SUPERIOR, CRNI 16 x 22", PACOTE COM 10 UNIDADES					
20	ARCO INTRAORAL, SUPERIOR, CRNI 17 X 25", PACOTE COM 10 UNIDADES	25.0	Pacote	R\$ 34,17	R\$ 854,25
Especificação: ARCO INTRAORAL, SUPERIOR, CRNI 17 x 25", PACOTE COM 10 UNIDADES					
21	ARCO INTRAORAL, SUPERIOR, CRNI 18 X 25", PACOTE COM 10 UNIDADES	25.0	Pacote	R\$ 27,59	R\$ 689,75
Especificação: ARCO INTRAORAL, SUPERIOR, CRNI 18 x 25", PACOTE COM 10 UNIDADES					
22	ARCO INTRAORAL, SUPERIOR, CRNI 19 X 25", PACOTE COM 10 UNIDADES	10.0	Pacote	R\$ 27,59	R\$ 275,90
Especificação: ARCO INTRAORAL, SUPERIOR, CRNI 19 x 25", PACOTE COM 10 UNIDADES					
23	ARCO INTRAORAL, SUPERIOR, CRNI 21 X 25", PACOTE COM 10 UNIDADES	10.0	Pacote	R\$ 31,99	R\$ 319,90
Especificação: ARCO INTRAORAL, SUPERIOR, CRNI 21 x 25", PACOTE COM 10 UNIDADES					
24	ARCO INTRAORAL, INFERIOR, SUPERELÁSTICO, TAM M, NITI 16 X 16, PACOTE COM 10 UND	25.0	Pacote	R\$ 32,22	R\$ 805,50
Especificação: ARCO INTRAORAL, INFERIOR, SUPERELÁSTICO, TAM M, NITI 16 x 16, PACOTE COM 10 UNIDADES					
25	ARCO INTRAORAL, SUPERIOR, SUPERELÁSTICO, TAM G, NITI 16 X 16, PACOTE COM 10 UND	25.0	Pacote	R\$ 32,13	R\$ 803,25
Especificação: ARCO INTRAORAL, SUPERIOR, SUPERELÁSTICO, TAMANHO GRANDE, NITI 16 x 16, PACOTE COM 10 UNIDADES					
26	ARCO INTRAORAL, INFERIOR, SUPERELÁSTICO, TAM M, NITI 17 X 25, PACOTE COM 10 UND	25.0	Pacote	R\$ 34,98	R\$ 874,50
Especificação: ARCO INTRAORAL, INFERIOR, SUPERELÁSTICO, TAMANHO MEDIO, NITI 17 x 25, PACOTE COM 10 UNIDADES					
27	ARCO INTRAORAL, SUPERIOR, SUPERELÁSTICO, TAM G, NITI 17 X 25, PACOTE COM 10 UND	25.0	Pacote	R\$ 33,73	R\$ 843,25
Especificação: ARCO INTRAORAL, SUPERIOR, SUPERELÁSTICO, TAMANHO GRANDE, NITI 17 x 25, PACOTE COM 10 UNIDADES					

28	ARCO INTRAORAL, INFERIOR, SUPERELÁSTICO, TAM M, NITI 18 X 25, PACOTE COM 10 UND	25.0	Pacote	R\$ 40,63	R\$ 1.015,75
Especificação: ARCO INTRAORAL, INFERIOR, SUPERELÁSTICO, TAMANHO MEDIO, NITI 18 x 25, PACOTE COM 10 UNIDADES					
29	ARCO INTRAORAL, SUPERIOR, SUPERELÁSTICO, TAM G, NITI 18 X 25, PACOTE COM 10 UND	25.0	Pacote	R\$ 31,72	R\$ 793,00
Especificação: ARCO INTRAORAL, SUPERIOR, SUPERELÁSTICO, TAMANHO GRANDE, NITI 18 x 25, PACOTE COM 10 UNIDADES					
30	ARCO INTRAORAL, SUPERIOR, SUPERELÁSTICO, TAM M, NITI 012, PACOTE COM 10 UNIDADES	25.0	Pacote	R\$ 37,68	R\$ 942,00
Especificação: ARCO INTRAORAL, SUPERIOR, SUPERELÁSTICO, TAMANHO MEDIO, NITI 012, PACOTE COM 10 UNIDADES					
31	ARCO INTRAORAL, INFERIOR, SUPERELÁSTICO, TAM M, NITI 014, PACOTE COM 10 UNIDADES	25.0	Pacote	R\$ 20,89	R\$ 522,25
Especificação: ARCO INTRAORAL, INFERIOR, SUPERELÁSTICO, TAMANHO MEDIO, NITI 014, PACOTE COM 10 UNIDADES					
32	ARCO INTRAORAL, INFERIOR, SUPERELÁSTICO, TAM P, NITI 016, PACOTE COM 10 UNIDADES	25.0	Pacote	R\$ 31,55	R\$ 788,75
Especificação: ARCO INTRAORAL, INFERIOR, SUPERELÁSTICO, TAMANHO PEQUENO, NITI 016, PACOTE COM 10 UNIDADES					
33	ARCO INTRAORAL, INFERIOR, SUPERELÁSTICO, TAM M, NITI 016, PACOTE COM 10 UNIDADES	25.0	Pacote	R\$ 19,00	R\$ 475,00
Especificação: ARCO INTRAORAL, INFERIOR, SUPERELÁSTICO, TAMANHO MEDIO, NITI 016, PACOTE COM 10 UNIDADES					
34	ARCO INTRAORAL, INFERIOR, SUPERELÁSTICO, TAM P, NITI 018, PACOTE COM 10 UNIDADES	25.0	Pacote	R\$ 30,85	R\$ 771,25
Especificação: ARCO INTRAORAL, INFERIOR, SUPERELÁSTICO, TAMANHO PEQUENO, NITI 018, PACOTE COM 10 UNIDADES					
35	ARCO INTRAORAL, INFERIOR, SUPERELÁSTICO, TAM M, NITI 018, PACOTE COM 10 UNIDADES	25.0	Pacote	R\$ 34,14	R\$ 853,50
Especificação: ARCO INTRAORAL, INFERIOR, SUPERELÁSTICO, TAMANHO MEDIO, NITI 018, PACOTE COM 10 UNIDADES					
36	ARCO INTRAORAL, SUPERIOR, SUPERELÁSTICO, TAM G, NITI 012, PACOTE COM 10 UNIDADES	25.0	Pacote	R\$ 32,79	R\$ 819,75
Especificação: ARCO INTRAORAL, SUPERIOR, SUPERELÁSTICO, TAMANHO GRANDE, NITI 012, PACOTE COM 10 UNIDADES					
37	ARCO INTRAORAL, SUPERIOR, SUPERELÁSTICO, TAM G, NITI 014, PACOTE COM 10 UNIDADES	25.0	Pacote	R\$ 29,03	R\$ 725,75
Especificação: ARCO INTRAORAL, SUPERIOR, SUPERELÁSTICO, TAMANHO GRANDE, NITI 014, PACOTE COM 10 UNIDADES					

38	ARCO INTRAORAL, SUPERIOR, SUPERELÁSTICO, TAM G, NITI 016, PACOTE COM 10 UNIDADES	25.0	Pacote	R\$ 35,14	R\$ 878,50
Especificação: ARCO INTRAORAL, SUPERIOR, SUPERELÁSTICO, TAMANHO GRANDE, NITI 016, PACOTE COM 10 UNIDADES					
39	ARCO INTRAORAL, SUPERIOR, SUPERELÁSTICO, TAM G, NITI 018, PACOTE COM 10 UNIDADES	25.0	Pacote	R\$ 30,46	R\$ 761,50
Especificação: ARCO INTRAORAL, SUPERIOR, SUPERELÁSTICO, TAMANHO GRANDE, NITI 018, PACOTE COM 10 UNIDADES					
40	BANDA ORTOD, UNIVERSAL, INF, 1º E 2º MOLAR P REPOSIÇÃO, N 31, PACOTE 10 UND	2.0	Pacote	R\$ 25,52	R\$ 51,04
Especificação: BANDA ORTODONTICA, UNIVERSAL, INFERIOR 1º E 2º MOLAR PARA REPOSIÇÃO, NÚMERO 31, PACOTE COM 10 UNIDADES					
41	BRÁQUETE ORTO, ROTH LIGHT, SLOT 22", N 11, INCISIVO CENTRAL SUPERIOR DIREITO	25.0	Pacote	R\$ 27,34	R\$ 683,50
Especificação: BRÁQUETE ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT, INCISIVO CENTRAL, SUPERIOR DIREITO, SLOT 22" (Nº 11), PACOTE COM 10 UNIDADES					
42	BRÁQUETE ORTO, ROTH LIGHT, SLOT 22", N 12, INCISIVO LATERAL SUPERIOR DIREITO	25.0	Pacote	R\$ 29,71	R\$ 742,75
Especificação: BRÁQUETE ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT, INCISIVO LATERAL SUPERIOR DIREITO, SLOT 22" (Nº 12), PACOTE COM 10 UNIDADES					
43	BRÁQUETE ORTO, ROTH LIGHT, SLOT 22", N 13, CANINO SUPERIOR DIREITO	25.0	Pacote	R\$ 26,77	R\$ 669,25
Especificação: BRÁQUETE ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT, CANINO SUPERIOR DIREITO, SLOT 22" (Nº 13) PACOTE COM 10 UNIDADES					
44	BRÁQUETE ORTO, ROTH LIGHT, SLOT 22", N 15.14, 1º E 2º PRÉ MOLAR SUP DIREITO	25.0	Pacote	R\$ 27,37	R\$ 684,25
Especificação: BRÁQUETE ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT, 1º E 2º PRÉ MOLAR SUPERIOR DIREITO, SLOT 22" (Nº 15.14), PACOTE COM 10 UNIDADES					
45	BRÁQUETE ORTO, ROTH LIGHT, SLOT 22", N 21, INCISIVO CENTRAL SUPERIOR ESQUERDO	25.0	Pacote	R\$ 26,77	R\$ 669,25
Especificação: BRÁQUETE ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT, INCISIVO CENTRAL SUPERIOR ESQUERDO, SLOT 22" (Nº 21), PACOTE COM 10 UNIDADES					
46	BRÁQUETE ORTO, ROTH LIGHT, SLOT 22", N 22, INCISIVO LATERAL SUPERIOR ESQUERDO	25.0	Pacote	R\$ 26,77	R\$ 669,25
Especificação: BRÁQUETE ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT, INCISIVO LATERAL SUPERIOR ESQUERDO, SLOT 22" (Nº 22), PACOTE COM 10 UNIDADES					
47	BRÁQUETE ORTO, ROTH LIGHT, SLOT 22", N 23, CANINO SUPERIOR ESQUERDO	25.0	Pacote	R\$ 26,77	R\$ 669,25
Especificação: BRÁQUETE ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT, CANINO SUPERIOR ESQUERDO, SLOT 22" (Nº 23), PACOTE COM 10 UNIDADES					
48	BRÁQUETE ORTO, ROTH LIGHT, SLOT 22", N 24.25, 1º E 2º PRÉ-MOLAR SUP ESQUERDO	25.0	Pacote	R\$ 26,77	R\$ 669,25

Especificação: BRÁQUETE ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT, 1º E 2º PRÉ-MOLAR SUPERIOR ESQUERDO, SLOT 22" (Nº 24.25), PACOTE COM 10 UNIDADES					
49	BRÁQUETE ORTO, ROTH LIGHT, SLOT 22", N31, INCISIVO CENTRAL INFERIOR ESQUERDO	25.0	Pacote	R\$ 26,77	R\$ 669,25
Especificação: BRÁQUETE ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT, INCISIVO CENTRAL INFERIOR ESQUERDO, SLOT 22" (Nº 31), PACOTE COM 10 UNIDADES					
50	BRÁQUETE ORTO, ROTH LIGHT, SLOT 22", N 32, INCISIVO LATERAL INFERIOR ESQUERDO	25.0	Pacote	R\$ 26,77	R\$ 669,25
Especificação: BRÁQUETE ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT, INCISIVO LATERAL INFERIOR ESQUERDO, SLOT 22" (Nº 32), PACOTE COM 10 UNIDADES					
51	BRÁQUETE ORTO, ROTH LIGHT, SLOT 22", N 33, COM GANCHO, CANINO INFERIOR ESQUERDO	25.0	Pacote	R\$ 26,77	R\$ 669,25
Especificação: BRÁQUETE ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT, CANINO INFERIOR ESQUERDO, SLOT 22" (Nº 33), COM GANCHO, PACOTE COM 10 UNIDADES					
52	BRÁQUETE ORTO, ROTH LIGHT, SLOT 22", N 33, SEM GANCHO, CANINO INFERIOR ESQUERDO	25.0	Pacote	R\$ 25,97	R\$ 649,25
Especificação: BRÁQUETE ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT, CANINO INFERIOR ESQUERDO, SLOT 22" (Nº 33), COM GANCHO, PACOTE COM 10 UNIDADES					
53	BRÁQUETE ORTO, ROTH LIGHT, SLOT 22", N 34, 1º PRÉ MOLAR INFERIOR ESQUERDO	25.0	Pacote	R\$ 26,77	R\$ 669,25
Especificação: BRÁQUETE ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT, 1º PRÉ MOLAR INFERIOR ESQUERDO, SLOT 22" (Nº 34).PACOTE COM 10 UNIDADES.					
54	BRÁQUETE ORTO, ROTH LIGHT, SLOT 22", N 35, 2º PRÉ MOLAR INFERIOR ESQUERDO	25.0	Pacote	R\$ 26,77	R\$ 669,25
Especificação: BRÁQUETE ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT, 2º PRÉ MOLAR INFERIOR ESQUERDO, SLOT 22" (Nº 35), PACOTE COM 10 UNIDADES.					
55	BRÁQUETE ORTO, ROTH LIGHT, SLOT 22", N 34.35, 1º E 2º PRÉ-MOLAR INFERIOR ESQUERDO	25.0	Pacote	R\$ 26,77	R\$ 669,25
Especificação: BRÁQUETE ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT, 1º E 2º PRÉ-MOLAR INFERIOR ESQUERDO, SLOT 22" (Nº 34.35). PACOTE COM 10 UNIDADES.					
56	BRÁQUETE ORTO, ROTH LIGHT, SLOT 22", N 41, INCISIVO CENTRAL INFERIOR DIREIRO	25.0	Pacote	R\$ 26,77	R\$ 669,25
Especificação: BRÁQUETE ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT, INCISIVO CENTRAL INFERIOR DIREITO, SLOT 22" (Nº 41), PACOTE COM 10 UNIDADES.					
57	BRÁQUETE ORTO, ROTH LIGHT, SLOT 22", N 42, INCISIVO LATERAL INFERIOR DIREIRO	25.0	Pacote	R\$ 26,77	R\$ 669,25
Especificação: BRÁQUETE ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT, INCISIVO LATERAL INFERIOR DIREITO, SLOT 22" (Nº 42), PACOTE COM 10 UNIDADES.					
58	BRÁQUETE ORTO, ROTH LIGHT, SLOT 22", N 43, CANINO INFERIOR DIREIRO	25.0	Pacote	R\$ 26,77	R\$ 669,25
Especificação: BRÁQUETE ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT, CANINO INFERIOR DIREITO, SLOT 22" (Nº 43), PACOTE COM 10 UNIDADES.					

59	BRÁQUETE ORTO, ROTH, SLOT 22", N 43, CANINO INFERIOR DIREIRO	25.0	Pacote	R\$ 28,45	R\$ 711,25
Especificação: BRÁQUETE ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH, CANINO INFERIOR DIREITO, SLOT 22" (Nº 43), PACOTE COM 10 UNIDADES.					
60	BRÁQUETE ORTO, ROTH LIGHT, SLOT 22", N 44, 1º PRÉ MOLAR INFERIOR DIREITO	25.0	Pacote	R\$ 26,77	R\$ 669,25
Especificação: BRÁQUETE ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT, 1º PRÉ MOLAR INFERIOR DIREITO, SLOT 22" (Nº 44), PACOTE COM 10 UNIDADES.					
61	BRÁQUETE ORTO, ROTH LIGHT, SLOT 22", N 45, 2º PRÉ MOLAR INFERIOR DIREITO	25.0	Pacote	R\$ 26,77	R\$ 669,25
Especificação: BRÁQUETE ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT, 2º PRÉ MOLAR INFERIOR DIREITO, SLOT 22" (Nº 45), PACOTE COM 10 UNIDADES.					
62	BRÁQUETE ORTO, ROTH LIGHT, SLOT 22", N 45.44, 1º E 2º PRÉ MOLAR INFERIOR DIREITO	25.0	Pacote	R\$ 26,77	R\$ 669,25
Especificação: BRÁQUETE ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT, 1º E 2º PRÉ MOLAR INFERIOR DIREITO, SLOT 22" (Nº 45.44), PACOTE COM 10 UNIDADES.					
63	BRÁQUETE ORTO, ROTH LIGHT, SLOT 22", N 42.41/31.32	30.0	Pacote	R\$ 26,77	R\$ 803,10
Especificação: BRÁQUETE ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT, INCISIVO CENTRAL E LATERAL INFERIOR ESQUERDO E DIREITO, SLOT 22" (Nº 42.41/31.32), PACOTE COM 10 UNIDADES.					
64	BRÁQUETE ORTO, ROTH LIGHT, SLOT 22", N 15.14/24.25	30.0	Pacote	R\$ 23,77	R\$ 713,10
Especificação: BRÁQUETE ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT, 1º/2º PRÉ-MOLAR SUPERIOR ESQUERDO/DIREITO, SLOT 22" (Nº 15.14/24.25), PACOTE COM 10 UNIDADES.					
82	FIO ORTODÔNTICO PARA AMARRILHO, 0,25 MM, 010", ROLO COM 50 GRAMAS	4.0	Rolo	R\$ 36,30	R\$ 145,20
Especificação: FIO ORTODÔNTICO PARA AMARRILHO, 0,25 MM, 010", ROLO COM 50 GRAMAS					
83	FIO ORTODÔNTICO PARA AMARRILHO, 0,30 MM, 012", ROLO COM 50 GRAMAS	4.0	Rolo	R\$ 26,66	R\$ 106,64
Especificação: FIO ORTODÔNTICO PARA AMARRILHO, 0,30 MM, 012", ROLO COM 50 GRAMAS					
84	FIO ORTODÔNTICO, DURO, ELÁSTICO, CRNI 0,45 MM, 0,18", ROLO COM 50 GRAMAS	4.0	Rolo	R\$ 57,06	R\$ 228,24
Especificação: FIO ORTODÔNTICO, DURO, ELÁSTICO, CRNI 0,45 MM, 0,18", ROLO COM 50 GRAMAS					
85	FIO QUADRADO EM VARETA TMA 0,40 X 0,40 MM, 016"X016", FIO BETA, TUBO COM 10 UND	2.0	Tubo	R\$ 87,97	R\$ 175,94
Especificação: FIO QUADRADO EM VARETA TMA 0,40 x 0,40 MM, 016"x016", FIO BETA, TUBO COM 10 UNIDADES					
86	FIO RETANGULAR, VARETA TMA, 0,40 X 0,55MM, 016" X 022", TUBO COM 10 UNIDADES	2.0	Tubo	R\$ 79,93	R\$ 159,86
Especificação: FIO RETANGULAR EM VARETA TMA, 0,40 x 0,55 MM, 016" x 022", TUBO COM 10 UNIDADES					
87	FIO DE AÇO EM VARETA, RETANGULAR, 017" X 022", TUBO COM 10 UNIDADES	2.0	Tubo	R\$ 68,97	R\$ 137,94
Especificação: FIO DE AÇO EM VARETA, RETANGULAR, 017" X 022", TUBO COM 10 UNIDADES					

88	FIO RETANGULAR, VARETA TMA, 0,43 X 0,63 MM, 017" X 025", TUBO COM 10 UNIDADES	2.0	Tubo	R\$ 77,72	R\$ 155,44
Especificação: FIO RETANGULAR EM VARETA TMA 0,43 x 0,63 MM, 017" x 025", FIO BETA, TUBO COM 10 UNIDADES					
89	FIO RETANGULAR EM VARETA CRNI, 0,48 X 0,63 MM, 019" X 0,25", TUBO COM 10 UNIDADES	2.0	Tubo	R\$ 53,97	R\$ 107,94
Especificação: FIO RETANGULAR EM VARETA CRNI, 0,48 X 0,63 MM, 019" X 0,25", TUBO COM 10 UNIDADES					
90	FIO RETANGULAR EM VARETA CRNI, 0,53 X 0,63 MM, 021" X 0,25", TUBO COM 10 UNIDADE	2.0	Tubo	R\$ 73,97	R\$ 147,94
Especificação: FIO RETANGULAR EM VARETA CRNI, 0,53 x 0,63 MM, 021" X 0,25", TUBO COM 10 UNIDADES					
91	FIO RETANGULAR EM VARETA TMA, 0,80 MM, 0,32", FIO BETA, TUBO COM 10 UNIDADES	2.0	Tubo	R\$ 105,99	R\$ 211,98
Especificação: FIO RETANGULAR EM VARETA TMA, 0,80 MM, 0,32", FIO BETA, TUBO COM 10 UNIDADES					
92	TUBO TIPO BOTÃO LINGUAL, COLAGEM, SLOT 0,22", 3.5 MM, PACOTE COM 10 UNIDADES	2.0	Pacote	R\$ 36,55	R\$ 73,10
Especificação: TUBO TIPO BOTÃO LINGUAL, COLAGEM, SLOT 0,22", 3.5 MM, PACOTE COM 10 UNIDADES					
93	TUBO ORTO, ROTH SIMPLES, COLA, SLOT 022", Nº 46/C, COM GANCHO, 1º MOLAR INFERIOR	5.0	Pacote	R\$ 53,34	R\$ 266,70
Especificação: TUBO ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH SIMPLES, COLAGEM, 1º MOLAR INFERIOR DIREITO COM GANCHO DISTAL, SLOT 022", Nº 46/C, PACOTE COM 10 UNIDADES					
94	TUBO ORTO, ROTH SIMPLES, COLA, SLOT 022", Nº 36/C, COM GANCHO, 1º MOLAR INFERIOR	5.0	Pacote	R\$ 50,82	R\$ 254,10
Especificação: TUBO ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH SIMPLES, COLAGEM, 1º MOLAR INFERIOR ESQUERDO COM GANCHO DISTAL, SLOT 022", Nº 36/C, PACOTE COM 10 UNIDADES					
95	TUBO ORTO, ROTH SIMPLES, COLA, SLOT 022", Nº 16/C, COM GANCHO, 1º MOLAR SUPERIOR	5.0	Pacote	R\$ 50,82	R\$ 254,10
Especificação: TUBO ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH SIMPLES, COLAGEM, 1º MOLAR SUPERIOR DIREITO COM GANCHO DISTAL, SLOT 022", Nº 16/C, PACOTE COM 10 UNIDADES					
96	TUBO ORTO, ROTH SIMPLES, COLA, SLOT 022", Nº 26/C, COM GANCHO, 1º MOLAR SUPERIOR	5.0	Pacote	R\$ 50,82	R\$ 254,10
Especificação: TUBO ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH SIMPLES, COLAGEM, 1º MOLAR SUPERIOR ESQUERDO COM GANCHO DISTAL, SLOT 022", Nº 26/C, PACOTE COM 10 UNIDADES					
97	TUBO ORTO, ROTH SIMPLES, COLA, SLOT 022", Nº 47/C, COM GANCHO, 2º MOLAR INFERIOR	5.0	Pacote	R\$ 52,61	R\$ 263,05
Especificação: TUBO ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH SIMPLES, COLAGEM, 2º MOLAR INFERIOR DIREITO COM GANCHO DISTAL, SLOT 022", Nº 47/C, PACOTE COM 10 UNIDADES					

98	TUBO ORTO, ROTH SIMPLES, COLA, SLOT 022", Nº 37/C, COM GANCHO, 2º MOLAR INFERIOR	5.0	Pacote	R\$ 52,61	R\$ 263,05
Especificação: TUBO ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH SIMPLES, COLAGEM, 2º MOLAR INFERIOR ESQUERDO COM GANCHO DISTAL, SLOT 022", Nº 37/C, PACOTE COM 10 UNIDADES					
99	TUBO ORTO, ROTH SIMPLES, COLA, SLOT 022", Nº 17/C, COM GANCHO, 2º MOLAR SUPERIOR	5.0	Pacote	R\$ 52,61	R\$ 263,05
Especificação: TUBO ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH SIMPLES, COLAGEM 2º MOLAR SUPERIOR DIREITO COM GANCHO DISTAL, SLOT 022", Nº 17/C, PACOTE COM 10 UNIDADES					
100	TUBO ORTO, ROTH SIMPLES, COLA, SLOT 022", Nº 27/C, COM GANCHO, 2º MOLAR SUPERIOR	5.0	Pacote	R\$ 52,61	R\$ 263,05
Especificação: TUBO ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH SIMPLES, COLAGEM, 2º MOLAR SUPERIOR ESQUERDO COM GANCHO DISTAL, SLOT 022", Nº 27/C, PACOTE COM 10 UNIDADES					
101	TUBO ORTO, ROTH SIMPLES, COLA, SLOT 022", N 47.46/C, C GANCHO, 1º E 2º MOLAR INF	5.0	Pacote	R\$ 52,86	R\$ 264,30
Especificação: TUBO ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH SIMPLES, COLAGEM 1º E 2º MOLAR INFERIOR DIREITO COM GANCHO DISTAL, SLOT 022", Nº 47.46/C, PACOTE COM 10 UNIDADES					
102	TUBO ORTO, ROTH SIMPLES, COLA, SLOT 022", N 36.37/C, C GANCHO, 1º E 2º MOLAR INF	10.0	Pacote	R\$ 52,36	R\$ 523,60
Especificação: TUBO ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH SIMPLES, COLAGEM 1º E 2º MOLAR INFERIOR ESQUERDO COM GANCHO DISTAL, SLOT 022", Nº 36.37/C, PACOTE COM 10 UNIDADES					
103	TUBO ORTO, ROTH SIMPLES, COLA, SLOT 022", N 17.16/C, C GANCHO, 1º E 2º MOLAR SUP	10.0	Pacote	R\$ 51,45	R\$ 514,50
Especificação: TUBO ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH SIMPLES, COLAGEM, 1º E 2º MOLAR SUPERIOR DIREITO COM GANCHO DISTAL, SLOT 022", Nº 17.16/C, PACOTE COM 10 UNIDADES					
104	TUBO ORTO, ROTH SIMPLES, COLA, SLOT 022", N 26.27/C, C GANCHO, 1º E 2º MOLAR SUP	10.0	Pacote	R\$ 53,45	R\$ 534,50
Especificação: TUBO ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH SIMPLES, COLAGEM, 1º E 2º MOLAR SUPERIOR ESQUERDO COM GANCHO DISTAL, SLOT 022", Nº 26.27/C, PACOTE COM 10 UNIDADES					
105	TUBO ORTO, COLA, ROTH DUPLO CONV., SLOT 022", Nº 46, C GANCHO, 1º MOLAR INFERIOR	5.0	Pacote	R\$ 55,97	R\$ 279,85
Especificação: TUBO ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH DUPLO CONV., COLAGEM, 1º MOLAR INFERIOR DIREITO COM GANCHO DISTAL, SLOT 022", Nº 46, PACOTE COM 10 UNIDADES. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR AO PRODUTO DE CODIGO 20.11.411, DA MARCA MORELLI					
106	TUBO ORTO, COLA, ROTH DUPLO CONV., SLOT 022", Nº 36, C GANCHO, 1º MOLAR INFERIOR	5.0	Pacote	R\$ 54,22	R\$ 271,10
Especificação: TUBO ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH DUPLO CONV., COLAGEM, 1º MOLAR INFERIOR ESQUERDO COM GANCHO DISTAL, SLOT 022", Nº 36/C PACOTE COM 10 UNIDADES					
107	TUBO ORTO, COLA, ROTH DUPLO CONV., SLOT 022", Nº 16, C GANCHO, 1º MOLAR SUPERIOR	5.0	Pacote	R\$ 54,22	R\$ 271,10

Especificação: TUBO ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH DUPLO CONV., COLAGEM, 1º MOLAR SUPERIOR DIREITO COM GANCHO DISTAL, SLOT 022", Nº 16, PACOTE COM 10 UNIDADES. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR AO PRODUTO DE CODIGO 20.11.412, DA MARCA MORELLI					
108	TUBO ORTO, COLA, ROTH DUPLO CONV., SLOT 022", Nº 26, C GANCHO, 1º MOLAR SUPERIOR	5.0	Pacote	R\$ 54,22	R\$ 271,10
Especificação: TUBO ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH DUPLO CONV., COLAGEM, 1º MOLAR SUPERIOR ESQUERDO COM GANCHO DISTAL, SLOT 022", Nº 26, PACOTE COM 10 UNIDADES. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR AO PRODUTO DE CODIGO 20.11.418, DA MARCA MORELLI					
109	TUBO ORTO, COLA, ROTH DUPLO CONV., SLOT 022", Nº 47, C GANCHO, 2º MOLAR INFERIOR	5.0	Pacote	R\$ 54,72	R\$ 273,60
Especificação: TUBO ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH DUPLO CONV., COLAGEM 2º MOLAR INFERIOR DIREITO COM GANCHO DISTAL, SLOT 022", Nº 47/C, PACOTE COM 10 UNIDADES					
110	TUBO ORTO, COLA, ROTH DUPLO CONV., SLOT 022", Nº 37, C GANCHO, 2º MOLAR INFERIOR	5.0	Pacote	R\$ 54,22	R\$ 271,10
Especificação: TUBO ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH DUPLO CONV., COLAGEM, 2º MOLAR INFERIOR ESQUERDO COM GANCHO DISTAL, SLOT 022", Nº 37/C PACOTE COM 10 UNIDADES					
111	TUBO ORTO, COLA, ROTH DUPLO CONV., SLOT 022", Nº 17, 2º MOLAR SUPERIOR DIREITO	5.0	Pacote	R\$ 55,98	R\$ 279,90
Especificação: TUBO ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH DUPLO CONV., COLAGEM, 2º MOLAR SUPERIOR DIREITO COM GANCHO DISTAL, SLOT 022", Nº 17/C PACOTE COM 10 UNIDADES					
112	TUBO ORTO, COLA, ROTH DUPLO CONV., SLOT 022", Nº 27, C GANCHO, 2º MOLAR SUPERIOR	5.0	Pacote	R\$ 49,98	R\$ 249,90
Especificação: TUBO ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH DUPLO CONV., COLAGEM, 2º MOLAR SUPERIOR ESQUERDO COM GANCHO DISTAL, SLOT 022", Nº 27/C, PACOTE COM 10 UNIDADES					
113	TUBO ORTO, COLA, ROTH DUPLO CONV, SLOT 022", Nº 47.46, 1º E 2º MOLAR INFERIOR	10.0	Pacote	R\$ 50,89	R\$ 508,90
Especificação: TUBO ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH DUPLO CONV., COLAGEM, 1º E 2º MOLAR INFERIOR DIREITO COM GANCHO DISTAL, SLOT 022", Nº 47.46/C, PACOTE COM 10 UNIDADES					
114	TUBO ORTO, COLA, ROTH DUPLO CONV, SLOT 022", Nº 36.37, 1º E 2º MOLAR INFERIOR	10.0	Pacote	R\$ 50,38	R\$ 503,80
Especificação: TUBO ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH DUPLO CONV., COLAGEM, 1º E 2º MOLAR INFERIOR ESQUERDO COM GANCHO DISTAL, SLOT 022", Nº 36.37/C, PACOTE COM 10 UNIDADES					
115	TUBO ORTO, COLA, ROTH DUPLO CONV, SLOT 022", Nº 17.16, 1º E 2º MOLAR SUPERIOR	10.0	Pacote	R\$ 50,38	R\$ 503,80
Especificação: TUBO ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH DUPLO CONV., COLAGEM, 1º E 2º MOLAR SUPERIOR DIREITO COM GANCHO DISTAL, SLOT 022", Nº 17.16/C, PACOTE COM 10 UNIDADES					
116	TUBO ORTO, COLA, ROTH DUPLO CONV, SLOT 022", Nº 26.27, 1º E 2º MOLAR SUPERIOR	10.0	Pacote	R\$ 50,58	R\$ 505,80
Especificação: TUBO ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH DUPLO CONV., COLAGEM, 1º E 2º MOLAR SUPERIOR ESQUERDO COM GANCHO DISTAL, SLOT 022", Nº 26.27/C, PACOTE COM 10 UNIDADES					

117	TUBO ORTO, COLA, ROTH TRIPLO CONV., SLOT 022", Nº 16/C, COM GANCHO	5.0	Pacote	R\$ 52,58	R\$ 262,90
Especificação: TUBO ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH TRIPLO CONV., COLAGEM, 1º MOLAR SUPERIOR DIREITO COM GANCHO DISTAL, SLOT 022", Nº 16/C, PACOTE COM 10 UNIDADES.					
118	TUBO ORTO, COLA, EDGEWISE/RICKETTS SIMPLES, SLOT 022", COM GANCHO	2.0	Pacote	R\$ 55,37	R\$ 110,74
Especificação: TUBO ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO EDGEWISE/RICKETTS SIMPLES, COLAGEM, 1º E 2º MOLAR UNIVERSAL COM GANCHO CENTRAL, SLOT 022", PACOTE COM 10 UNIDADES					
119	TUBO ORTO, COLA, EDGEWISE/RICKETTS, DUPLO, SLOT 018"/022", COM GANCHO	2.0	Pacote	R\$ 54,62	R\$ 109,24
Especificação: TUBO ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO EDGEWISE/RICKETTS DUPLO, COLAGEM, 1º E 2º MOLAR UNIVERSAL COM GANCHO CENTRAL, SLOT 018"/022", PACOTE COM 10 UNIDADES					
121	GANCHO ORTODÔNTICO PARA TRAÇÃO DE DENTES INCLUSOS COM CORRENTE. PCT 10 UNIDADES	20.0	Pacote	R\$ 74,75	R\$ 1.495,00
Especificação: GANCHO ORTODÔNTICO PARA TRAÇÃO DE DENTES INCLUSOS COM CORRENTE. PACOTE COM 10 UNIDADES					
175	MATRIZ USO ODONTO, FITA DE AÇO INOX, 5 MM LARGURA, ROLO COM 50 CM	10.0	Rolo	R\$ 5,40	R\$ 54,00
Especificação: MATRIZ USO ODONTO, FITA DE AÇO INOX, 5 MM LARGURA, PARA ISOLAMENTO DE DENTES. ROLO 0,05 x 5 MM X 50 CM					
176	MATRIZ USO ODONTO, FITA DE AÇO INOX, 7 MM LARGURA, ROLO COM 50 CM	10.0	Rolo	R\$ 5,79	R\$ 57,90
Especificação: MATRIZ USO ODONTO, FITA DE AÇO INOX, 7 MM LARGURA, PARA ISOLAMENTO DE DENTES. ROLO 0,05 x 7 MM X 50 CM.					
Valor total do lote R\$ 49.037,63 (quarenta e nove mil e trinta e sete reais e sessenta e três centavos)					
LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
4	ESTOJO PARA APARELHO ORTODONTICO - CAIXA COM 10 UNIDADES	20.0	Caixa	R\$ 32,76	R\$ 655,20
Especificação: ESTOJO PARA APARELHO ORTODONTICO - CAIXA COM 10 UNIDADES, SENDO EM CORES VARIADAS					
10	EMBALAGEM PARA ELÁSTICOS ORTODÔNTICOS COM FECHO, TAMANHO P, PACOTE 50 UNIDADES	5.0	Pacote	R\$ 51,93	R\$ 259,65
Especificação: EMBALAGEM PARA ELÁSTICOS ORTODÔNTICOS COM FECHO, TAMANHO P, PACOTE COM 50 UNIDADES					
180	POTE PLÁSTICO, ESTÉRIL, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, FRASCO COM APROXIMADAMENTE 20 ML	100.0	Unidade	R\$ 1,29	R\$ 129,00
Especificação: POTE PLÁSTICO, ESTÉRIL COM TAMPA ROSQUEÁVEL, PARA TRANSPORTE DE MATERIAL OBTIDO EM BIÓPSIA, FRASCO COM APROXIMADAMENTE 20ML					
570	ALMOTOLIA, PLASTICA, BICO RETO, GRADUADA, TRANSPARENTE, 250 ML	2.0	Unidade	R\$ 7,09	R\$ 14,18
Especificação: ALMOTOLIA, PLASTICA, BICO RETO, GRADUADA, TRANSPARENTE, 250 ML, UNIDADE 1.0 UNIDADE					

571	ALMOTOLIA, 250ML, TAMPA ENROSCADA, BICO LONGO COM PROTETOR RIGIDO	30.0	Unidade	R\$ 6,55	R\$ 196,50
Especificação: ALMOTOLIA, 250ML, TAMPA ENROSCADA, BICO LONGO COM PROTETOR RIGIDO, RECIPIENTE DE COR AMBAR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
Valor total do lote R\$ 1.254,53 (mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)					
LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
65	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE, CURTO, ROLO DE 1,5M, COR A SER DEFINIDA NO PEDIDO	2.0	Rolo	R\$ 25,74	R\$ 51,48
Especificação: ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE, CURTO, ROLOS DE 1,5M, COR A SER DEFINIDA NO ATO DO PEDIDO, NAS SEGUINTE CORES: AMARELO, AMARELO CRISTAL, AMARELO LIMÃO, PRETO, AZUL, AZUL BEBÊ, AZUL CRISTAL, AZUL PEROLADO, AZUL MARINHO, CINZA, CRISTAL, LARANJA CRISTAL, LILÁS, PEROLADO, PINK CRISTAL, PRATA, ROSA BEBÊ, ROSA CRISTAL, ROSA PINK, ROXO, VERDE CRISTAL, VERDE MAR, VERDE MUSGO, VERMELHO, VERMELHO CRISTAL, BRANCO E DOURADO.					
66	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE, MÉDIO, ROLO DE 1,5M, COR A SER DEFINIDA NO PEDIDO	2.0	Rolo	R\$ 29,97	R\$ 59,94
Especificação: ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE, MÉDIO, ROLO DE 1,5M, COR A SER DEFINIDA NO ATO DO PEDIDO, NAS SEGUINTE CORES: AMARELO, AMARELO CRISTAL, AMARELO LIMÃO, PRETO, AZUL, AZUL BEBÊ, AZUL CRISTAL, AZUL PEROLADO, AZUL MARINHO, CINZA, CRISTAL, LARANJA CRISTAL, LILÁS, PEROLADO, PINK CRISTAL, PRATA, ROSA BEBÊ, ROSA CRISTAL, ROSA PINK, ROXO, VERDE CRISTAL, VERDE MAR, VERDE MUSGO, VERMELHO, VERMELHO CRISTAL, BRANCO E DOURADO					
67	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE, LONGO, ROLO DE 1,5M, COR A SER DEFINIDA NO PEDIDO	2.0	Rolo	R\$ 25,85	R\$ 51,70
Especificação: ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE, LONGO, ROLO DE 1,5M, COR A SER DEFINIDA NO ATO DO PEDIDO, NAS SEGUINTE CORES: AMARELO, AMARELO CRISTAL, AMARELO LIMÃO, PRETO, AZUL, AZUL BEBÊ, AZUL CRISTAL, AZUL PEROLADO, AZUL MARINHO, CINZA, CRISTAL, LARANJA CRISTAL, LILÁS, PEROLADO, PINK CRISTAL, PRATA, ROSA BEBÊ, ROSA CRISTAL, ROSA PINK, ROXO, VERDE CRISTAL, VERDE MAR, VERDE MUSGO, VERMELHO, VERMELHO CRISTAL, BRANCO E DOURADO.					
68	ELÁSTICO ORTODÔNTICO LEVE 1/4", PACOTE COM 1000 UNIDADES	2.0	Pacote	R\$ 18,94	R\$ 37,88
Especificação: ELÁSTICO ORTODÔNTICO LEVE 1/4", PACOTE COM 1000 UNIDADES					
69	ELÁSTICO ORTODÔNTICO LEVE 1/8", PACOTE COM 1000 UNIDADES	10.0	Pacote	R\$ 23,58	R\$ 235,80
Especificação: ELÁSTICO ORTODÔNTICO LEVE 1/8", PACOTE COM 1000 UNIDADES					
70	ELÁSTICO ORTODÔNTICO LEVE 3/16", PACOTE COM 1000 UNIDADES	10.0	Pacote	R\$ 22,48	R\$ 224,80
Especificação: ELÁSTICO ORTODÔNTICO LEVE 3/16", PACOTE COM 1000 UNIDADES					
71	ELÁSTICO ORTODÔNTICO LEVE 5/16", PACOTE COM 1000 UNIDADES	4.0	Pacote	R\$ 24,20	R\$ 96,80
Especificação: ELÁSTICO ORTODÔNTICO LEVE 5/16", PACOTE COM 1000 UNIDADES					
72	ELÁSTICO ORTODÔNTICO MÉDIO 1/8", PACOTE COM 1000 UNIDADES	10.0	Pacote	R\$ 23,67	R\$ 236,70
Especificação: ELÁSTICO ORTODÔNTICO MÉDIO 1/8", PACOTE COM 1000 UNIDADES					

73	ELÁSTICO ORTODÔNTICO MÉDIO 3/16", PACOTE COM 1000 UNIDADES	20.0	Pacote	R\$ 24,68	R\$ 493,60
Especificação: ELÁSTICO ORTODÔNTICO MÉDIO 3/16", PACOTE COM 1000 UNIDADES					
74	ELÁSTICO ORTODÔNTICO MÉDIO 5/16", PACOTE COM 1000 UNIDADES	5.0	Pacote	R\$ 28,51	R\$ 142,55
Especificação: ELÁSTICO ORTODÔNTICO MÉDIO 5/16", PACOTE COM 1000 UNIDADES					
75	ELÁSTICO ORTODÔNTICO PESADO 1/4", PACOTE COM 1000 UNIDADES	2.0	Pacote	R\$ 31,90	R\$ 63,80
Especificação: ELÁSTICO ORTODÔNTICO PESADO 1/4", PACOTE COM 1000 UNIDADES					
76	ELÁSTICO ORTODÔNTICO PESADO 1/8", PACOTE COM 1000 UNIDADES	10.0	Pacote	R\$ 19,54	R\$ 195,40
Especificação: ELÁSTICO ORTODÔNTICO PESADO 1/8", PACOTE COM 1000 UNIDADES					
77	ELÁSTICO ORTODÔNTICO PESADO 3/16", PACOTE COM 1000 UNIDADES	20.0	Pacote	R\$ 20,63	R\$ 412,60
Especificação: ELÁSTICO ORTODÔNTICO PESADO 3/16", PACOTE COM 1000 UNIDADES					
78	ELÁSTICO ORTODÔNTICO PESADO 5/16", PACOTE COM 1000 UNIDADES	2.0	Pacote	R\$ 21,46	R\$ 42,92
Especificação: ELÁSTICO ORTODÔNTICO PESADO 5/16", PACOTE COM 1000 UNIDADES					
79	ELÁSTICO ROTATION, PACOTE COM 100 UNIDADES	2.0	Pacote	R\$ 19,87	R\$ 39,74
Especificação: ELÁSTICO ROTATION, PACOTE COM 100 UNIDADES					
80	ELÁSTICO PARA SEPARAÇÃO, PACOTE COM 1000 UNIDADES, COR A SER DEFINIDA NO PEDIDO	2.0	Pacote	R\$ 19,45	R\$ 38,90
Especificação: ELÁSTICO PARA SEPARAÇÃO, PACOTE COM 1000 UNIDADES, COR A SER DEFINIDA NO PEDIDO					
81	ELÁSTICO ORTODÔNTICO PARA LIGADURA, TIPO BENGALINHA, PACOTE COM 1000 UNIDADES	55.0	Pacote	R\$ 18,14	R\$ 997,70
Especificação: ELÁSTICO ORTODÔNTICO PARA LIGADURA, TIPO BENGALINHA, PACOTE COM 1000 UNIDADES. COR A SER DEFINIDA NO ATO DO PEDIDO, NAS SEGUINTE CORES: AMARELO, AMARELO CRISTAL, AMARELO LIMÃO, PRETO, AZUL, AZUL BEBÊ, AZUL CRISTAL, AZUL PEROLADO, AZUL MARINHO, CINZA, CRISTAL, LARANJA CRISTAL, LILÁS, MARFIM, PEROLADO, PINK CRISTAL, PRATA, ROSA BEBÊ, ROSA CRISTAL, ROSA PINK, ROXO, VERDE CRISTAL, VERDE LIMÃO, VERDE MAR, VERDE MUSGO, VERDE PEROLA, VERMELHO, VERMELHO CRISTAL, BRANCO, DOURADO, VINHO, UVA CRISTAL, MULTICORES					
Valor total do lote R\$ 3.422,31 (três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos)					
LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
120	BROCA ALTA ROTAÇÃO PONTA CHAMA Nº 4702	10.0	Unidade	R\$ 41,95	R\$ 419,50
Especificação: BROCA SHOFU ALTA ROTAÇÃO PONTA CHAMA Nº 4702					
136	BROCA CARBIDE CIRURGICA FGSU Nº 8	30.0	Unidade	R\$ 35,44	R\$ 1.063,20
Especificação: BROCA CARBIDE CIRURGICA FGSU Nº 8					
137	BROCA ZEKRYA DE ALTA ROTAÇÃO 28 MM	30.0	Unidade	R\$ 47,95	R\$ 1.438,50
Especificação: BROCA ZEKRYA DE ALTA ROTAÇÃO 28 MM.UNIDADE					
138	BROCA NUMERO 702C; HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO; AÇO CARBIDE; CÔNICA DENTEADA;	30.0	Unidade	R\$ 41,43	R\$ 1.242,90

Especificação: BROCA NUMERO 702C, HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO, AÇO CARBIDE, CÔNICA DENTEADA, PARA CIRURGIA.					
213	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1013 ESFÉRICA DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO	50.0	Unidade	R\$ 7,54	R\$ 377,00
Especificação: BROCA, ALTA ROTAÇÃO, 1013, ESFÉRICA, DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO, DIAMANTADA, NÃO DESCARTÁVEL. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
214	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014 ESFÉRICA DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO	50.0	Unidade	R\$ 7,56	R\$ 378,00
Especificação: BROCA, ALTA ROTAÇÃO, 1014, ESFÉRICA, DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO, DIAMANTADA, NÃO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
215	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1015 ESFÉRICA DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO	50.0	Unidade	R\$ 8,09	R\$ 404,50
Especificação: BROCA, ALTA ROTAÇÃO, 1015, ESFÉRICA, DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO, DIAMANTADA, NÃO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
216	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1015HL (HASTE LONGA) ESFÉRICA DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO	30.0	Unidade	R\$ 8,26	R\$ 247,80
Especificação: BROCA, ALTA ROTAÇÃO, 1015HL (HASTE LONGA), ESFÉRICA, DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO, DIAMANTADA, NÃO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
217	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016 ESFÉRICA DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO	10.0	Unidade	R\$ 8,35	R\$ 83,50
Especificação: BROCA, ALTA ROTAÇÃO, 1016, ESFÉRICA, DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO, DIAMANTADA, NÃO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
218	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1111 CHAMA (ACABAMENTO/POLIMENTO) DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO	10.0	Unidade	R\$ 7,95	R\$ 79,50
Especificação: BROCA, ALTA ROTAÇÃO, 1111, CHAMA (ACABAMENTO/POLIMENTO), DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO, DIAMANTADA, NÃO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
219	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1111F CHAMA (ACABAMENTO/POLIMENTO)	10.0	Unidade	R\$ 8,23	R\$ 82,30
Especificação: BROCA, ALTA ROTAÇÃO, 1111F, CHAMA (ACABAMENTO/POLIMENTO), DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO, DIAMANTADA, NÃO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
220	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1153 (ACABAMENTO/POLIMENTO) DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO	2.0	Unidade	R\$ 11,96	R\$ 23,92
Especificação: BROCA, ALTA ROTAÇÃO, 1153 (ACABAMENTO/POLIMENTO), DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO, DIAMANTADA, NÃO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
221	BROCA ALTA ROTAÇÃO 2200 PONTA DE LÁPIS (ACABAMENTO/POLIMENTO) DE AÇO CARBONO	30.0	Unidade	R\$ 9,16	R\$ 274,80
Especificação: BROCA, ALTA ROTAÇÃO, 2200 PONTA DE LÁPIS ACABAMENTO/POLIMENTO), DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO, DIAMANTADA, NÃO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
222	BROCA ALTA ROTAÇÃO 2200F PONTA DE LÁPIS (ACABAMENTO/POLIMENTO) DE AÇO CARBONO	10.0	Unidade	R\$ 9,07	R\$ 90,70
Especificação: BROCA, ALTA ROTAÇÃO, 2200F PONTA DE LÁPIS (ACABAMENTO/POLIMENTO), DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO, DIAMANTADA, NÃO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					

223	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3038F (ACABAMENTO/POLIMENTO) DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO	5.0	Unidade	R\$ 10,31	R\$ 51,55
Especificação: BROCA, ALTA ROTAÇÃO, 3038F PONTA DE LÁPIS (ACABAMENTO/POLIMENTO), DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO, DIAMANTADA, NÃO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
224	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118 CHAMA (ACABAMENTO/POLIMENTO) DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO	5.0	Unidade	R\$ 7,91	R\$ 39,55
Especificação: BROCA, ALTA ROTAÇÃO, 3118 CHAMA (ACABAMENTO/POLIMENTO), DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO, DIAMANTADA, NÃO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM 01 UNIDADE					
225	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118F CHAMA (ACABAMENTO/POLIMENTO) DE AÇO CARBONO	30.0	Unidade	R\$ 9,16	R\$ 274,80
Especificação: BROCA, ALTA ROTAÇÃO, 3118F CHAMA (ACABAMENTO/POLIMENTO), DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO, DIAMANTADA, NÃO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM 01 UNIDADE					
226	BROCA ODONTOLÓGICA NÚMERO 23 BAIXA ROTAÇÃO 28 MM	15.0	Unidade	R\$ 15,93	R\$ 238,95
Especificação: BROCA ODONTOLÓGICA, BAIXA ROTAÇÃO, NÚMERO 23, 28 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
227	BROCA ODONTOLÓGICA, BAIXA ROTAÇÃO, NÚMERO 24 HL, FORMA ESFÉRICA	6.0	Unidade	R\$ 20,63	R\$ 123,78
Especificação: BROCA ODONTOLÓGICA, BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO), NÚMERO 24 HL (HASTE LONGA), FORMA ESFÉRICA, AÇO CARBONO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
228	BROCA ODONTOLÓGICA NÚMERO 25 HL (HASTE LONGA); DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO)	6.0	Unidade	R\$ 31,04	R\$ 186,24
Especificação: BROCA ODONTOLÓGICA, BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO), NÚMERO 25 HL (HASTE LONGA), FORMA ESFÉRICA, AÇO CARBONO, EMBALAGEM 01 UNIDADE.					
229	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04	10.0	Unidade	R\$ 16,53	R\$ 165,30
Especificação: BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04. APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE					
230	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 06	10.0	Unidade	R\$ 17,47	R\$ 174,70
Especificação: BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 06. APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE					
231	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 08	10.0	Unidade	R\$ 18,20	R\$ 182,00
Especificação: BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 08. APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE					
298	BROCA ENDO-Z FG PARA ALTA ROTAÇÃO (PONTA INATIVA) , 25MM DE COMPRIMENTO, DOURADA	50.0	Unidade	R\$ 58,84	R\$ 2.942,00
Especificação: BROCA ENDO-Z FG PARA ALTA ROTAÇÃO (PONTA INATIVA) , 25MM DE COMPRIMENTO, DOURADA					
299	BROCA: GATES , Nº 1 - 32 MM (COM UMA HASTE DE 19 MM).CAIXA COM 6 UNIDADES	5.0	Caixa	R\$ 173,96	R\$ 869,80
Especificação: BROCA: GATES , Nº 1 - 32 MM (COM UMA HASTE DE 19 MM). APRESENTAÇÃO CAIXA COM 6 UNIDADES					
300	BROCA: GATES , Nº 2 - 32 MM, CAIXA COM 6 UNIDADES	5.0	Caixa	R\$ 174,51	R\$ 872,55
Especificação: BROCA: GATES , Nº 2 - 32 MM (COM UMA HASTE DE 19 MM). APRESENTAÇÃO CAIXA COM 6 UNIDADES					

301	BROCA: GATES , Nº 3 - 32 MM, CAIXA COM 6 UNIDADES.	5.0	Caixa	R\$ 174,51	R\$ 872,55
Especificação: BROCA: GATES , Nº 3 - 32 MM (COM UMA HASTE DE 19 MM). APRESENTAÇÃO CAIXA COM 6 UNIDADES.					
302	BROCA: GATES , Nº 4 - 32 MM, CAIXA COM 6 UNIDADES.	5.0	Caixa	R\$ 174,51	R\$ 872,55
Especificação: BROCA: GATES , Nº 4 - 32 MM (COM UMA HASTE DE 19 MM). APRESENTAÇÃO CAIXA COM 6 UNIDADES.					
303	BROCA: GATES , Nº 5 - 32 MM, CAIXA COM 6 UNIDADES	5.0	Caixa	R\$ 174,51	R\$ 872,55
Especificação: BROCA: GATES , Nº 5 - 32 MM (COM UMA HASTE DE 19 MM). APRESENTAÇÃO CAIXA COM 6 UNIDADES					
304	BROCA: GATES , Nº 6 - 32 MM, CAIXA COM 6 UNIDADES	5.0	Caixa	R\$ 174,01	R\$ 870,05
Especificação: BROCA: GATES , Nº 6 - 32 MM (COM UMA HASTE DE 19 MM). APRESENTAÇÃO CAIXA COM 6 UNIDADES					
350	BROCA DE TUNGSTENIO MINICUT (1517),DIMENSÕES 14MM, FORMATO PERA, RMI: 15.000RPM	4.0	Unidade	R\$ 102,75	R\$ 411,00
Especificação: BROCA DE TUNGSTENIO MINICUT (1517) DIMENSÕES 14MM CORTE CRUZADO FINO FORMATO PERA PARA USO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE RMI: 15.000RPM.					
351	BROCA TUNGSTÊNIO MINICUT-(1520)-FORMATO TRONO CONICA,DIMENSÕES:13MM	8.0	Unidade	R\$ 114,42	R\$ 915,36
Especificação: BROCA TUNGSTÊNIO MINICUT -(1520)- CORTE CRUZADO FINO ?FORMATO TRONO CONICA DIMENSÕES:13MM RMI: 15.000RPM. PARA USO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE					
352	BROCA DE TUNGSTENIO MINICUT(1513) DIMENSÕES 16MM FORMATO BASTÃO, TOPO INATIVO	6.0	Unidade	R\$ 102,13	R\$ 612,78
Especificação: BROCA DE TUNGSTENIO MINICUT (1513) DIMENSÕES 16MM FORMATO BASTÃO COM TOPO INATIVO,CORTE CRUZADO FINO PARA USO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE RMI: 15.000RPM.					
353	BROCA DE TUNGSTENIO MAXICUT(1251)DIMENSÕES 14MM FORMATO PERA,CORTE CRUZADO MEDIO	4.0	Unidade	R\$ 108,44	R\$ 433,76
Especificação: BROCA DE TUNGSTENIO MAXICUT (1251) DIMENSÕES 14MM FORMATO PERA ,CORTE CRUZADO MEDIO PARA USO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE RMI: 15.000RPM					
354	BROCA DE TUNGSTENIO MAXICUT (1510) 13 MM	8.0	Unidade	R\$ 110,25	R\$ 882,00
Especificação: BROCA DE TUNGSTENIO MAXICUT (1510) 13 MM FORMATO TRONCO CONICA CORTE CRUZADO MÉDIO PARA USO EM LABORATÓRIO					
355	BROCA DE TUNGSTENIO MAXICUT (1506) 12 MM	4.0	Unidade	R\$ 110,10	R\$ 440,40
Especificação: BROCA DE TUNGSTENIO MAXICUT (1506) 12 MM FORMATO PERA INVERTIDA CORTE CRUZADO MÉDIO					
356	BROCA DE TUNGSTENIO MAXICUT (1503) 16MM	8.0	Unidade	R\$ 109,07	R\$ 872,56
Especificação: BROCA DE TUNGSTONE MAXICUT (1503) 16MM FORMATO BASTÃO COM TOPO INATIVO CORTE CRUZADO MEDIO OARA USO EM LABORATORIO					

357	BROCA DE TUNGSTENIO MAXICUT (1502) DIMENSÕES 16MM, BASTÃO, CORTE CRUZADO MEDIO	8.0	Unidade	R\$ 106,52	R\$ 852,16
Especificação: BROCA DE TUNGSTENIO MAXICUT (1502) DIMENSÕES 16MM FORMATO BASTÃO ,CORTE CRUZADO MEDIO PARA USO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE RMI: 15.000RPM					
358	BROCA DE TUNGSTENIO (1571) DIMENSÕES 14MM FORMATO AGULHA	4.0	Unidade	R\$ 112,00	R\$ 448,00
Especificação: BROCA DE TUNGSTENIO MAXICUT (1571) DIMENSÕES 14MM FORMATO AGULHA ,CORTE CRUZADO MEDIO PARA USO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE RMI: 15.000RPM					
359	BROCA DE TUNGSTENIO (7110.031HP) DIMENSÕES 3 MM FORMATO ESFERICA	4.0	Unidade	R\$ 111,40	R\$ 445,60
Especificação: BROCA DE TUNGSTENIO MAXICUT (7110.031HP) DIMENSÕES 3 MM FORMATO ESFERICA ,CORTE CRUZADO MEDIO PARA USO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE RMI: 15.000RPM					
360	BROCA DE TUNGSTENIO PM DHPRO NV 79 (1510) MINICUT	6.0	Unidade	R\$ 106,40	R\$ 638,40
Especificação: BROCA DE TUNGSTENIO PARA PEÇA DE MÃO PM DHPRO NV 79 (1510) MINICUT PARA USO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE					
361	BROCA DE TUNGSTENIO PARA PEÇA DE MÃO 11MM Nº 7230.040HP	4.0	Unidade	R\$ 101,66	R\$ 406,64
Especificação: BROCA DE TUNGSTENIO PARA PEÇA DE MÃO 11MM Nº 7230.040HP					
362	BROCA DE TUNGSTENIO PARA PEÇA DE MÃO 13 MM Nº 1510HPR	4.0	Unidade	R\$ 110,33	R\$ 441,32
Especificação: BROCA DE TUNGSTENIO PARA PEÇA DE MÃO 13 MM Nº 1510HPR					
363	BROCA DE TUNGSTENIO PARA PEÇA DE MÃO (PM), Nº 0141.023HP, 14 MM COMPRIMENTO	3.0	Unidade	R\$ 132,84	R\$ 398,52
Especificação: BROCA DE TUNGSTENIO PARA PEÇA DE MÃO (PM), COMPRIMENTO 14 MM, Nº 0141.023HP, USO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE. APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE					
364	BROCA DE TUNGSTENIO PARA PEÇA DE MÃO (PM), Nº 1511, 14 MM COMPRIMENTO	4.0	Unidade	R\$ 123,37	R\$ 493,48
Especificação: BROCA DE TUNGSTENIO PARA PEÇA DE MÃO (PM), COMPRIMENTO 14 MM, Nº 1511, USO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE, APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE					
365	BROCA DE TUNGSTENIO PM DHPRO 82 (1509) MAXICUT	4.0	Unidade	R\$ 134,50	R\$ 538,00
Especificação: BROCA DE TUNGSTENIO PM DHPRO 82 (1509) MAXICUT PARA USO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE					
366	BROCA JET CARBIDE PM BAIXA ROTACAO Nº 700 USO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE	12.0	Unidade	R\$ 28,55	R\$ 342,60
Especificação: BROCA JET CARBIDE PM BAIXA ROTACAO Nº 700 USO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE					
367	BROCA JET CARBIDE PM BAIXA ROTACAO Nº 701 USO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE(MEDIN)	12.0	Unidade	R\$ 26,35	R\$ 316,20
Especificação: BROCA JET CARBIDE PM BAIXA ROTACAO Nº 701 USO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE (MEDIN)					
368	BROCA JET CARBIDE PM BAIXA ROTACAO Nº 702 CURTA USO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE	12.0	Unidade	R\$ 27,32	R\$ 327,84

Especificação: BROCA JET CARBIDE PM BAIXA ROTACAO Nº 702 CURTA USO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE					
369	BROCA JET CARBIDE PM BAIXA ROTACAO Nº 703 CURTA USO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE	12.0	Unidade	R\$ 24,25	R\$ 291,00
Especificação: BROCA JET CARBIDE PM BAIXA ROTACAO Nº 703 CURTA USO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE					
Valor total do lote R\$ 26.322,66 (vinte e seis mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos)					
LOTE 05					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
129	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAR 50 MM X 100 MTS.	17.0	Bobina	R\$ 50,72	R\$ 862,24
Especificação: PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAR 50MM X 100MTS - COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA,ISENTO DE FUROS,RASGOS,RUGAS,MANCHAS,SUBSTÂNCIAS TÓXICAS,CORANTES,ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO,QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL,GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA,CONF.NORMA NBR SERIE 14990-9 COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME,POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95%(BFE).EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE,DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO CONF.RDC Nº 59 E REGISTRO NO MS.					
130	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAR 100 MM X 100 MTS.	32.0	Bobina	R\$ 112,23	R\$ 3.591,36
Especificação: PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAR 100 MM X 100MTS - COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA,ISENTO DE FUROS,RASGOS,RUGAS,MANCHAS,SUBSTÂNCIAS TÓXICAS,CORANTES,ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO,QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL,GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA,CONF.NORMA NBR SERIE 14990-9 COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME,POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95%(BFE).EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE,DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO CONF.RDC Nº 59 E REGISTRO NO MS.					
131	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAR 150 MM X 100 MTS.	35.0	Bobina	R\$ 154,50	R\$ 5.407,50
Especificação: PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAR 150 MM X 100MTS - COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA,ISENTO DE FUROS,RASGOS,RUGAS,MANCHAS,SUBSTÂNCIAS TÓXICAS,CORANTES,ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO,QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL,GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA,CONF.NORMA NBR SERIE 14990-9 COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME,POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95%(BFE).EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE,DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO CONF.RDC Nº 59 E REGISTRO NO MS.					
132	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAR 200 MM X 100MTS	20.0	Unidade	R\$ 182,23	R\$ 3.644,60
Especificação: PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAR 200 MM X 100MTS - COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA,ISENTO DE FUROS,RASGOS,RUGAS,MANCHAS,SUBSTÂNCIAS TÓXICAS,CORANTES,ODORES					

DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO,QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL,GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA,CONF.NORMA NBR SERIE 14990-9 COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME,POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95%(BFE).EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE,DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO CONF.RDC Nº 59 E REGISTRO NO MS.					
133	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAR 300 MM X 100 MTS.	32.0	Bobina	R\$ 187,60	R\$ 6.003,20
Especificação: PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAR 300 MM X 100MTS ? COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA,ISENTO DE FUROS,RASGOS,RUGAS,MANCHAS,SUBSTÂNCIAS TÓXICAS,CORANTES,ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO,QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL,GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA,CONF.NORMA NBR SERIE 14990-9 COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME,POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95%(BFE).EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE,DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO CONF.RDC Nº 59 E REGISTRO NO MS.					
618	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAR 170 MM X 100MTS.	20.0	Bobina	R\$ 157,43	R\$ 3.148,60
Especificação: PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAR 170 MM X 100MTS - COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA,ISENTO DE FUROS,RASGOS,RUGAS,MANCHAS,SUBSTÂNCIAS TÓXICAS,CORANTES,ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO,QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL,GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA,CONF.NORMA NBR SERIE 14990-9 COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME,POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95%(BFE).EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE,DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO CONF.RDC Nº 59 E REGISTRO NO MS.					
Valor total do lote R\$ 22.657,50 (vinte e dois mil, seiscientos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)					
LOTE 06					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
147	ALGODÃO EM ROLOS PARA ISOLAMENTO RELATIVO, USO ODONTOLÓGICO, PACOTE C/ 100 UNID	150.0	Pacote	R\$ 5,85	R\$ 877,50
Especificação: ALGODÃO EM ROLOS PARA ISOLAMENTO RELATIVO, USO ODONTOLÓGICO, PACOTE C/ 100 UNIDADES.					
148	ALGODÃO HIDRÓFILO ALTO ABSORVENTE, 100% ALGODÃO	180.0	Pacote	R\$ 27,62	R\$ 4.971,60
Especificação: ALGODAO, HIDROFILO 500GR, EM MANTA UNIFORME, LIVRE DE IMPUREZAS, MANCHAS, LIVRE DE ALVEJANTE OPTICO, PH ENTRE 5.0 E 8.0, ATOXICO E APIROGENICO, GRAU DE ALVURA SUPERIOR A 70%, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSOES,COMPOSICAO, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, PACOTE 1.0 ROLO					
164	COMPRESSA, GAZE, 7,5 CM X 7,5 CM QUANDO DOBRADA. PACOTE COM 50 UNIDADES	5000.0	Pacote	R\$ 19,89	R\$ 99.450,00

Especificação: COMPRESSA, GAZE, 7,5 CM X 7,5 CM QUANDO DOBRADA E 15 CM X 30 CM QUANDO ABERTA, NAO ESTERIL, 9 FIOS, CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, PACOTE 50 UNIDADE					
588	ATADURA, CREPOM, 10CM / 21,8G, TECIDO 100% ALGODAO OU MISTA	500.0	Pacote	R\$ 10,10	R\$ 5.050,00
Especificação: ATADURA, CREPOM, 10CM / 21,8G, TECIDO 100% ALGODAO OU MISTA, COM PROPRIEDADES ELASTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL DE NO MINIMO 50%, PACOTE COM 12					
589	ATADURA, CREPOM, 15CM / 32,7G, TECIDO 100% ALGODAO	1000.0	Pacote	R\$ 12,11	R\$ 12.110,00
Especificação: ATADURA, CREPOM, 15CM / 32,7G, TECIDO 100% ALGODAO OU MISTA, COM PROPRIEDADES ELASTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL DE NO MINIMO 50%, PACOTE COM 12					
590	COMPRESSA DE GAZE, ACOLCHOADA 10CM X 15CM.	2000.0	Pacote	R\$ 14,62	R\$ 29.240,00
Especificação: COMPRESSA DE GAZE, ACOLCHOADA, CAMADA DE ALGODAO HIDROFILO, RECOBERTA POR UMA CAMADA DE GAZE LIVRE DE FIOS SOLTOS, REBARBAS E IMPUREZAS, MEDIDA FECHADA 10CM X 15CM, ESTERIL, PACOTE 50 UNIDADE					
593	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL: 10 X 4,5	600.0	Unidade	R\$ 19,48	R\$ 11.688,00
Especificação: ESPARADRAPO, IMPERMEAVEL, DIMENSAO MINIMA 10,0 CMX 45M, TECIDO 100% ALGODAO, RESINA ACRILICA IMPERMEABILIZANTE, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, OXIDO DE ZINCO E RESINA, BORDA SERRILHADAS QUE FAVORECEM CORTE, TUBO 1.0 UNIDADE					
594	ESPARADRAPO MICROPORE HIPOALERGICA 5CM X10M	700.0	Unidade	R\$ 17,44	R\$ 12.208,00
Especificação: ESPARADRAPO MICROPORE HIPOALERGICA 5CM X10M					
596	FITA, HIPOALERGENICA, 10 MM X 10 M	30.0	Unidade	R\$ 16,36	R\$ 490,80
Especificação: FITA, HIPOALERGENICA, 10 MM X 10 M, DORSO DE TECIDO NAO TECIDO, MICROPOROSO, ADERENTE, COR CLARA, ROLO 1.0 UNIDADE					
597	FITA, HIPOALERGENICA, 25 MM X 10 M	70.0	Unidade	R\$ 6,89	R\$ 482,30
Especificação: FITA, HIPOALERGENICA, 25 MM X 10 M, DORSO DE TECIDO NAO TECIDO, MICROPOROSO, ADERENTE, COR CLARA, ROLO 1.0 UNIDADE					
598	FITA, HIPOALERGENICA, 50 MM X 10 M	30.0	Unidade	R\$ 16,81	R\$ 504,30
Especificação: FITA, HIPOALERGENICA, 50 MM X 10 M, DORSO DE TECIDO NAO TECIDO, MICROPOROSO, ADERENTE, COR CLARA, ROLO 1.0 UNIDADE					
600	ATADURA, CREPOM, 20CM / 42,8G, TECIDO 100% ALGODAO	900.0	Pacote	R\$ 16,13	R\$ 14.517,00
Especificação: ATADURA, CREPOM, 20CM / 42,8G, TECIDO 100% ALGODAO OU MISTA, COM PROPRIEDADES ELASTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL DE NO MINIMO 50%, PACOTE COM 12					
Valor total do lote R\$ 191.589,50 (cento e noventa e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)					
LOTE 07					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
9	RESINA ORTODÔNTICA FOTOPOLIMERIZÁVEL QUALIDADE TIPO ORTHOCHEM OU SIMILAR	10.0	Kit	R\$ 107,18	R\$ 1.071,80
Especificação: RESINA ORTODÔNTICA FOTOPOLIMERIZÁVEL QUALIDADE TIPO ORTHOCHEM OU SIMILAR - KIT 4 GRAMAS					
122	DESSENSIBILIZADOR DE DENTINA, COM OXALATO DE POTÁSSIO MONOHIDRATADO, SERINGA 3ML	5.0	Unidade	R\$ 113,23	R\$ 566,15
Especificação: DESSENSIBILIZADOR DE DENTINA, COM OXALATO DE POTÁSSIO MONOHIDRATADO SOLUÇÃO A 2%, PH 4. EMBALAGEM CONTENDO SERINGA DE 3ML.					

124	CIMENTO CIRÚRGICO, SEM EUGENOL. KIT COM 02 BISNAGAS DE 90 GRAMAS CADA.	2.0	Kit	R\$ 257,63	R\$ 515,26
Especificação: CIMENTO CIRÚRGICO, SEM EUGENOL, SEM SABOR. KIT COM 02 BISNAGAS DE 90 GRAMAS CADA. UMA DE 90 GRAMAS COM BASE, COMPOSIÇÃO ÁCIDOS GRAXOS, RESINA NATURAL, RESINA SINTÉTICA, ÓLEO MINERAL, TIMOL, CERA NATURAL, OUTRA DE 90 GRAMAS DE CATALIZADOR, COMPOSIÇÃO ÓLEO MINERAL, ÓLEO VEGETAL, ÓXIDO DE ZINCO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, PIGMENTO DE ÓXIDO DE FERRO, TIMOL, BHT (PASTA/ PASTA).					
135	CERA PARA OSSO, COMPOSTA DE CERA DE ABELHA E PALMITATO ISOPROPÍLICO	2.0	Caixa	R\$ 274,20	R\$ 548,40
Especificação: CERA PARA OSSO, COMPOSTA DE CERA DE ABELHA E PALMITATO ISOPROPÍLICO, PARA COLAGEM DE OSSO, ESTÉRIL, CAIXA COM 12 UNIDADES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE CONTENDO 2,5 GRAMAS CADA.					
144	AGENTE DE UNIÃO ODONTOLÓGICO MULTIUSO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MONOCOMPONENTE	12.0	Frasco	R\$ 87,70	R\$ 1.052,40
Especificação: AGENTE DE UNIÃO ODONTOLÓGICO MULTIUSO, COM FLÚOR, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MONOCOMPONENTE (PRIME + BOND), PARA ESMALTE/DENTINA. COMBINA PRIMER E ADESIVO EM UM ÚNICO FRASCO. CONTÉM RESINAS ELASTOMÉRICAS E ACETONA OU ÁGUA COMO SOLVENTE, INDICADO COMO ADESIVO PARA UNIÃO DE RESINAS COMPOSTAS A ESTRUTURA DENTAL, REPARO EM PORCELANA, RESINA, CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS. COMPOSTO DE BIS-GMA, DIURETANO DIMETACRILATO, COPOLÍMERO DE ÁCIDO ACRÍLICO OU POLIACELNO, CANFOROQUINONA, ÁGUA, ETANOL E GLICEROL. PRESENÇA DE CARGA, FLÚOR, PENTA, RESINAS DIMETACRILATOS E TRIMETACRILATOS, SILÍCIO AMORFO FUNCIONALIZADO, FOTOINICIADORES, ESTABILIZADORES E HIDROFLUORETO DE CETILAMINA. FRASCO DE 4ML A 5,6ML.					
158	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. KIT COM PASTA BASE (13G) E PASTA CATALISADORA (11G)	5.0	Kit	R\$ 72,41	R\$ 362,05
Especificação: CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, COMPOSTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO E AUTO-ENDURECÍVEL INDICADO PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE QUE NÃO INIBEM A POLIMERIZAÇÃO DE RESINAS AUTO OU FOTOPOLIMERIZÁVEIS E APRESENTAM UMA COLORAÇÃO SEMELHANTE À DA DENTINA. KIT COM PASTA BASE (13G), PASTA CATALISADORA (11G) E BLOCO DE MISTURA (LINER/HYDICAL)					
168	CIMENTO, ENDODONTICO, IRM, A BASE HIDROXIDO DE CALCIO BIOCOMPATIVEL	10.0	Kit	R\$ 73,96	R\$ 739,60
Especificação: CIMENTO, ENDODONTICO, IRM, A BASE HIDROXIDO DE CALCIO BIOCOMPATIVEL, KIT COM 1 FRASCO DO PO + 1 TUBO DE LIQUIDO.					
181	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES, COR A2, FOTOPOLIMERIZÁVEL	20.0	Unidade	R\$ 62,90	R\$ 1.258,00
Especificação: RESINA MICROHÍBRIDA, PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR A2. UNIDADE: SERINGA COM 4 G.					
182	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES, COR A3, FOTOPOLIMERIZÁVEL	20.0	Unidade	R\$ 73,37	R\$ 1.467,40
Especificação: RESINA MICROHÍBRIDA, PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR A3. UNIDADE: SERINGA COM 4 G.					

183	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES, COR A3.5, FOTOPOLIMERIZÁVEL	20.0	Unidade	R\$ 62,93	R\$ 1.258,60
Especificação: RESINA MICROHÍBRIDA, PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR A3.5. UNIDADE: SERINGA COM 4 G.					
184	RESINA UD UNIVERSAL DE DENTINA COR: EA2	10.0	Unidade	R\$ 80,82	R\$ 808,20
Especificação: RESINA UD UNIVERSAL DE DENTINA COR: EA2. UNIDADE: SERINGA COM 4 G.					
185	RESINA UD UNIVERSAL DE DENTINA COR: EA3	10.0	Unidade	R\$ 73,70	R\$ 737,00
Especificação: RESINA UD UNIVERSAL DE DENTINA COR: EA3. UNIDADE: SERINGA COM 4 G.					
186	RESINA UD UNIVERSAL DE DENTINA COR: EA3.5	10.0	Unidade	R\$ 63,50	R\$ 635,00
Especificação: RESINA UD UNIVERSAL DE DENTINA COR: EA3.5. UNIDADE: SERINGA COM 4 G.					
235	CIMENTO ENDODÔNTICO LÍQUIDO (EUGENOL E ÓLEO DE AMÊNDOAS DOCE)	13.0	Frasco	R\$ 36,05	R\$ 468,65
Especificação: CIMENTO ENDODÔNTICO LÍQUIDO, EUGENOL E ÓLEO DE AMÊNDOAS DOCE, FILL CANAL, APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 10 ML					
236	CIMENTO ENDODONTICO, FILL CANAL/PÓ, FRASCO 12 GRAMAS	20.0	Frasco	R\$ 45,88	R\$ 917,60
Especificação: CIMENTO ENDODONTICO, FILL CANAL/PÓ, COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, RESINA HIDROGENADA, SUBCARBONATO DE BISMUTO, SULFATO DE BÁRIO E BORATO DE SÓDIO, FRASCO 12 GRAMAS					
237	CIMENTO ENDODONTICO KIT PO 12G + LÍQUIDO 10ML	20.0	Caixa	R\$ 79,54	R\$ 1.590,80
Especificação: CIMENTO ENDODONTICO OBTURADOR À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, COMPOSIÇÃO PÓ: ÓXIDO DE ZINCO, RESINA HIDROGENADA, SUBCARBONATO DE BISMUTO, SULFATO DE BÁRIO E BORATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO LÍQUIDO: EUGENOL, ÓLEO DE AMÊNDOAS E BHT. KIT COM 1 FRASCO DE PÓ 12 GRAMAS + 1 FRASCO DE LÍQUIDO 10 ML.					
238	COLTOSOL, CIMENTO A BASE ÓXIDO DE ZINCO SEM EUGENOL	15.0	Frasco	R\$ 33,09	R\$ 496,35
Especificação: COLTOSOL, CIMENTO A BASE ÓXIDO DE ZINCO SEM EUGENOL PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTÁRIAS. FRASCO 20 GRAMAS					
305	CIMENTO ENDODONTICO MTA	5.0	Unidade	R\$ 142,38	R\$ 711,90
Especificação: CIMENTO ENDODONTICO MTA, CONTENDO 01 SERINGA COM 04 GRAMAS + 15 PONTAS DE AUTO MISTURA + BLOCO DE ESPATULAÇÃO					
326	ISOLANTE VIP PARA TRABALHOS EM RESINA ACRÍLICA, FRASCO COM LÍQUIDO COM 1000ML.	15.0	Frasco	R\$ 111,28	R\$ 1.669,20
Especificação: ISOLANTE VIP PARA TRABALHOS EM RESINA ACRÍLICA. COMPOSIÇÃO: ALGINATO DE POTÁSSIO PIROFOSFATO, TETRACODICO, ÁGUA, PIGMENTO ORGANICO. APRESENTAÇÃO FRASCO COM 1000 ML.					
327	LÍQUIDO PARA RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL - TIPO II CLASSE I, 1000ML	15.0	Frasco	R\$ 189,53	R\$ 2.842,95
Especificação: LÍQUIDO PARA RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL - TIPO II CLASSE I - METILMETACRILATO, DMT E INIBIDOR, PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR AO JET CLÁSSICO, FRASCO COM 1000 ML					

328	LIQUIDO PARA RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZÁVEL - TIPO I CLASSE I, 1000ML	30.0	Frasco	R\$ 246,10	R\$ 7.383,00
Especificação: LIQUIDO PARA RESINA ACRILICA, TERMOPOLIMERIZÁVEL, TIPO I, CLASSE I, METILMETACRILATO E INIBIDOR, SEM CROSSLINK. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR AO VIPI CRIL PLUS, FRASCO COM 1000 ML					
334	RESINA ACRÍLICO ODONTOLÓGICO-AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ, INCOLOR	8.0	Frasco	R\$ 175,20	R\$ 1.401,60
Especificação: RESINA ACRÍLICO, USO ODONTOLÓGICO, TIPO AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ INCOLOR, POLÍMERO METIL METACRILATO NO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA PRÓTESE DENTÁRIA. (FLASH) APRESENTAÇÃO FRASCO DE UM 1 KG					
335	RESINA ACRÍLICO USO ODONTOLÓGICO- TIPO AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ, ROSA CLARO	50.0	Frasco	R\$ 208,90	R\$ 10.445,00
Especificação: RESINA ACRÍLICO USO ODONTOLÓGICO, TIPO AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ, ROSA CLARO, POLÍMERO METIL METACRILATO NO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA PRÓTESE DENTÁRIA. (FLASH) APRESENTAÇÃO FRASCO DE UM 1 KG					
336	RESINA ACRILICA, COR INCOLOR, EM PÓ, TERMOPOLIMERIZÁVEL	30.0	Frasco	R\$ 131,45	R\$ 3.943,50
Especificação: RESINA ACRÍLICA, USO ODONTOLÓGICO, TIPO TERMOPOLIMERIZÁVEL (PARA TÉCNICA EM MICROONDAS), EM PÓ, COR INCOLOR, PRESA A CALOR, COMPOSTO POR POLIMERO METIL METACRILATO NÃO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA PRÓTESE DENTARIA, PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR AO VIPI CRIL PLUS, APRESENTAÇÃO FRASCO DE UM 1000 GRAMAS					
337	RESINA ACRILICA, COR ROSA CLARO, EM PÓ, TERMOPOLIMERIZÁVEL	30.0	Frasco	R\$ 144,99	R\$ 4.349,70
Especificação: RESINA ACRÍLICA, USO ODONTOLÓGICO, TIPO TERMOPOLIMERIZÁVEL (PARA TÉCNICA EM MICROONDAS), EM PÓ, COR ROSA CLARO, PRESA A CALOR, COMPOSTO POR POLIMERO METIL METACRILATO NÃO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA PRÓTESE DENTARIA, PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR AO VIPI CRIL PLUS, APRESENTAÇÃO FRASCO DE UM 1000 GRAMAS					
338	RESINA ACRILICA, COR ROSA MÉDIO, EM PÓ, TERMOPOLIMERIZÁVEL	30.0	Frasco	R\$ 178,42	R\$ 5.352,60
Especificação: RESINA ACRÍLICA, USO ODONTOLÓGICO, TIPO TERMOPOLIMERIZÁVEL (PARA TÉCNICA EM MICROONDAS), EM PÓ, COR ROSA MÉDIO, PRESA A CALOR, COMPOSTO POR POLIMERO METIL METACRILATO NÃO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA PRÓTESE DENTARIA, PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR AO VIPI CRIL PLUS, APRESENTAÇÃO FRASCO DE UM 1000 GRAMAS					
339	RESINA ACRÍLICA, COR 60, INCISAL I, AUTO/TERMOPOLIMERIZAVEL, PARA COROA E PONTE	5.0	Frasco	R\$ 76,53	R\$ 382,65
Especificação: RESINA ACRÍLICA, AUTO/TERMOPOLIMERIZAVEL, PARA COROAS E PONTES, COR 60, PÓ, INCISAL I, APRESENTAÇÃO FRASCO COM 80 GRAMAS					
340	RESINA ACRÍLICA, COR 62, INCISAL I, AUTO/TERMOPOLIMERIZAVEL, PARA COROA E PONTE	5.0	Frasco	R\$ 80,01	R\$ 400,05
Especificação: RESINA ACRÍLICA, AUTO/TERMOPOLIMERIZAVEL, PARA COROAS E PONTES, COR 62, PÓ, INCISAL I, APRESENTAÇÃO FRASCO COM 80 GRAMAS					

341	RESINA ACRÍLICA, COR 66, INCISAL I, AUTO/TERMOPOLIMERIZAVEL, PARA COROA E PONTE	5.0	Frasco	R\$ 74,35	R\$ 371,75
Especificação: RESINA ACRÍLICA, AUTO/TERMOPOLIMERIZAVEL, PARA COROAS E PONTES, COR 66, PÓ, INCISAL I, APRESENTAÇÃO FRASCO COM 80 GRAMAS					
Valor total do lote R\$ 53.747,16 (cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos)					
LOTE 08					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
127	FITA ADESIVA, PARA AUTOCLAVE, 25 MM X 30 M. APRESENTAÇÃO 01 ROLO.	50.0	Rolo	R\$ 18,10	R\$ 905,00
Especificação: FITA ADESIVA, PARA AUTOCLAVE, 25 MM X 30 M. UTILIZADA NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO IMPRESSO COM TINTA SENSÍVEL AO CALOR E VAPOR, COBERTO COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA RESISTENTE À ALTA TEMPERATURA. APRESENTAÇÃO 01 ROLO.					
128	FITA, ADESIVA, PARA AUTOCLAVE, EM PAPEL CREPADO EM UM DOS LADOS	80.0	Unidade	R\$ 15,73	R\$ 1.258,40
Especificação: FITA, ADESIVA, PARA AUTOCLAVE, EM PAPEL CREPADO EM UM DOS LADOS, LISTAS IMPRESSAS COM TINTA ESPECIAL NA COR BRANCA, POSSUI INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO CLASSE 1, MEDINDO 19MM X 30M X 0,18MM. APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE					
595	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19 MM	150.0	Unidade	R\$ 7,75	R\$ 1.162,50
Especificação: FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, 19 MM X 30 M, PARA PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO IMPRESSO COM TINTA SENSÍVEL AO CALOR E VAPOR, COBERTO COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA RESISTENTE ÀS TEMPERATURAS.					
Valor total do lote R\$ 3.325,90 (três mil, trezentos e vinte e cinco reais e noventa centavos)					
LOTE 09					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
149	ANESTÉSICO INJETÁVEL, ARTICAÍNA A 4% COM EPINEFRINA/ADRENALINA	150.0	Caixa	R\$ 316,77	R\$ 47.515,50
Especificação: ANESTÉSICO INJETÁVEL, A BASE DE CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA/ ADRENALINA 1:100.000 DEVE ESTAR ISENTO DE METILPARABENO. O PRODUTO DEVE ESTAR DEVIDAMENTE REGISTRADO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. TAMANHO/CAPACIDADE: TUBETES COM 1,8 ML. FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML, ACONDICIONADOS EM 5 BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA OS TUBETES DEVEM SER DE VIDRO. CAIXA COM 50 TUBETES					
150	ANESTÉSICO INJETÁVEL, MEPIVACAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR EPINEFRINA/ADRENALINA	20.0	Caixa	R\$ 280,45	R\$ 5.609,00
Especificação: ANESTÉSICO INJETÁVEL, A BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR EPINEFRINA/ ADRENALINA 1:100.000 DEVE ESTAR ISENTO DE METILPARABENO. O PRODUTO DEVE ESTAR DEVIDAMENTE REGISTRADO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA., TAMANHO/CAPACIDADE: TUBETES COM 1,8 ML. FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML, OS TUBETES DEVEM SER DE VIDRO. CAIXA COM 50 TUBETES					
151	ANESTÉSICO INJETÁVEL, PRILOCAÍNA 3% E FELIPRESSINA A 0,03 UI	3.0	Caixa	R\$ 280,16	R\$ 840,48
Especificação: ANESTÉSICO INJETÁVEL, A BASE DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% (30MG/ML) E FELIPRESSINA A 0,03 UI. O PRODUTO DEVE ESTAR DEVIDAMENTE REGISTRADO JUNTO AO					

MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. TAMANHO/CAPACIDADE: TUBETES COM 1,8 ML, ACONDICIONADOS EM 5 BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. OS TUBETES DEVEM SER DE VIDRO. CAIXA COM 50 TUBETES

152	ANESTÉSICO INJETÁVEL, LIDOCAÍNA 2% COM FENILEFRINA	150.0	Caixa	R\$ 197,95	R\$ 29.692,50
-----	--	-------	-------	------------	---------------

Especificação: ANESTÉSICO INJETÁVEL, A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR EPINEFRINA/ ADRENALINA 1:100.000. DEVE ESTAR ISENTO DE METILPARABENO. O PRODUTO DEVE ESTAR DEVIDAMENTE REGISTRADO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA., TAMANHO/CAPACIDADE: TUBETES COM 1,8 ML. FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML, OS TUBETES DEVEM SER DE VIDRO. CAIXA COM 50 TUBETES.

153	ANESTÉSICO INJETÁVEL, MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR	3.0	Caixa	R\$ 240,21	R\$ 720,63
-----	---	-----	-------	------------	------------

Especificação: ANESTÉSICO INJETÁVEL A BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR DEVE ESTAR ISENTO DE METILPARABENO. O PRODUTO DEVE ESTAR DEVIDAMENTE REGISTRADO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. TAMANHO/CAPACIDADE: TUBETES COM 1,8 ML. FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML, ACONDICIONADOS EM 5 BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. OS TUBETES DEVEM SER DE VIDRO. CAIXA COM 50 TUBETES

155	ANESTÉSICO INJETÁVEL, LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR EPINEFRINA/ADRENALINA	24.0	Caixa	R\$ 252,44	R\$ 6.058,56
-----	---	------	-------	------------	--------------

Especificação: ANESTÉSICO INJETÁVEL, A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR EPINEFRINA/ ADRENALINA 1:100.000, DEVE ESTAR ISENTO DE METILPARABENO, O PRODUTO DEVE ESTAR DEVIDAMENTE REGISTRADO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA., TAMANHO/CAPACIDADE: TUBETES COM 1,8 ML. FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML, OS TUBETES DEVEM SER DE VIDRO. CAIXA COM 50 TUBETES

Valor total do lote R\$ 90.436,67 (noventa mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos)

LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
142	AFASTADOR LABIAL E DE BOCHECHA, AUTOCLAVÁVEL, ADULTO, PACOTE COM 02 UNIDADES	10.0	Pacote	R\$ 33,14	R\$ 331,40

Especificação: AFASTADOR LABIAL E DE BOCHECHA, AUTOCLAVÁVEL, ADULTO, PARA COLAGEM DE BRÁQUETES, PROFILAXIA, FOTOGRAFIA, APLICAÇÃO DE FLÚOR E RESTAURAÇÕES ADESIVAS. COMPOSIÇÃO: POLICARBONATO CRISTAL AUTOCLAVÁVEL, PACOTE COM 02 UNIDADES

143	AFASTADOR LABIAL E DE BOCHECHA, AUTOCLAVÁVEL, INFANTIL, PACOTE COM 02 UNIDADES	10.0	Pacote	R\$ 33,28	R\$ 332,80
-----	--	------	--------	-----------	------------

Especificação: AFASTADOR LABIAL E DE BOCHECHA, AUTOCLAVÁVEL, INFANTIL, PARA COLAGEM DE BRÁQUETES, PROFILAXIA, FOTOGRAFIA, APLICAÇÃO DE FLÚOR E RESTAURAÇÕES ADESIVAS. COMPOSIÇÃO: POLICARBONATO CRISTAL AUTOCLAVÁVEL, PACOTE COM 02 UNIDADES

Valor total do lote R\$ 664,20 (seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos)

LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
161	ESCOVA, DENTAL, INFANTIL, MACIA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	25.0	Unidade	R\$ 2,52	R\$ 63,00

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com

Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé – Ceará • CEP

CNPJ 13.179.412/0001-82

62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.

Especificação: ESCOVA, DENTAL, INFANTIL, MACIA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
162	FIO DENTAL, ROLO COM 25 METROS	24.0	Rolo	R\$ 7,50	R\$ 180,00
Especificação: FIO DENTAL, 25 METROS, ENCERADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, VEDADO EM CAIXA COM ROLO DE NO MÍNIMO 25M, CONSTANDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ROLO COM 25 METROS					
163	FLUOR GEL FLUORETO FOSFATO ACIDULADO 1,23%, FRASCO COM 200ML	8.0	Frasco	R\$ 13,82	R\$ 110,56
Especificação: FLUOR GEL FLUORETO FOSFATO ACIDULADO 1,23%, TIXOTRÓPICO, COM SABOR MORANGO OU TUTTI-FRUTI. FRASCO COM 200ML					
322	FIXADOR PARA PROTESE DENTARIA	8.0	Bisnaga	R\$ 74,03	R\$ 592,24
Especificação: FIXADOR PARA PROTESES DENTARIAS, SAIS DE PVM/MA, CARBOXIL CELULOSE (A), ÓLEO MINERAL E VASELINA EM CREME, FIXADOR PARA PROTESE DENTÁRIA EM CREME, SEM SABOR, COM DURAÇÃO DE 12 H, QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR AO COREGA, APRESENTAÇÃO BISNAGA COM 40 GRAMAS.					
599	COTONETE HASTE FLEXÍVEL DESCARTÁVEL	6.0	Pacote	R\$ 5,67	R\$ 34,02
Especificação: HASTE FLEXIVEL, PLASTICO COM RANHURA, PONTA 100% ALGODAO, CAIXA 75.0 UNIDADE					
653	APARELHO BARBEAR, TIPO DESCARTÁVEL.	600.0	Unidade	R\$ 2,39	R\$ 1.434,00
Especificação: APARELHO BARBEAR, TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL LÂMINA AÇO INOX, 2 LÂMINAS POR UNIDADE, MATERIAL CABO CABO PLÁSTICO					
Valor total do lote R\$ 2.413,82 (dois mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e dois centavos)					
LOTE 12					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
123	LÂMINA, DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 15C	5.0	Caixa	R\$ 62,25	R\$ 311,25
Especificação: LÂMINA, DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 15C, AÇO INOX, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LAMINA ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, CAIXA COM 100 UNIDADES					
166	LAMINA, DE BISTURI, ACO CARBONO, Nº 15, CAIXA 100 UNIDADES	62.0	Caixa	R\$ 60,72	R\$ 3.764,64
Especificação: LAMINA, DE BISTURI, ACO CARBONO, Nº 15, CAIXA 100 UNIDADES					
208	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 12	14.0	Caixa	R\$ 55,89	R\$ 782,46
Especificação: LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 12, ACO INOX, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO, CAIXA COM 100 UNIDADES					
578	LAMINAS PARA MICROSCOPIA, PONTA FOSCA, 26.0MM X 76.0MM	10.0	Caixa	R\$ 18,75	R\$ 187,50
Especificação: LAMINAS PARA MICROSCOPIA, PONTA FOSCA, 26.0MM X 76.0MM ESPESSURA APROXIMADA 1.0MM A 1.2 MM, PRAZO DE VALIDADE, LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO, EMBALAGEM CAIXA COM 50 UNIDADES.					
638	LAMINA DE BISTURI, ACO INOX, Nº 22, CAIXA COM 100 UNIDADES	20.0	Caixa	R\$ 62,03	R\$ 1.240,60

Especificação: LAMINA DE BISTURI, ACO INOX, 05 CM COMPRIMENTO, Nº 22, CAIXA COM 100 UNIDADES					
639	LAMINA, ACO INOX OU ACO CARBONO, N 24, CAIXA COM 100 UNIDADES	20.0	Caixa	R\$ 57,85	R\$ 1.157,00
Especificação: LAMINA, ACO INOX OU ACO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NALAMINA, DE BISTURI, DESCARTAVEL, Nº 24, CAIXA 100 UNIDADES					
640	LAMINA, BISTURI DESCARTAVEL, Nº 10, ACO INOX OU ACO CARBONO.	20.0	Caixa	R\$ 62,00	R\$ 1.240,00
Especificação: LAMINA, BISTURI DESCARTAVEL, Nº 10, ACO INOX OU ACO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, ADAPTACAO COMPATIVEL AOCABO, PROTECAO NA LAMINA, CAIXA COM 100 UNIDADES					
641	LAMINA, BISTURI DESCARTAVEL, Nº 20, ACO INOX OU ACO CARBONO.	20.0	Caixa	R\$ 50,77	R\$ 1.015,40
Especificação: LAMINA, BISTURI DESCARTAVEL, Nº 20, ACO INOX OU ACO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, ADAPTACAO AO CABO, COMPROTETOR NA LAMINA, ESTERIL, CAIXA COM 100 UNIDADES					
642	LAMINA, BISTURI DESCARTAVEL, Nº 23, ACO INOX OU ACO CARBONO.	20.0	Caixa	R\$ 54,28	R\$ 1.085,60
Especificação: LAMINA, BISTURI DESCARTAVEL, Nº 23, ACO INOX OU ACO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, ADAPTACAO COMPATIVEL AOCABO, PROTECAO COMPATIVEL NA LAMINA, CAIXA COM 100 UNIDADES					
643	LAMINA, DE BISTURI DESCARTAVEL, Nº 11, ACO INOX OU ACO CARBONO.	20.0	Caixa	R\$ 54,81	R\$ 1.096,20
Especificação: LAMINA, DE BISTURI DESCARTAVEL, Nº 11, ACO INOX OU ACO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ALUMINIOHERMETICAMENTE FECHADO, CAIXA COM 100 UNIDADES					
644	LAMINA, DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 21	30.0	Caixa	R\$ 51,23	R\$ 1.536,90
Especificação: LAMINA, DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 21, ACO INOX, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO, CAIXA COM 100 UNIDADES					
Valor total do lote R\$ 13.417,55 (treze mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos)					
LOTE 13					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
170	LUVA, DE PROCEDIMENTO, EXTRA PEQUENO, BORRACHA/LATEX NATURAL	502.0	Caixa	R\$ 46,31	R\$ 23.247,62
Especificação: LUVA, DE PROCEDIMENTO, EXTRA PEQUENO, BORRACHA/LATEX NATURAL, COM PO, LUBRIFICADA, NAO ESTERIL, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MINIMO DE 22CM,LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO, CAIXA COM 100 UNIDADES					
171	LUVA, DE PROCEDIMENTO, MEDIA, BORRACHA/LATEX NATURAL	950.0	Caixa	R\$ 49,97	R\$ 47.471,50
Especificação: LUVA, DE PROCEDIMENTO, MEDIA, BORRACHA/LATEX NATURAL, ISENTO DE PO, LUBRIFICADA, NAO ESTERIL, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MINIMO 23CM, CAIXA COM 100 UNIDADES					
172	LUVA, DE PROCEDIMENTO, TAMANHO GRANDE, BORRACHA/LATEX NATURAL	700.0	Caixa	R\$ 47,76	R\$ 33.432,00

Especificação: LUVA, DE PROCEDIMENTO, TAMANHO GRANDE, BORRACHA/LATEX NATURAL, NAO ESTERIL, COM PO, LUBRIFICADA, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MINIMO DE 23CM, CAIXA COM 100 UNIDADES					
173	LUVA, DE PROCEDIMENTO, PEQUENO, BORRACHA/LATEX NATURAL	1150.0	Caixa	R\$ 46,11	R\$ 53.026,50
Especificação: LUVA, DE PROCEDIMENTO, PEQUENO, BORRACHA/LATEX NATURAL, NAO ESTERIL, COM PO, LUBRIFICADA, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MINIMO DE 22CM, CAIXA COM 100 UNIDADES					
174	MASCARA CIRURGICA, TRIPLA, DESCARTAVEL, ELASTICO, USO LABORATORIAL	700.0	Caixa	R\$ 12,94	R\$ 9.058,00
Especificação: MASCARA CIRURGICA, TRIPLA, DESCARTAVEL, ELASTICO, USO LABORATORIAL, CAIXA 50.0 UNIDADE					
209	LUVA, CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5 EM LATEX NATURAL	4.0	Caixa	R\$ 233,17	R\$ 932,68
Especificação: LUVA, CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5 EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENCIA A TRACAO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTACAO, CAIXA COM 50 PARES					
210	LUVA, CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0 EM LATEX NATURAL	35.0	Caixa	R\$ 198,00	R\$ 6.930,00
Especificação: LUVA, CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0 EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENCIA A TRACAO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTACAO, CAIXA COM 50 PARES					
211	LUVA, CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5 EM LATEX NATURAL	110.0	Caixa	R\$ 189,26	R\$ 20.818,60
Especificação: LUVA, CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5 EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENCIA A TRACAO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTACAO, CAIXA COM 50 PARES					
612	LUVA, CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0 EM LATEX NATURAL	5.0	Caixa	R\$ 166,70	R\$ 833,50
Especificação: LUVA, CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0 EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENCIA A TRACAO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTACAO, CAIXA COM 50 PARES					
613	LUVA, CIRURGICA, 8,5, LEVEMENTE TALCADA, HIPOALERGENICA	5.0	Caixa	R\$ 188,30	R\$ 941,50
Especificação: LUVA, CIRURGICA, 8,5, LEVEMENTE TALCADA, HIPOALERGENICA, ESTERILIZADA POR RAO GAMA, BAINHA REFORÇADA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO, EM "WALLET" (PORTA-LUVAS), CAIXA COM 50 PARES					
Valor total do lote R\$ 196.691,90 (cento e noventa e seis mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa centavos)					
LOTE 14					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
239	CONE ENDODÔNTICO, GUTA-PERCHA, REPOSIÇÃO, MEDIUM, CAIXA COM 120 UNIDADES	20.0	Caixa	R\$ 95,97	R\$ 1.919,40
Especificação: CONE ENDODÔNTICO, GUTA-PERCHA, REPOSIÇÃO, MEDIUM, CAIXA COM 120 UNIDADES					

240	CONE ENDODÔNTICO, GUTA-PERCHA, ACESSÓRIO, F, 28 MM, CAIXA COM 120 UNIDADES	15.0	Caixa	R\$ 67,94	R\$ 1.019,10
Especificação: CONE ENDODÔNTICO, GUTA-PERCHA, ACESSÓRIO, F, 28 MM, CAIXA COM 120 UNIDADES					
241	CONE ENDODÔNTICO, GUTA-PERCHA, ACESSÓRIO, L, 28 MM, CAIXA COM 120 UNIDADES	15.0	Caixa	R\$ 67,79	R\$ 1.016,85
Especificação: CONE ENDODÔNTICO, GUTA-PERCHA, ACESSÓRIO, L (LARGE), 28 MM, CAIXA COM 120 UNIDADES					
242	CONE ENDODÔNTICO, GUTA-PERCHA, ACESSÓRIO, M, 28 MM, CAIXA COM 120 UNIDADES	15.0	Caixa	R\$ 67,90	R\$ 1.018,50
Especificação: CONE ENDODÔNTICO, GUTA-PERCHA, ACESSÓRIO, M, 28 MM, CAIXA COM 120 UNIDADES					
243	CONE ENDODÔNTICO, GUTA-PERCHA, ACESSÓRIO, M, 31 MM, CAIXA COM 120 UNIDADES	10.0	Caixa	R\$ 59,78	R\$ 597,80
Especificação: CONE ENDODÔNTICO, GUTA-PERCHA, ACESSÓRIO, M, 31 MM, CAIXA COM 120 UNIDADES					
244	CONE ENDODÔNTICO, GUTA-PERCHA, ACESSÓRIO, FF, 28 MM, CAIXA COM 120 UNIDADES	5.0	Caixa	R\$ 67,91	R\$ 339,55
Especificação: CONE ENDODÔNTICO, GUTA-PERCHA, ACESSÓRIO, FF, 28 MM, CAIXA COM 120 UNIDADES					
245	CONE ENDODÔNTICO, GUTA-PERCHA, ACESSÓRIO, FM, 28 MM, CAIXA COM 120 UNIDADES	5.0	Caixa	R\$ 69,44	R\$ 347,20
Especificação: CONE ENDODÔNTICO, GUTA-PERCHA, ACESSÓRIO, FM, 28 MM, CAIXA COM 120 UNIDADES					
246	CONE ENDODÔNTICO, GUTA-PERCHA, ACESSÓRIO, MF, 28 MM, CAIXA COM 120 UNIDADES	20.0	Caixa	R\$ 70,05	R\$ 1.401,00
Especificação: CONE ENDODÔNTICO, GUTA-PERCHA, ACESSÓRIO, MF, 28 MM, CAIXA COM 120 UNIDADES					
247	CONE ENDODONTICO, ABSORVENTE, 1ª SÉRIE, DE 15 A 40	5.0	Caixa	R\$ 71,89	R\$ 359,45
Especificação: CONE ENDODONTICO, DE PAPEL ABSORVENTE ESTERILIZADO CELL PACK, ISO SORTIDO, CALIBRE 1ª SÉRIE, DE 15 A 40, 29 MM, CAIXA 180 UNIDADES					
248	CONE ENDODONTICO, ABSORVENTE, 1ª SÉRIE, CONE 25, PARA REPOSIÇÃO	15.0	Caixa	R\$ 84,15	R\$ 1.262,25
Especificação: CONE ENDODONTICO, DE PAPEL ABSORVENTE ESTERILIZADO CELL PACK PARA REPOSIÇÃO, CALIBRE 1ª SÉRIE, CONE 25, 29 MM, CAIXA 180 UNIDADES					
249	CONE ENDODONTICO, ABSORVENTE, 1ª SÉRIE, CONE 30, PARA REPOSIÇÃO	10.0	Caixa	R\$ 84,47	R\$ 844,70
Especificação: CONE ENDODONTICO, DE PAPEL ABSORVENTE ESTERILIZADO CELL PACK PARA REPOSIÇÃO, CALIBRE 1ª SÉRIE, CONE 30, 29 MM, CAIXA 180 UNIDADES					
250	CONE ENDODONTICO, ABSORVENTE, 1ª SÉRIE, CONE 35, PARA REPOSIÇÃO	15.0	Caixa	R\$ 84,60	R\$ 1.269,00
Especificação: CONE ENDODONTICO, DE PAPEL ABSORVENTE ESTERILIZADO CELL PACK PARA REPOSIÇÃO, CALIBRE 1ª SÉRIE, CONE 35, 29 MM, CAIXA 180 UNIDADES					

251	CONE ENDODONTICO, ABSORVENTE, 1ª SÉRIE, CONE 40, PARA REPOSIÇÃO	10.0	Caixa	R\$ 84,79	R\$ 847,90
Especificação: CONE ENDODONTICO, DE PAPEL ABSORVENTE ESTERILIZADO CELL PACK PARA REPOSIÇÃO, CALIBRE 1ª SÉRIE, CONE 40, 29 MM, CAIXA 180 UNIDADES					
252	CONE ENDODONTICO, ABSORVENTE, 2ª SÉRIE, CONE 45, PARA REPOSIÇÃO	10.0	Caixa	R\$ 87,15	R\$ 871,50
Especificação: CONE ENDODONTICO, DE PAPEL ABSORVENTE ESTERILIZADO CELL PACK PARA REPOSIÇÃO, CALIBRE 2ª SÉRIE, CONE 45, 29 MM, CAIXA 180 UNIDADES					
253	CONE ENDODONTICO, ABSORVENTE, 2ª SÉRIE, CONE 50, PARA REPOSIÇÃO	10.0	Caixa	R\$ 87,15	R\$ 871,50
Especificação: CONE ENDODONTICO, DE PAPEL ABSORVENTE ESTERILIZADO CELL PACK PARA REPOSIÇÃO, CALIBRE 2ª SÉRIE, CONE 50, 29 MM, CAIXA 180 UNIDADES					
254	CONE ENDODONTICO, ABSORVENTE, 2ª SÉRIE, CONE 55, PARA REPOSIÇÃO	10.0	Caixa	R\$ 87,34	R\$ 873,40
Especificação: CONE ENDODONTICO, DE PAPEL ABSORVENTE ESTERILIZADO CELL PACK PARA REPOSIÇÃO, CALIBRE 2ª SÉRIE, CONE 55, 29 MM, CAIXA 180 UNIDADES					
255	CONE ENDODONTICO, ABSORVENTE, 2ª SÉRIE, CONE 60, PARA REPOSIÇÃO	10.0	Caixa	R\$ 87,48	R\$ 874,80
Especificação: CONE ENDODONTICO, DE PAPEL ABSORVENTE ESTERILIZADO CELL PACK PARA REPOSIÇÃO, CALIBRE 2ª SÉRIE, CONE 60, 29 MM, CAIXA 180 UNIDADES					
256	CONE ENDODONTICO, ABSORVENTE, 2ª SÉRIE, CONE 70, PARA REPOSIÇÃO	5.0	Caixa	R\$ 87,48	R\$ 437,40
Especificação: CONE ENDODONTICO, DE PAPEL ABSORVENTE ESTERILIZADO CELL PACK PARA REPOSIÇÃO, CALIBRE 2ª SÉRIE, CONE 70, 29 MM, CAIXA 180 UNIDADES					
257	CONE ENDODONTICO, ABSORVENTE, 2ª SÉRIE, CONE 80, PARA REPOSIÇÃO	5.0	Caixa	R\$ 87,70	R\$ 438,50
Especificação: CONE ENDODONTICO, DE PAPEL ABSORVENTE ESTERILIZADO CELL PACK PARA REPOSIÇÃO, CALIBRE 2ª SÉRIE, CONE 80, 29 MM, CAIXA 180 UNIDADES					
Valor total do lote R\$ 16.609,80 (dezesesseis mil, seiscentos e nove reais e oitenta centavos)					
LOTE 15					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
195	TIRA DE LIXA USO ODONTOLÓGICO, EM POLIESTER, 4MM X 170MM, CAIXA COM 150 UNIDADES	6.0	Caixa	R\$ 20,96	R\$ 125,76
Especificação: TIRA DE LIXA USO ODONTOLÓGICO, PARA ACABAMENTO, POLIMENTO, RESTAURAÇÕES EM RESINA E ETC. DORSO DE POLIESTER COM ABRASIVO DE OXIDO DE ALUMÍNIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17MM DE COMPRIMENTO E 4MM DE LARGURA, GRAMATURA MEDIA/FINA NA MESMA TIRA/CENTRO NEUTRO. EM ALUMINIO DISPERSO EM RESINA. CAIXA COM 150 UNIDADES.					
196	TIRA DE LIXA USO ODONTOLÓGICO, EM AÇO, 4MM X 170MM, CAIXA COM 150 UNIDADES	6.0	Caixa	R\$ 17,42	R\$ 104,52
Especificação: TIRA DE LIXA USO ODONTOLÓGICO, PARA ACABAMENTO, POLIMENTO, RESTAURAÇÕES EM RESINA E ETC. DORSO DE AÇO COM ABRASIVO DE OXIDO DE ALUMÍNIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17MM DE COMPRIMENTO E 4MM DE LARGURA, GRAMATURA MEDIA/FINA NA MESMA TIRA/CENTRO NEUTRO. EM ALUMINIO DISPERSO EM RESINA. CAIXA COM 150 UNIDADES.					
197	TIRA DE POLIESTER USO ODONTOLÓGICO, EMBALAGEM 50 UNIDADES	6.0	Embalagem	R\$ 4,85	R\$ 29,10

Especificação: TIRA DE POLIESTER USO ODONTOLÓGICO, PARA AUXILIAR NA CONFECÇÃO DE RESTAURAÇÃO DENTAL, MEDIDAS APROXIMADAS 120 MM DE COMPRIMENTO, 10 MM DE LARGURA, 0,05MM ESPESSURA, EMBALAGEM 50 UNIDADES					
263	LIMA FLEXOFIL 1ª SÉRIE (15 A 40) 21MM, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 6	10.0	Caixa	R\$ 55,79	R\$ 557,90
Especificação: LIMA FLEXOFIL 1ª SÉRIE (15 A 40) 21MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS.					
264	LIMA FLEXOFIL 1ª SÉRIE (15 A 40) 25MM, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 6	25.0	Caixa	R\$ 60,88	R\$ 1.522,00
Especificação: LIMA FLEXOFIL 1ª SÉRIE (15 A 40) 25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS.					
265	LIMA FLEXOFIL 1ª SÉRIE (15 A 40) 31MM,PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 6	10.0	Caixa	R\$ 60,88	R\$ 608,80
Especificação: LIMA FLEXOFIL 1ª SÉRIE (15 A 40) 31MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS.					
266	LIMA FLEXOFIL 1ª SÉRIE (15 INDIVIDUAL) 25MM, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA C/6	15.0	Caixa	R\$ 55,51	R\$ 832,65
Especificação: LIMA FLEXOFIL 1ª SÉRIE (15 INDIVIDUAL) 25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS					
267	LIMA FLEXOFIL 1ª SÉRIE (20 INDIVIDUAL) 25MM,PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA C/6	15.0	Caixa	R\$ 60,16	R\$ 902,40
Especificação: LIMA FLEXOFIL 1ª SÉRIE (20 INDIVIDUAL) 25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS					
268	LIMA FLEXOFIL 2ª SÉRIE (45 Á 80) 21MM, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 6	2.0	Caixa	R\$ 64,24	R\$ 128,48

Especificação: LIMA FLEXOFIL 2ª SÉRIE (45 Á 80) 21MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS.					
269	LIMA FLEXOFIL 2ª SÉRIE (45 Á 80) 25MM, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 6	2.0	Caixa	R\$ 64,24	R\$ 128,48
Especificação: LIMA FLEXOFIL 2ª SÉRIE (45 Á 80) 25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS.					
270	LIMA FLEXOFIL 2ª SÉRIE (45 Á 80) 31MM, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 6	2.0	Caixa	R\$ 59,15	R\$ 118,30
Especificação: LIMA FLEXOFIL 2ª SÉRIE (45 Á 80) 31MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS.					
271	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE (15 A 40) 21MM, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 6	5.0	Caixa	R\$ 37,25	R\$ 186,25
Especificação: LIMA K-FILE 1ª SÉRIE (15 A 40) 21MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.					
272	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE (15 A 40) 25MM, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 6	20.0	Caixa	R\$ 36,12	R\$ 722,40
Especificação: LIMA K-FILE 1ª SÉRIE (15 A 40) 25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.					
273	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE (15 A 40) 31MM, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 6	5.0	Caixa	R\$ 36,45	R\$ 182,25
Especificação: LIMA K-FILE 1ª SÉRIE (15 A 40) 31MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17%					

DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.					
274	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE (45 A 80) 21MM, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 6	2.0	Caixa	R\$ 37,75	R\$ 75,50
Especificação: LIMA K-FILE 2ª SÉRIE (45 A 80) 21MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS.					
275	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE (45 A 80) 25MM, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 6	5.0	Caixa	R\$ 41,15	R\$ 205,75
Especificação: LIMA K-FILE 2ª SÉRIE (45 A 80) 25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS.					
276	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE (45 A 80) 31MM,PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 6	3.0	Caixa	R\$ 36,28	R\$ 108,84
Especificação: LIMA K-FILE 2ª SÉRIE (45 A 80) 31MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS.					
277	LIMA K-FILE 3ª SÉRIE (90 A 140) 25MM, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 6	2.0	Caixa	R\$ 52,98	R\$ 105,96
Especificação: LIMA K-FILE 3ª SÉRIE (90 A 140) 25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.					
278	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE Nº 15, 21MM,PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 6	5.0	Caixa	R\$ 33,82	R\$ 169,10
Especificação: LIMA K-FILE 1ª SÉRIE Nº 15, 21MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À					

FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.					
279	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE Nº 15, 25MM, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 6	20.0	Caixa	R\$ 33,51	R\$ 670,20
Especificação: LIMA K-FILE 1ª SÉRIE Nº 15, 25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.					
280	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE Nº 15, 31MM, PONTA DE AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 6	5.0	Caixa	R\$ 42,86	R\$ 214,30
Especificação: LIMA K-FILE 1ª SÉRIE Nº 15, 31MM, CABO PLÁSTICO E PONTA DE AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.					
281	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE Nº 20, 21MM, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 6	5.0	Caixa	R\$ 34,36	R\$ 171,80
Especificação: LIMA K-FILE 1ª SÉRIE Nº 20, 21MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.					
282	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE Nº 20, 25MM, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 6	20.0	Caixa	R\$ 33,82	R\$ 676,40
Especificação: LIMA K-FILE 1ª SÉRIE Nº 20, 25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.					
283	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE Nº 25, 21MM, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 6	7.0	Caixa	R\$ 36,52	R\$ 255,64

Especificação: LIMA K-FILE 1ª SÉRIE Nº 25, 21MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.

284	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE Nº 25, 25MM, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 6	15.0	Caixa	R\$ 33,50	R\$ 502,50
-----	--	------	-------	-----------	------------

Especificação: LIMA K-FILE 1ª SÉRIE Nº 25, 25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.

285	LIMA K-FILE ESPECIAL Nº 06, 21MM, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 6	5.0	Caixa	R\$ 35,13	R\$ 175,65
-----	--	-----	-------	-----------	------------

Especificação: LIMA K-FILE ESPECIAL Nº 06, 21MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.

286	LIMA K-FILE ESPECIAL Nº 06, 25MM, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 6	15.0	Caixa	R\$ 42,46	R\$ 636,90
-----	--	------	-------	-----------	------------

Especificação: LIMA K-FILE ESPECIAL Nº 06, 25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.

287	LIMA K-FILE ESPECIAL Nº 06, 31MM, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 6	5.0	Caixa	R\$ 49,54	R\$ 247,70
-----	--	-----	-------	-----------	------------

Especificação: LIMA K-FILE ESPECIAL Nº 06, 31MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.

288	LIMA K-FILE ESPECIAL Nº 08, 21MM, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 6	5.0	Caixa	R\$ 34,52	R\$ 172,60
Especificação: LIMA K-FILE ESPECIAL Nº 08, 21MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.					
289	LIMA K-FILE ESPECIAL Nº 08, 25MM, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 6	15.0	Caixa	R\$ 43,97	R\$ 659,55
Especificação: LIMA K-FILE ESPECIAL Nº 08, 25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.					
290	LIMA K-FILE ESPECIAL Nº 08, 31MM, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 6	5.0	Caixa	R\$ 41,85	R\$ 209,25
Especificação: LIMA K-FILE ESPECIAL Nº 08, 31MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.					
291	LIMA K-FILE ESPECIAL Nº 10, 21MM, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 6	5.0	Caixa	R\$ 34,52	R\$ 172,60
Especificação: LIMA K-FILE ESPECIAL Nº 10, 21MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.					
292	LIMA K-FILE ESPECIAL Nº 10, 25MM, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 6	20.0	Caixa	R\$ 39,36	R\$ 787,20
Especificação: LIMA K-FILE ESPECIAL Nº 10, 25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA					

RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.					
293	LIMA K-FILE ESPECIAL Nº 10, 31MM,PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 6	5.0	Caixa	R\$ 41,99	R\$ 209,95
Especificação: LIMA K-FILE ESPECIAL Nº 10, 31MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.					
306	KIT DE LIMA RECIPROCANTE	24.0	Kit	R\$ 265,21	R\$ 6.365,04
Especificação: KIT DE LIMA RECIPROCANTE, MOVIMENTO OSCILATÓRIO GIRANDO 150° NO SENTIDO ANTI-HORÁRIO / 30° NO SENTIDO HORÁRIO. SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, PONTA INATIVA, TAPER 06 COM 25MM DE COMPRIMENTO, NÚMERO/TAPER: (20/06), (25/06), (40/06), KIT COM 03 UNIDADES					
Valor total do lote R\$ 18.941,72 (dezoito mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos)					
LOTE 16					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
140	ABAIXADOR DE LINGUA, ESPATULA DE MADEIRA DESCARTAVEL	62.0	Pacote	R\$ 11,11	R\$ 688,82
Especificação: ABAIXADOR DE LINGUA, ESPATULA DE MADEIRA DESCARTAVEL, CONVENCIONAL COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS COM 14 CM +/-1CM, PACOTE COM 100 UNIDADES					
145	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA, DESCARTÁVEL, 30G, CURTA. CAIXA COM 100 UNIDADES	80.0	Caixa	R\$ 73,68	R\$ 5.894,40
Especificação: AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA, DESCARTÁVEL, 30G, CURTA. CANULA EM ACO INOX, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR, CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES.					
146	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA, DESCARTÁVEL, 30G, EXTRA CURTA. CAIXA COM 100 UND	40.0	Caixa	R\$ 71,28	R\$ 2.851,20
Especificação: AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA, DESCARTÁVEL, 30G, EXTRA CURTA. CANULA EM ACO INOX, SILICONIZADA BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR, CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES.					
188	SERINGA DESCARTÁVEL (10ML) COM AGULHA - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE.	9000.0	Unidade	R\$ 0,68	R\$ 6.120,00
Especificação: SERINGA DESCARTÁVEL (10ML) COM AGULHA - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICA, CILÍNDRICA, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, EMBOLO COM PISTILO LUBRIFICADO, BICO LUER, ESTÉRIL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO.					
460	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO, 7,5 MM, EM CLORETO DE POLIVINIL, ESTERIL	2.0	Unidade	R\$ 7,78	R\$ 15,56

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO, 7,5 MM, EM CLORETO DE POLIVINIL, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
461	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO, 8,5MM, EM CLORETO POLIVINIL, ESTERIL	2.0	Unidade	R\$ 7,84	R\$ 15,68
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO, 8,5MM, EM CLORETO POLIVINIL, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
462	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO, ESTERIL, 6,5MM, CLORETO DE POLIVINIL	2.0	Unidade	R\$ 7,78	R\$ 15,56
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO, ESTERIL, 6,5MM, CLORETO DE POLIVINIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
463	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO, ESTERIL, 7,0MM, CLORETO DE POLIVINIL	2.0	Unidade	R\$ 7,42	R\$ 14,84
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO, ESTERIL, 7,0MM, CLORETO DE POLIVINIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
464	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO, ESTERIL, 9,0MM, CLORETO DE POLIVINIL	2.0	Unidade	R\$ 7,42	R\$ 14,84
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO, ESTERIL, 9,0MM, CLORETO DE POLIVINIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
514	GUIA, PARA INTUBACAO TRAQUEAL TIPO "BOUGIE" 10FR	2.0	Unidade	R\$ 100,32	R\$ 200,64
Especificação: GUIA, PARA INTUBACAO TRAQUEAL TIPO "BOUGIE" 10FR, SEMIRRIGIDO, SEM LUMEN 70CM VARIÁVEL +/-5CM, CENTIMETRADO/GRADUADO PARA REFERENCIAR O POSICIONAMENTO, EXTREMIDADES RETAS E PONTAS ATRAUMATICAS, COMPATÍVEL COM TUBO TRAQUEAL DE DIÂMETRO INTERNO A PARTIR DE 4 A 6MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
541	ESPÁTULA DE AYRES ESTÉRIL	12.0	Pacote	R\$ 9,30	R\$ 111,60
Especificação: ESPATULA DE AYRES, PARA COLETA CITOLOGICA, MADEIRA RESISTENTE, DE COR CLARA UNIFORME, PONTAS ARREDONDADAS, AUSÊNCIA DE FARPAS, NÃO ESTERIL, PACOTE 100.0 UNIDADE					
575	EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS	2000.0	Unidade	R\$ 2,48	R\$ 4.960,00
Especificação: EQUIPO, PARA SORO MACROGOTAS - SOLUCOES PARENTERAIS. LANCETA C/ PONTA ISO ESCALONADA, C/ INJETOR LATERAL QUE PROPORCIONE ASEPSIA SEGURA, REGULADOR ROLETE, CAMARA DE GOTEJAMENTO E TUBO TRANSP. E FLEXIVEL P/ 20GOTAS/ML, MÍNIMO 1,40 MTS. C/ LUER MACHO, UNIDADE 1.0 UNIDADE					
576	EXTENSOR 2 VIAS	1000.0	Unidade	R\$ 2,84	R\$ 2.840,00
Especificação: EXTENSOR, 2 VIAS, TUBO TRANSPARENTE EM PVC GRAU MEDICO, FLEXIVEL, ISENTO DE LATEX, BIOCOMPATÍVEL E ATOXICO, CONECTOR LUER FEMEA EM UMA EXTREMIDADE E LUER LOCK REVERSIVEL NA OUTRA EXTREMIDADE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
583	TUBO EXTENSOR LÁTEX 200 NÃO ESTÉRIL (P/ GARROTE) (5,5 X 3,0 MM)	2.0	Unidade	R\$ 27,67	R\$ 55,34
Especificação: TUBO EXTENSOR LÁTEX 200 NÃO ESTÉRIL (P/ GARROTE) (5,5 X 3,0 MM)					
584	TUBO EXTENSOR, OXIGENOTERAPIA COMPRIMENTO 2M +/-5CM FLEXIVEL, PVC CRISTAL	20.0	Unidade	R\$ 18,38	R\$ 367,60
Especificação: TUBO EXTENSOR, OXIGENOTERAPIA COMPRIMENTO 2M +/-5CM FLEXIVEL, PVC CRISTAL TRANSPARENTE OU OUTRA COR, CONECTORES ELASTICOS, AMBAS EXTREMIDADES COMPRIMENTO MÍNIMO DOS CONECTORES 5CM (+/-1CM), DIÂMETRO DOS CONECTORES DEVE					

SER COMPATIVEL COM A REFERENCIA 204 PARA TUBOS EM SILICONE, ADEQUADO AO ENCAIXE NO CATETER DE OXIGENIO E NO UMIDIFICADOR, MEDIDA DO DIAMETRO INTERNO DO CONECTOR (+/-6MM), ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
605	CATETER, NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL. TAMANHO 200 - 250 CM.	2.0	Unidade	R\$ 1,97	R\$ 3,94
Especificação: CATETER, NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL/PEDIATRICO, PV FLEXIVEL OU SILICONE, TAMANHO 200 - 250CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
619	SERINGA, BICO LUER LOCK, DESCARTAVEL 20M	4000.0	Unidade	R\$ 1,10	R\$ 4.400,00
Especificação: SERINGA, BICO LUER LOCK, EM POLIPROPILENO/PLASTICO TRANSPARENTE, DESCARTAVEL 20ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
620	SERINGA,BICO LUER SLIP,DESCARTAVEL 20ML	100.0	Unidade	R\$ 1,22	R\$ 122,00
Especificação: SERINGA, SEM AGULHA, BICO LUER SLIP, EM POLIPROPILENO/PLASTICO TRANSPARENTE, DESCARTAVEL 20ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
621	SERINGA, SEM AGULHA, BICO LUER SLIP, EM POLIPROPILENO/PLASTICO	8000.0	Unidade	R\$ 0,86	R\$ 6.880,00
Especificação: SERINGA, BICO LUER SLIP, EM POLIPROPILENO/PLASTICO TRANSPARENTE, DESCARTAVEL 5ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
623	AGULHA DESCARTAVEL,13X 4,5MM	150.0	Caixa	R\$ 14,70	R\$ 2.205,00
Especificação: AGULHA DESCARTAVEL, BIANGULADO, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CONECTOR, CODIFICADO POR CORES, 13X 4,5MM, CANULA ACO INOX, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES					
624	AGULHA DESCARTAVEL,25X 7MM	50.0	Caixa	R\$ 16,26	R\$ 813,00
Especificação: AGULHA DESCARTAVEL, BIANGULADO, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CONECTOR, CODIFICADO POR CORES, 25X 7MM, CANULA ACO INOX, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES					
625	AGULHA DESCARTAVEL, 25X 8MM	50.0	Caixa	R\$ 13,35	R\$ 667,50
Especificação: AGULHA DESCARTAVEL, BIANGULADO, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CONECTOR, CODIFICADO POR CORES, 25X 8MM, CANULA ACO INOX, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES					
626	AGULHA DESCARTAVEL, 30X 7MM	50.0	Caixa	R\$ 18,13	R\$ 906,50
Especificação: AGULHA DESCARTAVEL, BIANGULADO, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CONECTOR, CODIFICADO POR CORES, 30X 7MM, CANULA ACO INOX, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES					
627	AGULHA DESCARTAVEL, 30X 8MM	50.0	Caixa	R\$ 16,28	R\$ 814,00
Especificação: AGULHA DESCARTAVEL, BIANGULADO, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CONECTOR, CODIFICADO POR CORES, 30X 8MM, CANULA ACO INOX, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES					
628	AGULHA DESCARTAVEL,40X 12MM	125.0	Caixa	R\$ 16,17	R\$ 2.021,25
Especificação: AGULHA DESCARTAVEL, BIANGULADO, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CONECTOR, CODIFICADO POR CORES, 40X 12MM, CANULA ACO INOX, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES					
629	CATETER, DESCARTÁVEL, CALIBRE 22, ABERTURA EM PETALA. CAIXA 100 UNIDADES.	40.0	Caixa	R\$ 167,75	R\$ 6.710,00
Especificação: CATETER, DESCARTÁVEL, CALIBRE 22, ABERTURA EM PETALA. CAIXA 100 UNIDADES. CATETER INTRAVENOSO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, ABERTURA EM PETALA, SEGURA, ADEQUADA, COMPATIVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZACAO, DATA FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, LINHA RADIOPACA SEM EFEITO MEMORIA, CAMARA DE					

REFLUXO, TRANSPARENTE, AGULHA ACO INOX, SILICONISADA, BISEL, TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA DE ENCAIXE FIRME, CONECTOR LUER CODIFICADO POR CORES, CALIBRE 22, LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO, POLIURETANO, VIALON, CAIXA COM 100 UNIDADES					
630	CATETER, DESCARTÁVEL, CALIBRE 20, ABERTURA EM PETALA. CAIXA 100 UNIDADES	10.0	Caixa	R\$ 171,60	R\$ 1.716,00
Especificação: CATETER, DESCARTÁVEL, CALIBRE 20, ABERTURA EM PETALA. CAIXA 100 UNIDADES. CATETER INTRAVENOSO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, ABERTURA EM PETALA, SEGURA, ADEQUADA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, LINHA RADIOPACA SEM EFEITO MEMÓRIA, CÂMARA DE REFLUXO, TRANSPARENTE, AGULHA ACO INOX, SILICONISADA, BISEL, TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA DE ENCAIXE FIRME, CONECTOR LUER CODIFICADO POR CORES, CALIBRE 20, LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO, POLIURETANO, VIALON, CAIXA COM 100 UNIDADES"					
631	CATETER, DESCARTÁVEL, CALIBRE 24, ABERTURA EM PETALA. CAIXA 100 UNIDADES.	15.0	Caixa	R\$ 171,60	R\$ 2.574,00
Especificação: CATETER, DESCARTÁVEL, CALIBRE 24, ABERTURA EM PETALA. CAIXA 100 UNIDADES. CATETER INTRAVENOSO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, ABERTURA EM PETALA, SEGURA, ADEQUADA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, LINHA RADIOPACA SEM EFEITO MEMÓRIA, CÂMARA DE REFLUXO, TRANSPARENTE, AGULHA ACO INOX, SILICONISADA, BISEL, TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA DE ENCAIXE FIRME, CONECTOR LUER CODIFICADO POR CORES, CALIBRE 24, LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO, POLIURETANO, VIALON, CAIXA COM 100 UNIDADES					
632	CATETER DE ACESSO PERIFÉRICO Nº 20, CAIXA COM 100 UNIDADES.	10.0	Caixa	R\$ 165,75	R\$ 1.657,50
Especificação: CATETER DE ACESSO PERIFÉRICO Nº 20, CAIXA COM 100 UNIDADES. CATETER INTRAVENOSO, ESTERIL, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATOXICO, CÂMARA DE REFLUXO SANGÜÍNEO TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E BIANGULADA, PROTETOR DE ENCAIXE, ACESSO PERIFÉRICO, Nº 20, CATETER EXTERNO POLIURETANO/VIALON, COM OU SEM ALETAS, CAIXA COM 100 UNIDADES.					
633	CATETER INTRAVENOSO, 18G, PERIFÉRICO, COM TRAVA DE SEGURANÇA, CAIXA 100 UNIDADES	2.0	Caixa	R\$ 140,07	R\$ 280,14
Especificação: CATETER INTRAVENOSO, 18G, PERIFÉRICO, COM TRAVA DE SEGURANÇA, CAIXA COM 100 UNIDADES					
634	CATÉTER TIPO ÓCULOS ADULTO	200.0	Unidade	R\$ 3,28	R\$ 656,00
Especificação: CATETER, ADULTO, NASAL TIPO OCULOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE NÃO CAUSE DESCONFORTO AO PACIENTE, LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO, UNIDADE 1.0 UNIDADE					
635	SCALP 21 DESCARTÁVEL	2800.0	Unidade	R\$ 1,92	R\$ 5.376,00
Especificação: ESCALPE, 21G, DESCARTÁVEL, EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER, ESTERIL, PRONTO PARA O USO, PROTETOR DA AGULHA, ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATOXICO E APIROGÊNICO, CONECTOR FEMEA LUER-LOK™ CODIFICADO POR CORES, UNIDADE 1.0 UNIDADE					
636	SCALP 23 DESCARTÁVEL	300.0	Unidade	R\$ 2,01	R\$ 603,00
Especificação: ESCALPE, 23G, DESCARTÁVEL, EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER, ESTERIL, PRONTO PARA O USO, PROTETOR DA AGULHA, ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO,					

TUBO VINILICO TRANSPARENTE, ATOXICO E APIROGENICO, CONECTOR FEMEA LUER-LOKTM CODIFICADO POR CORES, UNIDADE 1.0 UNIDADE					
637	SCALP 25 DESCARTÁVEL	300.0	Unidade	R\$ 2,00	R\$ 600,00
Especificação: ESCALPE, 25G, DESCARTAVEL, EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER, ESTERIL, PRONTO PARA O USO, PROTETOR DA AGULHA, ASAS DE EMPUNHADURA/FIXACAO, TUBO VINILICO TRANSPARENTE, ATOXICO E APIROGENICO, CONECTOR FEMEA LUER-LOKTM CODIFICADO POR CORES, UNIDADE 1.0 UNIDADE					
646	PUNCH DERMATOLÓGICO DESCARTÁVEL Nº 3.	100.0	Unidade	R\$ 27,64	R\$ 2.764,00
Especificação: PUNCH DERMATOLÓGICO DESCARTÁVEL Nº 3.					
647	PUNCH DERMATOLÓGICO DESCARTÁVEL Nº 4	200.0	Unidade	R\$ 27,64	R\$ 5.528,00
Especificação: PUNCH DERMATOLÓGICO DESCARTÁVEL Nº 4					
648	PUNCH DERMATOLOGICO DESCARTAVEL Nº6	200.0	Unidade	R\$ 27,76	R\$ 5.552,00
Especificação: PUNCH DERMATOLOGICO DESCARTAVEL Nº6					
649	SERINGA, AGULHA ACOPLADA 13X3,0 ATE 13X4,5 PARA INSULINA, DESCARTAVEL	50.0	Unidade	R\$ 0,56	R\$ 28,00
Especificação: SERINGA, AGULHA ACOPLADA 13X3,0 ATE 13X4,5 PARA INSULINA, DESCARTAVEL, ESPACO MORTO ZERO, ESCALA PARA 100 UNIDADES, GRADUADA DE 0.1 EM 0.1, AGULHA COM CANULA SILICONIZADA BISEL TRIFACETADO, SERINGA EMPOLPROPILENO/PLASTICO TRANSPARENTE, 1ML 100UI, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
650	SERINGA DESCARTÁVEL(03ML) COM AGULHA - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE.	4000.0	Unidade	R\$ 0,75	R\$ 3.000,00
Especificação: SERINGA DESCARTÁVEL (03ML) COM AGULHA - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICA, CILÍNDRICA, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, EMBOLO COM PISTILO LUBRIFICADO, BICO LUER, ESTÉRIL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO.					
651	SERINGA, USO NA IRRIGACAO VESICAL,DESCARTAVEL 60ML +/- 10ML, BICO CATETER	100.0	Unidade	R\$ 3,06	R\$ 306,00
Especificação: SERINGA, USO NA IRRIGACAO VESICAL, POLIPROPILENO PLASTICO TRANSPARENTE, DESCARTAVEL 60ML +/- 10ML, BICO CATETER, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
654	CÂNULA DE BIÓPSIA TECIDO MOLE	2.0	Unidade	R\$ 264,10	R\$ 528,20
Especificação: CÂNULA DE BIÓPSIA TECIDO MOLE					
755	ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, PEQUENO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	400.0	Unidade	R\$ 3,55	R\$ 1.420,00
Especificação: ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, PEQUENO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
757	SCALP 19 DESCARTÁVEL	100.0	Unidade	R\$ 0,93	R\$ 93,00
Especificação: ESCALPE, 19G, DESCARTAVEL, EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER, ESTERIL, PRONTO PARA O USO, PROTETOR DA AGULHA, ASAS DE EMPUNHADURA/FIXACAO, TUBO VINILICO TRANSPARENTE, ATOXICO E APIROGENICO, CONECTOR FEMEA LUER-LOKTM CODIFICADO POR CORES, UNIDADE 1.0 UNIDADE					
758	PUNCH DERMATOLÓGICO, Nº 02, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE	100.0	Unidade	R\$ 16,12	R\$ 1.612,00

Especificação: PUNCH DERMATOLÓGICO Nº 02, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE					
759	PUNCH DERMATOLÓGICO, Nº 05, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE	200.0	Unidade	R\$ 27,05	R\$ 5.410,00
Especificação: PUNCH DERMATOLÓGICO, Nº 05, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE					
780	EXTENSOR 1 VIA	10000.0	Unidade	R\$ 4,33	R\$ 43.300,00
Especificação: EXTENSOR, 1 VIA, 120CM, TUBO TRANSPARENTE EM PVC GRAU MEDICO, FLEXIVEL, ISENTO DE LATEX, BIOCOMPATIVEL E ATOXICO, CONECTOR LUER FEMEA EM UMA EXTREMIDADE E LUER LOCK REVERSIVEL NA OUTRA EXTREMIDADE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
Valor total do lote R\$ 132.713,11 (cento e trinta e dois mil, setecentos e treze reais e onze centavos)					
LOTE 17					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
323	GESSO COMUM COMPOSTO, USO ODONTOLOGICO	70.0	Saco	R\$ 104,57	R\$ 7.319,90
Especificação: GESSO COMUM, COMPOSTO BASICAMENTE POR SULFATO DE CÁLCIO NA COR BRANCA, APRESENTANDO RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO, ATÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA. SACO CONTENDO 25 KG					
324	GESSO ESPECIAL TIPO IV, USO ODONTOLOGICO	320.0	Pacote	R\$ 44,43	R\$ 14.217,60
Especificação: GESSO ESPECIAL TIPO IV, USO ODONTOLOGICO, COM 0% DE EXPANSÃO, CONTENDO 01 KG, PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SIMILIAR AO ZERO STONE DA MARCA DENTONA					
325	GESSO PEDRA TIPO II, UTILIZADO EM CLÍNICA ODONTOLÓGICA	20.0	Saco	R\$ 120,67	R\$ 2.413,40
Especificação: GESSO PEDRA TIPO II, UTILIZADO EM CLÍNICA ODONTOLÓGICA NA CONFECÇÃO DE MODELOS PROTÉTICOS E DOCUMENTAÇÃO ORTODÔNTICA, COMPOSTO DE SULFATO DE CÁLCIO E PIGMENTO, NA COR BEGE, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO SECA DE APROXIMADAMENTE 600KG/CM OU 3200 PSI APÓS 1 HORA, ATÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA. SACA DE 25KG					
Valor total do lote R\$ 23.950,90 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta reais e noventa centavos)					
LOTE 18					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
126	TESTE DE BOWIE & DICK DESCARTAVEL, PARA AUTOCLAVE, CAIXA COM 30 UNIDADES	22.0	Caixa	R\$ 380,28	R\$ 8.366,16
Especificação: TESTE DE BOWIE & DICK DESCARTAVEL, PARA VERIFICAÇÃO DA EFICIENCIA DE AUTOCLAVES PRÉ- VACUO ESTERILIZADOR, CONSTITUÍDO POR UMA FOLHA DE TESTE IMPRESSA COM INDICADOR QUÍMICO SENSÍVEL AO VAPOR DISPOSTA ENTRE CAMADAS DE FOLHAS DE MATERIAL POROSO ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM QUE FORMA UM PACOTE. O PACOTE É EMBALADO EM NÃO TECIDO DESCARTAVEL E FECHADO POR UM ROTULO QUE INDICA A EXPOSIÇÃO AO VAPOR ATRAVES DE UM INDICADOR QUÍMICO. APRESENTA LOCAL PARA INDICAÇÃO DE DATA NUMERO DO ESTERILIZADOR E IDENTIFICAÇÃO DO OPERADOR. CAIXA COM 30 UNIDADES.					
134	INTEGRADOR QUÍMICO, TIPO 5. PACOTE COM 250 UNIDADES.	50.0	Pacote	R\$ 200,93	R\$ 10.046,50
Especificação: INTEGRADOR QUÍMICO PARA MONITORAMENTO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, MULTIPARAMÉTRICO, TIPO 5 PARA AUTOCLAVE, NÃO TÓXICO, CONSTITUÍDO DE TIRA DE PAPEL IMPREGNADO DE REATIVO QUÍMICO SEM PRESENÇA DE CHUMBO, COM PRECISÃO EQUIVALENTE À CURVA TEÓRICA DE MORTE DE UM MICROORGANISMO, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO 11140-1. PACOTE COM 250 UNIDADES					

Valor total do lote R\$ 18.412,66 (dezoito mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e seis centavos)					
LOTE 19					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
295	TESTE DE VITALIDADE PULPAR FRASCO SPRAY COM 200 ML INODORO E ATOXICO	5.0	Frasco	R\$ 114,94	R\$ 574,70
Especificação: TESTE DE VITALIDADE PULPAR, PARA TESTE DE SENSIBILIDADE PULPAR, COMPOSTA POR PROPANO E BUTANO, SEM CFC, INODORO E ATOXICO, RECOMENDACÕES RESFRIAMENTO ATÉ 40°C, FRASCO SPRAY COM 200 ML RECOMENDACOES RESFRIAMENTO ATE - 40 °C.					
473	TIRA PARA ORTOFTALDEIDO A 55%; TIRA INDICADOORA PARA MONITORAMENTO.	8.0	Frasco	R\$ 340,54	R\$ 2.724,32
Especificação: TIRA PARA ORTOFTALDEIDO A 55%. TIRA INDICADOORA PARA MONITORAMENTO DA CONCENTRACAO DE ORTOFTALDEIDO. FRASCO 40 UNIDADES.					
Valor total do lote R\$ 3.299,02 (três mil, duzentos e noventa e nove reais e dois centavos)					
LOTE 20					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
472	TESTE DE UREASE ULTRA ? RÁPIDO (5 MIN+1 CXA C/ 25 TESTE)	200.0	Caixa	R\$ 152,77	R\$ 30.554,00
Especificação: TESTE DE UREASE ULTRA ? RÁPIDO (5 MIN+1 CXA C/ 25 TESTE)					
Valor total do lote R\$ 30.554,00 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais)					
LOTE 21					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
125	INDICADOR BIOLÓGICO PARA VAPOR, DO TIPO AUTO-CONTIDO, CAIXA COM 50 UNIDADES	12.0	Caixa	R\$ 1.255,35	R\$ 15.064,20
Especificação: INDICADOR BIOLÓGICO PARA VAPOR, DO TIPO AUTOCONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL NEGATIVA EM 3 (TRÊS) HORAS, POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA, PARA O MONITORAMENTO BIOLÓGICO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO. COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E PADRONIZADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953 COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA). A TIRA CONTENDO ESPOROS ESTÁ ACONDICIONADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA TERMORRESISTENTE, CONTENDO UMA AMPOLA DE VIDRO LACRADA, COM CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA CRESCIMENTO DOS MICROORGANISMOS. A AMPOLA PLÁSTICA É FECHADA POR UMA TAMPA MARROM COM ABERTURAS LATERAIS E PROTEGIDA POR PAPEL DE FILTRO HIDROFÓBICO. CADA AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA O NOME DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTENDO CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO, QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO-PROCESSADAS. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ CEDER EM COMODATO A INCUBADORA PARA CULTURA DE INDICADOR BIOLÓGICO E TREINAMENTO DE PESSOAL. CAIXA COM 50 UNIDADES.					
Valor total do lote R\$ 15.064,20 (quinze mil e sessenta e quatro reais e vinte centavos)					
LOTE 22					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
370	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR A25, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	250.0	Unidade	R\$ 17,96	R\$ 4.490,00
Especificação: DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR A25, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS					

371	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR A25, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	250.0	Unidade	R\$ 13,54	R\$ 3.385,00
Especificação: DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR A25, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS					
372	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR A25, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	250.0	Unidade	R\$ 16,35	R\$ 4.087,50
Especificação: DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR A25, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS					
373	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR A25, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	250.0	Unidade	R\$ 11,24	R\$ 2.810,00
Especificação: DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR A25, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS					
374	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR A25, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	250.0	Unidade	R\$ 11,24	R\$ 2.810,00
Especificação: DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR A25, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS					
375	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR A25, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	250.0	Unidade	R\$ 11,24	R\$ 2.810,00
Especificação: DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR A25, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS					
376	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR, TAMANHO 32M, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	250.0	Unidade	R\$ 11,54	R\$ 2.885,00
Especificação: DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 32M, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS					
377	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR, TAMANHO 32M, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	250.0	Unidade	R\$ 12,67	R\$ 3.167,50
Especificação: DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 32M, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS					
378	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR, TAMANHO 32M, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	250.0	Unidade	R\$ 12,67	R\$ 3.167,50
Especificação: DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 32M, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS					
379	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR, TAMANHO 32M, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	250.0	Unidade	R\$ 12,94	R\$ 3.235,00
Especificação: DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 32M, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS					

380	DENTES PARA PRÓTESE,SUPERIOR, TAMANHO 32M, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	250.0	Unidade	R\$ 12,94	R\$ 3.235,00
Especificação: DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 32M, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS					
381	DENTES PARA PRÓTESE,SUPERIOR, TAMANHO 32M, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	250.0	Unidade	R\$ 12,67	R\$ 3.167,50
Especificação: DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 32M, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS					
382	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR, 3P, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	100.0	Unidade	R\$ 12,92	R\$ 1.292,00
Especificação: DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, 3P, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS					
383	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR, 3P, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	100.0	Unidade	R\$ 13,76	R\$ 1.376,00
Especificação: DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, 3P, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS					
384	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR, 3P, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	100.0	Unidade	R\$ 13,79	R\$ 1.379,00
Especificação: DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, 3P, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS					
385	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR, 3P, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	100.0	Unidade	R\$ 12,63	R\$ 1.263,00
Especificação: DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, 3P, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS					
386	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR, 3P, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	100.0	Unidade	R\$ 12,39	R\$ 1.239,00
Especificação: DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, 3P, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS					
387	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR, 3P, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	100.0	Unidade	R\$ 13,12	R\$ 1.312,00
Especificação: DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, 3P, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS					
388	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR, TAMANHO 2N, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	70.0	Unidade	R\$ 13,12	R\$ 918,40
Especificação: DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 2N, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS					
389	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR, TAMANHO 2N, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	70.0	Unidade	R\$ 12,42	R\$ 869,40

Especificação: DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 2N, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS					
390	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR, TAMANHO 2N, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	70.0	Unidade	R\$ 12,42	R\$ 869,40
Especificação: DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 2N, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS					
391	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR, TAMANHO 2N, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	70.0	Unidade	R\$ 12,47	R\$ 872,90
Especificação: DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 2N, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS					
392	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR, TAMANHO 2N, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	70.0	Unidade	R\$ 12,47	R\$ 872,90
Especificação: DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 2N, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS					
393	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR, TAMANHO 2N, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	70.0	Unidade	R\$ 12,47	R\$ 872,90
Especificação: DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 2N, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS					
394	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR, TAMANHO 3N, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	70.0	Unidade	R\$ 12,67	R\$ 886,90
Especificação: DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 3N, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS					
395	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR, TAMANHO 3N, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	70.0	Unidade	R\$ 12,67	R\$ 886,90
Especificação: DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 3N, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS					
396	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR, TAMANHO 3N, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	70.0	Unidade	R\$ 12,67	R\$ 886,90
Especificação: DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 3N, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS					
397	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR, TAMANHO 3N, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	70.0	Unidade	R\$ 13,40	R\$ 938,00
Especificação: DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 3N, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS					

398	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR, TAMANHO 3N, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	70.0	Unidade	R\$ 13,20	R\$ 924,00
Especificação: DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 3N, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS					
399	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR, TAMANHO 3N, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	70.0	Unidade	R\$ 12,67	R\$ 886,90
Especificação: DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 3N, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS					
400	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR, TAMANHO 2P, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	50.0	Unidade	R\$ 13,07	R\$ 653,50
Especificação: DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 2P, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS					
401	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR, TAMANHO 2P, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	50.0	Unidade	R\$ 13,07	R\$ 653,50
Especificação: DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 2P, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS					
402	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR, TAMANHO 2P, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	50.0	Unidade	R\$ 12,49	R\$ 624,50
Especificação: DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 2P, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS					
403	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR, TAMANHO 2P, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	50.0	Unidade	R\$ 12,89	R\$ 644,50
Especificação: DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 2P, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS					
404	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR, TAMANHO 2P, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	50.0	Unidade	R\$ 12,89	R\$ 644,50
Especificação: DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 2P, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS					
405	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR, TAMANHO 2P, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	50.0	Unidade	R\$ 12,89	R\$ 644,50
Especificação: DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 2P, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS					
406	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR, TAMANHO 32L, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	200.0	Unidade	R\$ 11,64	R\$ 2.328,00

Especificação: DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 32L, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS					
407	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR, TAMANHO 32L, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	200.0	Unidade	R\$ 12,59	R\$ 2.518,00
Especificação: DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 32L, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS					
408	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR, TAMANHO 32L, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	200.0	Unidade	R\$ 12,59	R\$ 2.518,00
Especificação: DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 32L, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS					
409	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR, TAMANHO 32L, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	200.0	Unidade	R\$ 12,59	R\$ 2.518,00
Especificação: DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 32L, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS					
410	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR, TAMANHO 32L, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	200.0	Unidade	R\$ 12,59	R\$ 2.518,00
Especificação: DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 32L, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS					
411	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR, TAMANHO 32L, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	200.0	Unidade	R\$ 12,59	R\$ 2.518,00
Especificação: DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 32L, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS					
412	DENTES PARA PRÓTESE, , INFERIOR, TAMANHO 34L, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	200.0	Unidade	R\$ 12,59	R\$ 2.518,00
Especificação: DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 34L, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS					
413	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR, TAMANHO 34L, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	200.0	Unidade	R\$ 12,59	R\$ 2.518,00
Especificação: DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 34L, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS					
414	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR, TAMANHO 34L, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	200.0	Unidade	R\$ 12,59	R\$ 2.518,00
Especificação: DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 34L, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS					

415	DENTES PARA PRÓTESE, , SUPERIOR, TAMANHO 34L, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	200.0	Unidade	R\$ 12,59	R\$ 2.518,00
Especificação: DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 34L, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS					
416	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR, TAMANHO 34L, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	200.0	Unidade	R\$ 12,59	R\$ 2.518,00
Especificação: DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 34L, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS					
417	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR, TAMANHO 34L, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	200.0	Unidade	R\$ 12,59	R\$ 2.518,00
Especificação: DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 34L, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS					
418	DENTES PARA PRÓTESE, , INFERIOR, TAMANHO 264, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	50.0	Unidade	R\$ 12,18	R\$ 609,00
Especificação: DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 264, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS					
419	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR, TAMANHO 264, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	50.0	Unidade	R\$ 12,18	R\$ 609,00
Especificação: DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 264, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS					
420	DENTES PARA PRÓTESE, , INFERIOR, TAMANHO 264, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	50.0	Unidade	R\$ 12,18	R\$ 609,00
Especificação: DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 264, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS					
421	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR, TAMANHO 264, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	50.0	Unidade	R\$ 12,18	R\$ 609,00
Especificação: DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 264, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS					
422	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR, TAMANHO 264, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	50.0	Unidade	R\$ 12,18	R\$ 609,00
Especificação: DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 264, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS					
423	DENTES PARA PRÓTESE, , SUPERIOR, TAMANHO 264, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	50.0	Unidade	R\$ 12,18	R\$ 609,00

Especificação: DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 264, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS					
424	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR, TAMANHO 266, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	175.0	Unidade	R\$ 11,27	R\$ 1.972,25
Especificação: DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 266, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS					
425	DENTES PARA PRÓTESE, , INFERIOR, TAMANHO 266, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	175.0	Unidade	R\$ 11,27	R\$ 1.972,25
Especificação: DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 266, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS					
426	DENTES PARA PRÓTESE , INFERIOR, TAMANHO 266, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	175.0	Unidade	R\$ 11,27	R\$ 1.972,25
Especificação: DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 266, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS					
427	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR, TAMANHO 266, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	175.0	Unidade	R\$ 11,27	R\$ 1.972,25
Especificação: DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 266, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS					
428	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR, TAMANHO 266, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	175.0	Unidade	R\$ 11,27	R\$ 1.972,25
Especificação: DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 266, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS					
429	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR, TAMANHO 266, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	175.0	Unidade	R\$ 11,27	R\$ 1.972,25
Especificação: DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 266, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS					
Valor total do lote R\$ 107.175,00 (cento e sete mil, cento e setenta e cinco reais)					
LOTE 23					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
204	FIO DE AÇO CIRÚRGICO NÚMERO 01, NÃO ABSORVÍVEL, NÃO AGULHADO	2.0	Pacote	R\$ 37,45	R\$ 74,90
Especificação: FIO DE AÇO CIRÚRGICO NÚMERO 01, NÃO ABSORVÍVEL, NÃO AGULHADO, PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR AO ACIFLEX DA ETHICON. PACOTE COM 03 FIOS DE 60 CM CADA.					
205	FIO DE SUTURA AGULHADO 5.0, 45CM, COM AGULHA CORTANTE	2.0	Pacote	R\$ 54,10	R\$ 108,20
Especificação: FIO DE SUTURA AGULHADO 5.0, 45CM, COM AGULHA CORTANTE. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR AO VICRYL DA ETHICON. PACOTE COM 01 UNIDADE.					

206	FIOS DE SUTURAS DE SEDA TRANÇADA, COM AGULHA 1,7 CM, 03-0 45 CM COMPRIMENTO	100.0	Caixa	R\$ 75,50	R\$ 7.550,00
Especificação: FIOS DE SUTURAS DE SEDA TRANÇADA, COM DIÂMETRO 03-0, 45CM COMPRIMENTO, FIO COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, TRIANGULAR, DE 1,7CM, PARA SUTURAS NÃO ABSORVÍVEIS. CAIXA COM 24 UNIDADES.					
207	FIO DE SUTURA DE SEDA TRANÇADA, COM AGULHA 2,5 CM, 03-0 45 CM COMPRIMENTO	100.0	Caixa	R\$ 89,67	R\$ 8.967,00
Especificação: FIOS DE SUTURAS DE SEDA TRANÇADA, COM DIÂMETRO 03-0, 45 CM COMPRIMENTO, FIO COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, TRIANGULAR, DE 2,5CM, PARA SUTURAS NÃO ABSORVÍVEIS. CAIXA COM 24 UNIDADES.					
465	FIO PARA SUTURA, NYLON 2-0, AGULHA DE 2,5 CM	10.0	Caixa	R\$ 57,50	R\$ 575,00
Especificação: FIO PARA SUTURA, NYLON 2-0, COM AGENTE CORTANTE TRIANGULAR 45CM CTI 3/8, CIRC 2,5 CM. CAIXA 24 UNIDADES.					
466	FIO PARA SUTURA, NYLON 3-0, AGULHA DE 2,5 CM	60.0	Caixa	R\$ 61,25	R\$ 3.675,00
Especificação: FIO PARA SUTURA, NYLON 3-0, COM AGENTE CORTANTE TRIANGULAR 45CM CTI 3/8, CIRC 2,5 CM. CAIXA 24 UNIDADES.					
467	FIO PARA SUTURA, NYLON 4-0, AGULHA DE 2,0 CM	30.0	Caixa	R\$ 73,33	R\$ 2.199,90
Especificação: FIO PARA SUTURA, NYLON 4-0, COM AGENTE CORTANTE TRIANGULAR 45CM CTI 3/8, CIRC 2,0 CM. CAIXA 24 UNIDADES.					
468	FIO PARA SUTURA, NYLON 4-0, AGULHA DE 3,0 CM	120.0	Caixa	R\$ 73,33	R\$ 8.799,60
Especificação: FIO PARA SUTURA, NYLON 4-0, COM AGENTE CORTANTE TRIANGULAR 45CM CTI 3/8, CIRC 3,0 CM. CAIXA 24 UNIDADES.					
469	FIO PARA SUTURA, NYLON 5-0, AGULHA DE 2,0 CM	50.0	Caixa	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
Especificação: FIO PARA SUTURA, NYLON 5-0, COM AGENTE CORTANTE TRIANGULAR 45CM CTI 3/8, CIRC 2,0 CM. CAIXA 24 UNIDADES.					
470	FIO PARA SUTURA, NYLON 5-0, AGULHA DE 3,0 CM	100.0	Caixa	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
Especificação: FIO PARA SUTURA, NYLON 5-0, COM AGENTE CORTANTE TRIANGULAR 45CM CTI 3/8, CIRC 3,0 CM. CAIXA 24 UNIDADES.					
471	FIO PARA SUTURA, NYLON 6-0, AGULHA DE 2,0 CM	12.0	Caixa	R\$ 75,00	R\$ 900,00
Especificação: FIO PARA SUTURA, NYLON 6-0, COM AGENTE CORTANTE TRIANGULAR 45CM CTI 3/8, CIRC 2,0 CM. CAIXA 24 UNIDADES.					
774	FIO CATGUT CROMADO 3-0, COM AGULHA 3/8, CIRCULAR/CILINDRICA 03 CM, CX 24 UNIDADE	25.0	Caixa	R\$ 157,93	R\$ 3.948,25
Especificação: FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO 3-0, COM AGULHA 3/8, CIRCULAR/CILINDRICA 03 CM, CAIXA COM 24 UNIDADES					
775	FIO CATGUT CROMADO 4-0, COM AGULHA 3/8, CIRCULAR/CILINDRICA 03 CM, CX 24 UNIDADE	25.0	Caixa	R\$ 184,55	R\$ 4.613,75
Especificação: FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO 4-0, COM AGULHA 3/8, CIRCULAR/CILINDRICA 03 CM, CAIXA 24 UNIDADES					

776	FIO CATGUT SIMPLES, 3-0, COM AGULHA 3/8, CIRCULAR/CILINDRICA 03 CM, CX 24 UND	25.0	Caixa	R\$ 182,66	R\$ 4.566,50
Especificação: FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES, 3-0, COM AGULHA 3/8, CIRCULAR/CILINDRICA 03 CM, CAIXA 24 UNIDADES					
777	FIO CATGUT SIMPLES, 4-0, COM AGULHA 3/8, CIRCULAR/CILINDRICA 03 CM, CX 24 UND	25.0	Caixa	R\$ 174,31	R\$ 4.357,75
Especificação: FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES, 4-0, COM AGULHA 3/8, CIRCULAR/CILINDRICA 03 CM, CAIXA 24 UNIDADES					
Valor total do lote R\$ 61.585,85 (sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)					
LOTE 24					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
448	SONDA DE FOLEY 2 VIAS, BALAO Nº 14, SILICONE	10.0	Unidade	R\$ 7,94	R\$ 79,40
Especificação: SONDA DE FOLEY 2 VIAS, BALAO Nº 14, SILICONE, FORMATO ANATOMICO E ATRAUMATICO, ANTI INCRUSTANTE, PONTA DISTAL, 2 ORIFICIOS ARREDONDADOS E LISOS, VALVULA DE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALAO COMPATIVEL COM SERINGA BICO LUER SLIP, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
449	SONDA DE FOLEY 2 VIAS, BALAO Nº 16, SILICONE, FORMATO ANATOMICO E ATRAUMATICO.	10.0	Unidade	R\$ 6,93	R\$ 69,30
Especificação: SONDA DE FOLEY 2 VIAS, BALAO Nº 16, SILICONE, FORMATO ANATOMICO E ATRAUMATICO, ANTI INCRUSTANTE, PONTA DISTAL, 2 ORIFICIOS ARREDONDADOS E LISOS, VALVULA DE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALAO COMPATIVEL COM SERINGA BICO LUER SLIP, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
450	SONDA DE FOLEY 2 VIAS, BALAO Nº 18, SILICONE	10.0	Unidade	R\$ 5,93	R\$ 59,30
Especificação: SONDA DE FOLEY 2 VIAS, BALAO Nº 18, SILICONE, FORMATO ANATOMICO E ATRAUMATICO, ANTI INCRUSTANTE, PONTA DISTAL, 2 ORIFICIOS ARREDONDADOS E LISOS, VALVULA DE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALAO COMPATIVELCOM SERINGA BICO LUER SLIP, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
451	SONDA DE FOLEY 3 VIAS, Nº 18	10.0	Unidade	R\$ 15,19	R\$ 151,90
Especificação: SONDA DE FOLEY 3 VIAS, VALVULA DE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALAO COM MECANISMO DE FUNCIONAMENTO, Nº 18, COM BALAO, VALVULA DE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALAO COMPATIVEL SERINGA BICO LUER SLIP, O NUMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DE VOLUME DO BALAO DEVERAO ESTAR IDENTIFICADOS EM LOCAL VISIVEL NA SONDA, SILICONE DE FORMATO ANATOMICO E ATRAUMATICO, ANTI-INCRUSTANTE, ORIFICIOS ARREDONDADOS E LISOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
456	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	10.0	Unidade	R\$ 2,23	R\$ 22,30
Especificação: SONDA, SILICONIZADA, EM PVC TRANSPARENTE HIPOALERGENICO, ISENTO DE LATEX, A DUREZA DO PVC DEVE PERMITIR A INTRODUCAO DA SONDA NO TUBO TRAQUEAL SEM ACOTOVELAR, PARA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 10, COM ORIFICIOS SEM REBARBAS E ATRAUMATICOS DISPOSITIVOS NA LATERAL E EXTREMIDADE DA PORCAO DISTAL, CONECTOR COMPATIVEL COM BICO LUER FIXO NA PORCAO PROXIMAL DA SONDA, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
457	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	10.0	Unidade	R\$ 2,17	R\$ 21,70

Especificação: SONDA, SILICONIZADA, EM PVC TRANSPARENTE HIPOALERGENICO, ISENTO DE LATEX, A DUREZA DO PVC DEVE PERMITIR A INTRODUCAO DA SONDA NO TUBO TRAQUEAL SEM ACOTOVELAR, PARA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 12, COM ORIFICIOS SEM REBARBAS E ATRAUMATICOS DISPOSITIVOS NA LATERAL E EXTREMIDADE DA PORCAO DISTAL, CONECTOR COMPATIVEL COM BICO LUER FIXO NA PORCAO PROXIMAL DA SONDA, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
458	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N º 14	10.0	Unidade	R\$ 2,00	R\$ 20,00
Especificação: SONDA, SILICONIZADA, EM PVC TRANSPARENTE HIPOALERGENICO, ISENTO DE LATEX, A DUREZA DO PVC DEVE PERMITIR A INTRODUCAO DA SONDA NO TUBO TRAQUEAL SEM ACOTOVELAR, PARA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 14, COM ORIFICIOS SEM REBARBAS E ATRAUMATICOS DISPOSITIVOS NA LATERAL E EXTREMIDADE DA PORCAO DISTAL, CONECTOR COMPATIVEL COM BICO LUER FIXO NA PORCAO PROXIMAL DA SONDA, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
459	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N º 08	10.0	Unidade	R\$ 1,93	R\$ 19,30
Especificação: SONDA, SILICONIZADA, EM PVC TRANSPARENTE HIPOALERGENICO, ISENTO DE LATEX, A DUREZA DO PVC DEVE PERMITIR A INTRODUCAO DA SONDA NO TUBO TRAQUEAL SEM ACOTOVELAR, PARA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 8, COM ORIFICIOS SEM REBARBAS E ATRAUMATICOS DISPOSITIVOS NA LATERAL E EXTREMIDADE DA PORCAO DISTAL, CONECTOR COMPATIVEL COM BICO LUER FIXO NA PORCAO PROXIMAL DA SONDA, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
579	MASCARA, LARINGEA Nº 4,0 - USO SUPRAGLOTICO	2.0	Unidade	R\$ 69,31	R\$ 138,62
Especificação: MASCARA, LARINGEA Nº 4,0 - USO SUPRAGLOTICO, QUE PERMITA INTUBACAO DIRETA COM TUBO ENDOTRAQUEAL PADRAO, ACESSO PARA SONDAGEM GASTRICA, SILICONE FLEXIVEL, ISENTO DE LATEX, ADULTO +70KG. APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE					
580	MASCARA, LARINGEA Nº 5,0 - USO SUPRAGLOTICO	2.0	Unidade	R\$ 70,97	R\$ 141,94
Especificação: MASCARA, LARINGEA Nº 5,0 - USO SUPRAGLOTICO, QUE PERMITA INTUBACAO DIRETA COM TUBO ENDOTRAQUEAL PADRAO, ACESSO PARA SONDAGEM GASTRICA, SILICONE FLEXIVEL, ISENTO DE LATEX, ADULTO +70KG. APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE					
Valor total do lote R\$ 723,76 (setecentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos)					
LOTE 25					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
190	SORO, SOLUCAO FISIOLÓGICA 0,9 %, AMPOLA 10 ML	5000.0	Ampola	R\$ 0,95	R\$ 4.750,00
Especificação: SORO, SOLUCAO FISIOLÓGICA 0,9 %, AMPOLA 10 ML					
191	SORO, SOLUCAO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO 100 ML	1540.0	Frasco	R\$ 7,87	R\$ 12.119,80
Especificação: SORO, SOLUCAO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO 100 ML					
568	GLICERINA, 12%, 120MG/ML, SOLUCAO RETAL, FRASCO OU BOLSA 250ML.	10.0	Frasco	R\$ 23,53	R\$ 235,30
Especificação: GLICERINA, 12%, 120MG/ML, SOLUCAO RETAL, FRASCO OU BOLSA 250ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
586	ÁGUA PARA AUTOCLAVE DESTILADA.	2.0	Galão	R\$ 27,09	R\$ 54,18
Especificação: ÁGUA PARA AUTOCLAVE DESTILADA - QUIMICAMENTE PURA, ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS. UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, INODORO E SEM PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO OU EM DEPÓSITO. GALÃO COM 05 LITROS.					
655	ÁCIDO EPSILON-AMINOCAPRÓICO SOL INJ 1G FR 20 ML	2.0	Frasco	R\$ 31,45	R\$ 62,90

Especificação: ÁCIDO EPSILON-AMINOCAPRÓICO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 01 GRAMA, FRASCO 20 ML					
658	AGUA, INJETAVEL, ENDOVENOSA, BOLSA COM 1000 ML	800.0	Bolsa	R\$ 16,68	R\$ 13.344,00
Especificação: AGUA, INJETAVEL, ENDOVENOSA, BOLSA COM 1000 ML					
659	AGUA, INJETAVEL, SOLUCAO INJETAVEL ENDOVENOSA AMPOLA 10ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA	50.0	Ampola	R\$ 0,54	R\$ 27,00
Especificação: AGUA, PARA INJETAVEL, SOLUCAO INJETAVEL ENDOVENOSA AMPOLA 10ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA					
717	SOLUCAO DE MANITOL, 20% 200 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO OU BOLSA 250ML	4000.0	Ampola	R\$ 19,34	R\$ 77.360,00
Especificação: SOLUCAO DE MANITOL, 20% 200 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO OU BOLSA 250ML, SISTEMA FECHADO, FLEXIVEL, INERTE QUIMICAMENTE(POLIETILENO), ISENTO DE PVC, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
718	SOLUCAO DE RINGER COM LACTADO, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO BOLSA 500ML	1200.0	Frasco	R\$ 17,53	R\$ 21.036,00
Especificação: SOLUCAO DE RINGER COM LACTADO, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO BOLSA 500ML, SISTEMA FECHADO, FLEXIVEL, INERTE QUIMICAMENTE POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EMBALAGEM 1.0 FRASCO					
719	SORO GLICOSE 5% 50MG/ML 500 ML SOL. INJ	50.0	Frasco	R\$ 16,73	R\$ 836,50
Especificação: SORO GLICOSE 5% 50MG/ML 500 ML SOL. INJ					
720	SORO, GLICOFISIOLOGICO 5% + 9% 1:1 500ML	50.0	Frasco	R\$ 14,56	R\$ 728,00
Especificação: SORO, GLICOFISIOLOGICO 5% + 9% 1:1 500ML, UNIDADE 1.0 UNIDADE					
721	SORO, SOLUCAO FISIOLOGICA 0,9% FRASCO 250 ML	1500.0	Frasco	R\$ 10,78	R\$ 16.170,00
Especificação: SORO, SOLUCAO FISIOLOGICA 0,9% FRASCO 250 L					
722	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, FRASCO 500 ML	1500.0	Frasco	R\$ 13,35	R\$ 20.025,00
Especificação: SORO FISIOLÓGICO 0,9%, FRASCO 500 ML SOLUÇÃO INJETAVEL					
Valor total do lote R\$ 166.748,68 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos)					
LOTE 26					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
347	VASELINA TÓPICA SÓLIDA	10.0	Frasco	R\$ 88,37	R\$ 883,70
Especificação: VASELINA TÓPICA SÓLIDA, APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 500 GRAMAS					
656	ACIDO TRANEXAMICO, 250 MG, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 5 ML	6.0	Ampola	R\$ 9,33	R\$ 55,98
Especificação: ACIDO TRANEXAMICO, 250 MG, SOLUCAO INJETAVEL, APRESENTAÇÃO: AMPOLA 5 ML					
657	ADENOSINA 3MG/ML 2 ML SOL. INJ	10.0	Ampola	R\$ 19,41	R\$ 194,10
Especificação: ADENOSINA 3MG/ML 2 ML SOL. INJ					
660	AMINOFILINA 24 MG/ML 10ML INJETÁVEL	5.0	Ampola	R\$ 5,71	R\$ 28,55
Especificação: AMINOFILINA 24 MG/ML 10ML INJETÁVEL					
661	AMIODARONA CLORIDRATO, 50MG/ML, AMPOLA 3 ML, SOLUCAO INJETAVEL	20.0	Ampola	R\$ 7,49	R\$ 149,80

Especificação: AMIODARONA CLORIDRATO, 50MG/ML, AMPOLA 3 ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1.0 AMPOLA					
662	ATENOLOL, 50MG, COMPRIMIDO, CAIXA 30.0 COMPRIMIDO	10.0	Caixa	R\$ 13,81	R\$ 138,10
Especificação: ATENOLOL, 50MG, COMPRIMIDO, CAIXA 30.0 COMPRIMIDO					
663	ATROPINA SULFATO, 0,25MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE	20.0	Ampola	R\$ 1,88	R\$ 37,60
Especificação: ATROPINA SULFATO, 0,25MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE					
664	BICARBONATO DE SODIO, 8,4%, AMPOLA 10ML, ENDOVENOSA, UNIDADE 1.0 UNIDADE	5.0	Ampola	R\$ 2,53	R\$ 12,65
Especificação: BICARBONATO DE SODIO, 8,4%, AMPOLA 10ML, ENDOVENOSA, UNIDADE 1.0 UNIDADE					
665	BROMOPRIDA, 5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2ML	50.0	Ampola	R\$ 2,82	R\$ 141,00
Especificação: BROMOPRIDA, 5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA					
666	BUPIVACAÍNA C/ VASOCONSTRITOR 0,25% SOL. INJ 20 ML	2.0	Ampola	R\$ 42,69	R\$ 85,38
Especificação: BUPIVACAÍNA C/ VASOCONSTRITOR 0,25% SOL. INJ 20 ML					
667	BUPIVACAÍNA S/ VASOCONSTRITOR 0,25% SOLUCAO INJETAVEL	2.0	Ampola	R\$ 38,37	R\$ 76,74
Especificação: BUPIVACAÍNA S/ VASOCONSTRITOR 0,25% SOL. INJ 20 ML					
668	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA, 20MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL	100.0	Ampola	R\$ 4,08	R\$ 408,00
Especificação: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA, 20MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 AMPOLA					
669	CAPTOPRIL 25 MG	25.0	Caixa	R\$ 4,28	R\$ 107,00
Especificação: CAPTOPRIL 25 MG, CAIXA 30 UNIDADES					
670	CLOPIDOGREL, 75MG, COMPRIMIDO REVESTIDO	2.0	Caixa	R\$ 25,61	R\$ 51,22
Especificação: CLOPIDOGREL, 75MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, CAIXA 30 UNIDADES					
671	CLORIDRATO DE PROMETAZINA SUSPENSÃO	2.0	Frasco	R\$ 21,12	R\$ 42,24
Especificação: CLORIDRATO DE PROMETAZINA SUSPENSÃO					
672	COLAGENASE + CLORANFENICOL, POMADA DERMATOLOGICA, BISNAGA 30G	450.0	Bisnaga	R\$ 29,55	R\$ 13.297,50
Especificação: COLAGENASE + CLORANFENICOL, 0,6U/G + 0,01G/G, POMADA DERMATOLOGICA, BISNAGA 30G, UNIDADE 1.0 BISNAGA					
673	COMPLEXO B INJETAVEL, APRESENTAÇÃO EM CAIXAS COM 100 AMPOLAS DE 2 ML.	2.0	Caixa	R\$ 353,28	R\$ 706,56
Especificação: COMPLEXO B INJETAVEL, APRESENTAÇÃO EM CAIXAS COM 100 AMPOLAS DE 2 ML.					
674	DESLANOSIDEO, 0,2MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2ML	5.0	Ampola	R\$ 6,42	R\$ 32,10
Especificação: DESLANOSIDEO, 0,2MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE					

675	DEXAMETASONA, 1MG/G, CREME DERMATOLOGICO, BISNAGA 10G	2.0	Bisnaga	R\$ 4,31	R\$ 8,62
Especificação: DEXAMETASONA, 1MG/G, CREME DERMATOLOGICO, BISNAGA 10G, UNIDADE 1.0 BISNAGA					
676	DEXAMETASONA, 4MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2,5ML	100.0	Ampola	R\$ 2,62	R\$ 262,00
Especificação: DEXAMETASONA, 4MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2,5ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA					
677	DICLOFENACO (SODICO), 25MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 3ML	20.0	Ampola	R\$ 2,75	R\$ 55,00
Especificação: DICLOFENACO (SODICO), 25MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 3ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE					
678	DIGOXINA, 0,25MG, COMPRIMIDO	2.0	Caixa	R\$ 9,40	R\$ 18,80
Especificação: DIGOXINA, 0,25MG, COMPRIMIDO, CAIXA 20 UNIDADES.					
679	DIMENIDRINATO GOTAS APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 30 ML	5.0	Frasco	R\$ 19,25	R\$ 96,25
Especificação: DIMENIDRINATO GOTAS APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 30 ML					
680	DIPIRONA, 500MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE	100.0	Ampola	R\$ 1,74	R\$ 174,00
Especificação: DIPIRONA, 500MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE					
681	DOBUTAMINA CLORIDRATO, 12,5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 20ML	25.0	Ampola	R\$ 9,74	R\$ 243,50
Especificação: DOBUTAMINA CLORIDRATO, 12,5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 20ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA					
682	DOPAMINA, 5MG/ML, CLORIDRATO SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 10ML	25.0	Ampola	R\$ 7,49	R\$ 187,25
Especificação: DOPAMINA, 5MG/ML, CLORIDRATO SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 10ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE					
683	EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1ML	600.0	Ampola	R\$ 3,15	R\$ 1.890,00
Especificação: EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE					
684	ETILEFRINA (CLORIDRATO), 10 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1 ML	10.0	Ampola	R\$ 3,60	R\$ 36,00
Especificação: ETILEFRINA (CLORIDRATO), 10 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1 ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE					
685	FENILEFRINA CLORIDRATO, 10% 100MG/ML, SOLUCAO OFTALMICA, FRASCO 5ML	15.0	Frasco	R\$ 43,91	R\$ 658,65
Especificação: FENILEFRINA CLORIDRATO, 10% 100MG/ML, SOLUCAO OFTALMICA, FRASCO 5ML.					
686	FENOTEROL (BROMIDRATO), 5MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO 20ML	5.0	Frasco	R\$ 15,96	R\$ 79,80
Especificação: FENOTEROL (BROMIDRATO), 5MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO 20ML, UNIDADE 1.0 FRASCO					
687	FEXOFENADINA, CLORIDRATO, 180 MG	2.0	Caixa	R\$ 32,95	R\$ 65,90
Especificação: FEXOFENADINA, CLORIDRATO, 180 MG, COMPRIMIDO, CAIXA 10 UNIDADES.					
688	FLUORESCEINA, 1 %, SOLUCAO OFTALMICA, FRASCO 3 ML	10.0	Frasco	R\$ 32,81	R\$ 328,10
Especificação: FLUORESCEINA, 1 %, SOLUCAO OFTALMICA, FRASCO 3 ML, UNIDADE 1.0 FRASCO					

689	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 160 MG/ML+ FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 60 MG/ML	5.0	Frasco	R\$ 24,52	R\$ 122,60
Especificação: FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 160 MG/ML+ FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 60 MG/ML					
690	FUROSEMIDA, 40MG, COMPRIMIDO	10.0	Caixa	R\$ 10,20	R\$ 102,00
Especificação: FUROSEMIDA, 40MG, COMPRIMIDO, CAIXA 30 UNIDADES					
691	GLICOSE, 25%(250 MG/ML), SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 10ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE	30.0	Ampola	R\$ 1,03	R\$ 30,90
Especificação: GLICOSE, 25%(250 MG/ML), SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 10ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE					
692	GLICOSE, 50%(500 MG/ML), SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 10ML	30.0	Ampola	R\$ 1,67	R\$ 50,10
Especificação: GLICOSE, 50%(500 MG/ML), SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 10ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE					
693	HEPARINA SODICA, 5.000UI/0,25ML, SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA, AMPOLA 0,25 ML	10.0	Ampola	R\$ 6,76	R\$ 67,60
Especificação: HEPARINA SODICA, SUINA, 5.000UI/0,25ML, SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA, AMPOLA 0,25ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE					
694	HIDRALAZINA (CLORIDRATO), 20 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1 ML	20.0	Ampola	R\$ 10,26	R\$ 205,20
Especificação: HIDRALAZINA (CLORIDRATO), 20 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1 ML, AMPOLA 1.0 AMPOLA					
695	HIDROCORTISONA SUCCINATO, SODICO, 100MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL.	15.0	Ampola	R\$ 7,24	R\$ 108,60
Especificação: HIDROCORTISONA SUCCINATO, SODICO, 100MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA					
696	HIDROCORTISONA SUCCINATO, SODICO, 500MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL	15.0	Ampola	R\$ 13,14	R\$ 197,10
Especificação: HIDROCORTISONA SUCCINATO, SODICO, 500MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA					
697	HIDROXIZINA DICLORIDRATO, 2MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO 120ML	10.0	Frasco	R\$ 15,59	R\$ 155,90
Especificação: HIDROXIZINA DICLORIDRATO, 2MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO 120ML, UNIDADE 1.0 FRASCO					
698	IPRATROPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUCAO PARA INALACAO, FRASCO 20 ML	2.0	Frasco	R\$ 6,05	R\$ 12,10
Especificação: IPRATROPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUCAO PARA INALACAO, FRASCO 20 ML, UNIDADE 1.0 FRASCO					
699	ISOSSORBIDA DINITRATO, 5 MG, COMPRIMIDO SUB LINGUAL, CAIXA 30 UNIDADES	2.0	Caixa	R\$ 19,43	R\$ 38,86
Especificação: ISOSSORBIDA DINITRATO, 5 MG, COMPRIMIDO SUB LINGUAL, CAIXA 30 UNIDADES					

700	LIDOCAINA CLORIDRATO, 10% (100MG/ML), SOLUCAO TOPICA, SPRAY, FRASCO 50ML	100.0	Frasco	R\$ 75,08	R\$ 7.508,00
Especificação: LIDOCAINA CLORIDRATO, 10% (100MG/ML), SOLUCAO TOPICA, SPRAY, FRASCO 50ML, UNIDADE 1.0 FRASCO					
701	LIDOCAINA CLORIDRATO, 2% 20MG/ML SEM VASOCONSTRITOR, SOLUCAO INJETAVEL	600.0	Ampola	R\$ 10,08	R\$ 6.048,00
Especificação: LIDOCAINA CLORIDRATO, 2% 20MG/ML SEM VASOCONSTRITOR, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA 20ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA					
702	LIDOCAINA CLORIDRATO, 20MG/G, GELEIA, BISNAGA 30G	400.0	Bisnaga	R\$ 11,69	R\$ 4.676,00
Especificação: LIDOCAINA CLORIDRATO, 20MG/G, GELEIA, BISNAGA 30G, UNIDADE 1.0 BISNAGA					
703	LIDOCAINA CLORIDRATO, HEMITARTARATO DE EPINEFRINA, 2% 20MG/ML + 9,1MCG/ML	600.0	Ampola	R\$ 9,66	R\$ 5.796,00
Especificação: LIDOCAINA CLORIDRATO, HEMITARTARATO DE EPINEFRINA, 2% 20MG/ML + 9,1MCG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA 20ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA					
704	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO), 5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2ML	30.0	Ampola	R\$ 1,95	R\$ 58,50
Especificação: METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO), 5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA					
705	NAFAZOLINA CLORIDRATO, 0,5MG/ML, SOLUÇÃO NAZAL COM 30ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	10.0	Frasco	R\$ 33,58	R\$ 335,80
Especificação: NAFAZOLINA CLORIDRATO, 0,5MG/ML, SOLUÇÃO NAZAL COM 30ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.					
706	NEOMICINA, SULFATO 5MG/G + BACITRACINA ZINCICA 250UI/G, BISNAGA 10G	10.0	Bisnaga	R\$ 9,09	R\$ 90,90
Especificação: NEOMICINA, SULFATO 5MG/G + BACITRACINA ZINCICA 250UI/G, POMADA DERMATOLOGICA, BISNAGA 10G, UNIDADE 1.0 BISNAGA					
707	NEOSTIGMINA, METILSULFATO, 0,5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1ML	10.0	Ampola	R\$ 3,94	R\$ 39,40
Especificação: NEOSTIGMINA, METILSULFATO, 0,5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA					
708	NEUTUTOCAINA 2%	10.0	Frasco	R\$ 63,99	R\$ 639,90
Especificação: NEUTUTOCAINA 2%					
709	OMEPRAZOL 20MG	5.0	Caixa	R\$ 10,81	R\$ 54,05
Especificação: OMEPRAZOL 20MG, CAIXA 30 UNIDADES.					
710	OMEPRAZOL, SODICO, 40MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA	20.0	Ampola	R\$ 23,57	R\$ 471,40
Especificação: OMEPRAZOL, SODICO, 40MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA					
711	OXIMETAZOLINA CLORIDRATO, 0,5MG/ML SOLUCAO NASAL COM 30ML.	40.0	Frasco	R\$ 26,42	R\$ 1.056,80
Especificação: OXIMETAZOLINA CLORIDRATO, 0,5MG/ML SOLUCAO NASAL COM 30ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.					

712	PREDNISONA, 20MG, COMPRIMIDO	5.0	Caixa	R\$ 12,39	R\$ 61,95
Especificação: PREDNISONA, 20MG, COMPRIMIDO, CAIXA 10 UNIDADES					
713	PROMETAZINA, CLORIDRATO, 25MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2ML	30.0	Ampola	R\$ 8,76	R\$ 262,80
Especificação: PROMETAZINA, CLORIDRATO, 25MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE					
714	PROPRANOLOL CLORIDRATO, COMPRIMIDO, 40MG	10.0	Caixa	R\$ 7,23	R\$ 72,30
Especificação: PROPRANOLOL CLORIDRATO, COMPRIMIDO, 40MG, CAIXA 30 UNIDADES					
715	POMADA OFTALMICA, BISNAGA 3,5G	2.0	Bisnaga	R\$ 21,13	R\$ 42,26
Especificação: RETINOL, ACETATO 10.000UI/G + AMINOACIDOS 25MG/G + METIONINA 5MG/G + CLORANFENICOL 5MG/G, POMADA OFTALMICA, BISNAGA 3,5G, UNIDADE 1.0 BISNAGA					
716	SIMETICONA, 75 MG/ML, EMULSAO ORAL, FRASCO 10ML	1000.0	Frasco	R\$ 5,14	R\$ 5.140,00
Especificação: SIMETICONA, 75 MG/ML, EMULSAO ORAL, FRASCO 10ML, UNIDADE 1.0 FRASCO					
723	SULFADIAZINA DE PRATA, 10MG/G, CREME DERMATOLOGICO, BISNAGA 30G	250.0	Bisnaga	R\$ 15,61	R\$ 3.902,50
Especificação: SULFADIAZINA DE PRATA, 10MG/G, CREME DERMATOLOGICO, BISNAGA 30G, UNIDADE 1.0 BISNAGA					
724	TETRACAINA CLORIDRATO + FENILEFRINA CLORIDRATO, 1% 10 MG/ML + 0,1% 1 MG/ML	30.0	Frasco	R\$ 25,70	R\$ 771,00
Especificação: TETRACAINA CLORIDRATO + FENILEFRINA CLORIDRATO, 1% 10 MG/ML + 0,1% 1 MG/ML, SOLUCAO OFTALMICA, FRASCO 10ML, UNIDADE 1.0 FRASCO					
725	TROPICAMIDA, 10MG/ML 1 %, SOLUCAO OFTALMICA, FRASCO 5 ML	250.0	Frasco	R\$ 28,45	R\$ 7.112,50
Especificação: TROPICAMIDA, 10MG/ML 1 %, SOLUCAO OFTALMICA, FRASCO 5 ML, UNIDADE 1.0 FRASCO					
726	VASELINA, SOLIDA, POMADA, BISNAGA 30G	100.0	Bisnaga	R\$ 16,92	R\$ 1.692,00
Especificação: VASELINA, SOLIDA, POMADA, BISNAGA 30G, UNIDADE 1.0 BISNAGA					
727	GLUCONATO DE CALCIO, 10%, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 10ML	30.0	Ampola	R\$ 5,24	R\$ 157,20
Especificação: GLUCONATO DE CALCIO, 10%, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 10ML					
728	ACIDO ACETILSALICILICO, 100MG, ENVELOPE COM 10 COMPRIMIDOS	10.0	Envelope	R\$ 1,83	R\$ 18,30
Especificação: ACIDO ACETILSALICILICO, 100MG, ENVELOPE COM 10 COMPRIMIDOS					
729	DEXTROCETAMINA (CLORIDRATO), 50MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 10 ML	10.0	Ampola	R\$ 122,80	R\$ 1.228,00
Especificação: DEXTROCETAMINA (CLORIDRATO), 50MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 10 ML					
731	NITROGLICERINA, 5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 10 ML	10.0	Ampola	R\$ 99,02	R\$ 990,20
Especificação: NITROGLICERINA, 5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 10 ML					
732	SUXAMETONIO (CLORETO), 500MG, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL	10.0	Ampola	R\$ 37,52	R\$ 375,20
Especificação: SUXAMETONIO (CLORETO), 100MG, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, APRESENTAÇÃO 01 AMPOLA					

733	NOREPINEFRINA, 02 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 04 ML	20.0	Ampola	R\$ 4,89	R\$ 97,80
Especificação: NOREPINEFRINA, 02 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 04 ML					
735	FUROSEMIDA, 40 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 02 ML	35.0	Ampola	R\$ 1,97	R\$ 68,95
Especificação: FUROSEMIDA, 40 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2 ML					
736	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO: 50%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML	10.0	Ampola	R\$ 18,94	R\$ 189,40
Especificação: SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO: 50%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML					
763	DIPIRONA, FRASCO 20 ML, SODICA 500MG/ML, SOLUCAO ORAL, APRESENTAÇÃO 01 FRASCO	30.0	Frasco	R\$ 12,22	R\$ 366,60
Especificação: DIPIRONA, FRASCO 20 ML, SODICA 500MG/ML, SOLUCAO ORAL, APRESENTAÇÃO 01 FRASCO					
764	DIPIRONA, 500MG, COMPRIMIDO, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	15.0	Caixa	R\$ 8,84	R\$ 132,60
Especificação: DIPIRONA, 500MG, COMPRIMIDO, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.					
765	DIPIRONA, 01 GRAMA, COMPRIMIDO, CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS	10.0	Caixa	R\$ 14,60	R\$ 146,00
Especificação: DIPIRONA, 01 GRAMA, COMPRIMIDO, CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS					
766	PARACETAMOL INFANTIL GOTAS 200MG/ML, FRASCO COM 15ML, SOLUÇÃO ORAL	50.0	Frasco	R\$ 41,12	R\$ 2.056,00
Especificação: PARACETAMOL INFANTIL, GOTAS 200MG/ML, FRASCO COM 15ML, SOLUÇÃO ORAL, PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO TYLENOL.					
767	PARACETAMOL, 500MG, COMPRIMIDO, CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS	20.0	Caixa	R\$ 10,42	R\$ 208,40
Especificação: PARACETAMOL, 500MG, COMPRIMIDO, CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS					
768	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA, CAIXA COM 20 DRAGEAS	30.0	Caixa	R\$ 40,24	R\$ 1.207,20
Especificação: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA, FORMA FARMACEUTICA: DRAGEA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10 MG, APRESENTACAO: CAIXA COM 20 DRAGEAS					
769	ACIDO ASCORBICO, SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 100 MG/ML, AMPOLA 05 ML	50.0	Ampola	R\$ 3,95	R\$ 197,50
Especificação: ACIDO ASCORBICO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 100 MG/ML, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 5 ML, APRESENTACAO: AMPOLA					
770	BROMOPRIDA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL, 04 MG/ML, FRASCO 20 ML	30.0	Frasco	R\$ 4,60	R\$ 138,00
Especificação: BROMOPRIDA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 04 MG/ML, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 20 ML, APRESENTACAO: FRASCO					
771	BROMOPRIDA, 10 MG, CAPSULA, CAIXA COM 20 CAPSULAS.	10.0	Caixa	R\$ 15,46	R\$ 154,60
Especificação: BROMOPRIDA, FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10 MG, APRESENTACAO: CAIXA COM 20 CAPSULAS.					
772	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 10 ML	30.0	Frasco	R\$ 15,62	R\$ 468,60

Especificação: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 04/ML MG, APRESENTACAO: FRASCO COM 10 ML					
773	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA, 10 MG, APRESENTACAO: CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS	10.0	Caixa	R\$ 20,25	R\$ 202,50
Especificação: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10 MG, APRESENTACAO: CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS					
Valor total do lote R\$ 75.878,16 (setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos)					
LOTE 27					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
730	ETOMIDATO, 2MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 10ML	10.0	Ampola	R\$ 20,20	R\$ 202,00
Especificação: ETOMIDATO, 2MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 10ML					
737	CLORPROMAZINA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 5 ML.	10.0	Ampola	R\$ 5,22	R\$ 52,20
Especificação: CLORPROMAZINA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 5 ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE					
738	CODEINA (FOSFATO), 30MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2ML	10.0	Ampola	R\$ 19,76	R\$ 197,60
Especificação: CODEINA (FOSFATO), 30MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA					
739	DIAZEPAM, 5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2 ML	10.0	Ampola	R\$ 3,53	R\$ 35,30
Especificação: DIAZEPAM, 5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2 ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE					
740	FENITOINA, 50MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 5ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA	15.0	Ampola	R\$ 8,83	R\$ 132,45
Especificação: FENITOINA, 50MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 5ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA					
741	FENTANILA , (CITRATO) 0,05 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL FRASCO AMPOLA OU AMPOLA 10ML	400.0	Ampola	R\$ 6,55	R\$ 2.620,00
Especificação: FENTANILA , (CITRATO) 0,05 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL FRASCO AMPOLA OU AMPOLA 10ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
742	FENTANILA , (CITRATO) 05 MCG/ML, INJETAVEL, AMPOLA 02ML	300.0	Ampola	R\$ 5,70	R\$ 1.710,00
Especificação: FENTANILA , (CITRATO) 05 MCG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 02ML					
743	FLUMAZENIL, 0,1 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 5 ML	100.0	Ampola	R\$ 14,37	R\$ 1.437,00
Especificação: FLUMAZENIL, 0,1 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 5 ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE					
744	HALOPERIDOL, 5MG, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE	10.0	Ampola	R\$ 6,12	R\$ 61,20
Especificação: HALOPERIDOL, 5MG, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE					
745	MIDAZOLAM, 5 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 3 ML	3000.0	Ampola	R\$ 5,55	R\$ 16.650,00
Especificação: MIDAZOLAM, 5 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 3 ML, AMPOLA 1					
746	NALOXONA CLORIDRATO, 0,4MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1ML	10.0	Ampola	R\$ 13,49	R\$ 134,90

Especificação: NALOXONA CLORIDRATO, 0,4MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA					
747	PROPOFOL, 10 MG/ ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA 20 ML	800.0	Ampola	R\$ 20,33	R\$ 16.264,00
Especificação: PROPOFOL, 10 MG/ ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA 20 ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA					
748	PROXIMETACAINA, CLORIDRATO, 0,5% 5MG/ML, SOLUCAO OFTALMICA, FRASCO 5ML	15.0	Frasco	R\$ 19,50	R\$ 292,50
Especificação: PROXIMETACAINA, CLORIDRATO, 0,5% 5MG/ML, SOLUCAO OFTALMICA, FRASCO 5ML					
749	TRAMADOL CLORIDRATO, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2ML, 50MG/ML	10.0	Ampola	R\$ 7,10	R\$ 71,00
Especificação: TRAMADOL CLORIDRATO, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2ML, 50MG/ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA					
750	FENOBARBITAL (SODICO), 100 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2 ML	15.0	Ampola	R\$ 4,36	R\$ 65,40
Especificação: FENOBARBITAL (SODICO), 100 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2 ML					
751	MORFINA (SULFATO), 10 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 10ML	10.0	Ampola	R\$ 5,17	R\$ 51,70
Especificação: MORFINA (SULFATO), 10 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 10ML					
760	MIDAZOLAM, 5 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 10 ML	500.0	Ampola	R\$ 4,34	R\$ 2.170,00
Especificação: MIDAZOLAM, 5 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 10 ML, APRESENTAÇÃO 01 AMPOLA					
761	CLORIDRATO DE ESCETAMINA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, AMPOLA 02 ML	50.0	Ampola	R\$ 18,30	R\$ 915,00
Especificação: CLORIDRATO DE ESCETAMINA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, AMPOLA 02 ML. APRESENTAÇÃO 01 AMPOLA					
Valor total do lote R\$ 43.062,25 (quarenta e três mil e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos)					
LOTE 28					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
139	SOLUCAO, FORMOL, 10 %	36.0	Litro	R\$ 28,22	R\$ 1.015,92
Especificação: SOLUCAO, FORMOL, 10 %, RECIPIENTE 1.0 LITRO					
141	ÁCIDO CONDICIONADOR, ÁCIDO FOSFÓRICO NA CONCENTRAÇÃO DE 37%, PCT COM 03 SERINGAS	50.0	Pacote	R\$ 13,60	R\$ 680,00
Especificação: ÁCIDO CONDICIONADOR, ÁCIDO FOSFÓRICO NA CONCENTRAÇÃO DE 37% DE USO ODONTOLÓGICO, APRESENTADO NA FORMA DE GEL NA COR AZUL E INDICADO PARA A REALIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO ÁCIDO TOTAL (DENTINA E ESMALTE) OU PARCIAL (ESMALTE). PACOTE COM 03 SERINGAS DE 2,5 ML CADA.					
159	CLOREXIDINE DEGERMANTE (ENZIMÁTICO)	52.0	Frasco	R\$ 31,96	R\$ 1.661,92
Especificação: CLOREXIDINA (DIGLUCONATO), SOLUÇÃO DEGERMANTE, DILUÍDA A 2 % INDICADA PARA REDUÇÃO DA FLORA MICROBIANA DE USO EXTERNO USO ANTI-SÉPTICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. EMBALADA EM FRASCO DE 1.000 ML					

165	GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% TÓPICO DEGERMANTE - ALMOTOLIA FRASCOS 1000ML	20.0	Litro	R\$ 52,56	R\$ 1.051,20
Especificação: GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% TÓPICO DEGERMANTE, COM INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA E VALIDADE E REGISTRO NOS ORGÃO COMPETENTES. ALMOTOLIA EM FRASCOS DE 1000 ML					
178	ÓLEO LUBRIFICANTE 100% MINERAL, FRASCO COM 200 ML	24.0	Frasco	R\$ 68,71	R\$ 1.649,04
Especificação: ÓLEO LUBRIFICANTE 100% MINERAL, BAIXA VISCOSIDADE, ELEVADO GRAU DE PUREZA E ADITIVOS ESPECIAIS QUE PREVINAM OXIDAÇÕES E REDUZAM OS ATRITOS DAS PARTES MÓVEIS DOS ITENS A SEREM LUBRIFICADOS, ACOMPANHADO DE BICO APLICADOR, FRASCO COM 200 ML					
198	VERNIZ DE FLUORETO DE SÓDIO A 5%, BISNAGA COM 10 ML	3.0	Bisnaga	R\$ 191,13	R\$ 573,39
Especificação: VERNIZ DE FLUORETO DE SÓDIO 5%, PARA PREVENÇÃO DA RECIDIVA E OCORRÊNCIA DE CÁRIES E FLUORETAÇÃO DO ESMALTE. COMPOSIÇÃO: 1ML CONTÉM 50MG DE FLUORETO DE SÓDIO. COLOFÔNIA, ÁLCOOL ETÍLICO, GOMA-LACA, MÁSTICA, SACARINA, AROMA, CERA BRANCA DE ABELHA. BISNAGA COM 10 ML					
199	ALCOOL, 99,5% - PA, LIQUIDO, ABSOLUTO	156.0	Litro	R\$ 20,64	R\$ 3.219,84
Especificação: ALCOOL, 99,5% - PA, LIQUIDO, ABSOLUTO, ROTULO RDC 185, 22/11/2001/ANVISA, NORMA NBR 5991/97, LEIS Nº 5.966 E 5.933/1999, RESOLUCAO 199/2006, RECIPIENTE PLASTICO TRANSPARENTE, FRASCO 1000.0 MILILITROS					
200	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES- PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO	66.0	Litro	R\$ 16,73	R\$ 1.104,18
Especificação: AGUA OXIGENADA, PEROXIDO DE HIDROGENIO, 10 VOLUMES, FRASCO 1000 ML., UNIDADE 1.0 UNIDADE					
201	ÁLCOOL IODADO, SOLUÇÃO 0,1%, FRASCO COM 1000 ML	10.0	Frasco	R\$ 37,87	R\$ 378,70
Especificação: ÁLCOOL IODADO SOLUÇÃO 0,1% 1000ML - ANTISSEPTICO DE USO EXTERNO. COMPOSIÇÃO: IODO 0,1% EXCIPIENTES (ÁLCOOL ETÍLICO E ÁGUA DEIONIZADA). RECOMENDADO PARA ANTISSEPSIA DE INFECÇÕES, FERIMENTOS, DEGERMAÇÃO DAS MÃOS NOS PROCESSOS EVASIVOS. EMBALAGEM CONTENDO: COMPOSIÇÃO QUÍMICA, LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.					
258	EDTA LÍQUIDO	25.0	Frasco	R\$ 13,24	R\$ 331,00
Especificação: EDTA LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: BASE DE ÁCIDO ETILENO DIAMINO TETRACÉTICO, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁGUA DESTILADA , FRASCO 20ML					
259	EUCALIPTOL LÍQUIDO	3.0	Frasco	R\$ 22,12	R\$ 66,36
Especificação: EUCALIPTOL, USO ODONTOLÓGICO, LÍQUIDO, INCOLOR, COMPOSIÇÃO: EUCALIPTOL U.S.P., UTILIZADO EM CURATIVO TEMPORARIO, LUBRIFICANTE, SOLVENTE DE CONES. FRASCO 20 ML.					
260	FORMOCRESOL LÍQUIDO	5.0	Frasco	R\$ 25,24	R\$ 126,20
Especificação: FORMOCRESOL LIQUIDO, FRASCO COM 10 ML					
297	TRICRESOL FORMALINA- COMPOSTA POR FORMOL E FENOLICOS, FRASCO 10 ML	8.0	Frasco	R\$ 33,74	R\$ 269,92
Especificação: TRICRESOL FORMALINA- COMPOSTA POR FORMOL E FENOLICOS, FRASCO 10 ML					
333	REMOVEDOR DE CERA, SOLUVEL EM AGUA; COM PH 12,5 MAIS OU MENOS 0,5; FRASCO 500ML.	15.0	Frasco	R\$ 64,63	R\$ 969,45

Especificação: REMOVEDOR DE CERA, PRODUTO REMOVEDOR DE CAMADAS DE GORDURAS VEGETAIS, ANIMAIS, MINERAIS, CERAS E ACABAMENTOS DE PISO. COMPOSICAO: CARBONATO DE SODIO, BUTOXIE- TANOL, NONILFENOL ETOXILADO 95, MONOETANOLAMINA, HIDROXIDO DE SODIO. PRODUTO TOTALMENTE SOLUVEL EM AGUA. APRESENTAÇÃO FRASCO 500 ML COM PH 12,5 MAIS OU MENOS 0,5 FRASCO 500ML.

474	SOLUÇÃO MULTIENTZIMÁTICA COM 4 ENZIMAS	150.0	Galão	R\$ 140,51	R\$ 21.076,50
-----	--	-------	-------	------------	---------------

Especificação: SOLUÇÃO MULTIENTZIMÁTICA COM 4 ENZIMAS (AMILASE, PROTEASE, CARBOHIDRASE E LIPASE), SUPERCONCENTRADA, CONTENDO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, PH NEUTRO, NÃO ESPUMANTE E NÃO DEIXA RESÍDUOS. PRÓPRIO PARA LIMPEZA MANUAL E MECÂNICA NA MESMA APRESENTAÇÃO. DEGRADA OS CONTAMINANTES DE FORMA RÁPIDA, POR CONTATO, EM ATÉ 2 MINUTOS. COMPATÍVEL COM TODOS OS MATERIAIS E ARTIGOS MÉDICOS. NÃO DANIFICA FIBRAS ÓTICAS E MATERIAL VÍDEO-ENDOSCÓPICO. DEVE APRESENTAR LAUDO DE NÃO IRRITABILIDADE DÉRMICA E OCULAR NA FORMA PURA E LAUDO DE NÃO CORROSIVIDADE, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS PERTENCENTES A REDE REBLAS - ANVISA, HABILITADOS PARA ESTES TESTES. LAUDO DE RINSABILIDADE E CERTIFICADO DE BIODEGRADABILIDADE EMITIDOS POR LABORATÓRIOS COM RECONHECIMENTO INTERNACIONAL. INFORMAR DILUIÇÃO E VALOR DO LITRO DILUÍDO. GALÃO 05 LITROS.

559	GEL, LUBRIFICANTE PARA ULTRASSONOGRAFIA	25.0	Galão	R\$ 53,51	R\$ 1.337,75
-----	---	------	-------	-----------	--------------

Especificação: GEL, LUBRIFICANTE PARA ULTRASSONOGRAFIA, GALÃO 5 LITROS

560	LUGOL, SOLUCAO DE IODO 1%, 1000ML, FRASCO 1.0 UNIDADE	2.0	Frasco	R\$ 161,90	R\$ 323,80
-----	---	-----	--------	------------	------------

Especificação: LUGOL, SOLUCAO DE IODO 1%, 1000ML, FRASCO 1.0 UNIDADE

561	LUGOL, CONCENTRAÇÃO A 2%	2.0	Frasco	R\$ 86,33	R\$ 172,66
-----	--------------------------	-----	--------	-----------	------------

Especificação: LUGOL, CONCENTRAÇÃO A 2%, FRASCO COM 1000 ML

562	SOLUÇÃO LUBRIFICANTE MINERAL QUALIDADE TIPO SOLANOX OU SIMILAR	2.0	Litro	R\$ 56,67	R\$ 113,34
-----	--	-----	-------	-----------	------------

Especificação: SOLUÇÃO LUBRIFICANTE MINERAL QUALIDADE TIPO SOLANOX OU SIMILAR

563	SOLUCAO, ACIDO ACETICO, 2%, FRASCO 1.0 LITRO	50.0	Litro	R\$ 76,64	R\$ 3.832,00
-----	--	------	-------	-----------	--------------

Especificação: SOLUCAO, ACIDO ACETICO, 2%, FRASCO 1.0 LITRO

565	SOLUCAO, PHMB, SOLUCAO AQUOSA COMPOSTO POR POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA/POLIHEX	2.0	Frasco	R\$ 102,94	R\$ 205,88
-----	--	-----	--------	------------	------------

Especificação: SOLUCAO, PHMB, SOLUCAO AQUOSA COMPOSTO POR POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA/POLIHEXADINA 0,1%, BETAINA OU OUTRO AGENTE SURFACTANTE 0,1% DE POLIEXANIDA, LIMPEZA E DESCONTAMINACAO DE LESOES, FRASCO 350 MILILITROS

566	VASELINA LÍQUIDA	2.0	Litro	R\$ 83,33	R\$ 166,66
-----	------------------	-----	-------	-----------	------------

Especificação: VASELINA, LIQUIDA, INDUSTRIAL, COM REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA OU MINISTERIO DA SAUDE, EMBALAGEM 1.0 LITRO

567	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	2.0	Litro	R\$ 52,83	R\$ 105,66
-----	--------------------------	-----	-------	-----------	------------

Especificação: ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, VITAMINA A + VITAMINA E + LETICINA DE SOJA, SOLUCAO OLEOSA, APLICACAO EM PELE LESIONADA, CORRELATO, CLASSE RISCO III, FRASCO 1000 MILILITROS

569	SOLUCAO ANTISSEPTICA, CLOREXIDINA A 0,5%, ALCOOLICA, FRASCO 01 LITRO	30.0	Litro	R\$ 31,04	R\$ 931,20
-----	--	------	-------	-----------	------------

Especificação: SOLUCAO ANTISSEPTICA, CLOREXIDINA A 0,5%, ALCOOLICA, FRASCO 01 LITRO

734	ACIDO ACÉTICO, CONCENTRAÇÃO A 5%, FRASCO 1000 ML	5.0	Frasco	R\$ 18,92	R\$ 94,60
Especificação: ACIDO ACÉTICO, CONCENTRAÇÃO A 5%, FRASCO 1000 ML					
753	ACIDO TRICLOROACETICO 90%, FRASCO COM 30ML	5.0	Frasco	R\$ 40,15	R\$ 200,75
Especificação: ACIDO TRICLOROACETICO 90%, APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 30ML.					
762	GLUTARALDEÍDO A 2% + PÓ ATIVADOR, GALÃO 05 LITROS	200.0	Galão	R\$ 109,11	R\$ 21.822,00
Especificação: GLUTARALDEÍDO + PÓ ATIVADOR, CONCENTRAÇÃO A 2%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA, PARA 28 DIAS. APRESENTAÇÃO GALÃO DE 05 LITROS E FRASCO CONTENDO PÓ ATIVADOR PARA 05 LITROS CONTENDO 20 GRAMAS. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO GLUTARON					
Valor total do lote R\$ 63.479,92 (sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos)					
LOTE 29					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
432	ESCULPIDOR LECRON PARA USO NO LABORATÓRIO DE PRÓTESE EM AÇO INOXIDÁVEL	6.0	Unidade	R\$ 32,37	R\$ 194,22
Especificação: ESCULPIDOR LECRON PARA USO NO LABORATÓRIO DE PRÓTESE EM AÇO INOXIDÁVEL					
433	PERFURADOR DE LENÇOL DE BORRACHA AUTOCLAVÁVEL	2.0	Unidade	R\$ 173,04	R\$ 346,08
Especificação: PERFURADOR DE LENÇOL DE BORRACHA AUTOCLAVÁVEL					
434	SINDESMÓTOMO Nº 1, DUPLO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420)	10.0	Unidade	R\$ 34,72	R\$ 347,20
Especificação: SINDESMÓTOMO Nº 1, DUPLO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420), SERRILHADO PARALELO NO CABO, AUTOCLAVÁVEL.					
435	TESOURA CIRURGICA JOSEPH RETA 14 CM,AUTOCLAVÁVEL	5.0	Unidade	R\$ 84,75	R\$ 423,75
Especificação: TESOURA CIRURGICA JOSEPH RETA 14 CM EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420) FABRICADA DE ACORRDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVÁVEL					
436	TESOURA GOLDMAM FOX RETA; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420	5.0	Unidade	R\$ 77,82	R\$ 389,10
Especificação: TESOURA GOLDMAM FOX RETA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420					
437	ESPELHO BUCAL, COM CABO EM ACO INOX AISI 420, REGISTRO ANVISA, UNIDADE.	52.0	Unidade	R\$ 17,00	R\$ 884,00
Especificação: ESPELHO BUCAL, COM CABO EM ACO INOX AISI 420, REGISTRO ANVISA, UNIDADE 1.0 UNIDADE					
452	SONDA DE ITARD 1,5MM	3.0	Unidade	R\$ 99,31	R\$ 297,93
Especificação: SONDA DE ITARD 1,5MM. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
453	SONDA DE ITARD 1MM	3.0	Unidade	R\$ 95,72	R\$ 287,16
Especificação: SONDA DE ITARD 1MM. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
454	SONDA DE ITARD 2,5MM	3.0	Unidade	R\$ 91,34	R\$ 274,02
Especificação: SONDA DE ITARD 2,5MM. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
455	SONDA DE ITARD 2MM	3.0	Unidade	R\$ 89,74	R\$ 269,22
Especificação: SONDA DE ITARD 2MM. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					

495	ASPIRADOR, ACO INOX, DIAMETRO 3,5MM, COMPRIMENTO 12CM +/- 1CM,NASAL	2.0	Unidade	R\$ 212,80	R\$ 425,60
Especificação: ASPIRADOR, ACO INOX, DIAMETRO 3,5MM, COMPRIMENTO 12CM +/-1CM, NASAL TIPO FRAZIER COM MANDRIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
496	ASPIRADOR, AURICULAR ACO INOX, DIAMETRO 1MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	2.0	Unidade	R\$ 154,74	R\$ 309,48
Especificação: ASPIRADOR, AURICULAR ACO INOX, DIAMETRO 1MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
497	ASPIRADOR, AURICULAR ACO INOX, DIAMETRO 2MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	2.0	Unidade	R\$ 154,74	R\$ 309,48
Especificação: ASPIRADOR, AURICULAR ACO INOX, DIAMETRO 2MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
498	ASPIRADOR, DIAMETRO 3MM, AURICULAR ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	2.0	Unidade	R\$ 154,74	R\$ 309,48
Especificação: ASPIRADOR, DIAMETRO 3MM, AURICULAR ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
499	ASPIRADOR, DIAMETRO 4MM, AURICULAR ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	2.0	Unidade	R\$ 151,41	R\$ 302,82
Especificação: ASPIRADOR, DIAMETRO 4MM, AURICULAR ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
508	ESPECULO, HARTMANN, TIPO NASAL, ADULTO, MEDIO, 16 - 20CM	2.0	Unidade	R\$ 128,43	R\$ 256,86
Especificação: ESPECULO, HARTMANN, TIPO NASAL, ADULTO, MEDIO, 16 - 20CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
509	ESPECULO, HARTMANN, TIPO NASAL, INFANTIL, CURTO, 16 - 20CM	2.0	Unidade	R\$ 126,93	R\$ 253,86
Especificação: ESPECULO, HARTMANN, TIPO NASAL, INFANTIL, CURTO, 16 - 20CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
510	ESTILETE PORTA ALGODÃO DE 15 CM, APRESENTAÇÃO EM UNIDADE	2.0	Unidade	R\$ 48,21	R\$ 96,42
Especificação: ESTILETE PORTA ALGODÃO DE 15 CM, APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE					
512	GANCHO PARA CORPO ESTRANHO AURICULAR	2.0	Unidade	R\$ 84,34	R\$ 168,68
Especificação: GANCHO PARA CORPO ESTRANHO AURICULAR. APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE					
513	GANCHO PARA CORPO ESTRANHO NASAL	2.0	Unidade	R\$ 88,02	R\$ 176,04
Especificação: GANCHO PARA CORPO ESTRANHO NASAL. APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE					
516	LARINGOSCÓPIO ADULTO COM 5 LÂMINAS COM CABO EM AÇO INOXIDÁVEL.	1.0	Unidade	R\$ 946,37	R\$ 946,37
Especificação: LARINGOSCÓPIO ADULTO COM 5 LÂMINAS COM CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPATÍVEL COM PILHAS TAMANHO C. ILUMINAÇÃO DE LED QUE PROPORCIONE MAIOR LUMINOSIDADE. LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA COM ENCAIXE UNIVERSAL, TODAS AS LÂMINAS DEVERÃO SER ISENTAS DE PONTOS DE SOLDAS E AUTOCLAVÁVEIS, AS LÂMINAS E OS CABOS DEVEM POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATÍVEIS COM LARINGOSCÓPIOS DE FIBRA ÓPTICA PADRÃO INTERNACIONAL. COM REGISTRO NA ANVISA					
517	LARINGOSCÓPIO INFANTIL COM 5 LÂMINAS COM CABO EM AÇO INOXIDÁVEL.	1.0	Unidade	R\$ 1.100,70	R\$ 1.100,70

Especificação: LARINGOSCÓPIO INFANTIL COM 5 LÂMINAS COM CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPATÍVEL COM PILHAS TAMANHO C. ILUMINAÇÃO DE LED QUE PROPORCIONE MAIOR LUMINOSIDADE. LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA COM ENCAIXE UNIVERSAL, TODAS AS LÂMINAS DEVERÃO SER ISENTAS DE PONTOS DE SOLDAS E AUTOCLAVÁVEIS, AS LÂMINAS E OS CABOS DEVEM POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATÍVEIS COM LARINGOSCÓPIOS DE FIBRA ÓPTICA PADRÃO INTERNACIONAL. COM REGISTRO NA ANVISA					
522	PINÇA PARA BIÓPSIA COLONOSCOPIA	2.0	Unidade	R\$ 601,18	R\$ 1.202,36
Especificação: PINÇA, BIOPSIA PARA COLONOSCOPIA, PROCESSÁVEL, OVAL, TIPO COLHER, REDONDA, ESPÍCULA USO EM COLONOSCOPIA, CANAL DE TRABALHO 2.2 A 2.8 COM 230CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
523	PINÇA, HARTMANN TIPO JACARE DELICADA, 9CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	2.0	Unidade	R\$ 238,75	R\$ 477,50
Especificação: PINÇA, HARTMANN TIPO JACARE DELICADA, 9CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
524	PINÇA, HARTMANN TIPO JACARE, 25CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	2.0	Unidade	R\$ 518,72	R\$ 1.037,44
Especificação: PINÇA, HARTMANN TIPO JACARE, 25CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
525	PINÇA, TIPO BAIONETA 14 CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	2.0	Unidade	R\$ 87,05	R\$ 174,10
Especificação: PINÇA, TIPO BAIONETA 14 CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
526	PONTA DE ASPIRAÇÃO PARA OUVIDO NÚMERO 15	2.0	Unidade	R\$ 47,00	R\$ 94,00
Especificação: PONTA DE ASPIRAÇÃO PARA OUVIDO NÚMERO 15. APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE					
527	PONTA, ASPIRACAO DE OUVIDO, 9 A 10CM, Nº18	2.0	Unidade	R\$ 46,42	R\$ 92,84
Especificação: PONTA, ASPIRACAO DE OUVIDO, 9 A 10CM, Nº18, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
528	PONTA, ASPIRACAO DE OUVIDO, 9 A 10CM, Nº20	2.0	Unidade	R\$ 50,75	R\$ 101,50
Especificação: PONTA, ASPIRACAO DE OUVIDO, 9 A 10CM, Nº20, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
529	PONTA DE ASPIRAÇÃO PARA OUVIDO NÚMERO 25	2.0	Unidade	R\$ 47,00	R\$ 94,00
Especificação: PONTA DE ASPIRAÇÃO PARA OUVIDO NÚMERO 25. APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE					
530	PONTA, ASPIRACAO DE OUVIDO, 9 A 10CM, Nº30	2.0	Unidade	R\$ 48,25	R\$ 96,50
Especificação: PONTA, ASPIRACAO DE OUVIDO, 9 A 10CM, Nº30 EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
531	PORTA AGULHA, MAYO HEGAR SERRILHADA, 14CM	5.0	Unidade	R\$ 60,33	R\$ 301,65
Especificação: PORTA AGULHA, MAYO HEGAR SERRILHADA, 14CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
534	SERINGA DE LAVAGEM DE OUVIDO 100 ML(INOX)	2.0	Unidade	R\$ 357,48	R\$ 714,96
Especificação: SERINGA DE LAVAGEM DE OUVIDO 100 ML(INOX). APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE					
537	TESOURA, IRIS CURVA, 12CM +/-1CM	5.0	Unidade	R\$ 43,87	R\$ 219,35
Especificação: TESOURA, IRIS CURVA, 12CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
538	TESOURA, IRIS RETA, 12CM +/-1CM	20.0	Unidade	R\$ 45,30	R\$ 906,00
Especificação: TESOURA, IRIS RETA, 12CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
539	TESOURA, MAYO STILLE RETA, 19CM +/-1CM	5.0	Unidade	R\$ 89,49	R\$ 447,45
Especificação: TESOURA, MAYO STILLE RETA, 19CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					

540	TESOURA, METZEMBAUM CURVA, 18CM +/-1CM	5.0	Unidade	R\$ 76,38	R\$ 381,90
Especificação: TESOURA, METZEMBAUM CURVA, 18CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
544	PUNCH, DERMATOLOGICO, Nº 1, ACO INOX, AUTOCLAVÁVEL EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	2.0	Unidade	R\$ 57,42	R\$ 114,84
Especificação: PUNCH, DERMATOLOGICO, Nº 1, ACO INOX, AUTOCLAVÁVEL EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
545	PUNCH, DERMATOLOGICO, Nº 1.5, ACO INOX, AUTOCLAVÁVEL EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	2.0	Unidade	R\$ 57,42	R\$ 114,84
Especificação: PUNCH, DERMATOLOGICO, Nº 1.5, ACO INOX, AUTOCLAVÁVEL EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
546	PUNCH, DERMATOLOGICO, Nº 2, ACO INOX, AUTOCLAVÁVEL EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	5.0	Unidade	R\$ 59,75	R\$ 298,75
Especificação: PUNCH, DERMATOLOGICO, Nº 2, ACO INOX, AUTOCLAVÁVEL EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
547	PUNCH, DERMATOLOGICO, Nº 3, ACO INOX, AUTOCLAVÁVEL EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	15.0	Unidade	R\$ 66,92	R\$ 1.003,80
Especificação: PUNCH, DERMATOLOGICO, Nº 3, ACO INOX, AUTOCLAVÁVEL EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
548	PUNCH, DERMATOLOGICO, Nº 4, ACO INOX, AUTOCLAVÁVEL EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	20.0	Unidade	R\$ 85,99	R\$ 1.719,80
Especificação: PUNCH, DERMATOLOGICO, Nº 4, ACO INOX, AUTOCLAVÁVEL EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
549	PUNCH, DERMATOLOGICO, Nº 5, ACO INOX, AUTOCLAVÁVEL EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	20.0	Unidade	R\$ 89,27	R\$ 1.785,40
Especificação: PUNCH, DERMATOLOGICO, Nº 5, ACO INOX, AUTOCLAVÁVEL EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
550	PUNCH, DERMATOLOGICO, Nº 6, ACO INOX, AUTOCLAVÁVEL EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	15.0	Unidade	R\$ 85,94	R\$ 1.289,10
Especificação: PUNCH, DERMATOLOGICO, Nº 6, ACO INOX, AUTOCLAVÁVEL EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
551	PUNCH, DERMATOLOGICO, Nº 7, ACO INOX, AUTOCLAVÁVEL EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	2.0	Unidade	R\$ 86,54	R\$ 173,08
Especificação: PUNCH, DERMATOLOGICO, Nº 7, ACO INOX, AUTOCLAVÁVEL EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
552	PUNCH, DERMATOLOGICO, Nº 8, ACO INOX, AUTOCLAVÁVEL EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	2.0	Unidade	R\$ 85,94	R\$ 171,88
Especificação: PUNCH, DERMATOLOGICO, Nº 8, ACO INOX, AUTOCLAVÁVEL EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
553	AFIADOR DE PUNCH DERMATOLOGICO, PEQUENO, AUTOCLAVÁVEL	2.0	Unidade	R\$ 109,08	R\$ 218,16

Especificação: AFIADOR DE PUNCH DERMATOLOGICO, PEQUENO, AUTOCLAVÁVEL, CORPO EM ALUMINIO COM PONTA DE PEDRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE						
554	AFIADOR DE PUNCH DERMATOLOGICO, AUTOCLAVÁVEL	MÉDIO,	2.0	Unidade	R\$ 109,08	R\$ 218,16
Especificação: AFIADOR DE PUNCH DERMATOLOGICO, MÉDIO, AUTOCLAVÁVEL, CORPO EM ALUMINIO COM PONTA DE PEDRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE						
555	AFIADOR DE PUNCH DERMATOLOGICO, AUTOCLAVÁVEL	GRANDE,	2.0	Unidade	R\$ 109,03	R\$ 218,06
Especificação: AFIADOR DE PUNCH DERMATOLOGICO, GRANDE, AUTOCLAVÁVEL, CORPO EM ALUMINIO COM PONTA DE PEDRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE						
556	CURETA DE CERUME RETA DE 15,5 CM, APRESENTAÇÃO EM UNIDADE		2.0	Unidade	R\$ 124,19	R\$ 248,38
Especificação: CURETA DE CERUME RETA DE 15,5 CM, APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE.						
617	MARTELO, REFLEXO, PARA AVALIACAO DOS REFLEXOS NEUROLÓGICOS		2.0	Unidade	R\$ 67,49	R\$ 134,98
Especificação: MARTELO, REFLEXO, PARA AVALIACAO DOS REFLEXOS NEUROLÓGICOS 8MARTELO DE TAYLOR 18CM- AÇO INOX. APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE						
Valor total do lote R\$ 22.419,25 (vinte e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos)						
lote 30						
ITEM	DESCRIÇÃO		QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
160	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LITROS		20.0	Pacote	R\$ 41,04	R\$ 820,80
Especificação: COLETOR, PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, CONFECCIONADO EM MATERIALRESISTENTE A PERFURACOES, IMPERMEABILIZADO, SISTEMA DE ABERTURA EFECAMENTO PRATICO E SEGURO AO MANUSEIO, 07 LITROS, EMBALAGEMCONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 10 UNIDADES.						
535	SUPORTE COLETOR PERFURO , CORTANTE, 13 LITROS		4.0	Unidade	R\$ 46,62	R\$ 186,48
Especificação: SUPORTE COLETOR PERFURO , CORTANTE, 13 LITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE						
536	SUPORTE DE PAREDE COLETOR PERFURO CORTANTE 20 L		4.0	Unidade	R\$ 47,76	R\$ 191,04
Especificação: SUPORTE DE PAREDE COLETOR PERFURO CORTANTE 20 L. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE						
572	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS PCT/10		5.0	Pacote	R\$ 75,41	R\$ 377,05
Especificação: CAIXA COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, CAPACIDADE 13 LITROS, COR AMARELA, SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICACAO INTERNACIONAL (RISCO BIOLOGICO-MATERIAL CONTAMINADO), FUNDO RIGIDO DE PROTECAO EXTRA CONTRA PERFURACOES, CINTA INTERNA E BANDEJA COLETORA DE RESIDUOS LIQUIDO. PACOTE 10 UNIDADES.						
573	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS		5.0	Pacote	R\$ 115,07	R\$ 575,35
Especificação: COLETOR, PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, CONFECCIONADO EM MATERIALRESISTENTE A PERFURACOES, IMPERMEABILIZADO, SISTEMA DE ABERTURA EFECAMENTO PRATICO E SEGURO AO MANUSEIO, 20 LITROS, EMBALAGEMCONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 10 UNIDADES.						
622	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTO. 1000 ML		20.0	Unidade	R\$ 11,91	R\$ 238,20

Especificação: COLETOR, DE URINA SISTEMA FECHADO, 1000ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
Valor total do lote R\$ 2.388,92 (dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos)					
LOTE 31					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
192	SUGADOR, ODONTOLOGICO, PARA SUCCAO DE LIQUIDOS/SALIVA, DESCARTAVEL	200.0	Pacote	R\$ 25,70	R\$ 5.140,00
Especificação: SUGADOR, ODONTOLOGICO, PARA SUCCAO DE LIQUIDOS/SALIVA, DESCARTAVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO 135 MM (+/- 10MM), PACOTE 40.0 UNIDADES					
212	SUGADOR, CIRURGICO, PARA FLUIDOS ORAIS/SANGUE, DESCARTAVEL	80.0	Caixa	R\$ 70,47	R\$ 5.637,60
Especificação: SUGADOR, CIRURGICO, PARA FLUIDOS ORAIS/SANGUE, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, CAIXA COM 40 UNIDADES					
Valor total do lote R\$ 10.777,60 (dez mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)					
LOTE 32					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
307	ALGINATO CROMÁTICO TIPO II	80.0	Pacote	R\$ 78,12	R\$ 6.249,60
Especificação: ALGINATO CROMÁTICO TIPO II PARA IMPRESSÃO, DE BAIXA SINÉRESE, COM CLOREXIDINA E LIVRE DE POEIRA, COM CARACTERÍSTICAS DE MUDAR DE COR DUAS VEZES, IDENTIFICANDO PRESA TOTAL E MOMENTO IDEAL PARA VAZAMENTO DE GESSO, PACOTE COM APROXIMADAMENTE 410 GR (COMUM)					
308	ALGINATO, TIPO I, IMPRESSÃO COM ESTABILIDADE DE 05 DIAS	160.0	Pacote	R\$ 109,67	R\$ 17.547,20
Especificação: ALGINATO, TIPO I, IMPRESSÃO COM ESTABILIDADE DE 05 DIAS, PRESA (NA BOCA DO PACIENTE) EXTRA RÁPIDA, LIVRE DE POEIRA, COR LILÁS, SEM TROCA DE COR (LILÁS) PACOTE COM APROXIMADAMENTE 453 GR (ESPECIAL)					
557	ACIDO TRICLOROACETICO 50%, APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 30 ML	2.0	Frasco	R\$ 97,93	R\$ 195,86
Especificação: ACIDO TRICLOROACETICO 50%, APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 30 ML					
558	ACIDO TRICLORACETICO 90% 1000 ML	2.0	Litro	R\$ 262,65	R\$ 525,30
Especificação: ACIDO TRICLORACETICO 90% 1000 ML					
564	SOLUCAO, ETER SULFURICO, 35%	2.0	Litro	R\$ 65,26	R\$ 130,52
Especificação: SOLUCAO, ETER SULFURICO, 35%, RECIPIENTE 1.0 LITRO					
Valor total do lote R\$ 24.648,48 (vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)					
LOTE 33					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
177	ÓCULOS DE ACRÍLICO TRANSPARENTE, PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS CONTRA IMPACTOS.	10.0	Unidade	R\$ 9,81	R\$ 98,10
Especificação: ÓCULOS DE ACRÍLICO TRANSPARENTE, PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES. PRODUTO DEVE APRESENTAR RÓTULO COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, REGISTRO NA ANVISA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE. QUANDO DA ENTREGA, DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 80% DA RECOMENDADA PELO FABRICANTE, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.					
179	PEDRA POMES, USO ODONTOLOGICO, EMBALAGEM 01 KG	5.0	Embalagem	R\$ 17,00	R\$ 85,00

Especificação: PEDRA POMES, MATERIAL ROCHA MAGNÉTICA, COR BRANCA, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO LIMPEZA DENTAL, USO ODONTOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRAFINO. EMBALAGEM COM 01 KG.					
189	KIT DE SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO	3.0	Kit	R\$ 223,66	R\$ 670,98
Especificação: SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE COMPÓSITOS, COMPOSTO POR PONTAS DE SILICONE PARA PRE POLIMENTO E POLIMENTO FINAL DE ALTO BRILHO, ASTES DE AÇO, AUTOCLAVAVEL A 134° C, FORMATOS VARIADOS. KIT COM NO MINIMO 10 PONTAS SORTIDAS					
309	BASTÃO PARA BRILHO EM PRÓTESE DENTÁRIA	12.0	Caixa	R\$ 89,44	R\$ 1.073,28
Especificação: BASTÃO PARA BRILHO EM PRÓTESE DENTÁRIA, APRESENTAÇÃO CAIXA COM 1 BASTÃO DE 150 GRAMAS.					
310	PLACA (BOLACHA) PARA ARTICULADOR	20.0	Par	R\$ 89,27	R\$ 1.785,40
Especificação: PLACA (BOLACHA) PARA ARTICULADOR, COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO BIO ART A7 FIX, APRESENTAÇÃO EM PAR					
317	CUBA DE SILICONE PARA MANIPULAÇÃO DE GESSO/ ALGINATO	5.0	Unidade	R\$ 24,18	R\$ 120,90
Especificação: CUBA DE SILICONE PARA MANIPULAÇÃO DE GESSO E ALGINATO. CAPACIDADE MÉDIA ENTRE 200 A 400 ML. APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE					
318	DISCO PARA CORTADOR DE GESSO, NÚMERO 15.	4.0	Unidade	R\$ 113,40	R\$ 453,60
Especificação: DISCO PARA CORTADOR DE GESSO, NÚMERO 15, COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO RECORTADOR DE GESSO - MODELO: ISOL - B / RDM 3400 - MARCA VH					
319	ESCOVA DE PANO PARA POLIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA.	12.0	Unidade	R\$ 27,86	R\$ 334,32
Especificação: ESCOVA DE PANO PARA POLIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA, COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MOTOR PARA POLIMENTO DA MARCA OGP					
320	ESCOVA DE FLANELA PARA POLIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA.	12.0	Unidade	R\$ 48,87	R\$ 586,44
Especificação: ESCOVA DE FLANELA PARA POLIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA, COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MOTOR PARA POLIMENTO DA MARCA OGP					
321	ESCOVA DE PÊLO PARA POLIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA.	12.0	Unidade	R\$ 43,44	R\$ 521,28
Especificação: ESCOVA DE PÊLO PARA POLIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA, COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MOTOR PARA POLIMENTO DA MARCA OGP					
329	PEDRA POMES (ESMERELINA)	20.0	Frasco	R\$ 18,95	R\$ 379,00
Especificação: PEDRA POMES (ESMERELINA), INDICADO PARA POLIMENTO DE RESINA ACRÍLICA, INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA E VALIDADE E REGISTRO NOS ORGÃOS COMPETENTES. APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 01 KG.					
332	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA ABAFADOR SOM AURICULAR TRABALHO BARULHO 24 DB.	10.0	Unidade	R\$ 35,05	R\$ 350,50
Especificação: PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA ABAFADOR SOM AURICULAR TRABALHO BARULHO 24 DB.					
346	SOLDA DE PRATA 0,5MM	5.0	Rolo	R\$ 137,40	R\$ 687,00
Especificação: SOLDA DE PRATA 0,5 MM, ROLO COM 5 METROS					
430	LIXA PARA MADEIRA, Nº 280, PACOTE COM 100 UNIDADES	10.0	Pacote	R\$ 422,80	R\$ 4.228,00

Especificação: LIXA PARA MADEIRA, Nº 280, PACOTE COM 100 UNIDADES, PARA UTILIZAÇÃO EM CONFECCÃO DE PROTESE DENTÁRIA.					
431	LIXA PARA MADEIRA, Nº 360, PACOTE COM 100 UNIDADES	8.0	Pacote	R\$ 447,82	R\$ 3.582,56
Especificação: LIXA PARA MADEIRA, Nº 360, PACOTE COM 100 UNIDADES, PARA UTILIZAÇÃO EM CONFECCÃO DE PROTESE DENTÁRIA.					
438	MANDRIL CA, MODELO MINI, PARA USO DE DISCOS E SERRAS NO CONTRA-ÂNGULO	2.0	Unidade	R\$ 17,24	R\$ 34,48
Especificação: MANDRIL CA, MODELO MINI, PARA USO DE DISCOS E SERRAS NO CONTRA-ÂNGULO					
439	MANDRIL PARA PEÇA DE MÃO DE DISCO /DISCO	10.0	Unidade	R\$ 15,57	R\$ 155,70
Especificação: MANDRIL PARA PEÇA DE MÃO DE DISCO/DISCO. APRESNTAÇÃO 01 UNIDADE					
440	MANDRIL PM LIXA, MANDRIL PARA PEÇA DE MÃO	30.0	Unidade	R\$ 16,63	R\$ 498,90
Especificação: MANDRIL PM LIXA, MANDRIL PARA PEÇA DE MÃO, INDICADO PARA TIRAS DE LIXA EM DESGASTES DE RESINAS ACRÍLICAS. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR AO EQUIPAMENTO CUJA REFERENCIA 70.004.0001 DA MARCA IDENTLAB					
441	MARTELO DE BORRACHA PONTA DUPLA, PARA QUEBRAR GESSO	3.0	Unidade	R\$ 65,43	R\$ 196,29
Especificação: MARTELO DE BORRACHA PONTA DUPLA, PARA QUEBRAR GESSO, TAMANHO APROXIMADO DO CABO: 21,5 CM, MEDIDA APROXIMADA DAS PONTEIRAS: 2,5 CM, APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE					
442	MAÇARICO PORTATIL, RECARREGÁVEL COM GÁS DE ISQUEIRO	2.0	Unidade	R\$ 228,70	R\$ 457,40
Especificação: MAÇARICO PORTATIL, RECARREGÁVEL COM GÁS DE ISQUEIRO, PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO MAÇARICO PORTATIL MODELO: HOBBY MP99, MARCA: ORCA, APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE					
443	MOLDEIRA EM ALUMINIO PERFURADA ADULTO RASA Nº 2(PACOTE COM 8)	5.0	Kit	R\$ 147,97	R\$ 739,85
Especificação: MOLDEIRA EM ALUMINIO, PERFURADA, ADULTO, RASA, Nº02, KIT COM 8 UNIDADES					
444	MOLDEIRA EM ALUMINIO PERFURADA ADULTO FUNDA Nº 2 2(PACOTE COM 8)	5.0	Kit	R\$ 149,26	R\$ 746,30
Especificação: MOLDEIRA, EM ALUMINIO,PERFURADA,ADULTO, FUNDA, Nº2, KIT COM 8 UNIDADES					
511	ESTRADO MODULAR, TIPO PALLET, VAZADO, EMPILHABEL, PLASTICO.	2.0	Unidade	R\$ 159,63	R\$ 319,26
Especificação: ESTRADO MODULAR, TIPO PALLET, VAZADO, EMPILHABEL, PLASTICO, CAPACIDADE MINIMA 1500KG, DIMENSOES APROXIMADAS: 100X120X15 CM LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA, AVULSO 1.0 UNIDADE					
Valor total do lote R\$ 18.104,54 (dezoito mil, cento e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)					
LOTE 34					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
311	CATALISADOR UNIVERSAL, SILICONE DE CONDENSAÇÃO PARA IMPRESSÃO	15.0	Bisnaga	R\$ 114,72	R\$ 1.720,80

Especificação: CATALISADOR UNIVERSAL, SILICONE DE CONDENSAÇÃO, PARA IMPRESSÃO, PARA USO ODONTOLÓGICO, APRESENTAÇÃO BISNAGA COM 50 GRAMAS (CLUB)					
312	CATALISADOR COM SILICONE DE CONDENSAÇÃO	40.0	Bisnaga	R\$ 139,50	R\$ 5.580,00
Especificação: CATALISADOR COM SILICONE DE CONDENSAÇÃO (POLISILOXANOS), HIDROCOMPATÍVEIS PARA MOLDAGEM DE ELEVADA PRECISÃO, APRESENTAÇÃO BISNAGA DE 60 ML, PRODUTO IGUAL OU SIMILAR AO INDURENT GEL					
313	CATALISADOR COM SILICONE DE CONDENSAÇÃO (POLISILOXANOS), HIDROCOMPATÍVEIS	15.0	Bisnaga	R\$ 102,61	R\$ 1.539,15
Especificação: CATALISADOR COM SILICONE DE CONDENSAÇÃO (POLISILOXANOS), HIDROCOMPATÍVEIS PARA MOLDAGEM DE ELEVADA PRECISÃO, APRESENTAÇÃO BISNAGA DE 60 ML, PRODUTO IGUAL OU SUPERIOR AO PUTTY DA COLTENE					
Valor total do lote R\$ 8.839,95 (oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos)					
LOTE 35					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
314	CERA PARA MOLDAGEM ROSA NUMERO 07, EM LÂMINA, USO ODONTOLÓGICO	800.0	Caixa	R\$ 59,76	R\$ 47.808,00
Especificação: CERA PARA MOLDAGEM ROSA NUMERO 07, EM LÂMINA, USO ODONTOLÓGICO, COMPOSTA DE HIDROCARBONETO, ÓLEO MINERAL, CORANTE, CAIXA COM 18 LÂMINAS DE 225 GRAMAS CADA. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A MARCA LISANDRA OU TROPICALIZADA (WILSON)					
315	CERA PERIFÉRICA PARA MOLDEIRA DE ESTOQUE NÚMERO 06	30.0	Caixa	R\$ 76,78	R\$ 2.303,40
Especificação: CERA PERIFÉRICA PARA MOLDEIRA DE ESTOQUE NÚMERO 06. COMPOSIÇÃO PARAFINA, CERA DE ABELHA, CORANTE VERMELHO, COR BRANCA, CAIXA COM 40 BASTÕES.					
316	CERA DE UTILIDADE PARA MOLDAGEM DE PROTESES DENTAIS.	15.0	Caixa	R\$ 40,80	R\$ 612,00
Especificação: CERA DE UTILIDADE, PARA MOLDAGEM DE PROTESE DENTAL, COMPOSTA DE PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, VASELINA E CORANTES ORGÂNICOS, CAIXA COM 05 LAMINAS DE 225 GRAMAS CADA.					
Valor total do lote R\$ 50.723,40 (cinquenta mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta centavos)					
LOTE 36					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
167	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR, AUTOPOLIMERIZÁVEL, KIT CONTENDO PÓ + LÍQUIDO	12.0	Kit	R\$ 144,79	R\$ 1.737,48
Especificação: IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR, AUTOPOLIMERIZÁVEL, COM ALTA LIBERAÇÃO DE FLUOR- KIT CONTENDO PÓ + LÍQUIDO E DOSADOR.					
169	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR E FORRADOR - FOTOPOLIMERIZÁVEL	10.0	Caixa	R\$ 148,92	R\$ 1.489,20
Especificação: IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR E FORRADOR, ATIVAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADO PARA RESTAURAÇÃO, FORRAMENTO E CONFECCÃO DE NÚCLEOS. TRIPLO MECANISMO DE POLIMERIZAÇÃO, INCLUINDO O FOTOPOLIMERIZÁVEL. KIT COM NO MINIMO FRASCO DO LÍQUIDO DE 2,5 ML, FRASCO DO PÓ 05 GRAMAS, FRASCO PRIMER DE 02 ML, FRASCO DE BOND 5 ML.					
Valor total do lote R\$ 3.226,68 (três mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos)					
LOTE 37					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL

348	VEIAS ROXAS - USO ODONTOLÓGICO/PRÓTESE - APRESENTAÇÃO KIT COM 8 FRASCO DE 0,3G	6.0	Kit	R\$ 65,11	R\$ 390,66
Especificação: VEIAS ROXAS - USO ODONTOLÓGICO/ PRÓTESE - APRESENTAÇÃO KIT COM 8 FRASCO DE 0,3 G					
349	VEIAS VERMELHAS- USO ODONTOLÓGICO/PRÓTESE- APRESENTAÇÃO KIT COM 8 FRASCO DE 0,3G	6.0	Kit	R\$ 65,18	R\$ 391,08
Especificação: VEIAS VERMELHAS - USO ODONTOLÓGICO/ PRÓTESE-- APRESENTAÇÃO KIT COM 8 FRASCO DE 0,3 G					
Valor total do lote R\$ 781,74 (setecentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos)					
LOTE 38					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
156	BABADOR, IMPERMEAVEL DESCARTAVEL, USO ODONTOLOGICO, CAIXA 100.0 UNIDADES	80.0	Caixa	R\$ 38,44	R\$ 3.075,20
Especificação: BABADOR, IMPERMEAVEL DESCARTAVEL, USO ODONTOLOGICO, CAIXA 100.0 UNIDADES					
262	LENÇOL DE BORRACHA USO ODONTOLÓGICO. CAIXA COM 26 UNIDADES.	130.0	Caixa	R\$ 38,69	R\$ 5.029,70
Especificação: LENÇOL DE BORRACHA USO ODONTOLÓGICO. CAIXA COM 26 UNIDADES.					
296	BARREIRA GENGIVAL, RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL QUE SUBSTITUI O DIQUE DE BORRACHA	15.0	Unidade	R\$ 56,48	R\$ 847,20
Especificação: BARREIRA GENGIVAL, RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL QUE SUBSTITUI O DIQUE DE BORRACHA (ISOLAMENTO ABSOLUTO), CONTENDO 1 SERINGA DE 2G, 3 PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE					
Valor total do lote R\$ 8.952,10 (oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e dez centavos)					
LOTE 39					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
602	AVENTAL, GRAMATURA 40G/M², 110 A 120CM X 150 A 160CM, CIRURGICO ESTERIL.	2.0	Pacote	R\$ 50,42	R\$ 100,84
Especificação: AVENTAL, GRAMATURA 40G/M², 110 A 120CM X 150 A 160CM, CIRURGICO ESTERIL, MANGA LONGA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE AVENTAL + TOALHA, DUPLA EMBALAGEM, BARREIRA DE PROTECAO ANTIMICROBIANA INCLUINDO VIRUS, EMBALAGEM PACOTE COM 25					
603	AVENTAL, TAMANHO MEDIO, EM TECIDO NAO TECIDO	2.0	Pacote	R\$ 24,48	R\$ 48,96
Especificação: AVENTAL, TAMANHO MEDIO, EM TECIDO NAO TECIDO, ABERTO NA FRENTE TRANSPASSADA TIPO ENVELOPE E TIRAS PARA AMARRACAO INTERNA E EXTERNA, 40G/M2, COR AZUL MARINHO, SEM MANGAS, NAO ESTERIL, PACOTE COM 12					
604	AVENTAL, TRES CAMADAS DE POLIPROPILENO 100% (SMS), ESTERIL.	2.0	Pacote	R\$ 146,16	R\$ 292,32
Especificação: AVENTAL, TRES CAMADAS DE POLIPROPILENO 100% (SMS), ESTERIL, ANATOMICO, MANGAS COMPRIDAS COM PUNHO. EFICIENCIA DE FILTRACAO DO SMS NO MINIMO 95%, LAUDO COMPROBATORIO DE EFICIENCIA DE FILTRACAO BACTERIANA E VIRAL, CIRURGICO DESCARTAVEL GRANDE, INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA , COMPATIVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZACAO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERENCIA COM					

TECNICA ASSEPTICA, QUE OFERECOA BARREIRA ANTI MICROBIANA, DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA E TIPO DA ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO, PACOTE COM 25 UNIDADES.					
611	LENCOL DE PAPEL, DESCARTAVEL, 70 CM X 50 M, HOSPITALAR	300.0	Caixa	R\$ 153,20	R\$ 45.960,00
Especificação: LENCOL DE PAPEL, DESCARTAVEL, 70 CM X 50 M, HOSPITALAR, CAIXA COM 10 ROLOS					
754	AVENTAL DESCARTAVEL, MANGA LONGA, TNT, BRANCO, TAMANHO UNICO	5000.0	Unidade	R\$ 4,74	R\$ 23.700,00
Especificação: AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA, ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO ÚNICO, CONFECCIONADO EM TNT, NÃO ESTERIL, IMPERMEAVEL, DECOTE COM VIES NO ACABAMENTO, UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E OUTRO PARA AMARRAR NO PESCOÇO, GRAMATURA 40G/M2, ACABAMENTO EM OVERLOCK, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA. APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE					
Valor total do lote R\$ 70.102,12 (setenta mil, cento e dois reais e doze centavos)					
LOTE 40					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
502	ESFIGMOMANOMETRO, ANEROIDE, ADULTO, 0 A 300 MMHG	2.0	Unidade	R\$ 155,08	R\$ 310,16
Especificação: ESFIGMOMANOMETRO, ANEROIDE, ADULTO, 0 A 300 MMHG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
503	ESFIGMOMANOMETRO, ANEROIDE, OBESO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	2.0	Unidade	R\$ 156,67	R\$ 313,34
Especificação: ESFIGMOMANOMETRO, ANEROIDE, OBESO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
504	ESFIGMOMANOMETRO, PEDIATRICO, ANEROIDE, COMPLETO	2.0	Unidade	R\$ 165,19	R\$ 330,38
Especificação: ESFIGMOMANOMETRO, PEDIATRICO, ANEROIDE, COMPLETO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
Valor total do lote R\$ 953,88 (novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos)					
LOTE 41					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
475	BOLA SUIÇA 55 CM	2.0	Unidade	R\$ 113,09	R\$ 226,18
Especificação: BOLA SUIÇA 55 CM. APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE.					
476	BOLA SUIÇA 65 CM	2.0	Unidade	R\$ 126,00	R\$ 252,00
Especificação: BOLA SUIÇA 65 CM. APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE.					
477	BOLA SUIÇA 75 CM	2.0	Unidade	R\$ 111,51	R\$ 223,02
Especificação: BOLA SUIÇA 75 CM. APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE.					
478	CANELEIRA, 1 KG, 13 X 32 X 32 CM, EMBORRACHADA, PAR	2.0	Par	R\$ 87,88	R\$ 175,76
Especificação: CANELEIRA, 1 KG, 13 X 32 X 32 CM, EMBORRACHADA, PAR, EMBALAGEM 1.0 PAR					
479	CANELEIRA, 2 KG, 13 X 32 X 32 CM, EMBORRACHADA, PAR	2.0	Par	R\$ 85,54	R\$ 171,08
Especificação: CANELEIRA, 2 KG, 13 X 32 X 32 CM, EMBORRACHADA, PAR, EMBALAGEM 1.0 PAR					
480	CUNHA, TAMANHO: 50X50X29 CM (CXLXA), ANGULO DE INCLINACAO 30°	2.0	Unidade	R\$ 421,71	R\$ 843,42
Especificação: CUNHA, TAMANHO: 50x50x29 cm (CxLxA), ANGULO DE INCLINACAO 30°, COMPOSICAO ESPUMA, REVESTIMENTO COURVIN, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
481	ELETRODOS PARA TENS DE SILICONE CONDUTOR-95CM.	20.0	Pacote	R\$ 116,70	R\$ 2.334,00
Especificação: ELETRODOS PARA TENS DE SILICONE CONDUTOR-95CM.					

482	EXERCITADOR DE MÃOS PARA FLEXÃO E EXTENSÃO ELÁSTICA DOS DEDOS TIPO HANDY PLUS	2.0	Unidade	R\$ 65,21	R\$ 130,42
Especificação: EXERCITADOR DE MÃOS PARA FLEXÃO E EXTENSÃO ELÁSTICA DOS DEDOS TIPO EXPANSÃO HANDY PLUS. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
483	EXERCITADOR, DE MAOS E DEDOS, DEVE TER AO MENOS 3(TRES) NIVEIS DE INTENSIDADE	2.0	Unidade	R\$ 99,46	R\$ 198,92
Especificação: EXERCITADOR, DE MAOS E DEDOS, DEVE TER AO MENOS 3(TRES) NIVEIS DE INTENSIDADE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
484	EXERCITADOR, DE MAOS E DEDOS, NIVEL DE INTENSIDADE EXTRAFORTE	2.0	Unidade	R\$ 79,07	R\$ 158,14
Especificação: EXERCITADOR, DE MAOS E DEDOS, NIVEL DE INTENSIDADE EXTRAFORTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
485	EXERCITADOR, DE MAOS, DEDOS E PUNHO, TIPO CANDO WEB, PRETO 18 CM EMBALAGEM	2.0	Unidade	R\$ 225,38	R\$ 450,76
Especificação: EXERCITADOR, DE MAOS, DEDOS E PUNHO, TIPO CANDO WEB, PRETO 18 CM EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
486	EXERCITADOR, MODERADO PARA DEDOS E MAOS, TIPO DIGI SQUEEZE: 5 RESISTÊNCIAS	2.0	Kit	R\$ 249,33	R\$ 498,66
Especificação: EXERCITADOR, MODERADO PARA DEDOS E MAOS, TIPO DIGI SQUEEZE: 5 RESISTÊNCIAS, 5 CORES EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.					
487	EXERCITADOR MÃOS E DEDOS EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA.	2.0	Unidade	R\$ 103,78	R\$ 207,56
Especificação: EXERCITADOR MÃOS E DEDOS EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPAZ DE REALIZAR AS MANOBRAS DE CADA DEDO INDIVIDUALMENTE OU DE MODA GLOBAL. DISPONÍVEL EM CINCO CORES E RESISTÊNCIAS DIFERENTES. VERDE: 5.0 IBS - 2,3 KG - MÉDIO.					
488	HANDGRIP (LISA) 250G	2.0	Unidade	R\$ 103,23	R\$ 206,46
Especificação: HANDGRIP (LISA) 250G. APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE					
489	HAND GRIP(RUGOSA) 250 G	2.0	Unidade	R\$ 99,75	R\$ 199,50
Especificação: HAND GRIP(RUGOSA) 250 G. APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE					
490	TWIST BARRA: 5 NÍVEIS DE RESISTÊNCIA ? 5 CM DE DIÂMETRO E 15,2 CM COMPRIMENTO.	2.0	Unidade	R\$ 261,30	R\$ 522,60
Especificação: TWIST BARRA: 5 NÍVEIS DE RESISTÊNCIA ? 5 CM DE DIÂMETRO E 15,2 CM COMPRIMENTO.					
491	PESO TIPO HALTERES DE 1 KG	2.0	Par	R\$ 59,25	R\$ 118,50
Especificação: PESO TIPO HALTERES DE 1 KG. APRESENTAÇÃO 01 PAR.					
492	ROLO PARA POSICIONAMENTO (PEQUENO)	2.0	Unidade	R\$ 128,81	R\$ 257,62
Especificação: ROLO PARA POSICIONAMENTO (PEQUENO): REVESTIMENTO EM PVC COM REFORÇO 100% POLIÉSTER E DENSIDADE 23,MEDIDAS: 40X15CM. APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE					
493	ROLO EXERCITADOR PARA PUNHO	2.0	Unidade	R\$ 393,33	R\$ 786,66
Especificação: ROLO EXERCITADOR PARA PUNHO: DE MADEIRA, COM REGULAGEM DE PRESSÃO, DIMENSÕES: 46.0 CM X 9.0 CM X 20.0 CM (C X L X A), PESO APROXIMADO: 1.3 KG. APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE					
781	FAIXA ELÁSTICA DE RESISTÊNCIA, DENSIDADE SUAVE	2.0	Unidade	R\$ 68,98	R\$ 137,96

Especificação: FAIXA ELÁSTICA DE RESISTÊNCIA, FABRICADA EM 100% LÁTEX NATURAL, NÃO DEFORMA, SISTEMA DE RESISTÊNCIA PROGRESSIVA, INDICADA PARA A PRÁTICA DE EXERCÍCIOS FÍSICOS E DE REABILITAÇÃO, DENSIDADE SUAVE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 150 X 14 X 0,1CM (CXLXA). CERTIFICAÇÃO NA ANVISA.					
782	FAIXA ELÁSTICA DE RESISTÊNCIA, DENSIDADE MÉDIA	2.0	Unidade	R\$ 51,36	R\$ 102,72
Especificação: FAIXA ELÁSTICA DE RESISTÊNCIA, FABRICADA EM 100% LÁTEX NATURAL, NÃO DEFORMA, SISTEMA DE RESISTÊNCIA PROGRESSIVA, INDICADA PARA A PRÁTICA DE EXERCÍCIOS FÍSICOS E DE REABILITAÇÃO, DENSIDADE MÉDIA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 150 X 14 X 0,1CM (CXLXA). CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CERTIFICAÇÃO NA ANVISA					
783	FAIXA ELÁSTICA DE RESISTÊNCIA, DENSIDADE FORTE	2.0	Unidade	R\$ 74,54	R\$ 149,08
Especificação: FAIXA ELÁSTICA DE RESISTÊNCIA, FABRICADA EM 100% LÁTEX NATURAL, NÃO DEFORMA, SISTEMA DE RESISTÊNCIA PROGRESSIVA, INDICADA PARA A PRÁTICA DE EXERCÍCIOS FÍSICOS E DE REABILITAÇÃO, DENSIDADE FORTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 150 X 14 X 0,1CM (CXLXA). CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CERTIFICAÇÃO NA ANVISA.					
784	KIT VENTOSA 24 COPOS, EM MATERIAL ACRÍLICO	2.0	Caixa	R\$ 247,93	R\$ 495,86
Especificação: KIT VENTOSA 24 COPOS, EM MATERIAL ACRÍLICO, COM CABO PARA AUTO APLICAÇÃO E PINOS INTERNOS PARA APLICAÇÃO NOS PONTOS DE ACUPUNTURA. CAIXA COM 24 UNIDADES					
785	STEP EM EVA	2.0	Unidade	R\$ 262,92	R\$ 525,84
Especificação: STEP EM EVA - ATÓXICO. SUPERFÍCIE TEXTURIZADA E SILICONADA. PESO MÍNIMO SUPOSTADO: 100KG. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 60 X 30 X 10 (CXLXP)					
786	DISCO DE EQUILÍBRIO E PROPRIOCEPÇÃO	2.0	Unidade	R\$ 114,93	R\$ 229,86
Especificação: DISCO DE EQUILÍBRIO E PROPRIOCEPÇÃO, INFLÁVEL, COMPOSIÇÃO EM PVC, ALTA RESISTÊNCIA, MACIO E FLEXÍVEL, ANTIDERRAPANTE, COM NO MÍNIMO 33 CM DE DIÂMETRO, COM CERTIFICAÇÃO DA ANVISA E INMETRO. GARANTIA. ACOMPANHA BOMBA DE AR PARA INFLAR.					
787	BASTÃO DE FISIOTERAPIA COM 1,30M EM PVC	3.0	Unidade	R\$ 50,33	R\$ 150,99
Especificação: BASTÃO DE FISIOTERAPIA COM 1,30M EM PVC					
788	BRAÇADEIRA PARA MAPA DINO MAPA TAMANHO G	5.0	Unidade	R\$ 124,50	R\$ 622,50
Especificação: BRAÇADEIRA PARA MAPA DINO MAPA TAMANHO G					
789	BRAÇADEIRA PARA MAPA DINO MAPA TAMANHO M	5.0	Unidade	R\$ 97,58	R\$ 487,90
Especificação: BRAÇADEIRA PARA MAPA DINO MAPA TAMANHO M					
790	BRAÇADEIRA PARA MAPA DINO MAPA TAMANHO GG	5.0	Unidade	R\$ 116,10	R\$ 580,50
Especificação: BRAÇADEIRA PARA MAPA DINO MAPA TAMANHO GG					
791	BANDAGEM ELÁSTICA	10.0	Rolo	R\$ 53,86	R\$ 538,60
Especificação: BANDAGEM (FITA) ELÁSTICA, MATERIAL ALGODÃO, TIPO AUTOADESIVA, HIPOALERGÊNICA, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPERMEÁVEL À ÁGUA, PERMEÁVEL A GASES, TAMANHO CERCA DE 5 CM X 5 M.					
792	AGULHA ACUPUNTURA 0,25 X 50 MM, CAIXA COM 1.000 UNIDADES	2.0	Caixa	R\$ 175,05	R\$ 350,10
Especificação: AGULHA ACUPUNTURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 0,25 X 50 MM, TIPO DE CABO COM CABO, EM ESPIRAL, BAINHA COM BAINHA PROTETORA, CAIXA COM 1.000 UNIDADES					

793	AGULHA ACUPUNTURA 0,25 X 30 MM, CAIXA COM 1.000 UNIDADES	2.0	Caixa	R\$ 175,12	R\$ 350,24
Especificação: AGULHA ACUPUNTURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 0,25 X 30 MM, TIPO DE CABO COM CABO, EM ESPIRAL, BAINHA COM BAINHA PROTETORA, CAIXA COM 1.000 UNIDADES					
794	AGULHA ACUPUNTURA 0,25 X 15 MM, CAIXA COM 1.000 UNIDADES	2.0	Caixa	R\$ 240,26	R\$ 480,52
Especificação: AGULHA ACUPUNTURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 0,25 X 15 MM, TIPO DE CABO COM CABO, EM ESPIRAL, BAINHA COM BAINHA PROTETORA, CAIXA COM 1.000 UNIDADES					
795	ELETRODO ADESIVO PARA ELETROESTIMULAÇÃO TENS 5X9 CM	100.0	Pacote	R\$ 61,86	R\$ 6.186,00
Especificação: ELETRODO ADESIVO PARA ELETROESTIMULAÇÃO TENS 5X9 CM, PACOTE COM 04 UNIDADES					
796	KIT FUNCIONAL TREINO AGILIDADE	2.0	Kit	R\$ 223,86	R\$ 447,72
Especificação: KIT FUNCIONAL TREINO AGILIDADE, COMPOSTO POR 10 CONES COM 5 BARREIRAS DESMONTÁVEIS, 10 PRATOS, ESCADA FUNCIONAL AJUSTÁVEL, 8 ARGOLAS					
797	EXERCITADOR (TIPO POWER WEB)-LEVE	2.0	Unidade	R\$ 150,33	R\$ 300,66
Especificação: EXERCITADOR (TIPO POWER WEB) - EXERCITADOR DE MÃO E DEDOS RESISTÊNCIA - P - LEVE, MATERIAL EM FORMA CIRCULAR, EMBORRACHADO COM FUROS QUADRANGULARES PARA ENCAIXAR OS DEDOS E EXERCITA-LOS, SISTEMA DE 39 EXERCÍCIOS AJUDA NO DESENVOLVIMENTO GERAL DE DEDOS A ANTEBRAÇOS, DIMENSÕES: 18 CM.					
798	EXERCITADOR (TIPO POWER WEB)-MÉDIO	2.0	Unidade	R\$ 235,74	R\$ 471,48
Especificação: EXERCITADOR (TIPO POWER WEB) - EXERCITADOR DE MÃO E DEDOS RESISTÊNCIA - P - MÉDIO MATERIAL EM FORMA CIRCULAR, EMBORRACHADO COM FUROS QUADRANGULARES PARA ENCAIXAR OS DEDOS E EXERCITA-LOS, SISTEMA DE 39 EXERCÍCIOS AJUDA NO DESENVOLVIMENTO GERAL DE DEDOS A ANTEBRAÇOS, DIMENSÕES: 18 CM.					
799	EXERCITADOR (TIPO POWER WEB)-FORTE	2.0	Unidade	R\$ 170,15	R\$ 340,30
Especificação: EXERCITADOR (TIPO POWER WEB) - EXERCITADOR DE MÃO E DEDOS RESISTÊNCIA - P - FORTE MATERIAL EM FORMA CIRCULAR, EMBORRACHADO COM FUROS QUADRANGULARES PARA ENCAIXAR OS DEDOS E EXERCITA-LOS, SISTEMA DE 39 EXERCÍCIOS AJUDA NO DESENVOLVIMENTO GERAL DE DEDOS A ANTEBRAÇOS.					
800	BOLAS SENSORIAIS	2.0	Kit	R\$ 144,41	R\$ 288,82
Especificação: BOLAS SENSORIAIS. KIT COM 9 BOLAS SENSORIAIS, COM FORMATOS E TEXTURA DIFERENTES DE APROXIMADAMENTE 8 CM. MATERIAL: BORRACHA. BPA FREE					
Valor total do lote R\$ 21.198,91 (vinte e um mil, cento e noventa e oito reais e noventa e um centavos)					
LOTE 42					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
232	FILME RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO, ANALOGICO, 30.5 X 40.5 MM	2.0	Caixa	R\$ 490,14	R\$ 980,28
Especificação: FILME RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO, ANALOGICO, 30.5 X 40.5 MM, CAIXA COM 150 UNIDADES					
233	LÍQUIDO REVELADOR, PARA PELÍCULA RADIOGRÁFICA ODONTOLÓGICA	2.0	Frasco	R\$ 44,89	R\$ 89,78
Especificação: LÍQUIDO REVELADOR, PARA PELÍCULA RADIOGRÁFICA ODONTOLÓGICA, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, DIETILENOGLICOL, HIDROQUINONA E CARBONATO DE POTÁSSIO, FRASCO COM 500 ML					

234	LIQUIDO FIXADOR, PARA PELÍCULA RADIOGRÁFICA ODONTOLÓGICA	2.0	Frasco	R\$ 36,74	R\$ 73,48
Especificação: LIQUIDO FIXADOR, PARA PELÍCULA RADIOGRÁFICA ODONTOLÓGICA, COMPOSIÇÃO: BISSULFITO DE SÓDIO, SULFATO DE ALUMÍNIO E AMÔNIA. FRASCO COM 500 ML					
Valor total do lote R\$ 1.143,54 (mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)					
LOTE 43					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
500	COMADRE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 2.500 ML, TAMANHO TAMANHO ADULTO.	2.0	Unidade	R\$ 237,10	R\$ 474,20
Especificação: COMADRE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 2.500 ML, TAMANHO TAMANHO ADULTO PADRÃO MUNDIAL, TIPO TIPO PÁ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL C/ALÇA. APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE.					
521	PAPAGAIO INOX HOSPITALAR 1000ML	2.0	Unidade	R\$ 204,05	R\$ 408,10
Especificação: PAPAGAIO INOX HOSPITALAR 1000ML. APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE					
Valor total do lote R\$ 882,30 (oitocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos)					
LOTE 44					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
342	SILICONE DE CONDENSAÇÃO DE IMPRESSÃO HIDRÓFILICO	16.0	Pote	R\$ 274,52	R\$ 4.392,32
Especificação: SILICONE DE CONDENSAÇÃO DE IMPRESSÃO HIDRÓFILICO À BASE DE POLDIMETIL SILOXANO, AMIDO DE MILHO, ÓLEO MINERAL, VASELINA, TALCO, ÓXIDO DE ZINCO, DIÓXIDO DE SILÍCIO, METASILICATO DE CÁLCIO, AROMA MENTA, ÁGUA. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO PUTTY DA COLTENE, APRESENTAÇÃO POTE COM 01 KG					
343	SILICONE DE CONDENSAÇÃO FLUIDO PARA IMPRESSÃO	15.0	Bisnaga	R\$ 134,47	R\$ 2.017,05
Especificação: SILICONE DE CONDENSAÇÃO FLUIDO PARA IMPRESSÕES PARA USO ODONTOLÓGICO, PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO PERFIL DA VIGODENT, APRESENTAÇÃO BISNAGA DE 120G					
344	SILICONE, POR CONDENSAÇÃO, POTE COM 05 KG, DE ALTA PRECISÃO	20.0	Pote	R\$ 900,34	R\$ 18.006,80
Especificação: SILICONE, POR CONDENSAÇÃO, DE ALTA PRECISÃO, PARA CONFECÇÃO DE MURALHAS PROTÉTICAS E DUPLICAÇÃO, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ZETALABOR ZHERMACK, APRESENTAÇÃO POTE COM PASTA DE 5KG					
345	SILICONE, POR CONDENSAÇÃO, POTE COM 900 GRAMAS, DE ALTA PRECISÃO	12.0	Pote	R\$ 360,24	R\$ 4.322,88
Especificação: SILICONE, POR CONDENSAÇÃO, DE ALTA PRECISÃO, PARA CONFECÇÃO DE MURALHAS PROTÉTICAS E DUPLICAÇÃO, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ZETALABOR ZHERMACK, APRESENTAÇÃO POTE COM PASTA DE 900 GRAMAS					
Valor total do lote R\$ 28.739,05 (vinte e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e cinco centavos)					
LOTE 45					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
614	MANTA PARA ESTERILIZAÇÃO SMS 40X40 CM PACOTE C/ 25 UNIDADES	2.0	Pacote	R\$ 44,00	R\$ 88,00
Especificação: MANTA PARA ESTERILIZAÇÃO SMS 40X40 CM PACOTE C/ 25 UNIDADES					
615	MANTA PARA ESTERILIZAÇÃO SMS 50X50 CM PACOTE C/ 25 UNIDADES	2.0	Pacote	R\$ 47,97	R\$ 95,94
Especificação: MANTA PARA ESTERILIZAÇÃO SMS 50X50 CM PACOTE C/ 25 UNIDADES					
616	MANTA PARA ESTERILIZAÇÃO SMS 60X60 CM PACOTE C/ 25 UNIDADES	150.0	Pacote	R\$ 58,36	R\$ 8.754,00
Especificação: MANTA PARA ESTERILIZAÇÃO SMS 60X60 CM PACOTE C/ 25 UNIDADES					

Valor total do lote R\$ 8.937,94 (oito mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos)					
LOTE 46					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
505	ESPECULO , AURICULAR DE PLASTICO, SEM REFORCO METALICO, COR PRETA, DIAMETRO 4MM.	2.0	Unidade	R\$ 10,28	R\$ 20,56
Especificação: ESPECULO , AURICULAR DE PLASTICO, SEM REFORCO METALICO, COR PRETA, DIAMETRO 4MM, COMPATIVEL COM VARIAS MARCAS DO OTOSCOPIO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
506	ESPECULO , AURICULAR INFANTIL DE PLASTICO, SEM REFORCO METALICO, DIAMETRO 2,5 MM	2.0	Unidade	R\$ 10,28	R\$ 20,56
Especificação: ESPECULO , AURICULAR INFANTIL DE PLASTICO, SEM REFORCO METALICO, COR PRETA, DIAMETRO 2,5MM, COMPATIVEL COM VARIAS MARCAS DO OTOSCOPIO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
507	ESPECULO , AURICULAR NAO ARTICULADO, NAO CORTANTE,DIAMETRO 5 MM	2.0	Unidade	R\$ 10,28	R\$ 20,56
Especificação: ESPECULO , AURICULAR NAO ARTICULADO, NAO CORTANTE, EM ALUMINIO ANODIZADO OU ACO INOX, COR PRETA FOSCO OU OUTRA APRESENTACAO NAO OFUSCANTE, DIAMETRO 5MM, USO EM CIRURGIA OTORRINOLARINGOLOGICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
608	ESCOVA GINECOLOGICA PARA COLHEITA CITOLOGICA DESCARTAVEL	6.0	Pacote	R\$ 64,95	R\$ 389,70
Especificação: ESCOVA, GINECOLOGICA PARA COLHEITA CITOLOGICA, DESCARTAVEL, CABO METAL, REVESTIMENTO PLASTICO MALEAVEL, CERDAS MACIAS 4 A 5MM EM UMA DAS EXTREMIDADES, ENVOLVENDO 20MM +/-1MM DA HASTE, COMPRIMENTOTOTAL 20CM +/-1CM, NAO ESTERIL, EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES					
609	ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, GRANDE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	300.0	Unidade	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00
Especificação: ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, GRANDE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
610	ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, MEDIO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	600.0	Unidade	R\$ 3,27	R\$ 1.962,00
Especificação: ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, MEDIO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
Valor total do lote R\$ 3.553,38 (três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos)					
LOTE 47					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
445	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	4.0	Unidade	R\$ 734,79	R\$ 2.939,16
Especificação: CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, SPRAY TRIPLO, ROLAMENTO DE CERÂMICA, ACOPLAMENTO ATRAVÉS DE UM BOTÃO LOCALIZADO NA PARTE DE TRÁS DA CABEÇA DA PEÇA DE MÃO (PUSH BUTTON), BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TORQUE: 0,13 NCM, ROTAÇÃO MÁXIMA: 380.000 RPM, ESTERILIZÁVEL ATÉ 135°C. PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A CANETA DE ALTA ROTAÇÃO 505C EXTRA TORQUE, COM PUSH BUTTON, KAVO					
446	MICROMOTOR COM ENCAIXE BORDEN	4.0	Unidade	R\$ 634,24	R\$ 2.536,96
Especificação: MICROMOTOR COM ENCAIXE BORDEN, COM ROSCA DOIS FUROS. SPRAY DE REFRIGERAÇÃO INTERNO. ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM. POSSUI ACOPLAMENTO INTRAMATIC, PERMITE GIRO DE 360°. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO. ACIONAMENTO ATRAVÉS DO PEDAL DA CADEIRA. EM AÇO INOX. PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR AO MICROMOTOR 500 KAVO					

447	CONTRA-ANGULO DE BAIXA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL - TRANSMISSÃO 1:1	4.0	Unidade	R\$ 761,16	R\$ 3.044,64
Especificação: CONTRA-ANGULO DE BAIXA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, TRANSMISSÃO 1:1 PASSÍVEL DE USO COM BROCAS TIPO "AR" E "FG", SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EXTERNA, COMPATÍVEL PARA UTILIZAÇÃO DE BROCAS PM DE 2,35MM E BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO DE 1,6MM, ENCAIXE UNIVERSAL INTRAMATIC, PARA CONTRA ÂNGULO E PEÇA RETA. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE, ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM, PERMITE GIRO DE 360° SOBRE O MICROMOTOR, ACIONAMENTO ATRAVÉS DO PEDAL DA CADEIRA. EM AÇO. PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR AO CONTRA ÂNGULO 500 - KAVO					
Valor total do lote R\$ 8.520,76 (oito mil, quinhentos e vinte reais e setenta e seis centavos)					
LOTE 48					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
542	CASSETTE WITH EHR-M3 SCREAM - CARESTREAM TAMANHO 18X24 CM, PARA MAMOGRAFO PHILIPS	4.0	Unidade	R\$ 8.494,73	R\$ 33.978,92
Especificação: CASSETTE WITH EHR-M3 SCREAM - CARESTREAM TAMANHO 18X24 CM, PARA EQUIPAMENTO DE MAMOGRAFIA SERIE AFEQk0400 - MARCA: PHILIPS - MODELO: PED.GRAPH MAMMO.					
543	CASSETTE WITH EHR-M3 SCREAM - CARESTREAM TAMANHO 24X30 CM, PARA MAMOGRAFO PHILIPS	4.0	Unidade	R\$ 9.768,29	R\$ 39.073,16
Especificação: CASSETTE WITH EHR-M3 SCREAM - CARESTREAM TAMANHO 24X30 CM, PARA EQUIPAMENTO DE MAMOGRAFIA SERIE AFEQk0400 - MARCA: PHILIPS - MODELO: PED.GRAPH MAMMO.					
Valor total do lote R\$ 73.052,08 (setenta e três mil e cinquenta e dois reais e oito centavos)					
LOTE 49					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
154	APLICADOR DESCARTÁVEL MICROBRUSH, TAMANHO REGULAR, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	20.0	Embalagem	R\$ 25,90	R\$ 518,00
Especificação: APLICADOR DESCARTÁVEL MICROBRUSH, COM HASTE FLEXÍVEL, DOBRÁVEL. TAMANHO REGULAR. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.					
Valor total do lote R\$ 518,00 (quinhentos e dezoito reais)					
LOTE 50					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
330	PLACA PARA PLASTIFICADORA À VÁCUO CRISTAL 0.75MM. EMBALAGEM COM 5 UND	50.0	Pacote	R\$ 48,82	R\$ 2.441,00
Especificação: PLACA PARA PLASTIFICADORA À VÁCUO, CRISTAL, 0.75MM. APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 05 UNIDADES					
331	PLACA PARA PLASTIFICADORA À VÁCUO CRISTAL 1.00MM. EMBALAGEM COM 5UND	5.0	Pacote	R\$ 47,38	R\$ 236,90
Especificação: PLACA PARA PLASTIFICADORA À VÁCUO, CRISTAL, 1.00 MM. APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 05 UNIDADES					
Valor total do lote R\$ 2.677,90 (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa centavos)					
LOTE 51					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
494	AMBU COM MÁSCARA INFANTIL COMPLETO	2.0	Unidade	R\$ 235,15	R\$ 470,30

Especificação: MASCARA INFANTIL, REANIMACAO CARDIOPULMONAR RCP, MASCARA COM BOJO TRANSPARENTE E CONECTOR PARA OXIGENIO, ALMOFADA EM SILICONE INFLAVEL OU DE SILICONE MOLDAVEL, ISENTA DE LÁTEX, VALVULA UNIDIRECIONAL REMOVIVEL COM ALTA EFICIENCIA E BAIXA RESISTENCIA, USO NA RESPIRACAO BOCA A BOCA, ELASTICO PARA FIXACAO A CABECA, CONECTOR DE 15MM COMPATIVEL COM RESSUSCITADOR MANUAL, PROCESSAVEL PARA MULTIPLOS USOS, FILTRO COM CAPACIDADE DE FILTRACAO DE BACTERIAS, BFE 99,9%, E VIRUS,VFE 99 9%, ESTOJO RIGIDO PARA ARMAZENAMENTO, KIT 1.0 UNIDADE

518	MICRONEBULIZADOR ADULTO, PARA AR COMPRIMIDO, CONJUNTO COMPLETO PARA INALACAO	2.0	Kit	R\$ 19,20	R\$ 38,40
-----	--	-----	-----	-----------	-----------

Especificação: MICRONEBULIZADOR, PARA AR COMPRIMIDO, CONJUNTO COMPLETO PARA INALACAO, TAMPA ROSQUEAVEL, ADULTO

519	MICRONEBULIZADOR INFANTIL, PARA AR COMPRIMIDO, CONJUNTO COMPLETO PARA INALACAO	2.0	Kit	R\$ 17,89	R\$ 35,78
-----	--	-----	-----	-----------	-----------

Especificação: MICRONEBULIZADOR, PARA AR COMPRIMIDO, CONJUNTO COMPLETO PARA INALACAO, TAMPA ROSQUEAVEL, INFANTIL

581	AMBU COM MÁSCARA ADULTO COMPLETO	1.0	Unidade	R\$ 289,09	R\$ 289,09
-----	----------------------------------	-----	---------	------------	------------

Especificação: MASCARA, REANIMACAO CARDIOPULMONAR RCP, MASCARA COM BOJO TRANSPARENTE E CONECTOR PARA OXIGENIO, ALMOFADA EM SILICONE INFLAVEL OU DE SILICONE MOLDAVEL, ISENTA DE LÁTEX, VALVULA UNIDIRECIONAL REMOVIVEL COM ALTA EFICIENCIA E BAIXA RESISTENCIA, USO NA RESPIRACAO BOCA A BOCA, ELASTICO PARA FIXACAO A CABECA, CONECTOR DE 15MM COMPATIVEL COM RESSUSCITADOR MANUAL, PROCESSAVEL PARA MULTIPLOS USOS, FILTRO COM CAPACIDADE DE FILTRACAO DE BACTERIAS, BFE 99,9%, E VIRUS,VFE 99 9%, ESTOJO RIGIDO PARA ARMAZENAMENTO, KIT 1.0 UNIDADE

Valor total do lote R\$ 833,57 (oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos)

LOTE 52

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
------	-----------	-----	-----	---------	----------

Especificação: FITA MÉTRICA 1,5 MTS OBSTETRÍCIA

577	FITA MÉTRICA 1,5 MTS OBSTETRÍCIA	5.0	Unidade	R\$ 16,49	R\$ 82,45
-----	----------------------------------	-----	---------	-----------	-----------

Especificação: FITA METRICA PLASTICO RESISTENTE, REDONDA, 1,5 M, MINIMO 5 X 5 X 1,1 CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE

756	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA EM MADEIRA, PEDIATRIACA	2.0	Unidade	R\$ 65,92	R\$ 131,84
-----	--	-----	---------	-----------	------------

Especificação: RÉGUA ANTROPOMÉTRICA EM MADEIRA, PEDIATRIACA, COM FITA DE ESCALA MÉTRICA EM MILÍMETROS COM NÚMEROS DESTACADOS A CADA CENTÍMETRO NA POSIÇÃO HORIZONTAL, MARCADOR DESLIZANTE. APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE

779	INFANTÔMETRO PORTÁTIL	2.0	Unidade	R\$ 235,56	R\$ 471,12
-----	-----------------------	-----	---------	------------	------------

Especificação: INFANTÔMETRO PORTÁTIL, APARELHO PARA MEDIR ALTURA DE CRIANÇAS, RESOLUÇÃO: EM MILÍMETROS, GRADUAÇÃO: 1 MM, MATERIAL EM PLÁSTICO ABS E ALUMINIO OU EM MADEIRA RESISTENTE. APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE

Valor total do lote R\$ 685,41 (seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos)

LOTE 53

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
------	-----------	-----	-----	---------	----------

Especificação: CURETA DERMATOLÓGICA DESCARTÁVEL Nº 2.

606	CURETA DERMATOLÓGICA DESCARTÁVEL Nº 2.	2.0	Unidade	R\$ 37,48	R\$ 74,96
-----	--	-----	---------	-----------	-----------

Especificação: CURETA DERMATOLÓGICA DESCARTÁVEL Nº 3.

607	CURETA DERMATOLÓGICA DESCARTÁVEL Nº 3	2.0	Unidade	R\$ 37,47	R\$ 74,94
-----	---------------------------------------	-----	---------	-----------	-----------

Especificação: CURETA DERMATOLÓGICA DESCARTÁVEL Nº 3					
Valor total do lote R\$ 149,90 (cento e quarenta e nove reais e noventa centavos)					
LOTE 54					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
157	CARBONO PARA ARTICULAR USO ODONTOLÓGICO, DUPLA FACE, PACOTE COM 12 UNIDADES	12.0	Pacote	R\$ 10,44	R\$ 125,28
Especificação: CARBONO PARA ARTICULAR USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL EM PAPEL, FORMATO DE FITA, DUPLA FACE, 2 CORES, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 12 UNIDADES.					
Valor total do lote R\$ 125,28 (cento e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos)					
LOTE 55					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
515	KIT PERA PARA ECG EM LÁTEX COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO BIONET	2.0	Unidade	R\$ 183,01	R\$ 366,02
Especificação: KIT PERA PARA ECG EM LÁTEX COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO BIONET, COM 6 UNIDADES.					
574	ELETRODO, DESCARTAVEL PARA MONITORIZACAO CARDIACA, USO EM ERGOMETRIA	150.0	Pacote	R\$ 36,03	R\$ 5.404,50
Especificação: ELETRODO, DESCARTAVEL PARA MONITORIZACAO CARDIACA, USO EM ERGOMETRIA, ELEMENTO SENSOR EM FIBRA DE CARBONO, ADULTO, PACOTE 50 UNIDADES.					
582	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO AMARELA 1 VIA DIMENSÃO 57 MM X 22 M	25.0	Bobina	R\$ 13,76	R\$ 344,00
Especificação: BOBINA DE PAPEL TÉRMICO AMARELA 1 VIA DIMENSÃO 57 MM X 22 M. APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE					
585	UMIDIFICADOR P/ OXIGÊNIO C/ FRASCO 250 ML	10.0	Unidade	R\$ 18,28	R\$ 182,80
Especificação: UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO COM FRASCO 250 ML. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
587	BOCAL, TIRA DE BORRACHA SEM LATEX, 20MM/60FR, ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	30.0	Unidade	R\$ 26,74	R\$ 802,20
Especificação: BOCAL, TIRA DE BORRACHA SEM LATEX, 20MM/60FR, ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
752	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA REGISTRO DE SINAIS DO ELETROCARDÍOGRAFO BIONET, ROLO	30.0	Rolo	R\$ 52,95	R\$ 1.588,50
Especificação: PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA REGISTRO DE SINAIS DO ELETROCARDÍOGRAFO BIONET. ROLO TAMANHO: 215 MM X 30 M. APRESENTAÇÃO 01 ROLO.					
Valor total do lote R\$ 8.688,02 (oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e dois centavos)					
LOTE 56					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
187	SELANTE PARA CICATRÍCULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL, KIT	6.0	Kit	R\$ 55,19	R\$ 331,14
Especificação: SELANTE PARA CICATRÍCULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL, BASE DE RESINA BISGMA URETANO MODIFICADO, TRIETILENO GLICOL DIMETRACRÍLATO(TEGDMA), 2,6 DI, URETHAN, B200P, BENZIL DIMETIL, CARANFOQUINOMA E QUANTACURE EHA. KIT COM SELANTE 5ML, ÁCIDO 10ML, PINCÉIS E CASULO.					
Valor total do lote R\$ 331,14 (trezentos e trinta e um reais e catorze centavos)					
LOTE 57					

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
193	CURATIVO TERAPÊUTICO ALVEOLAR, USO ODONTOLÓGICO	5.0	Frasco	R\$ 112,55	R\$ 562,75
Especificação: CURATIVO TERAPÊUTICO ALVEOLAR, USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO: PASTA DE IODOFÓRMIO, PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, EXCIPIENTES. FRASCO COM 20G					
591	CURATIVO, MATERIAL NÃO TECIDO, RESINA, ADESIVO, REDONDO.	50.0	Caixa	R\$ 27,16	R\$ 1.358,00
Especificação: CURATIVO, MATERIAL NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COMPONENTES COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSEPTICA, FORMATO REDONDO, OPACIDADE OPACO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 500 UNIDADES					
592	CURATIVO, BOTA DE UNNA, 10CM +/- 2,5CM X 10M +/- 4M	50.0	Unidade	R\$ 56,95	R\$ 2.847,50
Especificação: CURATIVO, BOTA DE UNNA, 10CM +/- 2,5CM X 10M +/- 4M, TECIDO DE MALHA, OXIDO DE ZINCO DE 10% A 15%, GOMAS E OLEO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
Valor total do lote R\$ 4.768,25 (quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos)					
LOTE 58					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
194	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	8.0	Unidade	R\$ 31,92	R\$ 255,36
Especificação: TERMOMETRO, CLINICO DIGITAL, ESCALA DE LEITURA DIRETA DE PELO MENOS 35°C A 42°C, VISOR DE CRISTAL LIQUIDO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
Valor total do lote R\$ 255,36 (duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos)					
LOTE 59					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
203	ESPONJA COM AGENTE HEMOSTÁTICO USO ODONTOLÓGICO COMPOSTO DE COLÁGENO LIOFILIZADO	20.0	Caixa	R\$ 115,38	R\$ 2.307,60
Especificação: ESPONJA COM AGENTE HEMOSTÁTICO, USO ODONTOLÓGICO, COMPOSTO DE COLÁGENO LIOFILIZADO PARA HEMORRAGIAS, CAPILARES, PÓS-OPERATÓRIO AGENTE HEMOSTÁTICO COLÁGENO LIOFILIZADO DE ORIGEM BOVINA, FORMA CÚBICA, ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO , HEMOSTÁTICO E CICATRIZANTE.CAIXA COM 10 UNIDADES					
Valor total do lote R\$ 2.307,60 (dois mil, trezentos e sete reais e sessenta centavos)					
LOTE 60					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
261	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PRÓ-ANALISE, MEDICAÇÃO INTRACANAL	10.0	Frasco	R\$ 18,63	R\$ 186,30
Especificação: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PRÓ-ANALISE, EM VEÍCULO OLEOSO, INDICADO COMO MEDICAÇÃO INTRACANAL. FRASCO 10 GRAMAS.					
294	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO	3.0	Caixa	R\$ 54,34	R\$ 163,02
Especificação: PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO PARA USO ENDODÔNTICO, CAIXA CONTENDO 2 TUBETES COM 2,7G CADA DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO E COM PMCC E 2 TUBETES COM 2,2G DE GLICERINA.					
Valor total do lote R\$ 349,32 (trezentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos)					
LOTE 61					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
520	GLICOSÍMETRO QUALIDADE TIPO ACCU CHEK ACTIVE ROCHE OU SIMILAR	2.0	Unidade	R\$ 150,75	R\$ 301,50

Especificação: GLICOSÍMETRO QUALIDADE TIPO ACCU CHEK ACTIVE ROCHE. UNIDADE 01 KIT					
645	LANCETA PARA GLICOSÍMETRO PARA MODELO TIPO ACCU CHEK ACTIVE ROCHE OU COMPATIVEL	30.0	Caixa	R\$ 89,80	R\$ 2.694,00
Especificação: LANCETA PARA GLICOSÍMETRO CX COM 100 PARA MODELO TIPO ACCU CHEK ACTIVE ROCHE OU COMPATIVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES					
652	TIRAS PARA GLICOSIMETRO COM 50 UNIDADES COMPATÍVEL COM APARELHO ACCU CHECK.	75.0	Caixa	R\$ 116,73	R\$ 8.754,75
Especificação: CAIXA DE TIRAS PARA GLICOSIMETRO COM 50 UNIDADES COMPATÍVEL COM APARELHO ACCU CHECK OU SIMILAR.					
Valor total do lote R\$ 11.750,25 (onze mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos)					
LOTE 62					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
202	ESCOVA DE ROBINSON, PARA LIMPEZA DE CONTRA-ÂNGULO, EXTREMIDADE PLANA	40.0	Unidade	R\$ 4,28	R\$ 171,20
Especificação: ESCOVA DE ROBINSON, PARA LIMPEZA DE CONTRA-ÂNGULO, EXTREMIDADE PLANA. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
501	ESCOVA DE LIMPEZA PARA CANAL DE ENDOSCÓPIO	10.0	Unidade	R\$ 35,70	R\$ 357,00
Especificação: ESCOVA, LIMPEZA PARA ENDOSCOPIOS, CANAL DE 2,2 A 2,8MM, 220 A 230CM, CERDAS MACIAS E RESISTENTES NAS EXTREMIDADES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
Valor total do lote R\$ 528,20 (quinhentos e vinte e oito reais e vinte centavos)					
LOTE 63					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
532	PORTA LÂMINA PARA CITOLOGIA COM TAMPA E ROSCA	2000.0	Unidade	R\$ 1,37	R\$ 2.740,00
Especificação: PORTA LÂMINA PARA CITOLOGIA COM TAMPA E ROSCA					
Valor total do lote R\$ 2.740,00 (dois mil, setecentos e quarenta reais)					
LOTE 64					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
533	PROTETOR DE GONDONAS P/ PROTEÇÃO RADIOLÓGICA	2.0	Unidade	R\$ 961,77	R\$ 1.923,54
Especificação: PROTETOR DE GONDONAS P/ PROTEÇÃO RADIOLÓGICA. APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE					
Valor total do lote R\$ 1.923,54 (mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos)					
LOTE 65					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
601	LACRE DE SEGURANÇA PARA CARRO DE EMERGÊNCIA/PARADA	2.0	Pacote	R\$ 47,96	R\$ 95,92
Especificação: LACRE DE SEGURANÇA PARA CARRO DE EMERGÊNCIA/PARADA, PACOTE COM 100 UNIDADES					
Valor total do lote R\$ 95,92 (noventa e cinco reais e noventa e dois centavos)					
LOTE 66					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
778	ASPIRADOR PARA REDE VACUÔMETRO, 400 ML	5.0	Unidade	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
Especificação: ASPIRADOR PARA REDE VACUÔMETRO, CONTENDO: TAMPA EM POLIPROPILENO (NYLON), BOIA EM POLIPROPILENO, FRASCO COLETOR EM VIDRO DE 400 ML, RELOGIO MEDIDOR DE VÁCUO, CONEXÕES CONFORME NORMAS ABNT. APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE					

Valor total do lote R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Valor total R\$ 1.840.954,64 (um milhão, oitocentos e quarenta mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, inclusive com renovação dos quantitativos, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA-CEO-R - Rua Paulino Barroso, S/N, Imaculada Conceição - Canindé-CE - CEP:62.700-000

- **POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE** - na Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé – Ceará, CEP: 62.700-000.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com

vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.32- AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA — AFE concedida/expedida pelo Ministério da Saúde, através da Anvisa, pertinente à atividade de industrialização e/ou distribuição (Conforme exigido no art. 3º da Resolução RDC Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2014 — Anvisa) devidamente válida na forma da legislação específica vigente, acompanhada da cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União, onde figure o nome da empresa.

8.33- AUTORIZAÇÃO ESPECIAL (AE) concedida/expedida pelo Ministério da Saúde, através da Anvisa. Não serão aceitos protocolos de pedidos (Conforme exigido no art. 4º da Resolução RDC Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2014 — Anvisa) devidamente válida na forma da legislação específica vigente, acompanhada da cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União. (Exigência para lote que constem Medicamentos de Uso Controlados).

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

I - os quantitativos e os saldos;

II - as solicitações de adesão; e

III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DO VALOR ESTIMADO

11.1. O valor estimado da contratação é de **R\$ 1.840.954,64** (um milhão, oitocentos e quarenta mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) resultante do somatório dos valores unitários e totais de todos os itens descritos nos lotes, conforme planilha supracitada.

12. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

12.1. A fiscalização da execução contratual ficará a cargo da equipe designada pela direção do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA, que acompanhará, registrará e atestará o cumprimento das obrigações por parte da contratada.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com

Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé – Ceará • CEP

CNPJ 13.179.412/0001-82

62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.

Este Termo de Referência levou como em consideração o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e os anexos que contêm as especificações detalhadas e os valores estimados de cada item. Este documento servirá de base para elaboração do edital e do contrato administrativo, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

ANEXO II

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250707001-ADM

O ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação, nos termos do art. 6º, inc. XX, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

I- Responsável pelo Planejamento da Contratação

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Ato de Nomeação:

COMPOSIÇÃO

Nome: Rísia Mesquita Aragão

Função na Comissão: Presidente

Sector: CPSMCA

Função no Sector: Chefe Sector de Compras

Nome: Evilly Maria Freitas Abreu

Função na Comissão: Membro

Sector: CEO-R-Saúde

Função no Sector: Assistente Administrativo

Nome: Celio Barbosa Dantas

Função na Comissão: Membro

Sector: CEO-Saúde

Função no Sector: Responsável Técnico CEO-R

Nome: Nicolle Oliveira Soares

Função na Comissão: Membro

Sector: Policlínica-Saúde

Função no Sector: Farmacêutica

II-Informações básicas

Processo administrativo: 20250707001-ADM

Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de material odontológico, médico hospitalar, instrumental e farmacológico destinados a suprir as necessidades da Policlínica Regional Frei Lucas Dolle E Centro de Especialidades Odontológica-CEO-R, vinculados ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA

Área requisitante: Centro de Especialidades Odontológicas Regional Francisco Alberto Martins e Policlínica Regional Frei Lucas Dolle.

Ordenador de despesa responsável: Suellen Cavalcante de Sousa Vale

III – Descrição da Necessidade considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ em atendimento ao disposto na Lei 14.133/21 que determina a realização de estudos preliminares às contratações públicas, apresenta o relatório

dos estudos técnicos preliminares objetivando a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, MÉDICO HOSPITALAR, INSTRUMENTAL E FARMACOLÓGICO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA-CEO-R, VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA.**

Para a demanda apresentada foi levado em consideração sua movimentação em estoques, saldo atual, suas aquisições e consumo recente.

Por estas razões elencadas acima, nota-se a importância da aquisição dos referidos materiais, pois a não contratação irá prejudicar as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA, por meio da Policlínica Regional Frei Lucas Dolle e do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO-R, tem como missão garantir à população o acesso a serviços de saúde especializados, seguros, resolutivos e de qualidade. Para o cumprimento dessa função, torna-se imprescindível a disponibilidade contínua de **materiais odontológicos, médico-hospitalares, instrumentais e farmacológicos**, os quais representam insumos essenciais para a execução dos procedimentos clínicos e terapêuticos ofertados à comunidade.

A ausência ou a insuficiência desses materiais compromete diretamente a eficiência e a efetividade dos serviços de saúde, podendo resultar em descontinuidade de atendimentos, agravamento do estado clínico dos pacientes, sobrecarga de outras unidades do SUS e prejuízo ao princípio constitucional da universalidade e integralidade da assistência.

A adoção do **sistema de Registro de Preços** justifica-se por assegurar maior economicidade, agilidade e racionalização nas aquisições futuras e eventuais, permitindo atender às demandas de forma tempestiva, de acordo com a variação do consumo e da necessidade real dos serviços. Tal medida contribui para o melhor planejamento orçamentário e evita desabastecimentos, garantindo que os insumos necessários estejam sempre disponíveis, preservando, assim, o interesse público.

Dessa forma, a contratação atende ao dever da Administração Pública de promover a continuidade dos serviços essenciais de saúde, ampliando a capacidade de resposta das unidades vinculadas ao CPSMCA e assegurando aos cidadãos atendimento humanizado, com qualidade técnica e eficiência.

IV – Justificativa da Contratação

A presente licitação tem por finalidade embasar a necessidade de aquisição de materiais odontológicos, médico-hospitalares e farmacológicos destinados ao abastecimento contínuo da Policlínica Regional Frei Lucas Dolle e do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO-R), unidades vinculadas ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

Tais aquisições são imprescindíveis para garantir a manutenção e qualidade dos serviços de saúde ofertados à população dos municípios consorciados, assegurando o pleno funcionamento das unidades, a continuidade dos atendimentos especializados e a segurança dos profissionais e pacientes. A reposição e o fornecimento regular desses insumos são fundamentais para o cumprimento dos protocolos assistenciais e das normas sanitárias vigentes.

Além disso, o abastecimento adequado desses materiais visa atender à crescente demanda por atendimentos ambulatoriais especializados nas áreas médica e odontológica, refletindo diretamente na ampliação do acesso, na resolutividade da atenção à saúde regional e na eficiência do sistema público de saúde.

Portanto, a aquisição se justifica como medida essencial para o fortalecimento da rede regionalizada e hierarquizada de saúde, garantindo suporte técnico e logístico necessário à prestação de serviços com qualidade, segurança e efetividade.

V – Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais deverão ser acondicionados em suas embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento, com a sua identificação, fazendo constar sua descrição e incluindo, quando cabíveis: marca, fabricante, garantia, validade e outras especificações, de acordo com suas características;

A proposta deverá especificar, quando cabíveis: marca, modelo, garantia, fabricante, custos unitários e totais e, se possível, outras referências que bem identifiquem o produto cotado;

O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, frete e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais.

Devem ser observadas as normativas contidas na legislação em vigor, observando-se o quanto constar no futuro Edital do certame.

VI - Levantamento de mercado

Após a análise das diversas alternativas possíveis de solução, verificou-se que a contratação de empresa especializada para os bens demandados, deverá ser realizado por meio de Pregão - Eletrônico. A adoção da modalidade Pregão - Eletrônico permitirá: incitar a competição entre fornecedores, desburocratizar o processo aquisitivo, permitir maior transparência e controle social.

O levantamento de mercado e a justificativa da escolha dos tipos de solução são àquelas contidas no Documento de Formalização da Demanda - DFD, elaborado e subscrito pela área demandantes com junção das solicitações de despesas de cada unidade de saúde gerenciada pelo Consócio Público de Saúde da Microrregião de Canindé-CPSCMA, que detém propriedade e conhecimento técnico para determinar os tipos de soluções que se amoldam à demanda, prezando pela eficiência, eficácia e sobretudo pela efetividade da contratação.

Considerando as dificuldades em relação a efetivação das pesquisas de preços necessárias, buscou-se o sistema de pesquisa de preços www.precodereferencia.m2atecnologia.com.br para tal finalidade e suporte, obtendo-se o êxito necessário e o cumprimento do que determina a legislação em vigor.

VII - Descrição da solução como um todo

Contratação de empresas especializadas para o fornecimento do material solicitado, de forma a atender todas as exigências legais, de transporte, de prazo e descrição solicitada.

VIII - Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos valores da contratação

Para a compra dos referidos materiais foi utilizado as séries históricas de aquisições de exercícios anteriores como parâmetro para calcular o quantitativo a ser necessário nessa aquisição, ressalta ainda que o quantitativo efetivamente adquirido está menor em virtude de rescisões de contratos administrativos que continham grandes quantidade para o exercício de 2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	BOTÃO ORTODONTICO LINGUAL, SOLDAGEM, PACOTE COM 10 UNIDADES	3,00	Pacote	20,11	60,33
	BOTÃO ORTODONTICO LINGUAL, SOLDAGEM, PACOTE COM 10 UNIDADES				
2	BOTÃO ORTODÔNTICO LINGUAL, COLAGEM, PACOTE COM 10 UNIDADES	3,00	Pacote	22,38	67,14
	BOTÃO ORTODÔNTICO LINGUAL, COLAGEM, PACOTE COM 10 UNIDADES				

3	ESPORÃO LINGUAL COLADO DE NOGUEIRA, PACOTE COM 10 UNIDADES	3,00	Pacote	32,13	96,39
	ESPORÃO LINGUAL COLADO DE NOGUEIRA, PACOTE COM 10 UNIDADES				
4	ESTOJO PARA APARELHO ORTODONTICO - CAIXA COM 10 UNIDADES	20,00	Caixa	32,76	655,20
	ESTOJO PARA APARELHO ORTODONTICO - CAIXA COM 10 UNIDADES, SENDO EM CORES VARIADAS				
5	GANCHO ORTODÔNTICO, PONTA BOLA RETO, PARA FIOS ATÉ 0,22", PACOTE COM 10 UNIDADES	2,00	Pacote	27,24	54,48
	GANCHO ORTODÔNTICO, PONTA BOLA RETO, PARA FIOS ATÉ 0,22", PACOTE COM 10 UNIDADES				
6	MOLA ORTODÔNTICA ABERTA NITI, 178 MM, PACOTE COM 03 UNIDADES	10,00	Pacote	53,19	531,90
	MOLA ORTODÔNTICA ABERTA NITI, 178 MM, PACOTE COM 03 UNIDADES				
7	MOLA ORTODÔNTICA ABERTA CRNI, 100MM, ROLO COM 01 METRO	10,00	Rolo	30,84	308,40
	MOLA ORTODÔNTICA ABERTA CRNI, 100MM, ROLO COM 01 METRO				
8	MOLA ORTODÔNTICA FECHADA CRNI, 1000 MM, ROLO COM 01 METRO	3,00	Rolo	29,81	89,43
	MOLA ORTODÔNTICA FECHADA CRNI, 1000 MM, ROLO COM 01 METRO				
9	RESINA ORTODÔNTICA FOTOPOLIMERIZÁVEL QUALIDADE TIPO ORTHOCER OU SIMILAR	10,00	Kit	107,18	1.071,80
	RESINA ORTODÔNTICA FOTOPOLIMERIZÁVEL QUALIDADE TIPO ORTHOCER OU SIMILAR - KIT 4 GRAMAS				
10	EMBALAGEM PARA ELÁSTICOS ORTODÔNTICOS COM FECHO, TAMANHO P, PACOTE 50 UNIDADES	5,00	Pacote	51,93	259,65
	EMBALAGEM PARA ELÁSTICOS ORTODÔNTICOS COM FECHO, TAMANHO P, PACOTE COM 50 UNIDADES				
11	MINI ESPORÃO, EDUCADOR LINGUAL, PACOTE COM 10 UNIDADES	2,00	Pacote	37,16	74,32
	MINI ESPORÃO, EDUCADOR LINGUAL, PACOTE COM 10 UNIDADES				
12	ARCO INTRAORAL INFERIOR CRNI, 16 X 16", PACOTE COM 10 UNIDADES	25,00	Pacote	26,86	671,50
	ARCO INTRAORAL INFERIOR CrNi 16 x 16", PACOTE COM 10 UNIDADES				
13	ARCO INTRAORAL, INFERIOR, CRNI, 16 X 22", PACOTE COM 10 UNIDADES	25,00	Pacote	26,88	672,00
	ARCO INTRAORAL, INFERIOR, CRNI, 16 x 22", PACOTE COM 10 UNIDADES				
14	ARCO INTRAORAL, INFERIOR, CRNI 17 X 25", PACOTE COM 10 UNIDADES	25,00	Pacote	26,91	672,75
	ARCO INTRAORAL, INFERIOR, CRNI 17 x 25", PACOTE COM 10 UNIDADES				
15	ARCO INTRAORAL, INFERIOR, CRNI 18 X 25", PACOTE COM 10 UNIDADES	25,00	Pacote	26,91	672,75
	ARCO INTRAORAL, INFERIOR, CRNI 18 x 25", PACOTE COM 10 UNIDADES				
16	ARCO INTRAORAL, INFERIOR, CRNI 19 X 25", PACOTE COM 10 UNIDADES	10,00	Pacote	33,36	333,60

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com

Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé – Ceará • CEP

CNPJ 13.179.412/0001-82

62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.

	ARCO INTRAORAL, INFERIOR, CrNi 19 x 25", PACOTE COM 10 UNIDADES				
17	ARCO INTRAORAL, INFERIOR, CRNI 21 X 25", PACOTE COM 10 UNIDADES	10,00	Pacote	27,63	276,30
	ARCO INTRAORAL, INFERIOR, CRNI 21 x 25", PACOTE COM 10 UNIDADES				
18	ARCO INTRAORAL, SUPERIOR, CRNI 16 X 16", PACOTE COM 10 UNIDADES	25,00	Pacote	27,59	689,75
	ARCO INTRAORAL, SUPERIOR, CRNI 16 x 16", PACOTE COM 10 UNIDADES				
19	ARCO INTRAORAL, SUPERIOR, CRNI 16 X 22", PACOTE COM 10 UNIDADES	25,00	Pacote	27,59	689,75
	ARCO INTRAORAL, SUPERIOR, CRNI 16 x 22", PACOTE COM 10 UNIDADES				
20	ARCO INTRAORAL, SUPERIOR, CRNI 17 X 25", PACOTE COM 10 UNIDADES	25,00	Pacote	34,17	854,25
	ARCO INTRAORAL, SUPERIOR, CRNI 17 x 25", PACOTE COM 10 UNIDADES				
21	ARCO INTRAORAL, SUPERIOR, CRNI 18 X 25", PACOTE COM 10 UNIDADES	25,00	Pacote	27,59	689,75
	ARCO INTRAORAL, SUPERIOR, CRNI 18 x 25", PACOTE COM 10 UNIDADES				
22	ARCO INTRAORAL, SUPERIOR, CRNI 19 X 25", PACOTE COM 10 UNIDADES	10,00	Pacote	27,59	275,90
	ARCO INTRAORAL, SUPERIOR, CRNI 19 x 25", PACOTE COM 10 UNIDADES				
23	ARCO INTRAORAL, SUPERIOR, CRNI 21 X 25", PACOTE COM 10 UNIDADES	10,00	Pacote	31,99	319,90
	ARCO INTRAORAL, SUPERIOR, CRNI 21 x 25", PACOTE COM 10 UNIDADES				
24	ARCO INTRAORAL, INFERIOR, SUPERELÁSTICO, TAM M, NITI 16 X 16, PACOTE COM 10 UND	25,00	Pacote	32,22	805,50
	ARCO INTRAORAL, INFERIOR, SUPERELÁSTICO, TAM M, NITI 16 x 16, PACOTE COM 10 UNIDADES				
25	ARCO INTRAORAL, SUPERIOR, SUPERELÁSTICO, TAM G, NITI 16 X 16, PACOTE COM 10 UND	25,00	Pacote	32,13	803,25
	ARCO INTRAORAL, SUPERIOR, SUPERELÁSTICO, TAMANHO GRANDE, NITI 16 x 16, PACOTE COM 10 UNIDADES				
26	ARCO INTRAORAL, INFERIOR, SUPERELÁSTICO, TAM M, NITI 17 X 25, PACOTE COM 10 UND	25,00	Pacote	34,98	874,50
	ARCO INTRAORAL, INFERIOR, SUPERELÁSTICO, TAMANHO MEDIO, NITI 17 x 25, PACOTE COM 10 UNIDADES				
27	ARCO INTRAORAL, SUPERIOR, SUPERELÁSTICO, TAM G, NITI 17 X 25, PACOTE COM 10 UND	25,00	Pacote	33,73	843,25
	ARCO INTRAORAL, SUPERIOR, SUPERELÁSTICO, TAMANHO GRANDE, NITI 17 x 25, PACOTE COM 10 UNIDADES				
28	ARCO INTRAORAL, INFERIOR, SUPERELÁSTICO, TAM M, NITI 18 X 25, PACOTE COM 10 UND	25,00	Pacote	40,63	1.015,75
	ARCO INTRAORAL, INFERIOR, SUPERELÁSTICO, TAMANHO MEDIO, NITI 18 x 25, PACOTE COM 10 UNIDADES				
29	ARCO INTRAORAL, SUPERIOR, SUPERELÁSTICO, TAM G, NITI 18 X 25, PACOTE COM 10 UND	25,00	Pacote	31,72	793,00

	ARCO INTRAORAL, SUPERIOR, SUPERELÁSTICO, TAMANHO GRANDE, NITI 18 x 25, PACOTE COM 10 UNIDADES				
30	ARCO INTRAORAL, SUPERIOR, SUPERELÁSTICO, TAM M, NITI 012, PACOTE COM 10 UNIDADES	25,00	Pacote	37,68	942,00
	ARCO INTRAORAL, SUPERIOR, SUPERELÁSTICO, TAMANHO MEDIO, NITI 012, PACOTE COM 10 UNIDADES				
31	ARCO INTRAORAL, INFERIOR, SUPERELÁSTICO, TAM M, NITI 014, PACOTE COM 10 UNIDADES	25,00	Pacote	20,89	522,25
	ARCO INTRAORAL, INFERIOR, SUPERELÁSTICO, TAMANHO MEDIO, NITI 014, PACOTE COM 10 UNIDADES				
32	ARCO INTRAORAL, INFERIOR, SUPERELÁSTICO, TAM P, NITI 016, PACOTE COM 10 UNIDADES	25,00	Pacote	31,55	788,75
	ARCO INTRAORAL, INFERIOR, SUPERELÁSTICO, TAMANHO PEQUENO, NITI 016, PACOTE COM 10 UNIDADES				
33	ARCO INTRAORAL, INFERIOR, SUPERELÁSTICO, TAM M, NITI 016, PACOTE COM 10 UNIDADES	25,00	Pacote	19,00	475,00
	ARCO INTRAORAL, INFERIOR, SUPERELÁSTICO, TAMANHO MEDIO, NITI 016, PACOTE COM 10 UNIDADES				
34	ARCO INTRAORAL, INFERIOR, SUPERELÁSTICO, TAM P, NITI 018, PACOTE COM 10 UNIDADES	25,00	Pacote	30,85	771,25
	ARCO INTRAORAL, INFERIOR, SUPERELÁSTICO, TAMANHO PEQUENO, NITI 018, PACOTE COM 10 UNIDADES				
35	ARCO INTRAORAL, INFERIOR, SUPERELÁSTICO, TAM M, NITI 018, PACOTE COM 10 UNIDADES	25,00	Pacote	34,14	853,50
	ARCO INTRAORAL, INFERIOR, SUPERELÁSTICO, TAMANHO MEDIO, NITI 018, PACOTE COM 10 UNIDADES				
36	ARCO INTRAORAL, SUPERIOR, SUPERELÁSTICO, TAM G, NITI 012, PACOTE COM 10 UNIDADES	25,00	Pacote	32,79	819,75
	ARCO INTRAORAL, SUPERIOR, SUPERELÁSTICO, TAMANHO GRANDE, NITI 012, PACOTE COM 10 UNIDADES				
37	ARCO INTRAORAL, SUPERIOR, SUPERELÁSTICO, TAM G, NITI 014, PACOTE COM 10 UNIDADES	25,00	Pacote	29,03	725,75
	ARCO INTRAORAL, SUPERIOR, SUPERELÁSTICO, TAMANHO GRANDE, NITI 014, PACOTE COM 10 UNIDADES				
38	ARCO INTRAORAL, SUPERIOR, SUPERELÁSTICO, TAM G, NITI 016, PACOTE COM 10 UNIDADES	25,00	Pacote	35,14	878,50
	ARCO INTRAORAL, SUPERIOR, SUPERELÁSTICO, TAMANHO GRANDE, NITI 016, PACOTE COM 10 UNIDADES				
39	ARCO INTRAORAL, SUPERIOR, SUPERELÁSTICO, TAM G, NITI 018, PACOTE COM 10 UNIDADES	25,00	Pacote	30,46	761,50
	ARCO INTRAORAL, SUPERIOR, SUPERELÁSTICO, TAMANHO GRANDE, NITI 018, PACOTE COM 10 UNIDADES				
40	BANDA ORTOD, UNIVERSAL, INF, 1º E 2º MOLAR P REPOSIÇÃO, N 31, PACOTE 10 UND	2,00	Pacote	25,52	51,04

	BANDA ORTODONTICA, UNIVERSAL, INFERIOR 1º E 2º MOLAR PARA REPOSIÇÃO, NÚMERO 31, PACOTE COM 10 UNIDADES				
41	BRÁQUETE ORTO, ROTH LIGHT, SLOT 22", N 11, INCISIVO CENTRAL SUPERIOR DIREITO	25,00	Pacote	27,34	683,50
	BRÁQUETE ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT, INCISIVO CENTRAL, SUPERIOR DIREITO, SLOT 22" (Nº 11), PACOTE COM 10 UNIDADES				
42	BRÁQUETE ORTO, ROTH LIGHT, SLOT 22", N 12, INCISIVO LATERAL SUPERIOR DIREITO	25,00	Pacote	29,71	742,75
	BRÁQUETE ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT, INCISIVO LATERAL SUPERIOR DIREITO, SLOT 22" (Nº 12), PACOTE COM 10 UNIDADES				
43	BRÁQUETE ORTO, ROTH LIGHT, SLOT 22", N 13, CANINO SUPERIOR DIREITO	25,00	Pacote	26,77	669,25
	BRÁQUETE ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT, CANINO SUPERIOR DIREITO, SLOT 22" (Nº 13) PACOTE COM 10 UNIDADES				
44	BRÁQUETE ORTO, ROTH LIGHT, SLOT 22", N 15.14, 1º E 2º PRÉ MOLAR SUP DIREITO	25,00	Pacote	27,37	684,25
	BRÁQUETE ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT, 1º E 2º PRÉ MOLAR SUPERIOR DIREITO, SLOT 22" (Nº 15.14), PACOTE COM 10 UNIDADES				
45	BRÁQUETE ORTO, ROTH LIGHT, SLOT 22", N 21, INCISIVO CENTRAL SUPERIOR ESQUERDO	25,00	Pacote	26,77	669,25
	BRÁQUETE ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT, INCISIVO CENTRAL SUPERIOR ESQUERDO, SLOT 22" (Nº 21), PACOTE COM 10 UNIDADES				
46	BRÁQUETE ORTO, ROTH LIGHT, SLOT 22", N 22, INCISIVO LATERAL SUPERIOR ESQUERDO	25,00	Pacote	26,77	669,25
	BRÁQUETE ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT, INCISIVO LATERAL SUPERIOR ESQUERDO, SLOT 22" (Nº 22), PACOTE COM 10 UNIDADES				
47	BRÁQUETE ORTO, ROTH LIGHT, SLOT 22", N 23, CANINO SUPERIOR ESQUERDO	25,00	Pacote	26,77	669,25
	BRÁQUETE ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT, CANINO SUPERIOR ESQUERDO, SLOT 22" (Nº 23), PACOTE COM 10 UNIDADES				
48	BRÁQUETE ORTO, ROTH LIGHT, SLOT 22", N 24.25, 1º E 2º PRÉ-MOLAR SUP ESQUERDO	25,00	Pacote	26,77	669,25
	BRÁQUETE ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT, 1º E 2º PRÉ-MOLAR SUPERIOR ESQUERDO, SLOT 22" (Nº 24.25), PACOTE COM 10 UNIDADES				
49	BRÁQUETE ORTO, ROTH LIGHT, SLOT 22", N31, INCISIVO CENTRAL INFERIOR ESQUERDO	25,00	Pacote	26,77	669,25
	BRÁQUETE ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT, INCISIVO CENTRAL INFERIOR ESQUERDO, SLOT 22" (Nº 31), PACOTE COM 10 UNIDADES				
50	BRÁQUETE ORTO, ROTH LIGHT, SLOT 22", N 32, INCISIVO LATERAL INFERIOR ESQUERDO	25,00	Pacote	26,77	669,25
	BRÁQUETE ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT, INCISIVO LATERAL INFERIOR ESQUERDO, SLOT 22" (Nº 32), PACOTE COM 10 UNIDADES				
51	BRÁQUETE ORTO, ROTH LIGHT, SLOT 22", N 33, COM GANCHO, CANINO INFERIOR ESQUERDO	25,00	Pacote	26,77	669,25

	BRÁQUETE ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT, CANINO INFERIOR ESQUERDO, SLOT 22" (Nº 33), COM GANCHO, PACOTE COM 10 UNIDADES				
52	BRÁQUETE ORTO, ROTH LIGHT, SLOT 22", N 33, SEM GANCHO, CANINO INFERIOR ESQUERDO	25,00	Pacote	25,97	649,25
	BRÁQUETE ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT, CANINO INFERIOR ESQUERDO, SLOT 22" (Nº 33), COM GANCHO, PACOTE COM 10 UNIDADES				
53	BRÁQUETE ORTO, ROTH LIGHT, SLOT 22", N 34, 1º PRÉ MOLAR INFERIOR ESQUERDO	25,00	Pacote	26,77	669,25
	BRÁQUETE ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT, 1º PRÉ MOLAR INFERIOR ESQUERDO, SLOT 22" (Nº 34). PACOTE COM 10 UNIDADES.				
54	BRÁQUETE ORTO, ROTH LIGHT, SLOT 22", N 35, 2º PRÉ MOLAR INFERIOR ESQUERDO	25,00	Pacote	26,77	669,25
	BRÁQUETE ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT, 2º PRÉ MOLAR INFERIOR ESQUERDO, SLOT 22" (Nº 35), PACOTE COM 10 UNIDADES.				
55	BRÁQUETE ORTO, ROTH LIGHT, SLOT 22", N 34.35, 1º E 2º PRÉ-MOLAR INFERIOR ESQUERDO	25,00	Pacote	26,77	669,25
	BRÁQUETE ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT, 1º E 2º PRÉ-MOLAR INFERIOR ESQUERDO, SLOT 22" (Nº 34.35). PACOTE COM 10 UNIDADES.				
56	BRÁQUETE ORTO, ROTH LIGHT, SLOT 22", N 41, INCISIVO CENTRAL INFERIOR DIREITO	25,00	Pacote	26,77	669,25
	BRÁQUETE ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT, INCISIVO CENTRAL INFERIOR DIREITO, SLOT 22" (Nº 41), PACOTE COM 10 UNIDADES.				
57	BRÁQUETE ORTO, ROTH LIGHT, SLOT 22", N 42, INCISIVO LATERAL INFERIOR DIREITO	25,00	Pacote	26,77	669,25
	BRÁQUETE ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT, INCISIVO LATERAL INFERIOR DIREITO, SLOT 22" (Nº 42), PACOTE COM 10 UNIDADES.				
58	BRÁQUETE ORTO, ROTH LIGHT, SLOT 22", N 43, CANINO INFERIOR DIREITO	25,00	Pacote	26,77	669,25
	BRÁQUETE ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT, CANINO INFERIOR DIREITO, SLOT 22" (Nº 43), PACOTE COM 10 UNIDADES.				
59	BRÁQUETE ORTO, ROTH, SLOT 22", N 43, CANINO INFERIOR DIREITO	25,00	Pacote	28,45	711,25
	BRÁQUETE ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH, CANINO INFERIOR DIREITO, SLOT 22" (Nº 43), PACOTE COM 10 UNIDADES.				
60	BRÁQUETE ORTO, ROTH LIGHT, SLOT 22", N 44, 1º PRÉ MOLAR INFERIOR DIREITO	25,00	Pacote	26,77	669,25
	BRÁQUETE ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT, 1º PRÉ MOLAR INFERIOR DIREITO, SLOT 22" (Nº 44), PACOTE COM 10 UNIDADES.				
61	BRÁQUETE ORTO, ROTH LIGHT, SLOT 22", N 45, 2º PRÉ MOLAR INFERIOR DIREITO	25,00	Pacote	26,77	669,25
	BRÁQUETE ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT, 2º PRÉ MOLAR INFERIOR DIREITO, SLOT 22" (Nº 45), PACOTE COM 10 UNIDADES.				
62	BRÁQUETE ORTO, ROTH LIGHT, SLOT 22", N 45.44, 1º E 2º PRÉ MOLAR INFERIOR DIREITO	25,00	Pacote	26,77	669,25

	BRÁQUETE ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT, 1º E 2º PRÉ MOLAR INFERIOR DIREITO, SLOT 22" (Nº 45.44), PACOTE COM 10 UNIDADES.				
63	BRÁQUETE ORTO, ROTH LIGHT, SLOT 22", N 42.41/31.32	30,00	Pacote	26,77	803,10
	BRÁQUETE ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT, INCISIVO CENTRAL E LATERAL INFERIOR ESQUERDO E DIREITO, SLOT 22" (Nº 42.41/31.32), PACOTE COM 10 UNIDADES.				
64	BRÁQUETE ORTO, ROTH LIGHT, SLOT 22", N 15.14/24.25	30,00	Pacote	23,77	713,10
	BRÁQUETE ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT, 1º/2º PRÉ-MOLAR SUPERIOR ESQUERDO/DIREITO, SLOT 22" (Nº 15.14/24.25), PACOTE COM 10 UNIDADES.				
65	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE, CURTO, ROLO DE 1,5M, COR A SER DEFINIDA NO PEDIDO	2,00	Rolo	25,74	51,48
	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE, CURTO, ROLOS DE 1,5M, COR A SER DEFINIDA NO ATO DO PEDIDO, NAS SEGUINTE CORES: AMARELO, AMARELO CRISTAL, AMARELO LIMÃO, PRETO, AZUL, AZUL BEBÊ, AZUL CRISTAL, AZUL PEROLADO, AZUL MARINHO, CINZA, CRISTAL, LARANJA CRISTAL, LILÁS, PEROLADO, PINK CRISTAL, PRATA, ROSA BEBÊ, ROSA CRISTAL, ROSA PINK, ROXO, VERDE CRISTAL, VERDE MAR, VERDE MUSGO, VERMELHO, VERMELHO CRISTAL, BRANCO E DOURADO.				
66	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE, MÉDIO, ROLO DE 1,5M, COR A SER DEFINIDA NO PEDIDO	2,00	Rolo	29,97	59,94
	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE, MÉDIO, ROLO DE 1,5M, COR A SER DEFINIDA NO ATO DO PEDIDO, NAS SEGUINTE CORES: AMARELO, AMARELO CRISTAL, AMARELO LIMÃO, PRETO, AZUL, AZUL BEBÊ, AZUL CRISTAL, AZUL PEROLADO, AZUL MARINHO, CINZA, CRISTAL, LARANJA CRISTAL, LILÁS, PEROLADO, PINK CRISTAL, PRATA, ROSA BEBÊ, ROSA CRISTAL, ROSA PINK, ROXO, VERDE CRISTAL, VERDE MAR, VERDE MUSGO, VERMELHO, VERMELHO CRISTAL, BRANCO E DOURADO				
67	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE, LONGO, ROLO DE 1,5M, COR A SER DEFINIDA NO PEDIDO	2,00	Rolo	25,85	51,70
	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE, LONGO, ROLO DE 1,5M, COR A SER DEFINIDA NO ATO DO PEDIDO, NAS SEGUINTE CORES: AMARELO, AMARELO CRISTAL, AMARELO LIMÃO, PRETO, AZUL, AZUL BEBÊ, AZUL CRISTAL, AZUL PEROLADO, AZUL MARINHO, CINZA, CRISTAL, LARANJA CRISTAL, LILÁS, PEROLADO, PINK CRISTAL, PRATA, ROSA BEBÊ, ROSA CRISTAL, ROSA PINK, ROXO, VERDE CRISTAL, VERDE MAR, VERDE MUSGO, VERMELHO, VERMELHO CRISTAL, BRANCO E DOURADO.				
68	ELÁSTICO ORTODÔNTICO LEVE 1/4", PACOTE COM 1000 UNIDADES	2,00	Pacote	18,94	37,88

	ELÁSTICO ORTODÔNTICO LEVE 1/4", PACOTE COM 1000 UNIDADES				
69	ELÁSTICO ORTODÔNTICO LEVE 1/8", PACOTE COM 1000 UNIDADES	10,00	Pacote	23,58	235,80
	ELÁSTICO ORTODÔNTICO LEVE 1/8", PACOTE COM 1000 UNIDADES				
70	ELÁSTICO ORTODÔNTICO LEVE 3/16", PACOTE COM 1000 UNIDADES	10,00	Pacote	22,48	224,80
	ELÁSTICO ORTODÔNTICO LEVE 3/16", PACOTE COM 1000 UNIDADES				
71	ELÁSTICO ORTODÔNTICO LEVE 5/16", PACOTE COM 1000 UNIDADES	4,00	Pacote	24,20	96,80
	ELÁSTICO ORTODÔNTICO LEVE 5/16", PACOTE COM 1000 UNIDADES				
72	ELÁSTICO ORTODÔNTICO MÉDIO 1/8", PACOTE COM 1000 UNIDADES	10,00	Pacote	23,67	236,70
	ELÁSTICO ORTODÔNTICO MÉDIO 1/8", PACOTE COM 1000 UNIDADES				
73	ELÁSTICO ORTODÔNTICO MÉDIO 3/16", PACOTE COM 1000 UNIDADES	20,00	Pacote	24,68	493,60
	ELÁSTICO ORTODÔNTICO MÉDIO 3/16", PACOTE COM 1000 UNIDADES				
74	ELÁSTICO ORTODÔNTICO MÉDIO 5/16", PACOTE COM 1000 UNIDADES	5,00	Pacote	28,51	142,55
	ELÁSTICO ORTODÔNTICO MÉDIO 5/16", PACOTE COM 1000 UNIDADES				
75	ELÁSTICO ORTODÔNTICO PESADO 1/4", PACOTE COM 1000 UNIDADES	2,00	Pacote	31,90	63,80
	ELÁSTICO ORTODÔNTICO PESADO 1/4", PACOTE COM 1000 UNIDADES				
76	ELÁSTICO ORTODÔNTICO PESADO 1/8", PACOTE COM 1000 UNIDADES	10,00	Pacote	19,54	195,40
	ELÁSTICO ORTODÔNTICO PESADO 1/8", PACOTE COM 1000 UNIDADES				
77	ELÁSTICO ORTODÔNTICO PESADO 3/16", PACOTE COM 1000 UNIDADES	20,00	Pacote	20,63	412,60
	ELÁSTICO ORTODÔNTICO PESADO 3/16", PACOTE COM 1000 UNIDADES				
78	ELÁSTICO ORTODÔNTICO PESADO 5/16", PACOTE COM 1000 UNIDADES	2,00	Pacote	21,46	42,92
	ELÁSTICO ORTODÔNTICO PESADO 5/16", PACOTE COM 1000 UNIDADES				
79	ELÁSTICO ROTATION, PACOTE COM 100 UNIDADES	2,00	Pacote	19,87	39,74
	ELÁSTICO ROTATION, PACOTE COM 100 UNIDADES				
80	ELÁSTICO PARA SEPARAÇÃO, PACOTE COM 1000 UNIDADES, COR A SER DEFINIDA NO PEDIDO	2,00	Pacote	19,45	38,90
	ELÁSTICO PARA SEPARAÇÃO, PACOTE COM 1000 UNIDADES, COR A SER DEFINIDA NO PEDIDO				
81	ELÁSTICO ORTODÔNTICO PARA LIGADURA, TIPO BENGALINHA, PACOTE COM 1000 UNIDADES	55,00	Pacote	18,14	997,70
	ELÁSTICO ORTODÔNTICO PARA LIGADURA, TIPO BENGALINHA, PACOTE COM 1000 UNIDADES. COR A SER DEFINIDA NO ATO DO PEDIDO, NAS SEGUINTE CORES: AMARELO, AMARELO				

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com

Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé – Ceará • CEP

CNPJ 13.179.412/0001-82

62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.

	CRISTAL, AMARELO LIMÃO, PRETO, AZUL, AZUL BEBÊ, AZUL CRISTAL, AZUL PEROLADO, AZUL MARINHO, CINZA, CRISTAL, LARANJA CRISTAL, LILÁS, MARFIM, PEROLADO, PINK CRISTAL, PRATA, ROSA BEBÊ, ROSA CRISTAL, ROSA PINK, ROXO, VERDE CRISTAL, VERDE LIMÃO, VERDE MAR, VERDE MUSGO, VERDE PEROLA, VERMELHO, VERMELHO CRISTAL, BRANCO, DOURADO, VINHO, UVA CRISTAL, MULTICORES				
82	FIO ORTODONTICO PARA AMARRILHO, 0,25 MM, 010", ROLO COM 50 GRAMAS	4,00	Rolo	36,30	145,20
	FIO ORTODONTICO PARA AMARRILHO, 0,25 MM, 010", ROLO COM 50 GRAMAS				
83	FIO ORTODONTICO PARA AMARRILHO, 0,30 MM, 012", ROLO COM 50 GRAMAS	4,00	Rolo	26,66	106,64
	FIO ORTODONTICO PARA AMARRILHO, 0,30 MM, 012", ROLO COM 50 GRAMAS				
84	FIO ORTODONTICO, DURO, ELÁSTICO, CRNI 0,45 MM, 0,18", ROLO COM 50 GRAMAS	4,00	Rolo	57,06	228,24
	FIO ORTODONTICO, DURO, ELÁSTICO, CRNI 0,45 MM, 0,18", ROLO COM 50 GRAMAS				
85	FIO QUADRADO EM VARETA TMA 0,40 X 0,40 MM, 016"X016", FIO BETA, TUBO COM 10 UND	2,00	Tubo	87,97	175,94
	FIO QUADRADO EM VARETA TMA 0,40 x 0,40 MM, 016"x016", FIO BETA, TUBO COM 10 UNIDADES				
86	FIO RETANGULAR, VARETA TMA, 0,40 X 0,55MM, 016" X 022", TUBO COM 10 UNIDADES	2,00	Tubo	79,93	159,86
	FIO RETANGULAR EM VARETA TMA, 0,40 x 0,55 MM, 016" x 022", TUBO COM 10 UNIDADES				
87	FIO DE AÇO EM VARETA, RETANGULAR, 017" X 022", TUBO COM 10 UNIDADES	2,00	Tubo	68,97	137,94
	FIO DE AÇO EM VARETA, RETANGULAR, 017" X 022", TUBO COM 10 UNIDADES				
88	FIO RETANGULAR, VARETA TMA, 0,43 X 0,63 MM, 017" X 025", TUBO COM 10 UNIDADES	2,00	Tubo	77,72	155,44
	FIO RETANGULAR EM VARETA TMA 0,43 x 0,63 MM, 017" x 025", FIO BETA, TUBO COM 10 UNIDADES				
89	FIO RETANGULAR EM VARETA CRNI, 0,48 X 0,63 MM, 019" X 0,25",TUBO COM 10 UNIDADES	2,00	Tubo	53,97	107,94
	FIO RETANGULAR EM VARETA CRNI, 0,48 X 0,63 MM, 019" X 0,25",TUBO COM 10 UNIDADES				
90	FIO RETANGULAR EM VARETA CRNI, 0,53 X 0,63 MM, 021" X 0,25", TUBO COM 10 UNIDADE	2,00	Tubo	73,97	147,94
	FIO RETANGULAR EM VARETA CRNI, 0,53 x 0,63 MM, 021" X 0,25", TUBO COM 10 UNIDADES				
91	FIO RETANGULAR EM VARETA TMA, 0,80 MM, 0,32", FIO BETA, TUBO COM 10 UNIDADES	2,00	Tubo	105,99	211,98
	FIO RETANGULAR EM VARETA TMA, 0,80 MM, 0,32", FIO BETA, TUBO COM 10 UNIDADES				
92	TUBO TIPO BOTÃO LINGUAL, COLAGEM, SLOT 0,22", 3,5 MM, PACOTE COM 10 UNIDADES	2,00	Pacote	36,55	73,10
	TUBO TIPO BOTÃO LINGUAL, COLAGEM, SLOT 0,22", 3,5 MM, PACOTE COM 10 UNIDADES				
93	TUBO ORTO, ROTH SIMPLES, COLA, SLOT 022", Nº 46/C,COM GANCHO, 1º MOLAR INFERIOR	5,00	Pacote	53,34	266,70

	TUBO ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH SIMPLES, COLAGEM, 1º MOLAR INFERIOR DIREITO COM GANCHO DISTAL, SLOT 022", Nº 46/C, PACOTE COM 10 UNIDADES				
94	TUBO ORTO, ROTH SIMPLES, COLA, SLOT 022", Nº 36/C, COM GANCHO, 1º MOLAR INFERIOR	5,00	Pacote	50,82	254,10
	TUBO ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH SIMPLES, COLAGEM, 1º MOLAR INFERIOR ESQUERDO COM GANCHO DISTAL, SLOT 022", Nº 36/C, PACOTE COM 10 UNIDADES				
95	TUBO ORTO, ROTH SIMPLES, COLA, SLOT 022", Nº 16/C, COM GANCHO, 1º MOLAR SUPERIOR	5,00	Pacote	50,82	254,10
	TUBO ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH SIMPLES, COLAGEM, 1º MOLAR SUPERIOR DIREITO COM GANCHO DISTAL, SLOT 022", Nº 16/C, PACOTE COM 10 UNIDADES				
96	TUBO ORTO, ROTH SIMPLES, COLA, SLOT 022", Nº 26/C, COM GANCHO, 1º MOLAR SUPERIOR	5,00	Pacote	50,82	254,10
	TUBO ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH SIMPLES, COLAGEM, 1º MOLAR SUPERIOR ESQUERDO COM GANCHO DISTAL, SLOT 022", Nº 26/C, PACOTE COM 10 UNIDADES				
97	TUBO ORTO, ROTH SIMPLES, COLA, SLOT 022", Nº 47/C, COM GANCHO, 2º MOLAR INFERIOR	5,00	Pacote	52,61	263,05
	TUBO ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH SIMPLES, COLAGEM, 2º MOLAR INFERIOR DIREITO COM GANCHO DISTAL, SLOT 022", Nº 47/C, PACOTE COM 10 UNIDADES				
98	TUBO ORTO, ROTH SIMPLES, COLA, SLOT 022", Nº 37/C, COM GANCHO, 2º MOLAR INFERIOR	5,00	Pacote	52,61	263,05
	TUBO ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH SIMPLES, COLAGEM, 2º MOLAR INFERIOR ESQUERDO COM GANCHO DISTAL, SLOT 022", Nº 37/C, PACOTE COM 10 UNIDADES				
99	TUBO ORTO, ROTH SIMPLES, COLA, SLOT 022", Nº 17/C, COM GANCHO, 2º MOLAR SUPERIOR	5,00	Pacote	52,61	263,05
	TUBO ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH SIMPLES, COLAGEM 2º MOLAR SUPERIOR DIREITO COM GANCHO DISTAL, SLOT 022", Nº 17/C, PACOTE COM 10 UNIDADES				
100	TUBO ORTO, ROTH SIMPLES, COLA, SLOT 022", Nº 27/C, COM GANCHO, 2º MOLAR SUPERIOR	5,00	Pacote	52,61	263,05
	TUBO ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH SIMPLES, COLAGEM, 2º MOLAR SUPERIOR ESQUERDO COM GANCHO DISTAL, SLOT 022", Nº 27/C, PACOTE COM 10 UNIDADES				
101	TUBO ORTO, ROTH SIMPLES, COLA, SLOT 022", Nº 47.46/C, C GANCHO, 1º E 2º MOLAR INF	5,00	Pacote	52,86	264,30
	TUBO ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH SIMPLES, COLAGEM 1º E 2º MOLAR INFERIOR DIREITO COM GANCHO DISTAL, SLOT 022", Nº 47.46/C, PACOTE COM 10 UNIDADES				
102	TUBO ORTO, ROTH SIMPLES, COLA, SLOT 022", Nº 36.37/C, C GANCHO, 1º E 2º MOLAR INF	10,00	Pacote	52,36	523,60
	TUBO ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH SIMPLES, COLAGEM 1º E 2º MOLAR INFERIOR				

	ESQUERDO COM GANCHO DISTAL, SLOT 022", Nº 36.37/C, PACOTE COM 10 UNIDADES				
103	TUBO ORTO, ROTH SIMPLES, COLA, SLOT 022", N 17.16/C, C GANCHO, 1º E 2º MOLAR SUP	10,00	Pacote	51,45	514,50
	TUBO ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH SIMPLES, COLAGEM, 1º E 2º MOLAR SUPERIOR DIREITO COM GANCHO DISTAL, SLOT 022", Nº 17.16/C, PACOTE COM 10 UNIDADES				
104	TUBO ORTO, ROTH SIMPLES, COLA, SLOT 022", N 26.27/C, C GANCHO, 1º E 2º MOLAR SUP	10,00	Pacote	53,45	534,50
	TUBO ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH SIMPLES, COLAGEM, 1º E 2º MOLAR SUPERIOR ESQUERDO COM GANCHO DISTAL, SLOT 022", Nº 26.27/C, PACOTE COM 10 UNIDADES				
105	TUBO ORTO, COLA, ROTH DUPLO CONV., SLOT 022", Nº 46,C GANCHO, 1º MOLAR INFERIOR	5,00	Pacote	55,97	279,85
	TUBO ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH DUPLO CONV., COLAGEM, 1º MOLAR INFERIOR DIREITO COM GANCHO DISTAL, SLOT 022", Nº 46, PACOTE COM 10 UNIDADES. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR AO PRODUTO DE CODIGO 20.11.411, DA MARCA MORELLI				
106	TUBO ORTO, COLA, ROTH DUPLO CONV., SLOT 022", Nº 36,C GANCHO, 1º MOLAR INFERIOR	5,00	Pacote	54,22	271,10
	TUBO ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH DUPLO CONV., COLAGEM, 1º MOLAR INFERIOR ESQUERDO COM GANCHO DISTAL, SLOT 022", Nº 36/C PACOTE COM 10 UNIDADES				
107	TUBO ORTO, COLA, ROTH DUPLO CONV., SLOT 022", Nº 16, C GANCHO, 1º MOLAR SUPERIOR	5,00	Pacote	54,22	271,10
	TUBO ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH DUPLO CONV., COLAGEM, 1º MOLAR SUPERIOR DIREITO COM GANCHO DISTAL, SLOT 022", Nº 16, PACOTE COM 10 UNIDADES. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR AO PRODUTO DE CODIGO 20.11.412, DA MARCA MORELLI				
108	TUBO ORTO, COLA, ROTH DUPLO CONV., SLOT 022", Nº 26, C GANCHO, 1º MOLAR SUPERIOR	5,00	Pacote	54,22	271,10
	TUBO ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH DUPLO CONV., COLAGEM, 1º MOLAR SUPERIOR ESQUERDO COM GANCHO DISTAL, SLOT 022", Nº 26, PACOTE COM 10 UNIDADES. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR AO PRODUTO DE CODIGO 20.11.418, DA MARCA MORELLI				
109	TUBO ORTO, COLA, ROTH DUPLO CONV., SLOT 022", Nº 47, C GANCHO, 2º MOLAR INFERIOR	5,00	Pacote	54,72	273,60
	TUBO ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH DUPLO CONV., COLAGEM 2º MOLAR INFERIOR DIREITO COM GANCHO DISTAL, SLOT 022", Nº 47/C, PACOTE COM 10 UNIDADES				
110	TUBO ORTO, COLA, ROTH DUPLO CONV., SLOT 022", Nº 37, C GANCHO, 2º MOLAR INFERIOR	5,00	Pacote	54,22	271,10
	TUBO ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH DUPLO CONV., COLAGEM, 2º MOLAR INFERIOR ESQUERDO COM GANCHO DISTAL, SLOT 022", Nº 37/C PACOTE COM 10 UNIDADES				

111	TUBO ORTO, COLA, ROTH DUPLO CONV., SLOT 022", Nº 17, 2º MOLAR SUPERIOR DIREITO	5,00	Pacote	55,98	279,90
	TUBO ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH DUPLO CONV., COLAGEM, 2º MOLAR SUPERIOR DIREITO COM GANCHO DISTAL, SLOT 022", Nº 17/C PACOTE COM 10 UNIDADES				
112	TUBO ORTO, COLA, ROTH DUPLO CONV., SLOT 022", Nº 27, C GANCHO, 2º MOLAR SUPERIOR	5,00	Pacote	49,98	249,90
	TUBO ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH DUPLO CONV., COLAGEM, 2º MOLAR SUPERIOR ESQUERDO COM GANCHO DISTAL, SLOT 022", Nº 27/C, PACOTE COM 10 UNIDADES				
113	TUBO ORTO, COLA, ROTH DUPLO CONV, SLOT 022", Nº 47.46, 1º E 2º MOLAR INFERIOR	10,00	Pacote	50,89	508,90
	TUBO ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH DUPLO CONV., COLAGEM, 1º E 2º MOLAR INFERIOR DIREITO COM GANCHO DISTAL, SLOT 022", Nº 47.46/C, PACOTE COM 10 UNIDADES				
114	TUBO ORTO, COLA, ROTH DUPLO CONV, SLOT 022", Nº 36.37, 1º E 2º MOLAR INFERIOR	10,00	Pacote	50,38	503,80
	TUBO ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH DUPLO CONV., COLAGEM, 1º E 2º MOLAR INFERIOR ESQUERDO COM GANCHO DISTAL, SLOT 022", Nº 36.37/C, PACOTE COM 10 UNIDADES				
115	TUBO ORTO, COLA, ROTH DUPLO CONV, SLOT 022", Nº 17.16, 1º E 2º MOLAR SUPERIOR	10,00	Pacote	50,38	503,80
	TUBO ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH DUPLO CONV., COLAGEM, 1º E 2º MOLAR SUPERIOR DIREITO COM GANCHO DISTAL, SLOT 022", Nº 17.16/C, PACOTE COM 10 UNIDADES				
116	TUBO ORTO, COLA, ROTH DUPLO CONV, SLOT 022", Nº 26.27, 1º E 2º MOLAR SUPERIOR	10,00	Pacote	50,58	505,80
	TUBO ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH DUPLO CONV., COLAGEM, 1º E 2º MOLAR SUPERIOR ESQUERDO COM GANCHO DISTAL, SLOT 022", Nº 26.27/C, PACOTE COM 10 UNIDADES				
117	TUBO ORTO, COLA, ROTH TRIPLO CONV., SLOT 022", Nº 16/C, COM GANCHO	5,00	Pacote	52,58	262,90
	TUBO ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO ROTH TRIPLO CONV., COLAGEM, 1º MOLAR SUPERIOR DIREITO COM GANCHO DISTAL, SLOT 022", Nº 16/C, PACOTE COM 10 UNIDADES.				
118	TUBO ORTO, COLA, EDGEWISE/RICKETTS SIMPLES, SLOT 022", COM GANCHO	2,00	Pacote	55,37	110,74
	TUBO ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO EDGEWISE/RICKETTS SIMPLES, COLAGEM, 1º E 2º MOLAR UNIVERSAL COM GANCHO CENTRAL, SLOT 022", PACOTE COM 10 UNIDADES				
119	TUBO ORTO, COLA, EDGEWISE/RICKETTS, DUPLO, SLOT 018"/022", COM GANCHO	2,00	Pacote	54,62	109,24
	TUBO ORTODÔNTICO, PRESCRIÇÃO EDGEWISE/RICKETTS DUPLO, COLAGEM, 1º E 2º MOLAR UNIVERSAL COM GANCHO CENTRAL, SLOT 018"/022", PACOTE COM 10 UNIDADES				
120	BROCA ALTA ROTAÇÃO PONTA CHAMA Nº 4702	10,00	Unidade	41,95	419,50

	BROCA SHOFU ALTA ROTAÇÃO PONTA CHAMA Nº 4702				
121	GANCHO ORTODÔNTICO PARA TRAÇÃO DE DENTES INCLUSOS COM CORRENTE. PCT 10 UNIDADES	20,00	Pacote	74,75	1.495,00
	GANCHO ORTODÔNTICO PARA TRAÇÃO DE DENTES INCLUSOS COM CORRENTE. PACOTE COM 10 UNIDADES				
122	DESSENSIBILIZADOR DE DENTINA, COM OXALATO DE POTÁSSIO MONOHIDRATADO, SERINGA 3ML	5,00	Unidade	113,23	566,15
	DESSENSIBILIZADOR DE DENTINA, COM OXALATO DE POTÁSSIO MONOHIDRATADO SOLUÇÃO A 2%, PH 4. EMBALAGEM CONTENDO SERINGA DE 3ML.				
123	LÂMINA, DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 15C	5,00	Caixa	62,25	311,25
	LÂMINA, DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 15C, AÇO INOX, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LAMINA ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, CAIXA COM 100 UNIDADES				
124	CIMENTO CIRÚRGICO, SEM EUGENOL. KIT COM 02 BISNAGAS DE 90 GRAMAS CADA.	2,00	Kit	257,63	515,26
	CIMENTO CIRÚRGICO, SEM EUGENOL, SEM SABOR. KIT COM 02 BISNAGAS DE 90 GRAMAS CADA. UMA DE 90 GRAMAS COM BASE, COMPOSIÇÃO ÁCIDOS GRAXOS, RESINA NATURAL, RESINA SINTÉTICA, ÓLEO MINERAL, TIMOL, CERA NATURAL, OUTRA DE 90 GRAMAS DE CATALIZADOR, COMPOSIÇÃO ÓLEO MINERAL, ÓLEO VEGETAL, ÓXIDO DE ZINCO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, PIGMENTO DE ÓXIDO DE FERRO, TIMOL, BHT (PASTA/ PASTA).				
125	INDICADOR BIOLÓGICO PARA VAPOR, DO TIPO AUTO-CONTIDO, CAIXA COM 50 UNIDADES	12,00	Caixa	1.255,35	15.064,20
	INDICADOR BIOLÓGICO PARA VAPOR, DO TIPO AUTOCONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL NEGATIVA EM 3 (TRÊS) HORAS, POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA, PARA O MONITORAMENTO BIOLÓGICO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO. COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E PADRONIZADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953 COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA). A TIRA CONTENDO ESPOROS ESTÁ ACONDICIONADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA TERMORRESISTENTE, CONTENDO UMA AMPOLA DE VIDRO LACRADA, COM CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA CRESCIMENTO DOS MICROORGANISMOS. A AMPOLA PLÁSTICA É FECHADA POR UMA TAMPA MARROM COM ABERTURAS LATERAIS E PROTEGIDA POR PAPEL				

	DE FILTRO HIDROFÓBICO. CADA AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA O NOME DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTENDO CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO, QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO-PROCESSADAS. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ CEDER EM COMODATO A INCUBADORA PARA CULTURA DE INDICADOR BIOLÓGICO E TREINAMENTO DE PESSOAL. CAIXA COM 50 UNIDADES.				
126	TESTE DE BOWIE & DICK DESCARTAVEL, PARA AUTOCLAVE, CAIXA COM 30 UNIDADES	22,00	Caixa	380,28	8.366,16
	TESTE DE BOWIE & DICK DESCARTAVEL, PARA VERIFICAÇÃO DA EFICIÊNCIA DE AUTOCLAVES PRÉ- VACUO ESTERILIZADOR, CONSTITUÍDO POR UMA FOLHA DE TESTE IMPRESSA COM INDICADOR QUÍMICO SENSÍVEL AO VAPOR DISPOSTA ENTRE CAMADAS DE FOLHAS DE MATERIAL POROSO ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM QUE FORMA UM PACOTE. O PACOTE É EMBALADO EM NÃO TECIDO DESCARTAVEL E FECHADO POR UM ROTULO QUE INDICA A EXPOSIÇÃO AO VAPOR ATRAVES DE UM INDICADOR QUÍMICO. APRESENTA LOCAL PARA INDICAÇÃO DE DATA NÚMERO DO ESTERILIZADOR E IDENTIFICAÇÃO DO OPERADOR. CAIXA COM 30 UNIDADES.				
127	FITA ADESIVA, PARA AUTOCLAVE, 25 MM X 30 M. APRESENTAÇÃO 01 ROLO.	50,00	Rolo	18,10	905,00
	FITA ADESIVA, PARA AUTOCLAVE, 25 MM X 30 M. UTILIZADA NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO IMPRESSO COM TINTA SENSÍVEL AO CALOR E VAPOR, COBERTO COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA RESISTENTE À ALTA TEMPERATURA. APRESENTAÇÃO 01 ROLO.				
128	FITA, ADESIVA, PARA AUTOCLAVE, EM PAPEL CREPADO EM UM DOS LADOS	80,00	Unidade	15,73	1.258,40
	FITA, ADESIVA, PARA AUTOCLAVE, EM PAPEL CREPADO EM UM DOS LADOS, LISTAS IMPRESSAS COM TINTA ESPECIAL NA COR BRANCA, POSSUI INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO CLASSE 1, MEDINDO 19MM X 30MM X 0,18MM. APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE				
129	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAR 50 MM X 100 MTS.	17,00	Bobina	50,72	862,24
	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAR 50MM X 100MTS - COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTO DE FUKOS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA, CONF. NORMA NBR				

	SERIE 14990-9 COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME,POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95%(BFE).EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE,DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO CONF.RDC Nº 59 E REGISTRO NO MS.				
130	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAR 100 MM X 100 MTS.	32,00	Bobina	112,23	3.591,36
	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAR 100 MM X 100MTS - COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA,ISENTO DE FUROS,RASGOS,RUGAS,MANCHAS,SUBSTÂNCIAS TÓXICAS,CORANTES,ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO,QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL,GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA,CONF.NORMA NBR SERIE 14990-9 COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME,POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95%(BFE).EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE,DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO CONF.RDC Nº 59 E REGISTRO NO MS.				
131	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAR 150 MM X 100 MTS.	35,00	Bobina	154,50	5.407,50
	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAR 150 MM X 100MTS - COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA,ISENTO DE FUROS,RASGOS,RUGAS,MANCHAS,SUBSTÂNCIAS TÓXICAS,CORANTES,ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO,QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL,GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA,CONF.NORMA NBR SERIE 14990-9 COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME,POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95%(BFE).EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE,DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO CONF.RDC Nº 59 E REGISTRO NO MS.				
132	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAR 200 MM X 100MTS	20,00	Unidade	182,23	3.644,60
	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAR 200 MM X 100MTS - COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA,ISENTO DE				

	FUROS,RASGOS,RUGAS,MANCHAS,SUBSTÂNCIAS TÓXICAS,CORANTES,ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO,QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL,GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA,CONF.NORMA NBR SERIE 14990-9 COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME,POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95%(BFE).EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE,DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO CONF.RDC Nº 59 E REGISTRO NO MS.				
133	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAR 300 MM X 100 MTS.	32,00	Bobina	187,60	6.003,20
	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAR 300 MM X 100MTS ? COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA,ISENTO DE FUROS,RASGOS,RUGAS,MANCHAS,SUBSTÂNCIAS TÓXICAS,CORANTES,ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO,QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL,GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA,CONF.NORMA NBR SERIE 14990-9 COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME,POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95%(BFE).EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE,DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO CONF.RDC Nº 59 E REGISTRO NO MS.				
134	INTEGRADOR QUIMICO, TIPO 5. PACOTE COM 250 UNIDADES.	50,00	Pacote	200,93	10.046,50
	INTEGRADOR QUIMICO PARA MONITORAMENTO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, MULTIPARAMÉTRICO, TIPO 5 PARA AUTOCLAVE,NÃO TÓXICO, CONSTITUÍDO DE TIRA DE PAPEL IMPREGNADO DE REATIVO QUÍMICO SEM PRESENÇA DE CHUMBO, COM PRECISÃO EQUIVALENTE À CURVA TEÓRICA DE MORTE DE UM MICROORGANISMO, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO 11140-1. PACOTE COM 250 UNIDADES				
135	CERA PARA OSSO,COMPOSTA DE CERA DE ABELHA E PALMITATO ISOPROPÍLICO	2,00	Caixa	274,20	548,40
	CERA PARA OSSO, COMPOSTA DE CERA DE ABELHA E PALMITATO ISOPROPÍLICO, PARA COLAGEM DE OSSO, ESTÉRIL, CAIXA COM 12 UNIDADES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE CONTENDO 2,5 GRAMAS CADA.				
136	BROCA CARBIDE CIRURGICA FGSU Nº 8	30,00	Unidade	35,44	1.063,20
	BROCA CARBIDE CIRURGICA FGSU Nº 8				

137	BROCA ZEKRYA DE ALTA ROTAÇÃO 28 MM	30,00	Unidade	47,95	1.438,50
	BROCA ZEKRYA DE ALTA ROTAÇÃO 28 MM.UNIDADE				
138	BROCA NUMERO 702C; HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO; AÇO CARBIDE; CÔNICA DENTEADA;	30,00	Unidade	41,43	1.242,90
	BROCA NUMERO 702C, HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO, AÇO CARBIDE, CÔNICA DENTEADA, PARA CIRURGIA.				
139	SOLUCAO, FORMOL, 10 %	36,00	Litro	28,22	1.015,92
	SOLUCAO, FORMOL, 10 %, RECIPIENTE 1.0 LITRO				
140	ABAIXADOR DE LINGUA, ESPATULA DE MADEIRA DESCARTAVEL	62,00	Pacote	11,11	688,82
	ABAIXADOR DE LINGUA, ESPATULA DE MADEIRA DESCARTAVEL, CONVENCIONAL COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS COM 14 CM +/- 1CM, PACOTE COM 100 UNIDADES				
141	ÁCIDO CONDICIONADOR, ÁCIDO FOSFÓRICO NA CONCENTRAÇÃO DE 37%, PCT COM 03 SERINGAS	50,00	Pacote	13,60	680,00
	ÁCIDO CONDICIONADOR, ÁCIDO FOSFÓRICO NA CONCENTRAÇÃO DE 37% DE USO ODONTOLÓGICO, APRESENTADO NA FORMA DE GEL NA COR AZUL E INDICADO PARA A REALIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO ÁCIDO TOTAL (DENTINA E ESMALTE) OU PARCIAL (ESMALTE). PACOTE COM 03 SERINGAS DE 2,5 ML CADA.				
142	AFASTADOR LABIAL E DE BOCHECHA, AUTOCLAVÁVEL, ADULTO, PACOTE COM 02 UNIDADES	10,00	Pacote	33,14	331,40
	AFASTADOR LABIAL E DE BOCHECHA, AUTOCLAVÁVEL, ADULTO, PARA COLAGEM DE BRÁQUETES, PROFILAXIA, FOTOGRAFIA, APLICAÇÃO DE FLÚOR E RESTAURAÇÕES ADESIVAS. COMPOSIÇÃO: POLICARBONATO CRISTAL AUTOCLAVÁVEL, PACOTE COM 02 UNIDADES				
143	AFASTADOR LABIAL E DE BOCHECHA, AUTOCLAVÁVEL, INFANTIL, PACOTE COM 02 UNIDADES	10,00	Pacote	33,28	332,80
	AFASTADOR LABIAL E DE BOCHECHA, AUTOCLAVÁVEL, INFANTIL, PARA COLAGEM DE BRÁQUETES, PROFILAXIA, FOTOGRAFIA, APLICAÇÃO DE FLÚOR E RESTAURAÇÕES ADESIVAS. COMPOSIÇÃO: POLICARBONATO CRISTAL AUTOCLAVÁVEL, PACOTE COM 02 UNIDADES				
144	AGENTE DE UNIÃO ODONTOLÓGICO MULTIUSO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MONOCOMPONENTE	12,00	Frasco	87,70	1.052,40
	AGENTE DE UNIÃO ODONTOLÓGICO MULTIUSO, COM FLÚOR, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MONOCOMPONENTE (PRIME + BOND), PARA ESMALTE/DENTINA. COMBINA PRIMER E ADESIVO EM UM ÚNICO FRASCO. CONTÉM RESINAS ELASTOMÉRICAS E ACETONA OU ÁGUA COMO SOLVENTE, INDICADO COMO ADESIVO				

	PARA UNIÃO DE RESINAS COMPOSTAS A ESTRUTURA DENTAL, REPARO EM PORCELANA, RESINA, CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS. COMPOSTO DE BIS-GMA, DIURETANO DIMETACRILATO, COPOLIMERO DE ÁCIDO ACRÍLICO OU POLIACELNO, CANFOROQUINONA, ÁGUA, ETANOL E GLICEROL. PRESENÇA DE CARGA, FLÚOR, PENTA, RESINAS DIMETACRILATOS E TRIMETACRILATOS, SILÍCIO AMORFO FUNCIONALIZADO, FOTOINICIADORES, ESTABILIZADORES E HIDROFLUORETO DE CETILAMINA. FRASCO DE 4ML A 5,6ML.				
145	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA, DESCARTÁVEL, 30G, CURTA. CAIXA COM 100 UNIDADES	80,00	Caixa	73,68	5.894,40
	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA, DESCARTÁVEL, 30G, CURTA. CANULA EM ACO INOX, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR, CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES.				
146	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA, DESCARTÁVEL, 30G, EXTRA CURTA. CAIXA COM 100 UND	40,00	Caixa	71,28	2.851,20
	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA, DESCARTÁVEL, 30G, EXTRA CURTA. CANULA EM ACO INOX, SILICONIZADA BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR, CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES.				
147	ALGODÃO EM ROLOS PARA ISOLAMENTO RELATIVO, USO ODONTOLÓGICO, PACOTE C/ 100 UNID	150,00	Pacote	5,85	877,50
	ALGODÃO EM ROLOS PARA ISOLAMENTO RELATIVO, USO ODONTOLÓGICO, PACOTE C/ 100 UNIDADES.				
148	ALGODÃO HIDRÓFILO ALTO ABSORVENTE, 100% ALGODÃO	180,00	Pacote	27,62	4.971,60
	ALGODAO, HIDROFILO 500GR, EM MANTA UNIFORME, LIVRE DE IMPUREZAS, MANCHAS, LIVRE DE ALVEJANTE OPTICO, PH ENTRE 5.0 E 8.0, ATOXICO E APIROGENICO, GRAU DE ALVURA SUPERIOR A 70%, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSOES, COMPOSICAO, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, PACOTE 1.0 ROLO				
149	ANESTÉSICO INJETÁVEL, ARTICAÍNA A 4% COM EPINEFRINA/ADRENALINA	150,00	Caixa	316,77	47.515,50
	ANESTÉSICO INJETÁVEL, A BASE DE CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA/ ADRENALINA 1:100.000 DEVE ESTAR ISENTO DE METILPARABENO. O PRODUTO DEVE ESTAR DEVIDAMENTE REGISTRADO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. TAMANHO/CAPACIDADE: TUBETES COM 1,8 ML. FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML, ACONDICIONADOS EM 5				

	BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA OS TUBETES DEVEM SER DE VIDRO. CAIXA COM 50 TUBETES				
150	ANESTÉSICO INJETÁVEL, MEPIVACAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR EPINEFRINA/ ADRENALINA	20,00	Caixa	280,45	5.609,00
	ANESTÉSICO INJETÁVEL, A BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR EPINEFRINA/ ADRENALINA 1:100.000 DEVE ESTAR ISENTO DE METILPARABENO. O PRODUTO DEVE ESTAR DEVIDAMENTE REGISTRADO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA., TAMANHO/CAPACIDADE: TUBETES COM 1,8 ML. FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML, OS TUBETES DEVEM SER DE VIDRO. CAIXA COM 50 TUBETES				
151	ANESTÉSICO INJETÁVEL, PRILOCAÍNA 3% E FELIPRESSINA A 0,03 UI	3,00	Caixa	280,16	840,48
	ANESTÉSICO INJETÁVEL, A BASE DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% (30MG/ML) E FELIPRESSINA A 0,03 UI. O PRODUTO DEVE ESTAR DEVIDAMENTE REGISTRADO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. TAMANHO/CAPACIDADE: TUBETES COM 1,8 ML, ACONDICIONADOS EM 5 BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. OS TUBETES DEVEM SER DE VIDRO. CAIXA COM 50 TUBETES				
152	ANESTÉSICO INJETÁVEL, LIDOCAÍNA 2% COM FENILEFRINA	150,00	Caixa	197,95	29.692,50
	ANESTÉSICO INJETÁVEL, A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR EPINEFRINA/ ADRENALINA 1:100.000. DEVE ESTAR ISENTO DE METILPARABENO. O PRODUTO DEVE ESTAR DEVIDAMENTE REGISTRADO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA., TAMANHO/CAPACIDADE: TUBETES COM 1,8 ML. FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML, OS TUBETES DEVEM SER DE VIDRO. CAIXA COM 50 TUBETES.				
153	ANESTÉSICO INJETÁVEL, MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR	3,00	Caixa	240,21	720,63
	ANESTÉSICO INJETÁVEL A BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR DEVE ESTAR ISENTO DE METILPARABENO. O PRODUTO DEVE ESTAR DEVIDAMENTE REGISTRADO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. TAMANHO/CAPACIDADE: TUBETES COM 1,8 ML. FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML, ACONDICIONADOS EM 5 BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. OS TUBETES DEVEM SER DE VIDRO. CAIXA COM 50 TUBETES				
154	APLICADOR DESCARTÁVEL MICROBRUSH, TAMANHO REGULAR, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	20,00	Embalagem	25,90	518,00

	APLICADOR DESCARTÁVEL MICROBRUSH, COM HASTE FLEXÍVEL, DOBRÁVEL. TAMANHO REGULAR. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.				
155	ANESTÉSICO INJETÁVEL, LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR EPINEFRINA/ADRENALINA	24,00	Caixa	252,44	6.058,56
	ANESTÉSICO INJETÁVEL, A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR EPINEFRINA/ADRENALINA 1:100.000, DEVE ESTAR ISENTO DE METILPARABENO, O PRODUTO DEVE ESTAR DEVIDAMENTE REGISTRADO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA., TAMANHO/CAPACIDADE: TUBETES COM 1,8 ML. FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML, OS TUBETES DEVEM SER DE VIDRO. CAIXA COM 50 TUBETES				
156	BABADOR, IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL, USO ODONTOLÓGICO, CAIXA 100.0 UNIDADES	80,00	Caixa	38,44	3.075,20
	BABADOR, IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL, USO ODONTOLÓGICO, CAIXA 100.0 UNIDADES				
157	CARBONO PARA ARTICULAR USO ODONTOLÓGICO, DUPLA FACE, PACOTE COM 12 UNIDADES	12,00	Pacote	10,44	125,28
	CARBONO PARA ARTICULAR USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL EM PAPEL, FORMATO DE FITA, DUPLA FACE, 2 CORES, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 12 UNIDADES.				
158	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. KIT COM PASTA BASE (13G) E PASTA CATALISADORA (11G)	5,00	Kit	72,41	362,05
	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, COMPOSTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO BIOCAMPATÍVEL, RADIOPACO E AUTO-ENDURECÍVEL INDICADO PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE QUE NÃO INIBEM A POLIMERIZAÇÃO DE RESINAS AUTO OU FOTOPOLIMERIZÁVEIS E APRESENTAM UMA COLORAÇÃO SEMELHANTE À DA DENTINA. KIT COM PASTA BASE (13G), PASTA CATALISADORA (11G) E BLOCO DE MISTURA (LINER/HYDICAL)				
159	CLOREXIDINE DEGERMANTE (ENZIMÁTICO)	52,00	Frasco	31,96	1.661,92
	CLOREXIDINA (DIGLUCONATO), SOLUÇÃO DEGERMANTE, DILUÍDA A 2 % INDICADA PARA REDUÇÃO DA FLORA MICROBIANA DE USO EXTERNO USO ANTI-SÉPTICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. EMBALADA EM FRASCO DE 1.000 ML				
160	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LITROS	20,00	Pacote	41,04	820,80
	COLETOR, PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, CONFECCIONADO EM				

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com

Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé – Ceará • CEP

CNPJ 13.179.412/0001-82

62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.

	MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES, IMPERMEABILIZADO, SISTEMA DE ABERTURA EFECAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, 07 LITROS, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 10 UNIDADES.				
161	ESCOVA, DENTAL, INFANTIL, MACIA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	25,00	Unidade	2,52	63,00
	ESCOVA, DENTAL, INFANTIL, MACIA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
162	FIO DENTAL, ROLO COM 25 METROS	24,00	Rolo	7,50	180,00
	FIO DENTAL, 25 METROS, ENCRADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, VEDADO EM CAIXA COM ROLO DE NO MÍNIMO 25M, CONSTANDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ROLO COM 25 METROS				
163	FLUOR GEL FLUORETO FOSFATO ACIDULADO 1,23%, FRASCO COM 200ML	8,00	Frasco	13,82	110,56
	FLUOR GEL FLUORETO FOSFATO ACIDULADO 1,23%, TIXOTRÓPICO, COM SABOR MORANGO OU TUTTI-FRUTI. FRASCO COM 200ML				
164	COMPRESSA, GAZE, 7,5 CM X 7,5 CM QUANDO DOBRADA. PACOTE COM 50 UNIDADES	5.000,00	Pacote	19,89	99.450,00
	COMPRESSA, GAZE, 7,5 CM X 7,5 CM QUANDO DOBRADA E 15 CM X 30 CM QUANDO ABERTA, NÃO ESTERIL, 9 FIOS, CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, PACOTE 50 UNIDADE				
165	GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% TÓPICO DEGERMANTE - ALMOTOLIA FRASCOS 1000ML	20,00	Litro	52,56	1.051,20
	GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% TÓPICO DEGERMANTE, COM INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA E VALIDADE E REGISTRO NOS ÓRGÃO COMPETENTES. ALMOTOLIA EM FRASCOS DE 1000 ML				
166	LAMINA, DE BISTURI, ACO CARBONO, Nº 15, CAIXA 100 UNIDADES	62,00	Caixa	60,72	3.764,64
	LAMINA, DE BISTURI, ACO CARBONO, Nº 15, CAIXA 100 UNIDADES				
167	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR, AUTOPOLIMERIZÁVEL, KIT CONTENDO PÓ + LÍQUIDO	12,00	Kit	144,79	1.737,48
	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR, AUTOPOLIMERIZÁVEL, COM ALTA LIBERAÇÃO DE FLUOR- KIT CONTENDO PÓ + LÍQUIDO E DOSADOR.				
168	CIMENTO, ENDODONTICO, IRM, A BASE HIDROXIDO DE CÁLCIO BIOCOMPATÍVEL	10,00	Kit	73,96	739,60
	CIMENTO, ENDODONTICO, IRM, A BASE HIDROXIDO DE CÁLCIO BIOCOMPATÍVEL, KIT COM 1 FRASCO DO PO + 1 TUBO DE LÍQUIDO.				

169	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR E FORRADOR - FOTOPOLIMERIZÁVEL	10,00	Caixa	148,92	1.489,20
	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR E FORRADOR, ATIVAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADO PARA RESTAURAÇÃO, FORRAMENTO E CONFEÇÃO DE NÚCLEOS. TRIPLO MECANISMO DE POLIMERIZAÇÃO, INCLUINDO O FOTOPOLIMERIZÁVEL. KIT COM NO MINIMO FRASCO DO LÍQUIDO DE 2,5 ML, FRASCO DO PÓ 05 GRAMAS, FRASCO PRIMER DE 02 ML, FRASCO DE BOND 5 ML.				
170	LUVA, DE PROCEDIMENTO, EXTRA PEQUENO, BORRACHA/LATEX NATURAL	502,00	Caixa	46,31	23.247,62
	LUVA, DE PROCEDIMENTO, EXTRA PEQUENO, BORRACHA/LATEX NATURAL, COM PO, LUBRIFICADA, NAO ESTERIL, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MINIMO DE 22CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO, CAIXA COM 100 UNIDADES				
171	LUVA, DE PROCEDIMENTO, MEDIA, BORRACHA/LATEX NATURAL	950,00	Caixa	49,97	47.471,50
	LUVA, DE PROCEDIMENTO, MEDIA, BORRACHA/LATEX NATURAL, ISENTO DE PO, LUBRIFICADA, NAO ESTERIL, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MINIMO 23CM, CAIXA COM 100 UNIDADES				
172	LUVA, DE PROCEDIMENTO, TAMANHO GRANDE, BORRACHA/LATEX NATURAL	700,00	Caixa	47,76	33.432,00
	LUVA, DE PROCEDIMENTO, TAMANHO GRANDE, BORRACHA/LATEX NATURAL, NAO ESTERIL, COM PO, LUBRIFICADA, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MINIMO DE 23CM, CAIXA COM 100 UNIDADES				
173	LUVA, DE PROCEDIMENTO, PEQUENO, BORRACHA/LATEX NATURAL	1.150,00	Caixa	46,11	53.026,50
	LUVA, DE PROCEDIMENTO, PEQUENO, BORRACHA/LATEX NATURAL, NAO ESTERIL, COM PO, LUBRIFICADA, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MINIMO DE 22CM, CAIXA COM 100 UNIDADES				
174	MASCARA CIRURGICA, TRIPLA, DESCARTAVEL, ELASTICO, USO LABORATORIAL	700,00	Caixa	12,94	9.058,00
	MASCARA CIRURGICA, TRIPLA, DESCARTAVEL, ELASTICO, USO LABORATORIAL, CAIXA 50.0 UNIDADE				
175	MATRIZ USO ODONTO, FITA DE AÇO INOX, 5 MM LARGURA, ROLO COM 50 CM	10,00	Rolo	5,40	54,00
	MATRIZ USO ODONTO, FITA DE AÇO INOX, 5 MM LARGURA, PARA ISOLAMENTO DE DENTES. ROLO 0,05 x 5 MM X 50 CM				
176	MATRIZ USO ODONTO, FITA DE AÇO INOX, 7 MM LARGURA, ROLO COM 50 CM	10,00	Rolo	5,79	57,90
	MATRIZ USO ODONTO, FITA DE AÇO INOX, 7 MM LARGURA, PARA ISOLAMENTO DE DENTES. ROLO 0,05 x 7 MM X 50 CM.				

177	ÓCULOS DE ACRÍLICO TRANSPARENTE, PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS CONTRA IMPACTOS.	10,00	Unidade	9,81	98,10
	ÓCULOS DE ACRÍLICO TRANSPARENTE, PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES. PRODUTO DEVE APRESENTAR RÓTULO COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, REGISTRO NA ANVISA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE. QUANDO DA ENTREGA, DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 80% DA RECOMENDADA PELO FABRICANTE, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.				
178	ÓLEO LUBRIFICANTE 100% MINERAL, FRASCO COM 200 ML	24,00	Frasco	68,71	1.649,04
	ÓLEO LUBRIFICANTE 100% MINERAL, BAIXA VISCOSIDADE, ELEVADO GRAU DE PUREZA E ADITIVOS ESPECIAIS QUE PREVINAM OXIDAÇÕES E REDUZAM OS ATRITOS DAS PARTES MÓVEIS DOS ITENS A SEREM LUBRIFICADOS, ACOMPANHADO DE BICO APLICADOR, FRASCO COM 200 ML				
179	PEDRA POMES, USO ODONTOLÓGICO, EMBALAGEM 01 KG	5,00	Embalagem	17,00	85,00
	PEDRA POMES, MATERIAL ROCHA MAGNÉTICA, COR BRANCA, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO LIMPEZA DENTAL, USO ODONTOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRAFINO. EMBALAGEM COM 01 KG.				
180	POTE PLÁSTICO, ESTÉRIL, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, FRASCO COM APROXIMADAMENTE 20 ML	100,00	Unidade	1,29	129,00
	POTE PLÁSTICO, ESTÉRIL COM TAMPA ROSQUEÁVEL, PARA TRANSPORTE DE MATERIAL OBTIDO EM BIÓPSIA, FRASCO COM APROXIMADAMENTE 20ML				
181	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES, COR A2, FOTOPOLIMERIZÁVEL	20,00	Unidade	62,90	1.258,00
	RESINA MICROHÍBRIDA, PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR A2. UNIDADE: SERINGA COM 4 G.				
182	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES, COR A3, FOTOPOLIMERIZÁVEL	20,00	Unidade	73,37	1.467,40
	RESINA MICROHÍBRIDA, PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR A3. UNIDADE: SERINGA COM 4 G.				
183	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES, COR A3.5, FOTOPOLIMERIZÁVEL	20,00	Unidade	62,93	1.258,60
	RESINA MICROHÍBRIDA, PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR A3.5. UNIDADE: SERINGA COM 4 G.				
184	RESINA UD UNIVERSAL DE DENTINA COR: EA2	10,00	Unidade	80,82	808,20
	RESINA UD UNIVERSAL DE DENTINA COR: EA2. UNIDADE: SERINGA COM 4 G.				

185	RESINA UD UNIVERSAL DE DENTINA COR: EA3	10,00	Unidade	73,70	737,00
	RESINA UD UNIVERSAL DE DENTINA COR: EA3. UNIDADE: SERINGA COM 4 G.				
186	RESINA UD UNIVERSAL DE DENTINA COR: EA3.5	10,00	Unidade	63,50	635,00
	RESINA UD UNIVERSAL DE DENTINA COR: EA3.5. UNIDADE: SERINGA COM 4 G.				
187	SELANTE PARA CICATRÍCULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL, KIT	6,00	Kit	55,19	331,14
	SELANTE PARA CICATRÍCULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL, BASE DE RESINA BISGMA URETANO MODIFICADO, TRIETILENO GLICOL DIMETRACRÍLATO(TEGDMA), 2,6 DI, URETHAN, B200P, BENZIL DIMETIL, CARANFOQUINOMA E QUANTACURE EHA. KIT COM SELANTE 5ML, ÁCIDO 10ML, PINCÉIS E CASULO.				
188	SERINGA DESCARTÁVEL (10ML) COM AGULHA - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE.	9.000,00	Unidade	0,68	6.120,00
	SERINGA DESCARTÁVEL (10ML) COM AGULHA - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICA, CILÍNDRICA, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, EMBOLO COM PISTILO LUBRIFICADO, BICO LUER, ESTÉRIL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO.				
189	KIT DE SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO	3,00	Kit	223,66	670,98
	SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE COMPÓSITOS, COMPOSTO POR PONTAS DE SILICONE PARA PRE POLIMENTO E POLIMENTO FINAL DE ALTO BRILHO, ASTES DE AÇO, AUTOCLAVAVEL A 134° C, FORMATOS VARIADOS. KIT COM NO MINIMO 10 PONTAS SORTIDAS				
190	SORO, SOLUCAO FISIOLÓGICA 0,9 %, AMPOLA 10 ML	5.000,00	Ampola	0,95	4.750,00
	SORO, SOLUCAO FISIOLÓGICA 0,9 %, AMPOLA 10 ML				
191	SORO, SOLUCAO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO 100 ML	1.540,00	Frasco	7,87	12.119,80
	SORO, SOLUCAO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO 100 ML				
192	SUGADOR, ODONTOLÓGICO, PARA SUCCAO DE LIQUIDOS/SALIVA, DESCARTAVEL	200,00	Pacote	25,70	5.140,00
	SUGADOR, ODONTOLÓGICO, PARA SUCCAO DE LIQUIDOS/SALIVA, DESCARTAVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO 135 MM (+/- 10MM), PACOTE 40.0 UNIDADES				
193	CURATIVO TERAPÊUTICO ALVEOLAR, USO ODONTOLÓGICO	5,00	Frasco	112,55	562,75
	CURATIVO TERAPÊUTICO ALVEOLAR, USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO: PASTA DE IODOFÓRMIO, PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, EXCIPIENTES. FRASCO COM 20G				
194	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	8,00	Unidade	31,92	255,36

	TERMOMETRO, CLINICO DIGITAL, ESCALA DE LEITURA DIRETA DE PELO MENOS 35°C A 42°C, VISOR DE CRISTAL LIQUIDO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
195	TIRA DE LIXA USO ODONTOLÓGICO, EM POLIESTER, 4MM X 170MM, CAIXA COM 150 UNIDADES	6,00	Caixa	20,96	125,76
	TIRA DE LIXA USO ODONTOLÓGICO, PARA ACABAMENTO, POLIMENTO, RESTAURAÇÕES EM RESINA E ETC. DORSO DE POLIESTER COM ABRASIVO DE OXIDO DE ALUMÍNIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17MM DE COMPRIMENTO E 4MM DE LARGURA, GRAMATURA MEDIA/FINA NA MESMA TIRA/CENTRO NEUTRO. EM ALUMINIO DISPERSO EM RESINA. CAIXA COM 150 UNIDADES.				
196	TIRA DE LIXA USO ODONTOLÓGICO, EM AÇO, 4MM X 170MM, CAIXA COM 150 UNIDADES	6,00	Caixa	17,42	104,52
	TIRA DE LIXA USO ODONTOLÓGICO, PARA ACABAMENTO, POLIMENTO, RESTAURAÇÕES EM RESINA E ETC. DORSO DE AÇO COM ABRASIVO DE OXIDO DE ALUMÍNIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17MM DE COMPRIMENTO E 4MM DE LARGURA, GRAMATURA MEDIA/FINA NA MESMA TIRA/CENTRO NEUTRO. EM ALUMINIO DISPERSO EM RESINA. CAIXA COM 150 UNIDADES.				
197	TIRA DE POLIESTER USO ODONTOLÓGICO, EMBALAGEM 50 UNIDADES	6,00	Embalagem	4,85	29,10
	TIRA DE POLIESTER USO ODONTOLÓGICO, PARA AUXILIAR NA CONFEÇÃO DE RESTAURAÇÃO DENTAL, MEDIDAS APROXIMADAS 120 MM DE COMPRIMENTO, 10 MM DE LARGURA, 0,05MM ESPESSURA, EMBALAGEM 50 UNIDADES				
198	VERNIZ DE FLUORETO DE SÓDIO A 5%, BISNAGA COM 10 ML	3,00	Bisnaga	191,13	573,39
	VERNIZ DE FLUORETO DE SÓDIO 5%, PARA PREVENÇÃO DA RECIDIVA E OCORRÊNCIA DE CÁRIES E FLUORETAÇÃO DO ESMALTE. COMPOSIÇÃO: 1ML CONTÉM 50MG DE FLUORETO DE SÓDIO. COLOFÔNIA, ÁLCOOL ETÍLICO, GOMA-LACA, MÁSTICA, SACARINA, AROMA, CERA BRANCA DE ABELHA. BISNAGA COM 10 ML				
199	ALCOOL, 99,5% - PA, LIQUIDO, ABSOLUTO	156,00	Litro	20,64	3.219,84
	ALCOOL, 99,5% - PA, LIQUIDO, ABSOLUTO, ROTULO RDC 185, 22/11/2001/ANVISA, NORMA NBR 5991/97, LEIS Nº 5.966 E 5.933/1999, RESOLUCAO 199/2006, RECIPIENTE PLASTICO TRANSPARENTE, FRASCO 1000.0 MILILITROS				
200	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES- PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO	66,00	Litro	16,73	1.104,18
	AGUA OXIGENADA, PEROXIDO DE HIDROGENIO, 10 VOLUMES, FRASCO 1000 ML., UNIDADE 1.0 UNIDADE				
201	ÁLCOOL IODADO, SOLUÇÃO 0,1%, FRASCO COM 1000 ML	10,00	Frasco	37,87	378,70

	ÁLCOOL IODADO SOLUÇÃO 0,1% 1000ML - ANTISSEPTICO DE USO EXTERNO. COMPOSIÇÃO: IODO 0,1% EXCIPIENTES (ÁLCOOL ETÍLICO E ÁGUA DEIONIZADA). RECOMENDADO PARA ANTISSEPSIA DE INFECÇÕES, FERIMENTOS, DEGERMAÇÃO DAS MÃOS NOS PROCESSOS EVASIVOS. EMBALAGEM CONTENDO: COMPOSIÇÃO QUÍMICA, LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
202	ESCOVA DE ROBINSON, PARA LIMPEZA DE CONTRA-ÂNGULO, EXTREMIDADE PLANA	40,00	Unidade	4,28	171,20
	ESCOVA DE ROBINSON, PARA LIMPEZA DE CONTRA-ÂNGULO, EXTREMIDADE PLANA. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
203	ESPONJA COM AGENTE HEMOSTÁTICO USO ODONTOLÓGICO COMPOSTO DE COLÁGENO LIOFILIZADO	20,00	Caixa	115,38	2.307,60
	ESPONJA COM AGENTE HEMOSTÁTICO, USO ODONTOLÓGICO, COMPOSTO DE COLÁGENO LIOFILIZADO PARA HEMORRAGIAS, CAPILARES, PÓS-OPERATÓRIO AGENTE HEMOSTÁTICO COLÁGENO LIOFILIZADO DE ORIGEM BOVINA, FORMA CÚBICA, ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, HEMOSTÁTICO E CICATRIZANTE. CAIXA COM 10 UNIDADES				
204	FIO DE AÇO CIRÚRGICO NÚMERO 01, NÃO ABSORVÍVEL, NÃO AGULHADO	2,00	Pacote	37,45	74,90
	FIO DE AÇO CIRÚRGICO NÚMERO 01, NÃO ABSORVÍVEL, NÃO AGULHADO, PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR AO ACIFLEX DA ETHICON. PACOTE COM 03 FIOS DE 60 CM CADA.				
205	FIO DE SUTURA AGULHADO 5.0, 45CM, COM AGULHA CORTANTE	2,00	Pacote	54,10	108,20
	FIO DE SUTURA AGULHADO 5.0, 45CM, COM AGULHA CORTANTE. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR AO VICRYL DA ETHICON. PACOTE COM 01 UNIDADE.				
206	FIOS DE SUTURAS DE SEDA TRANÇADA, COM AGULHA 1,7 CM, 03-0 45 CM COMPRIMENTO	100,00	Caixa	75,50	7.550,00
	FIOS DE SUTURAS DE SEDA TRANÇADA, COM DIÂMETRO 03-0, 45CM COMPRIMENTO, FIO COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, TRIANGULAR, DE 1,7CM, PARA SUTURAS NÃO ABSORVÍVEIS. CAIXA COM 24 UNIDADES.				
207	FIO DE SUTURA DE SEDA TRANÇADA, COM AGULHA 2,5 CM, 03-0 45 CM COMPRIMENTO	100,00	Caixa	89,67	8.967,00
	FIOS DE SUTURAS DE SEDA TRANÇADA, COM DIÂMETRO 03-0, 45 CM COMPRIMENTO, FIO COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, TRIANGULAR, DE 2,5CM, PARA SUTURAS NÃO ABSORVÍVEIS. CAIXA COM 24 UNIDADES.				
208	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 12	14,00	Caixa	55,89	782,46
	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 12, ACO INOX, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO PONTA AFIADA, PERFEITA				

	ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO, CAIXA COM 100 UNIDADES				
209	LUVA, CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5 EM LATEX NATURAL	4,00	Caixa	233,17	932,68
	LUVA, CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5 EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENCIA A TRACAO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTACAO, CAIXA COM 50 PARES				
210	LUVA, CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0 EM LATEX NATURAL	35,00	Caixa	198,00	6.930,00
	LUVA, CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0 EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENCIA A TRACAO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTACAO, CAIXA COM 50 PARES				
211	LUVA, CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5 EM LATEX NATURAL	110,00	Caixa	189,26	20.818,60
	LUVA, CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5 EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENCIA A TRACAO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTACAO, CAIXA COM 50 PARES				
212	SUGADOR, CIRURGICO, PARA FLUIDOS ORAIS/SANGUE, DESCARTAVEL	80,00	Caixa	70,47	5.637,60
	SUGADOR, CIRURGICO, PARA FLUIDOS ORAIS/SANGUE, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, CAIXA COM 40 UNIDADES				
213	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1013 ESFÉRICA DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO	50,00	Unidade	7,54	377,00
	BROCA, ALTA ROTAÇÃO, 1013, ESFÉRICA, DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO, DIAMANTADA, NÃO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
214	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014 ESFÉRICA DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO	50,00	Unidade	7,56	378,00
	BROCA, ALTA ROTAÇÃO, 1014, ESFÉRICA, DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO, DIAMANTADA, NÃO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
215	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1015 ESFÉRICA DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO	50,00	Unidade	8,09	404,50
	BROCA, ALTA ROTAÇÃO, 1015, ESFÉRICA, DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO, DIAMANTADA, NÃO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
216	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1015HL (HASTE LONGA) ESFÉRICA DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO	30,00	Unidade	8,26	247,80
	BROCA, ALTA ROTAÇÃO, 1015HL (HASTE LONGA), ESFÉRICA, DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO,				

	DIAMANTADA, NÃO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
217	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016 ESFÉRICA DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO	10,00	Unidade	8,35	83,50
	BROCA, ALTA ROTAÇÃO, 1016, ESFÉRICA, DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO, DIAMANTADA, NÃO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
218	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1111 CHAMA (ACABAMENTO/POLIMENTO) DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO	10,00	Unidade	7,95	79,50
	BROCA, ALTA ROTAÇÃO, 1111, CHAMA (ACABAMENTO/POLIMENTO), DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO, DIAMANTADA, NÃO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
219	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1111F CHAMA (ACABAMENTO/POLIMENTO)	10,00	Unidade	8,23	82,30
	BROCA, ALTA ROTAÇÃO, 1111F, CHAMA (ACABAMENTO/POLIMENTO), DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO, DIAMANTADA, NÃO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
220	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1153 (ACABAMENTO/POLIMENTO) DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO	2,00	Unidade	11,96	23,92
	BROCA, ALTA ROTAÇÃO, 1153 (ACABAMENTO/POLIMENTO), DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO, DIAMANTADA, NÃO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
221	BROCA ALTA ROTAÇÃO 2200 PONTA DE LÁPIS (ACABAMENTO/POLIMENTO) DE AÇO CARBONO	30,00	Unidade	9,16	274,80
	BROCA, ALTA ROTAÇÃO, 2200 PONTA DE LÁPIS (ACABAMENTO/POLIMENTO), DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO, DIAMANTADA, NÃO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
222	BROCA ALTA ROTAÇÃO 2200F PONTA DE LÁPIS (ACABAMENTO/POLIMENTO) DE AÇO CARBONO	10,00	Unidade	9,07	90,70
	BROCA, ALTA ROTAÇÃO, 2200F PONTA DE LÁPIS (ACABAMENTO/POLIMENTO), DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO, DIAMANTADA, NÃO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
223	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3038F (ACABAMENTO/POLIMENTO) DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO	5,00	Unidade	10,31	51,55
	BROCA, ALTA ROTAÇÃO, 3038F PONTA DE LÁPIS (ACABAMENTO/POLIMENTO), DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO, DIAMANTADA, NÃO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
224	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118 CHAMA (ACABAMENTO/POLIMENTO) DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO	5,00	Unidade	7,91	39,55
	BROCA, ALTA ROTAÇÃO, 3118 CHAMA (ACABAMENTO/POLIMENTO), DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO, DIAMANTADA, NÃO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM 01 UNIDADE				
225	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118F CHAMA (ACABAMENTO/POLIMENTO) DE AÇO CARBONO	30,00	Unidade	9,16	274,80

	BROCA, ALTA ROTAÇÃO, 3118F CHAMA (ACABAMENTO/POLIMENTO), DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO, DIAMANTADA, NÃO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM 01 UNIDADE				
226	BROCA ODONTOLÓGICA NÚMERO 23 BAIXA ROTAÇÃO 28 MM	15,00	Unidade	15,93	238,95
	BROCA ODONTOLÓGICA, BAIXA ROTAÇÃO, NÚMERO 23, 28 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
227	BROCA ODONTOLÓGICA, BAIXA ROTAÇÃO, NÚMERO 24 HL, FORMA ESFÉRICA	6,00	Unidade	20,63	123,78
	BROCA ODONTOLÓGICA, BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO), NÚMERO 24 HL (HASTE LONGA), FORMA ESFÉRICA, AÇO CARBONO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
228	BROCA ODONTOLÓGICA NÚMERO 25 HL (HASTE LONGA); DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO)	6,00	Unidade	31,04	186,24
	BROCA ODONTOLÓGICA, BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO), NÚMERO 25 HL (HASTE LONGA), FORMA ESFÉRICA, AÇO CARBONO, EMBALAGEM 01 UNIDADE.				
229	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04	10,00	Unidade	16,53	165,30
	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04. APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE				
230	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 06	10,00	Unidade	17,47	174,70
	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 06. APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE				
231	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 08	10,00	Unidade	18,20	182,00
	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 08. APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE				
232	FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO, ANALÓGICO, 30.5 X 40.5 MM	2,00	Caixa	490,14	980,28
	FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO, ANALÓGICO, 30.5 X 40.5 MM, CAIXA COM 150 UNIDADES				
233	LÍQUIDO REVELADOR, PARA PELÍCULA RADIOGRÁFICA ODONTOLÓGICA	2,00	Frasco	44,89	89,78
	LÍQUIDO REVELADOR, PARA PELÍCULA RADIOGRÁFICA ODONTOLÓGICA, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, DIETILENOGLICOL, HIDROQUINONA E CARBONATO DE POTÁSSIO, FRASCO COM 500 ML				
234	LÍQUIDO FIXADOR, PARA PELÍCULA RADIOGRÁFICA ODONTOLÓGICA	2,00	Frasco	36,74	73,48
	LÍQUIDO FIXADOR, PARA PELÍCULA RADIOGRÁFICA ODONTOLÓGICA, COMPOSIÇÃO: BISSULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE ALUMÍNIO E AMÔNIA. FRASCO COM 500 ML				
235	CIMENTO ENDODÔNTICO LÍQUIDO (EUGENOL E ÓLEO DE AMÊNDOAS DOCE)	13,00	Frasco	36,05	468,65
	CIMENTO ENDODÔNTICO LÍQUIDO, EUGENOL E ÓLEO DE AMÊNDOAS DOCE, FILL CANAL, APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 10 ML				
236	CIMENTO ENDODONTICO, FILL CANAL/PÓ, FRASCO 12 GRAMAS	20,00	Frasco	45,88	917,60
	CIMENTO ENDODONTICO, FILL CANAL/PÓ, COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, RESINA HIDROGENADA, SUBCARBONATO DE				

	BISMUTO,SULFATO DE BÁRIO E BORATO DE SÓDIO, FRASCO 12 GRAMAS				
237	CIMENTO ENDODONTICO KIT PO 12G + LIQUIDO 10ML	20,00	Caixa	79,54	1.590,80
	CIMENTO ENDODONTICO OBTURADOR À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, COMPOSIÇÃO PÓ: ÓXIDO DE ZINCO, RESINA HIDROGENADA, SUBCARBONATO DE BISMUTO, SULFATO DE BÁRIO E BORATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO LIQUIDO: EUGENOL, ÓLEO DE AMÊNDOAS E BHT. KIT COM 1 FRASCO DE PÓ 12 GRAMAS + 1 FRASCO DE LÍQUIDO 10 ML.				
238	COLTOSOL, CIMENTO A BASE ÓXIDO DE ZINCO SEM EUGENOL	15,00	Frasco	33,09	496,35
	COLTOSOL, CIMENTO A BASE ÓXIDO DE ZINCO SEM EUGENOL PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTÁRIAS. FRASCO 20 GRAMAS				
239	CONE ENDODÔNTICO, GUTA-PERCHA, REPOSIÇÃO, MEDIUM, CAIXA COM 120 UNIDADES	20,00	Caixa	95,97	1.919,40
	CONE ENDODÔNTICO, GUTA-PERCHA, REPOSIÇÃO, MEDIUM, CAIXA COM 120 UNIDADES				
240	CONE ENDODÔNTICO, GUTA-PERCHA, ACESSÓRIO, F, 28 MM, CAIXA COM 120 UNIDADES	15,00	Caixa	67,94	1.019,10
	CONE ENDODÔNTICO, GUTA-PERCHA, ACESSÓRIO, F, 28 MM, CAIXA COM 120 UNIDADES				
241	CONE ENDODÔNTICO, GUTA-PERCHA, ACESSÓRIO, L, 28 MM, CAIXA COM 120 UNIDADES	15,00	Caixa	67,79	1.016,85
	CONE ENDODÔNTICO, GUTA-PERCHA, ACESSÓRIO, L (LARGE), 28 MM, CAIXA COM 120 UNIDADES				
242	CONE ENDODÔNTICO, GUTA-PERCHA, ACESSÓRIO, M, 28 MM, CAIXA COM 120 UNIDADES	15,00	Caixa	67,90	1.018,50
	CONE ENDODÔNTICO, GUTA-PERCHA, ACESSÓRIO, M, 28 MM, CAIXA COM 120 UNIDADES				
243	CONE ENDODÔNTICO, GUTA-PERCHA, ACESSÓRIO, M, 31 MM, CAIXA COM 120 UNIDADES	10,00	Caixa	59,78	597,80
	CONE ENDODÔNTICO, GUTA-PERCHA, ACESSÓRIO, M, 31 MM, CAIXA COM 120 UNIDADES				
244	CONE ENDODÔNTICO, GUTA-PERCHA, ACESSÓRIO, FF, 28 MM, CAIXA COM 120 UNIDADES	5,00	Caixa	67,91	339,55
	CONE ENDODÔNTICO, GUTA-PERCHA, ACESSÓRIO, FF, 28 MM, CAIXA COM 120 UNIDADES				
245	CONE ENDODÔNTICO, GUTA-PERCHA, ACESSÓRIO, FM, 28 MM, CAIXA COM 120 UNIDADES	5,00	Caixa	69,44	347,20
	CONE ENDODÔNTICO, GUTA-PERCHA, ACESSÓRIO, FM, 28 MM, CAIXA COM 120 UNIDADES				
246	CONE ENDODÔNTICO, GUTA-PERCHA, ACESSÓRIO, MF, 28 MM, CAIXA COM 120 UNIDADES	20,00	Caixa	70,05	1.401,00

	CONE ENDODÔNTICO, GUTA-PERCHA, ACESSÓRIO, MF, 28 MM, CAIXA COM 120 UNIDADES				
247	CONE ENDODONTICO, ABSORVENTE, 1ª SÉRIE, DE 15 A 40	5,00	Caixa	71,89	359,45
	CONE ENDODONTICO, DE PAPEL ABSORVENTE ESTERILIZADO CELL PACK, ISO SORTIDO, CALIBRE 1ª SÉRIE, DE 15 A 40, 29 MM, CAIXA 180 UNIDADES				
248	CONE ENDODONTICO, ABSORVENTE, 1ª SÉRIE, CONE 25, PARA REPOSIÇÃO	15,00	Caixa	84,15	1.262,25
	CONE ENDODONTICO, DE PAPEL ABSORVENTE ESTERILIZADO CELL PACK PARA REPOSIÇÃO, CALIBRE 1ª SÉRIE, CONE 25, 29 MM, CAIXA 180 UNIDADES				
249	CONE ENDODONTICO, ABSORVENTE, 1ª SÉRIE, CONE 30, PARA REPOSIÇÃO	10,00	Caixa	84,47	844,70
	CONE ENDODONTICO, DE PAPEL ABSORVENTE ESTERILIZADO CELL PACK PARA REPOSIÇÃO, CALIBRE 1ª SÉRIE, CONE 30, 29 MM, CAIXA 180 UNIDADES				
250	CONE ENDODONTICO, ABSORVENTE, 1ª SÉRIE, CONE 35, PARA REPOSIÇÃO	15,00	Caixa	84,60	1.269,00
	CONE ENDODONTICO, DE PAPEL ABSORVENTE ESTERILIZADO CELL PACK PARA REPOSIÇÃO, CALIBRE 1ª SÉRIE, CONE 35, 29 MM, CAIXA 180 UNIDADES				
251	CONE ENDODONTICO, ABSORVENTE, 1ª SÉRIE, CONE 40, PARA REPOSIÇÃO	10,00	Caixa	84,79	847,90
	CONE ENDODONTICO, DE PAPEL ABSORVENTE ESTERILIZADO CELL PACK PARA REPOSIÇÃO, CALIBRE 1ª SÉRIE, CONE 40, 29 MM, CAIXA 180 UNIDADES				
252	CONE ENDODONTICO, ABSORVENTE, 2ª SÉRIE, CONE 45, PARA REPOSIÇÃO	10,00	Caixa	87,15	871,50
	CONE ENDODONTICO, DE PAPEL ABSORVENTE ESTERILIZADO CELL PACK PARA REPOSIÇÃO, CALIBRE 2ª SÉRIE, CONE 45, 29 MM, CAIXA 180 UNIDADES				
253	CONE ENDODONTICO, ABSORVENTE, 2ª SÉRIE, CONE 50, PARA REPOSIÇÃO	10,00	Caixa	87,15	871,50
	CONE ENDODONTICO, DE PAPEL ABSORVENTE ESTERILIZADO CELL PACK PARA REPOSIÇÃO, CALIBRE 2ª SÉRIE, CONE 50, 29 MM, CAIXA 180 UNIDADES				
254	CONE ENDODONTICO, ABSORVENTE, 2ª SÉRIE, CONE 55, PARA REPOSIÇÃO	10,00	Caixa	87,34	873,40
	CONE ENDODONTICO, DE PAPEL ABSORVENTE ESTERILIZADO CELL PACK PARA REPOSIÇÃO, CALIBRE 2ª SÉRIE, CONE 55, 29 MM, CAIXA 180 UNIDADES				
255	CONE ENDODONTICO, ABSORVENTE, 2ª SÉRIE, CONE 60, PARA REPOSIÇÃO	10,00	Caixa	87,48	874,80
	CONE ENDODONTICO, DE PAPEL ABSORVENTE ESTERILIZADO CELL PACK PARA REPOSIÇÃO,				

	CALIBRE 2ª SÉRIE, CONE 60, 29 MM, CAIXA 180 UNIDADES				
256	CONE ENDODONTICO, ABSORVENTE, 2ª SÉRIE, CONE 70, PARA REPOSIÇÃO	5,00	Caixa	87,48	437,40
	CONE ENDODONTICO, DE PAPEL ABSORVENTE ESTERILIZADO CELL PACK PARA REPOSIÇÃO, CALIBRE 2ª SÉRIE, CONE 70, 29 MM, CAIXA 180 UNIDADES				
257	CONE ENDODONTICO, ABSORVENTE, 2ª SÉRIE, CONE 80, PARA REPOSIÇÃO	5,00	Caixa	87,70	438,50
	CONE ENDODONTICO, DE PAPEL ABSORVENTE ESTERILIZADO CELL PACK PARA REPOSIÇÃO, CALIBRE 2ª SÉRIE, CONE 80, 29 MM, CAIXA 180 UNIDADES				
258	EDTA LÍQUIDO	25,00	Frasco	13,24	331,00
	EDTA LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: BASE DE ÁCIDO ETILENO DIAMINO TETRACÉTICO, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁGUA DESTILADA, FRASCO 20ML				
259	EUCALIPTOL LÍQUIDO	3,00	Frasco	22,12	66,36
	EUCALIPTOL, USO ODONTOLÓGICO, LÍQUIDO, INCOLOR, COMPOSIÇÃO: EUCALIPTOL U.S.P., UTILIZADO EM CURATIVO TEMPORARIO, LUBRIFICANTE, SOLVENTE DE CONES. FRASCO 20 ML.				
260	FORMOCRESOL LÍQUIDO	5,00	Frasco	25,24	126,20
	FORMOCRESOL LIQUIDO, FRASCO COM 10 ML				
261	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PRÓ-ANALISE, MEDICAÇÃO INTRACANAL	10,00	Frasco	18,63	186,30
	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PRÓ-ANALISE, EM VEÍCULO OLEOSO, INDICADO COMO MEDICAÇÃO INTRACANAL. FRASCO 10 GRAMAS.				
262	LENÇOL DE BORRACHA USO ODONTOLÓGICO. CAIXA COM 26 UNIDADES.	130,00	Caixa	38,69	5.029,70
	LENÇOL DE BORRACHA USO ODONTOLÓGICO. CAIXA COM 26 UNIDADES.				
263	LIMA FLEXOFIL 1ª SÉRIE (15 A 40) 21MM, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 6	10,00	Caixa	55,79	557,90
	LIMA FLEXOFIL 1ª SÉRIE (15 A 40) 21MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS.				
264	LIMA FLEXOFIL 1ª SÉRIE (15 A 40) 25MM, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 6	25,00	Caixa	60,88	1.522,00
	LIMA FLEXOFIL 1ª SÉRIE (15 A 40) 25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO.				

	SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS.				
265	LIMA FLEXOFIL 1ª SÉRIE (15 A 40) 31MM,PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 6	10,00	Caixa	60,88	608,80
	LIMA FLEXOFIL 1ª SÉRIE (15 A 40) 31MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS.				
266	LIMA FLEXOFIL 1ª SÉRIE (15 INDIVIDUAL) 25MM, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA C/6	15,00	Caixa	55,51	832,65
	LIMA FLEXOFIL 1ª SÉRIE (15 INDIVIDUAL) 25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS				
267	LIMA FLEXOFIL 1ª SÉRIE (20 INDIVIDUAL) 25MM,PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA C/6	15,00	Caixa	60,16	902,40
	LIMA FLEXOFIL 1ª SÉRIE (20 INDIVIDUAL) 25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS				
268	LIMA FLEXOFIL 2ª SÉRIE (45 Á 80) 21MM, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 6	2,00	Caixa	64,24	128,48
	LIMA FLEXOFIL 2ª SÉRIE (45 Á 80) 21MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS.				

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com

Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé – Ceará • CEP

CNPJ 13.179.412/0001-82

62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.

269	LIMA FLEXOFILE 2ª SÉRIE (45 Á 80) 25MM, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 6	2,00	Caixa	64,24	128,48
	LIMA FLEXOFILE 2ª SÉRIE (45 Á 80) 25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS.				
270	LIMA FLEXOFILE 2ª SÉRIE (45 Á 80) 31MM,PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 6	2,00	Caixa	59,15	118,30
	LIMA FLEXOFILE 2ª SÉRIE (45 Á 80) 31MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS				
271	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE (15 A 40) 21MM, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 6	5,00	Caixa	37,25	186,25
	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE (15 A 40) 21MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.				
272	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE (15 A 40) 25MM, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 6	20,00	Caixa	36,12	722,40
	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE (15 A 40) 25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE.				

	(AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.				
273	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE (15 A 40) 31MM, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 6	5,00	Caixa	36,45	182,25
	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE (15 A 40) 31MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.				
274	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE (45 A 80) 21MM, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 6	2,00	Caixa	37,75	75,50
	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE (45 A 80) 21MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS.				
275	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE (45 A 80) 25MM, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 6	5,00	Caixa	41,15	205,75
	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE (45 A 80) 25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS.				
276	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE (45 A 80) 31MM, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 6	3,00	Caixa	36,28	108,84
	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE (45 A 80) 31MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C)				

	PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS.				
277	LIMA K-FILE 3ª SÉRIE (90 A 140) 25MM, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 6	2,00	Caixa	52,98	105,96
	LIMA K-FILE 3ª SÉRIE (90 A 140) 25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.				
278	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE Nº 15, 21MM, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 6	5,00	Caixa	33,82	169,10
	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE Nº 15, 21MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.				
279	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE Nº 15, 25MM, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 6	20,00	Caixa	33,51	670,20
	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE Nº 15, 25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.				
280	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE Nº 15, 31MM, PONTA DE AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 6	5,00	Caixa	42,86	214,30
	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE Nº 15, 31MM, CABO PLÁSTICO E PONTA DE AÇO INOXIDÁVEL DIN				

	1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.				
281	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE Nº 20, 21MM, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 6	5,00	Caixa	34,36	171,80
	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE Nº 20, 21MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.				
282	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE Nº 20, 25MM, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 6	20,00	Caixa	33,82	676,40
	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE Nº 20, 25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.				
283	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE Nº 25, 21MM, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 6	7,00	Caixa	36,52	255,64
	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE Nº 25, 21MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À				

	FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.				
284	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE Nº 25, 25MM, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 6	15,00	Caixa	33,50	502,50
	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE Nº 25, 25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.				
285	LIMA K-FILE ESPECIAL Nº 06, 21MM, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 6	5,00	Caixa	35,13	175,65
	LIMA K-FILE ESPECIAL Nº 06, 21MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.				
286	LIMA K-FILE ESPECIAL Nº 06, 25MM, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 6	15,00	Caixa	42,46	636,90
	LIMA K-FILE ESPECIAL Nº 06, 25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.				

287	LIMA K-FILE ESPECIAL Nº 06, 31MM, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 6	5,00	Caixa	49,54	247,70
	LIMA K-FILE ESPECIAL Nº 06, 31MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.				
288	LIMA K-FILE ESPECIAL Nº 08, 21MM, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 6	5,00	Caixa	34,52	172,60
	LIMA K-FILE ESPECIAL Nº 08, 21MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.				
289	LIMA K-FILE ESPECIAL Nº 08, 25MM, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 6	15,00	Caixa	43,97	659,55
	LIMA K-FILE ESPECIAL Nº 08, 25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE				
290	LIMA K-FILE ESPECIAL Nº 08, 31MM, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 6	5,00	Caixa	41,85	209,25
	LIMA K-FILE ESPECIAL Nº 08, 31MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, ATENDENDO AS NORMAS ISO,				

	COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.				
291	LIMA K-FILE ESPECIAL Nº 10, 21MM, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 6	5,00	Caixa	34,52	172,60
	LIMA K-FILE ESPECIAL Nº 10, 21MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.				
292	LIMA K-FILE ESPECIAL Nº 10, 25MM, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 6	20,00	Caixa	39,36	787,20
	LIMA K-FILE ESPECIAL Nº 10, 25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.				
293	LIMA K-FILE ESPECIAL Nº 10, 31MM, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 6	5,00	Caixa	41,99	209,95
	LIMA K-FILE ESPECIAL Nº 10, 31MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.				
294	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO	3,00	Caixa	54,34	163,02

	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO PARA USO ENDODÔNTICO, CAIXA CONTENDO 2 TUBETES COM 2,7G CADA DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO E COM PMCC E 2 TUBETES COM 2,2G DE GLICERINA.				
295	TESTE DE VITALIDADE PULPAR FRASCO SPRAY COM 200 ML INODORO E ATOXICO	5,00	Frasco	114,94	574,70
	TESTE DE VITALIDADE PULPAR, PARA TESTE DE SENSIBILIDADE PULPAR, COMPOSTA POR PROPANO E BUTANO, SEM CFC, INODORO E ATOXICO, RECOMENDACÕES RESFRIAMENTO ATÉ 40°C, FRASCO SPRAY COM 200 ML RECOMENDACOES RESFRIAMENTO ATE - 40 °C.				
296	BARREIRA GENGIVAL, RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL QUE SUBSTITUI O DIQUE DE BORRACHA	15,00	Unidade	56,48	847,20
	BARREIRA GENGIVAL, RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL QUE SUBSTITUI O DIQUE DE BORRACHA (ISOLAMENTO ABSOLUTO), CONTENDO 1 SERINGA DE 2G, 3 PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE				
297	TRICRESOL FORMALINA- COMPOSTA POR FORMOL E FENOLICOS, FRASCO 10 ML	8,00	Frasco	33,74	269,92
	TRICRESOL FORMALINA- COMPOSTA POR FORMOL E FENOLICOS, FRASCO 10 ML				
298	BROCA ENDO-Z FG PARA ALTA ROTAÇÃO (PONTA INATIVA) , 25MM DE COMPRIMENTO, DOURADA	50,00	Unidade	58,84	2.942,00
	BROCA ENDO-Z FG PARA ALTA ROTAÇÃO (PONTA INATIVA) , 25MM DE COMPRIMENTO, DOURADA				
299	BROCA: GATES , Nº 1 - 32 MM (COM UMA HASTE DE 19 MM).CAIXA COM 6 UNIDADES	5,00	Caixa	173,96	869,80
	BROCA: GATES , Nº 1 - 32 MM (COM UMA HASTE DE 19 MM). APRESENTAÇÃO CAIXA COM 6 UNIDADES				
300	BROCA: GATES , Nº 2 - 32 MM, CAIXA COM 6 UNIDADES	5,00	Caixa	174,51	872,55
	BROCA: GATES , Nº 2 - 32 MM (COM UMA HASTE DE 19 MM). APRESENTAÇÃO CAIXA COM 6 UNIDADES				
301	BROCA: GATES , Nº 3 - 32 MM, CAIXA COM 6 UNIDADES.	5,00	Caixa	174,51	872,55
	BROCA: GATES , Nº 3 - 32 MM (COM UMA HASTE DE 19 MM). APRESENTAÇÃO CAIXA COM 6 UNIDADES.				
302	BROCA: GATES , Nº 4 - 32 MM, CAIXA COM 6 UNIDADES.	5,00	Caixa	174,51	872,55
	BROCA: GATES , Nº 4 - 32 MM (COM UMA HASTE DE 19 MM). APRESENTAÇÃO CAIXA COM 6 UNIDADES.				
303	BROCA: GATES , Nº 5 - 32 MM, CAIXA COM 6 UNIDADES	5,00	Caixa	174,51	872,55

	BROCA: GATES , Nº 5 - 32 MM (COM UMA HASTE DE 19 MM). APRESENTAÇÃO CAIXA COM 6 UNIDADES				
304	BROCA: GATES , Nº 6 - 32 MM, CAIXA COM 6 UNIDADES	5,00	Caixa	174,01	870,05
	BROCA: GATES , Nº 6 - 32 MM (COM UMA HASTE DE 19 MM). APRESENTAÇÃO CAIXA COM 6 UNIDADES				
305	CIMENTO ENDODONTICO MTA	5,00	Unidade	142,38	711,90
	CIMENTO ENDODONTICO MTA, CONTENDO 01 SERINGA COM 04 GRAMAS + 15 PONTAS DE AUTO MISTURA + BLOCO DE ESPATULAÇÃO				
306	KIT DE LIMA RECIPROCANTE	24,00	Kit	265,21	6.365,04
	KIT DE LIMA RECIPROCANTE, MOVIMENTO OSCILATÓRIO GIRANDO 150° NO SENTIDO ANTI-HORÁRIO / 30° NO SENTIDO HORÁRIO. SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, PONTA INATIVA, TAPER 06 COM 25MM DE COMPRIMENTO, NÚMERO/TAPER: (20/06), (25/06), (40/06), KIT COM 03 UNIDADES				
307	ALGINATO CROMÁTICO TIPO II	80,00	Pacote	78,12	6.249,60
	ALGINATO CROMÁTICO TIPO II PARA IMPRESSÃO, DE BAIXA SINÉRESE, COM CLOREXIDINA E LIVRE DE POEIRA, COM CARACTERÍSTICAS DE MUDAR DE COR DUAS VEZES, IDENTIFICANDO PRESA TOTAL E MOMENTO IDEAL PARA VAZAMENTO DE GESSO, PACOTE COM APROXIMADAMENTE 410 GR (COMUM)				
308	ALGINATO, TIPO I, IMPRESSÃO COM ESTABILIDADE DE 05 DIAS	160,00	Pacote	109,67	17.547,20
	ALGINATO, TIPO I, IMPRESSÃO COM ESTABILIDADE DE 05 DIAS, PRESA (NA BOCA DO PACIENTE) EXTRA RÁPIDA, LIVRE DE POEIRA, COR LILÁS, SEM TROCA DE COR (LILÁS) PACOTE COM APROXIMADAMENTE 453 GR (ESPECIAL)				
309	BASTÃO PARA BRILHO EM PRÓTESE DENTÁRIA	12,00	Caixa	89,44	1.073,28
	BASTÃO PARA BRILHO EM PRÓTESE DENTÁRIA, APRESENTAÇÃO CAIXA COM 1 BASTÃO DE 150 GRAMAS.				
310	PLACA (BOLACHA) PARA ARTICULADOR	20,00	Par	89,27	1.785,40
	PLACA (BOLACHA) PARA ARTICULADOR, COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO BIO ART A7 FIX, APRESENTAÇÃO EM PAR				
311	CATALISADOR UNIVERSAL, SILICONE DE CONDENSAÇÃO PARA IMPRESSÃO	15,00	Bisnaga	114,72	1.720,80
	CATALISADOR UNIVERSAL, SILICONE DE CONDENSAÇÃO, PARA IMPRESSÃO, PARA USO ODONTOLÓGICO, APRESENTAÇÃO BISNAGA COM 50 GRAMAS (CLUB)				
312	CATALISADOR COM SILICONE DE CONDENSAÇÃO	40,00	Bisnaga	139,50	5.580,00
	CATALISADOR COM SILICONE DE CONDENSAÇÃO (POLISILOXANOS), HIDROCOMPATÍVEIS PARA MOLDAGEM DE ELEVADA PRECISÃO, APRESENTAÇÃO BISNAGA				

	DE 60 ML, PRODUTO IGUAL OU SIMILAR AO INDURENT GEL				
313	CATALISADOR COM SILICONE DE CONDENSAÇÃO (POLISILOXANOS), HIDROCOMPATÍVEIS	15,00	Bisnaga	102,61	1.539,15
	CATALISADOR COM SILICONE DE CONDENSAÇÃO (POLISILOXANOS), HIDROCOMPATÍVEIS PARA MOLDAGEM DE ELEVADA PRECISÃO, APRESENTAÇÃO BISNAGA DE 60 ML, PRODUTO IGUAL OU SUPERIOR AO PUTTY DA COLTENE				
314	CERA PARA MOLDAGEM ROSA NUMERO 07, EM LÂMINA, USO ODONTOLÓGICO	800,00	Caixa	59,76	47.808,00
	CERA PARA MOLDAGEM ROSA NUMERO 07, EM LÂMINA, USO ODONTOLÓGICO, COMPOSTA DE HIDROCARBONETO, ÓLEO MINERAL, CORANTE, CAIXA COM 18 LÂMINAS DE 225 GRAMAS CADA. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A MARCA LISANDRA OU TROPICALIZADA (WILSON)				
315	CERA PERIFÉRICA PARA MOLDEIRA DE ESTOQUE NÚMERO 06	30,00	Caixa	76,78	2.303,40
	CERA PERIFÉRICA PARA MOLDEIRA DE ESTOQUE NÚMERO 06. COMPOSIÇÃO PARAFINA, CERA DE ABELHA, CORANTE VERMELHO, COR BRANCA, CAIXA COM 40 BASTÕES.				
316	CERA DE UTILIDADE PARA MOLDAGEM DE PROTESES DENTAIS.	15,00	Caixa	40,80	612,00
	CERA DE UTILIDADE, PARA MOLDAGEM DE PROTESE DENTAL, COMPOSTA DE PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, VASELINA E CORANTES ORGÂNICOS, CAIXA COM 05 LAMINAS DE 225 GRAMAS CADA.				
317	CUBA DE SILICONE PARA MANIPULAÇÃO DE GESSO/ ALGINATO	5,00	Unidade	24,18	120,90
	CUBA DE SILICONE PARA MANIPULAÇÃO DE GESSO E ALGINATO. CAPACIDADE MÉDIA ENTRE 200 A 400 ML. APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE				
318	DISCO PARA CORTADOR DE GESSO, NÚMERO 15.	4,00	Unidade	113,40	453,60
	DISCO PARA CORTADOR DE GESSO, NÚMERO 15, COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO RECORTADOR DE GESSO - MODELO: ISOL - B / RDM 3400 - MARCA VH				
319	ESCOVA DE PANO PARA POLIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA.	12,00	Unidade	27,86	334,32
	ESCOVA DE PANO PARA POLIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA, COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MOTOR PARA POLIMENTO DA MARCA OGP				
320	ESCOVA DE FLANELA PARA POLIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA.	12,00	Unidade	48,87	586,44
	ESCOVA DE FLANELA PARA POLIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA, COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MOTOR PARA POLIMENTO DA MARCA OGP				
321	ESCOVA DE PÊLO PARA POLIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA.	12,00	Unidade	43,44	521,28

	ESCOVA DE PÊLO PARA POLIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MOTOR PARA POLIMENTO DA MARCA OGP				
322	FIXADOR PARA PROTESE DENTARIA	8,00	Bisnaga	74,03	592,24
	FIXADOR PARA PROTESES DENTARIAS, SAIS DE PVM/MA, CARBOXIL CELULOSE (A), ÓLEO MINERAL E VASELINA EM CREME, FIXADOR PARA PROTESE DENTÁRIA EM CREME, SEM SABOR, COM DURAÇÃO DE 12 H, QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR AO COREGA, APRESENTAÇÃO BISNAGA COM 40 GRAMAS.				
323	GESSO COMUM COMPOSTO, USO ODONTOLOGICO	70,00	Saco	104,57	7.319,90
	GESSO COMUM, COMPOSTO BASICAMENTE POR SULFATO DE CÁLCIO NA COR BRANCA, APRESENTANDO RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO, ATÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA. SACO CONTENDO 25 KG				
324	GESSO ESPECIAL TIPO IV, USO ODONTOLOGICO	320,00	Pacote	44,43	14.217,60
	GESSO ESPECIAL TIPO IV, USO ODONTOLOGICO, COM 0% DE EXPANSÃO, CONTENDO 01 KG, PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR AO ZERO STONE DA MARCA DENTONA				
325	GESSO PEDRA TIPO II, UTILIZADO EM CLÍNICA ODONTOLÓGICA	20,00	Saco	120,67	2.413,40
	GESSO PEDRA TIPO II, UTILIZADO EM CLÍNICA ODONTOLÓGICA NA CONFECCÃO DE MODELOS PROTÉTICOS E DOCUMENTAÇÃO ORTODÔNTICA, COMPOSTO DE SULFATO DE CÁLCIO E PIGMENTO, NA COR BEGE, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO SECA DE APROXIMADAMENTE 600KG/CM OU 3200 PSI APÓS 1 HORA, ATÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA. SACA DE 25KG				
326	ISOLANTE VIP PARA TRABALHOS EM RESINA ACRÍLICA,FRASCO COM LIQUIDO COM 1000ML.	15,00	Frasco	111,28	1.669,20
	ISOLANTE VIP PARA TRABALHOS EM RESINA ACRÍLICA. COMPOSIÇÃO: ALGINATO DE POTÁSSIO PIROFOSFATO, TETRACODICO, ÁGUA, PIGMENTO ORGANICO. APRESENTAÇÃO FRASCO COM 1000 ML.				
327	LIQUIDO PARA RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL - TIPO II CLASSE I, 1000ML	15,00	Frasco	189,53	2.842,95
	LIQUIDO PARA RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL - TIPO II CLASSE I - METILMETACRILATO, DMT E INIBIDOR, PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR AO JET CLÁSSICO, FRASCO COM 1000 ML				
328	LIQUIDO PARA RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZÁVEL - TIPO I CLASSE I, 1000ML	30,00	Frasco	246,10	7.383,00
	LIQUIDO PARA RESINA ACRILICA, TERMOPOLIMERIZÁVEL, TIPO I, CLASSE I, METILMETACRILATO E INIBIDOR, SEM CROSSLINK. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR AO VIPI CRIL PLUS, FRASCO COM 1000 ML				
329	PEDRA POMES (ESMERELINA)	20,00	Frasco	18,95	379,00

	PEDRA POMES (ESMERELINA), INDICADO PARA POLIMENTO DE RESINA ACRÍLICA, INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA E VALIDADE E REGISTRO NOS ORGÃOS COMPETENTES. APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 01 KG.				
330	PLACA PARA PLASTIFICADORA À VÁCUO CRISTAL 0.75MM. EMBALAGEM COM 5 UND	50,00	Pacote	48,82	2.441,00
	PLACA PARA PLASTIFICADORA À VÁCUO, CRISTAL, 0.75MM. APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 05 UNIDADES				
331	PLACA PARA PLASTIFICADORA À VÁCUO CRISTAL 1.00MM. EMBALAGEM COM 5UND	5,00	Pacote	47,38	236,90
	PLACA PARA PLASTIFICADORA À VÁCUO, CRISTAL, 1.00 MM. APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 05 UNIDADES				
332	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA ABAFADOR SOM AURICULAR TRABALHO BARULHO 24 DB.	10,00	Unidade	35,05	350,50
	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA ABAFADOR SOM AURICULAR TRABALHO BARULHO 24 DB.				
333	REMOVEDOR DE CERA, SOLUVEL EM AGUA; COM PH 12,5 MAIS OU MENOS 0,5; FRASCO 500ML.	15,00	Frasco	64,63	969,45
	REMOVEDOR DE CERA, PRODUTO REMOVEDOR DE CAMADAS DE GORDURAS VEGETAIS, ANIMAIS, MINERAIS, CERAS E ACABAMENTOS DE PISO. COMPOSICAO: CARBONATO DE SODIO, BUTOXIE- TANOL, NONILFENOL ETOXILADO 95, MONOETANOLAMINA, HIDROXIDO DE SODIO. PRODUTO TOTALMENTE SOLUVEL EM AGUA. APRESENTAÇÃO FRASCO 500 ML COM PH 12,5 MAIS OU MENOS 0,5 FRASCO 500ML.				
334	RESINA ACRÍLICO ODONTOLÓGICO-AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ, INCOLOR	8,00	Frasco	175,20	1.401,60
	RESINA ACRÍLICO, USO ODONTOLÓGICO, TIPO AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ INCOLOR, POLÍMERO METIL METACRILATO NO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA PRÓTESE DENTÁRIA. (FLASH) APRESENTAÇÃO FRASCO DE UM 1 KG				
335	RESINA ACRÍLICO USO ODONTOLÓGICO- TIPO AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ, ROSA CLARO	50,00	Frasco	208,90	10.445,00
	RESINA ACRÍLICO USO ODONTOLÓGICO, TIPO AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ, ROSA CLARO, POLÍMERO METIL METACRILATO NO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA PRÓTESE DENTÁRIA. (FLASH) APRESENTAÇÃO FRASCO DE UM 1 KG				
336	RESINA ACRILICA, COR INCOLOR, EM PÓ, TERMOPOLIMERIZÁVEL	30,00	Frasco	131,45	3.943,50
	RESINA ACRÍLICA, USO ODONTOLÓGICO, TIPO TERMOPOLIMERIZÁVEL (PARA TÉCNICA EM MICROONDAS), EM PÓ, COR INCOLOR, PRESA A CALOR, COMPOSTO POR POLIMERO METIL METACRILATO NÃO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA PRÓTESE DENTARIA, PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR AO VIPI CRIL				

	PLUS, APRESENTAÇÃO FRASCO DE UM 1000 GRAMAS				
337	RESINA ACRILICA, COR ROSA CLARO, EM PÓ, TERMOPOLIMERIZÁVEL	30,00	Frasco	144,99	4.349,70
	RESINA ACRÍLICA, USO ODONTOLÓGICO, TIPO TERMOPOLIMERIZÁVEL (PARA TÉCNICA EM MICROONDAS), EM PÓ, COR ROSA CLARO, PRESA A CALOR, COMPOSTO POR POLIMERO METIL METACRILATO NÃO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA PRÓTESE DENTARIA, PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR AO VIPI CRIL PLUS, APRESENTAÇÃO FRASCO DE UM 1000 GRAMAS				
338	RESINA ACRILICA, COR ROSA MÉDIO, EM PÓ, TERMOPOLIMERIZÁVEL	30,00	Frasco	178,42	5.352,60
	RESINA ACRÍLICA, USO ODONTOLÓGICO, TIPO TERMOPOLIMERIZÁVEL (PARA TÉCNICA EM MICROONDAS), EM PÓ, COR ROSA MÉDIO, PRESA A CALOR, COMPOSTO POR POLIMERO METIL METACRILATO NÃO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA PRÓTESE DENTARIA, PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR AO VIPI CRIL PLUS, APRESENTAÇÃO FRASCO DE UM 1000 GRAMAS				
339	RESINA ACRÍLICA, COR 60, INCISAL I, AUTO/TERMOPOLIMERIZAVEL, PARA COROA E PONTE	5,00	Frasco	76,53	382,65
	RESINA ACRÍLICA, AUTO/TERMOPOLIMERIZAVEL, PARA COROAS E PONTES, COR 60, PÓ, INCISAL I, APRESENTAÇÃO FRASCO COM 80 GRAMAS				
340	RESINA ACRÍLICA, COR 62, INCISAL I, AUTO/TERMOPOLIMERIZAVEL, PARA COROA E PONTE	5,00	Frasco	80,01	400,05
	RESINA ACRÍLICA, AUTO/TERMOPOLIMERIZAVEL, PARA COROAS E PONTES, COR 62, PÓ, INCISAL I, APRESENTAÇÃO FRASCO COM 80 GRAMAS				
341	RESINA ACRÍLICA, COR 66, INCISAL I, AUTO/TERMOPOLIMERIZAVEL, PARA COROA E PONTE	5,00	Frasco	74,35	371,75
	RESINA ACRÍLICA, AUTO/TERMOPOLIMERIZAVEL, PARA COROAS E PONTES, COR 66, PÓ, INCISAL I, APRESENTAÇÃO FRASCO COM 80 GRAMAS				
342	SILICONE DE CONDENSAÇÃO DE IMPRESSÃO HIDRÓFILICO	16,00	Pote	274,52	4.392,32
	SILICONE DE CONDENSAÇÃO DE IMPRESSÃO HIDRÓFILICO À BASE DE POLDIMETIL SILOXANO, AMIDO DE MILHO, ÓLEO MINERAL, VASELINA, TALCO, ÓXIDO DE ZINCO, DIÓXIDO DE SILICIO, METASILICATO DE CÁLCIO, AROMA MENTA, ÁGUA. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO PUTTY DA COLTENE, APRESENTAÇÃO POTE COM 01 KG				
343	SILICONE DE CONDENSAÇÃO FLUIDO PARA IMPRESSÃO	15,00	Bisnaga	134,47	2.017,05

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com

Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé – Ceará • CEP

CNPJ 13.179.412/0001-82

62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.

	SILICONE DE CONDENSAÇÃO FLUIDO PARA IMPRESSÕES PARA USO ODONTOLÓGICO, PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO PERFIL DA VIGODENT, APRESENTAÇÃO BISNAGA DE 120G				
344	SILICONE, POR CONDENSAÇÃO, POTE COM 05 KG, DE ALTA PRECISÃO	20,00	Pote	900,34	18.006,80
	SILICONE, POR CONDENSAÇÃO, DE ALTA PRECISÃO, PARA CONFEÇÃO DE MURALHAS PROTÉTICAS E DUPLICAÇÃO, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ZETALABOR ZHERMACK, APRESENTAÇÃO POTE COM PASTA DE 5KG				
345	SILICONE, POR CONDENSAÇÃO, POTE COM 900 GRAMAS, DE ALTA PRECISÃO	12,00	Pote	360,24	4.322,88
	SILICONE, POR CONDENSAÇÃO, DE ALTA PRECISÃO, PARA CONFEÇÃO DE MURALHAS PROTÉTICAS E DUPLICAÇÃO, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ZETALABOR ZHERMACK, APRESENTAÇÃO POTE COM PASTA DE 900 GRAMAS				
346	SOLDA DE PRATA 0,5MM	5,00	Rolo	137,40	687,00
	SOLDA DE PRATA 0,5 MM, ROLO COM 5 METROS				
347	VASELINA TÓPICA SÓLIDA	10,00	Frasco	88,37	883,70
	VASELINA TÓPICA SÓLIDA, APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 500 GRAMAS				
348	VEIAS ROXAS - USO ODONTOLÓGICO/PRÓTESE - APRESENTAÇÃO KIT COM 8 FRASCO DE 0,3G	6,00	Kit	65,11	390,66
	VEIAS ROXAS - USO ODONTOLÓGICO/ PRÓTESE - APRESENTAÇÃO KIT COM 8 FRASCO DE 0,3 G				
349	VEIAS VERMELHAS- USO ODONTOLÓGICO/PRÓTESE- APRESENTAÇÃO KIT COM 8 FRASCO DE 0,3G	6,00	Kit	65,18	391,08
	VEIAS VERMELHAS - USO ODONTOLÓGICO/ PRÓTESE-- APRESENTAÇÃO KIT COM 8 FRASCO DE 0,3 G				
350	BROCA DE TUNGSTENIO MINICUT (1517),DIMENSÕES 14MM, FORMATO PERA, RMI: 15.000RPM	4,00	Unidade	102,75	411,00
	BROCA DE TUNGSTENIO MINICUT (1517) DIMENSÕES 14MM CORTE CRUZADO FINO FORMATO PERA PARA USO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE RMI: 15.000RPM.				
351	BROCA TUNGSTÊNIO MINICUT-(1520)-FORMATO TRONO CONICA,DIMENSÕES:13MM	8,00	Unidade	114,42	915,36
	BROCA TUNGSTÊNIO MINICUT -(1520)- CORTE CRUZADO FINO ?FORMATO TRONO CONICA DIMENSÕES:13MM RMI: 15.000RPM. PARA USO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE				
352	BROCA DE TUNGSTENIO MINICUT(1513) DIMENSÕES 16MM FORMATO BASTÃO, TOPO INATIVO	6,00	Unidade	102,13	612,78
	BROCA DE TUNGSTENIO MINICUT (1513) DIMENSÕES 16MM FORMATO BASTÃO COM TOPO INATIVO,CORTE CRUZADO FINO PARA USO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE RMI: 15.000RPM.				

353	BROCA DE TUNGSTENIO MAXICUT(1251)DIMENSÕES 14MM FORMATO PERA,CORTE CRUZADO MEDIO	4,00	Unidade	108,44	433,76
	BROCA DE TUNGSTENIO MAXICUT (1251) DIMENSÕES 14MM FORMATO PERA ,CORTE CRUZADO MEDIO PARA USO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE RMI: 15.000RPM				
354	BROCA DE TUNGSTENIO MAXICUT (1510) 13 MM	8,00	Unidade	110,25	882,00
	BROCA DE TUNGSTENIO MAXICUT (1510) 13 MM FORMATO TRONCO CONICA CORTE CRUZADO MÉDIO PARA USO EM LABORATÓRIO				
355	BROCA DE TUNGSTENIO MAXICUT (1506) 12 MM	4,00	Unidade	110,10	440,40
	BROCA DE TUNGSTENIO MAXICUT (1506) 12 MM FORMATO PERA INVERTIDA CORTE CRUZADO MÉDIO				
356	BROCA DE TUNGSTENIO MAXICUT (1503) 16MM	8,00	Unidade	109,07	872,56
	BROCA DE TUNGSTONE MAXICUT (1503) 16MM FORMATO BASTÃO COM TOPO INATIVO CORTE CRUZADO MEDIO OARA USO EM LABORATORIO				
357	BROCA DE TUNGSTENIO MAXICUT (1502) DIMENSÕES 16MM, BASTÃO,CORTE CRUZADO MEDIO	8,00	Unidade	106,52	852,16
	BROCA DE TUNGSTENIO MAXICUT (1502) DIMENSÕES 16MM FORMATO BASTÃO ,CORTE CRUZADO MEDIO PARA USO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE RMI: 15.000RPM				
358	BROCA DE TUNGSTENIO (1571) DIMENSÕES 14MM FORMATO AGULHA	4,00	Unidade	112,00	448,00
	BROCA DE TUNGSTENIO MAXICUT (1571) DIMENSÕES 14MM FORMATO AGULHA ,CORTE CRUZADO MEDIO PARA USO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE RMI: 15.000RPM				
359	BROCA DE TUNGSTENIO (7110.031HP) DIMENSÕES 3 MM FORMATO ESFERICA	4,00	Unidade	111,40	445,60
	BROCA DE TUNGSTENIO MAXICUT (7110.031HP) DIMENSÕES 3 MM FORMATO ESFERICA ,CORTE CRUZADO MEDIO PARA USO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE RMI: 15.000RPM				
360	BROCA DE TUNGSTENIO PM DHPRO NV 79 (1510) MINICUT	6,00	Unidade	106,40	638,40
	BROCA DE TUNGSTENIO PARA PEÇA DE MÃO PM DHPRO NV 79 (1510) MINICUT PARA USO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE				
361	BROCA DE TUNGSTENIO PARA PEÇA DE MÃO 11MM Nº 7230.040HP	4,00	Unidade	101,66	406,64
	BROCA DE TUNGSTENIO PARA PEÇA DE MÃO 11MM Nº 7230.040HP				
362	BROCA DE TUNGSTENIO PARA PEÇA DE MÃO 13 MM Nº 1510HPR	4,00	Unidade	110,33	441,32
	BROCA DE TUNGSTENIO PARA PEÇA DE MÃO 13 MM Nº 1510HPR				
363	BROCA DE TUNGSTENIO PARA PEÇA DE MÃO (PM), Nº 0141.023HP, 14 MM COMPRIMENTO	3,00	Unidade	132,84	398,52
	BROCA DE TUNGSTENIO PARA PEÇA DE MÃO (PM), COMPRIMENTO 14 MM, Nº 0141.023HP, USO				

	EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE. APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE				
364	BROCA DE TUNGSTENIO PARA PEÇA DE MÃO (PM), Nº 1511, 14 MM COMPRIMENTO	4,00	Unidade	123,37	493,48
	BROCA DE TUNGSTENIO PARA PEÇA DE MÃO (PM), COMPRIMENTO 14 MM, Nº 1511, USO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE, APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE				
365	BROCA DE TUNGSTENIO PM DHPRO 82 (1509) MAXICUT	4,00	Unidade	134,50	538,00
	BROCA DE TUNGSTENIO PM DHPRO 82 (1509) MAXICUT PARA USO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE				
366	BROCA JET CARBIDE PM BAIXA ROTACAO Nº 700 USO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE	12,00	Unidade	28,55	342,60
	BROCA JET CARBIDE PM BAIXA ROTACAO Nº 700 USO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE				
367	BROCA JET CARBIDE PM BAIXA ROTACAO Nº 701 USO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE(MEDIN)	12,00	Unidade	26,35	316,20
	BROCA JET CARBIDE PM BAIXA ROTACAO Nº 701 USO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE (MEDIN)				
368	BROCA JET CARBIDE PM BAIXA ROTACAO Nº 702 CURTA USO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE	12,00	Unidade	27,32	327,84
	BROCA JET CARBIDE PM BAIXA ROTACAO Nº 702 CURTA USO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE				
369	BROCA JET CARBIDE PM BAIXA ROTACAO Nº 703 CURTA USO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE	12,00	Unidade	24,25	291,00
	BROCA JET CARBIDE PM BAIXA ROTACAO Nº 703 CURTA USO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE				
370	DENTES PARA PRÓTESE,INFERIOR A25, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	250,00	Unidade	17,96	4.490,00
	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR A25, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS				
371	DENTES PARA PRÓTESE,INFERIOR A25, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	250,00	Unidade	13,54	3.385,00
	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR A25, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS				
372	DENTES PARA PRÓTESE,INFERIOR A25, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	250,00	Unidade	16,35	4.087,50
	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR A25, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS				
373	DENTES PARA PRÓTESE,SUPERIOR A25, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	250,00	Unidade	11,24	2.810,00

	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR A25, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS				
374	DENTES PARA PRÓTESE,SUPERIOR A25, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	250,00	Unidade	11,24	2.810,00
	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR A25, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS				
375	DENTES PARA PRÓTESE,SUPERIOR A25, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	250,00	Unidade	11,24	2.810,00
	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR A25, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS				
376	DENTES PARA PRÓTESE,INFERIOR, TAMANHO 32M, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	250,00	Unidade	11,54	2.885,00
	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 32M, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS				
377	DENTES PARA PRÓTESE,INFERIOR, TAMANHO 32M, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	250,00	Unidade	12,67	3.167,50
	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 32M, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS				
378	DENTES PARA PRÓTESE,INFERIOR, TAMANHO 32M, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	250,00	Unidade	12,67	3.167,50
	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 32M, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS				
379	DENTES PARA PRÓTESE,SUPERIOR, TAMANHO 32M, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	250,00	Unidade	12,94	3.235,00
	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 32M, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS				
380	DENTES PARA PRÓTESE,SUPERIOR, TAMANHO 32M, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	250,00	Unidade	12,94	3.235,00

	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 32M, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS				
381	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR, TAMANHO 32M, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	250,00	Unidade	12,67	3.167,50
	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 32M, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS				
382	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR, 3P, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	100,00	Unidade	12,92	1.292,00
	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, 3P, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS				
383	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR, 3P, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	100,00	Unidade	13,76	1.376,00
	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, 3P, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS				
384	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR, 3P, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	100,00	Unidade	13,79	1.379,00
	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, 3P, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS				
385	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR, 3P, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	100,00	Unidade	12,63	1.263,00
	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, 3P, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS				
386	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR, 3P, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	100,00	Unidade	12,39	1.239,00
	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, 3P, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS				
387	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR, 3P, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	100,00	Unidade	13,12	1.312,00

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com

Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé – Ceará • CEP

CNPJ 13.179.412/0001-82

62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itaitira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.

	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, 3P, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS				
388	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR, TAMANHO 2N, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	70,00	Unidade	13,12	918,40
	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 2N, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS				
389	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR, TAMANHO 2N, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	70,00	Unidade	12,42	869,40
	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 2N, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS				
390	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR, TAMANHO 2N, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	70,00	Unidade	12,42	869,40
	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 2N, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS				
391	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR, TAMANHO 2N, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	70,00	Unidade	12,47	872,90
	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 2N, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS				
392	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR, TAMANHO 2N, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	70,00	Unidade	12,47	872,90
	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 2N, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS				
393	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR, TAMANHO 2N, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	70,00	Unidade	12,47	872,90
	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 2N, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS				
394	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR, TAMANHO 3N, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	70,00	Unidade	12,67	886,90

	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 3N, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS				
395	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR, TAMANHO 3N, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	70,00	Unidade	12,67	886,90
	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 3N, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS				
396	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR, TAMANHO 3N, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	70,00	Unidade	12,67	886,90
	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 3N, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS				
397	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR, TAMANHO 3N, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	70,00	Unidade	13,40	938,00
	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 3N, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS				
398	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR, TAMANHO 3N, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	70,00	Unidade	13,20	924,00
	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 3N, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS				
399	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR, TAMANHO 3N, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	70,00	Unidade	12,67	886,90
	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 3N, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS				
400	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR, TAMANHO 2P, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	50,00	Unidade	13,07	653,50
	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 2P, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS				
401	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR, TAMANHO 2P, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	50,00	Unidade	13,07	653,50

	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 2P, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS				
402	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR, TAMANHO 2P, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	50,00	Unidade	12,49	624,50
	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 2P, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS				
403	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR, TAMANHO 2P, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	50,00	Unidade	12,89	644,50
	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 2P, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS				
404	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR, TAMANHO 2P, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	50,00	Unidade	12,89	644,50
	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 2P, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS				
405	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR, TAMANHO 2P, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	50,00	Unidade	12,89	644,50
	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 2P, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS				
406	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR, TAMANHO 32L, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	200,00	Unidade	11,64	2.328,00
	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 32L, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS				
407	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR, TAMANHO 32L, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	200,00	Unidade	12,59	2.518,00
	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 32L, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS				
408	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR, TAMANHO 32L, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	200,00	Unidade	12,59	2.518,00

	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 32L, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS				
409	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR, TAMANHO 32L, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	200,00	Unidade	12,59	2.518,00
	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 32L, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS				
410	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR, TAMANHO 32L, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	200,00	Unidade	12,59	2.518,00
	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 32L, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS				
411	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR, TAMANHO 32L, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	200,00	Unidade	12,59	2.518,00
	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 32L, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS				
412	DENTES PARA PRÓTESE, , INFERIOR, TAMANHO 34L, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	200,00	Unidade	12,59	2.518,00
	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 34L, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS				
413	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR, TAMANHO 34L, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	200,00	Unidade	12,59	2.518,00
	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 34L, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS				
414	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR, TAMANHO 34L, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	200,00	Unidade	12,59	2.518,00
	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 34L, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS				
415	DENTES PARA PRÓTESE, , SUPERIOR, TAMANHO 34L, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	200,00	Unidade	12,59	2.518,00

	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 34L, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS				
416	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR, TAMANHO 34L, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	200,00	Unidade	12,59	2.518,00
	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 34L, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS				
417	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR, TAMANHO 34L, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	200,00	Unidade	12,59	2.518,00
	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 34L, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS				
418	DENTES PARA PRÓTESE, , INFERIOR, TAMANHO 264, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	50,00	Unidade	12,18	609,00
	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 264, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS				
419	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR, TAMANHO 264, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	50,00	Unidade	12,18	609,00
	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 264, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS				
420	DENTES PARA PRÓTESE, , INFERIOR, TAMANHO 264, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	50,00	Unidade	12,18	609,00
	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 264, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS				
421	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR, TAMANHO 264, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	50,00	Unidade	12,18	609,00
	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 264, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS				
422	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR, TAMANHO 264, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	50,00	Unidade	12,18	609,00

	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 264,COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS				
423	DENTES PARA PRÓTESE , SUPERIOR, TAMANHO 264,COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	50,00	Unidade	12,18	609,00
	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 264,COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS				
424	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR, TAMANHO 266, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	175,00	Unidade	11,27	1.972,25
	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 266, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS				
425	DENTES PARA PRÓTESE, , INFERIOR, TAMANHO 266, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	175,00	Unidade	11,27	1.972,25
	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 266, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS				
426	DENTES PARA PRÓTESE , INFERIOR, TAMANHO 266, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	175,00	Unidade	11,27	1.972,25
	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 266, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS				
427	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR, TAMANHO 266,COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	175,00	Unidade	11,27	1.972,25
	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 266,COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS				
428	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR, TAMANHO 266,COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	175,00	Unidade	11,27	1.972,25
	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 266,COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS				
429	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR, TAMANHO 266,COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	175,00	Unidade	11,27	1.972,25

	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 266,COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS				
430	LIXA PARA MADEIRA, Nº 280, PACOTE COM 100 UNIDADES	10,00	Pacote	422,80	4.228,00
	LIXA PARA MADEIRA, Nº 280, PACOTE COM 100 UNIDADES, PARA UTILIZAÇÃO EM CONFEÇÃO DE PROTESE DENTÁRIA.				
431	LIXA PARA MADEIRA, Nº 360, PACOTE COM 100 UNIDADES	8,00	Pacote	447,82	3.582,56
	LIXA PARA MADEIRA, Nº 360, PACOTE COM 100 UNIDADES, PARA UTILIZAÇÃO EM CONFEÇÃO DE PROTESE DENTÁRIA.				
432	ESCULPIDOR LECRON PARA USO NO LABORATÓRIO DE PRÓTESE EM AÇO INOXIDÁVEL	6,00	Unidade	32,37	194,22
	ESCULPIDOR LECRON PARA USO NO LABORATÓRIO DE PRÓTESE EM AÇO INOXIDÁVEL				
433	PERFURADOR DE LENÇOL DE BORRACHA AUTOCLAVÁVEL	2,00	Unidade	173,04	346,08
	PERFURADOR DE LENÇOL DE BORRACHA AUTOCLAVÁVEL				
434	SINDESMÓTOMO Nº 1, DUPLO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420)	10,00	Unidade	34,72	347,20
	SINDESMÓTOMO Nº 1, DUPLO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420), SERRILHADO PARALELO NO CABO, AUTOCLAVÁVEL.				
435	TESOURA CIRURGICA JOSEPH RETA 14 CM,AUTOCLAVÁVEL	5,00	Unidade	84,75	423,75
	TESOURA CIRURGICA JOSEPH RETA 14 CM EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420) FABRICADA DE ACORRDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVÁVEL				
436	TESOURA GOLDMAM FOX RETA; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420	5,00	Unidade	77,82	389,10
	TESOURA GOLDMAM FOX RETA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420				
437	ESPELHO BUCAL, COM CABO EM ACO INOX AISI 420, REGISTRO ANVISA, UNIDADE.	52,00	Unidade	17,00	884,00
	ESPELHO BUCAL, COM CABO EM ACO INOX AISI 420, REGISTRO ANVISA, UNIDADE 1.0 UNIDADE				
438	MANDRIL CA, MODELO MINI, PARA USO DE DISCOS E SERRAS NO CONTRA-ÂNGULO	2,00	Unidade	17,24	34,48
	MANDRIL CA, MODELO MINI, PARA USO DE DISCOS E SERRAS NO CONTRA-ÂNGULO				
439	MANDRIL PARA PEÇA DE MÃO DE DISCO /DISCO	10,00	Unidade	15,57	155,70
	MANDRIL PARA PEÇA DE MÃO DE DISCO/DISCO. APRESNTAÇÃO 01 UNIDADE				
440	MANDRIL PM LIXA, MANDRIL PARA PEÇA DE MÃO	30,00	Unidade	16,63	498,90

	MANDRIL PM LIXA, MANDRIL PARA PEÇA DE MÃO, INDICADO PARA TIRAS DE LIXA EM DESGASTES DE RESINAS ACRÍLICAS. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR AO EQUIPAMENTO CUJA REFERENCIA 70.004.0001 DA MARCA IDENTLAB				
441	MARTELO DE BORRACHA PONTA DUPLA, PARA QUEBRAR GESSO	3,00	Unidade	65,43	196,29
	MARTELO DE BORRACHA PONTA DUPLA, PARA QUEBRAR GESSO, TAMANHO APROXIMADO DO CABO: 21,5 CM, MEDIDA APROXIMADA DAS PONTEIRAS: 2,5 CM, APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE				
442	MAÇARICO PORTATIL, RECARREGÁVEL COM GÁS DE ISQUEIRO	2,00	Unidade	228,70	457,40
	MAÇARICO PORTATIL, RECARREGÁVEL COM GÁS DE ISQUEIRO, PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO MAÇARICO PORTATIL MODELO: HOBBY MP99, MARCA: ORCA, APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE				
443	MOLDEIRA EM ALUMINIO PERFURADA ADULTO RASA Nº 2(PACOTE COM 8)	5,00	Kit	147,97	739,85
	MOLDEIRA EM ALUMINIO, PERFURADA, ADULTO, RASA, Nº02, KIT COM 8 UNIDADES				
444	MOLDEIRA EM ALUMINIO PERFURADA ADULTO FUNDA Nº 2 2(PACOTE COM 8)	5,00	Kit	149,26	746,30
	MOLDEIRA, EM ALUMINIO, PERFURADA, ADULTO, FUNDA, Nº2, KIT COM 8 UNIDADES				
445	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	4,00	Unidade	734,79	2.939,16
	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, SPRAY TRIPLO, ROLAMENTO DE CERÂMICA, ACOPLAMENTO ATRAVÉS DE UM BOTÃO LOCALIZADO NA PARTE DE TRÁS DA CABEÇA DA PEÇA DE MÃO (PUSH BUTTON), BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TORQUE: 0,13 NCM, ROTAÇÃO MÁXIMA: 380.000 RPM, ESTERILIZÁVEL ATÉ 135°C. PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A CANETA DE ALTA ROTAÇÃO 505C EXTRA TORQUE, COM PUSH BUTTON, KAVO				
446	MICROMOTOR COM ENCAIXE BORDEN	4,00	Unidade	634,24	2.536,96
	MICROMOTOR COM ENCAIXE BORDEN, COM ROSCA DOIS FUIROS. SPRAY DE REFRIGERAÇÃO INTERNO. ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM. POSSUI ACOPLAMENTO INTRAMATIC, PERMITE GIRO DE 360°. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO. ACIONAMENTO ATRAVÉS DO PEDAL DA CADEIRA. EM AÇO INOX. PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR AO MICROMOTOR 500 KAVO				
447	CONTRA-ANGULO DE BAIXA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL - TRANSMISSÃO 1:1	4,00	Unidade	761,16	3.044,64
	CONTRA-ANGULO DE BAIXA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, TRANSMISSÃO 1:1 PASSÍVEL DE USO COM BROCAS TIPO "AR" E "FG", SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EXTERNA, COMPATÍVEL PARA UTILIZAÇÃO DE BROCAS PM DE 2,35MM E BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO DE 1,6MM, ENCAIXE				

	UNIVERSAL INTRAMATIC, PARA CONTRA ÂNGULO E PEÇA RETA. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE, ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM, PERMITE GIRO DE 360° SOBRE O MICROMOTOR, ACIONAMENTO ATRAVÉS DO PEDAL DA CADEIRA. EM AÇO. PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR AO CONTRA ÂNGULO 500 - KAVO				
448	SONDA DE FOLEY 2 VIAS, BALAO Nº 14, SILICONE	10,00	Unidade	7,94	79,40
	SONDA DE FOLEY 2 VIAS, BALAO Nº 14, SILICONE, FORMATO ANATOMICO E ATRAUMATICO, ANTI INCRUSTANTE, PONTA DISTAL, 2 ORIFICIOS ARREDONDADOS E LISOS, VALVULA DE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALAO COMPATIVEL COM SERINGA BICO LUER SLIP, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
449	SONDA DE FOLEY 2 VIAS, BALAO Nº 16, SILICONE, FORMATO ANATOMICO E ATRAUMATICO.	10,00	Unidade	6,93	69,30
	SONDA DE FOLEY 2 VIAS, BALAO Nº 16, SILICONE, FORMATO ANATOMICO E ATRAUMATICO, ANTI INCRUSTANTE, PONTA DISTAL, 2 ORIFICIOS ARREDONDADOS E LISOS, VALVULA DE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALAO COMPATIVEL COM SERINGA BICO LUER SLIP, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
450	SONDA DE FOLEY 2 VIAS, BALAO Nº 18, SILICONE	10,00	Unidade	5,93	59,30
	SONDA DE FOLEY 2 VIAS, BALAO Nº 18, SILICONE, FORMATO ANATOMICO E ATRAUMATICO, ANTI INCRUSTANTE, PONTA DISTAL, 2 ORIFICIOS ARREDONDADOS E LISOS, VALVULA DE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALAO COMPATIVELCOM SERINGA BICO LUER SLIP, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
451	SONDA DE FOLEY 3 VIAS, Nº 18	10,00	Unidade	15,19	151,90
	SONDA DE FOLEY 3 VIAS, VALVULA DE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALAO COM MECANISMO DE FUNCIONAMENTO, Nº 18, COM BALAO, VALVULA DE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALAO COMPATIVEL SERINGA BICO LUER SLIP, O NUMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DE VOLUME DO BALAO DEVERAO ESTAR IDENTIFICADOS EM LOCAL VISIVEL NA SONDA, SILICONE DE FORMATO ANATOMICO E ATRAUMATICO, ANTI-INCRUSTANTE, ORIFICIOS ARREDONDADOS E LISOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
452	SONDA DE ITARD 1,5MM	3,00	Unidade	99,31	297,93
	SONDA DE ITARD 1,5MM. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
453	SONDA DE ITARD 1MM	3,00	Unidade	95,72	287,16
	SONDA DE ITARD 1MM. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
454	SONDA DE ITARD 2,5MM	3,00	Unidade	91,34	274,02
	SONDA DE ITARD 2,5MM. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
455	SONDA DE ITARD 2MM	3,00	Unidade	89,74	269,22

	SONDA DE ITARD 2MM. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
456	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10	10,00	Unidade	2,23	22,30
	SONDA, SILICONIZADA, EM PVC TRANSPARENTE HIPOALERGENICO, ISENTO DE LATEX, A DUREZA DO PVC DEVE PERMITIR A INTRODUCAO DA SONDA NO TUBO TRAQUEAL SEM ACOTOVELAR, PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N° 10, COM ORIFICIOS SEM REBARBAS E ATRAUMATICOS DISPOSITIVOS NA LATERAL E EXTREMIDADE DA PORCAO DISTAL, CONECTOR COMPATIVEL COM BICO LUER FIXO NA PORCAO PROXIMAL DA SONDA, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
457	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12	10,00	Unidade	2,17	21,70
	SONDA, SILICONIZADA, EM PVC TRANSPARENTE HIPOALERGENICO, ISENTO DE LATEX, A DUREZA DO PVC DEVE PERMITIR A INTRODUCAO DA SONDA NO TUBO TRAQUEAL SEM ACOTOVELAR, PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N° 12, COM ORIFICIOS SEM REBARBAS E ATRAUMATICOS DISPOSITIVOS NA LATERAL E EXTREMIDADE DA PORCAO DISTAL, CONECTOR COMPATIVEL COM BICO LUER FIXO NA PORCAO PROXIMAL DA SONDA, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
458	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14	10,00	Unidade	2,00	20,00
	SONDA, SILICONIZADA, EM PVC TRANSPARENTE HIPOALERGENICO, ISENTO DE LATEX, A DUREZA DO PVC DEVE PERMITIR A INTRODUCAO DA SONDA NO TUBO TRAQUEAL SEM ACOTOVELAR, PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N° 14, COM ORIFICIOS SEM REBARBAS E ATRAUMATICOS DISPOSITIVOS NA LATERAL E EXTREMIDADE DA PORCAO DISTAL, CONECTOR COMPATIVEL COM BICO LUER FIXO NA PORCAO PROXIMAL DA SONDA, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
459	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08	10,00	Unidade	1,93	19,30
	SONDA, SILICONIZADA, EM PVC TRANSPARENTE HIPOALERGENICO, ISENTO DE LATEX, A DUREZA DO PVC DEVE PERMITIR A INTRODUCAO DA SONDA NO TUBO TRAQUEAL SEM ACOTOVELAR, PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N° 8, COM ORIFICIOS SEM REBARBAS E ATRAUMATICOS DISPOSITIVOS NA LATERAL E EXTREMIDADE DA PORCAO DISTAL, CONECTOR COMPATIVEL COM BICO LUER FIXO NA PORCAO PROXIMAL DA SONDA, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
460	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO, 7,5 MM, EM CLORETO DE POLIVINIL, ESTERIL	2,00	Unidade	7,78	15,56
	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO, 7,5 MM, EM CLORETO DE POLIVINIL, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
461	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO, 8,5MM, EM CLORETO POLIVINIL, ESTERIL	2,00	Unidade	7,84	15,68
	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO, 8,5MM, EM CLORETO POLIVINIL, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				

462	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO, ESTERIL, 6,5MM, CLORETO DE POLIVINIL	2,00	Unidade	7,78	15,56
	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO, ESTERIL, 6,5MM, CLORETO DE POLIVINIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
463	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO, ESTERIL, 7,0MM, CLORETO DE POLIVINIL	2,00	Unidade	7,42	14,84
	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO, ESTERIL, 7,0MM, CLORETO DE POLIVINIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
464	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO, ESTERIL, 9,0MM, CLORETO DE POLIVINIL	2,00	Unidade	7,42	14,84
	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO, ESTERIL, 9,0MM, CLORETO DE POLIVINIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
465	FIO PARA SUTURA, NYLON 2-0, AGULHA DE 2,5 CM	10,00	Caixa	57,50	575,00
	FIO PARA SUTURA, NYLON 2-0, COM AGENTE CORTANTE TRIANGULAR 45CM CTI 3/8, CIRC 2,5 CM. CAIXA 24 UNIDADES.				
466	FIO PARA SUTURA, NYLON 3-0, AGULHA DE 2,5 CM	60,00	Caixa	61,25	3.675,00
	FIO PARA SUTURA, NYLON 3-0, COM AGENTE CORTANTE TRIANGULAR 45CM CTI 3/8, CIRC 2,5 CM. CAIXA 24 UNIDADES.				
467	FIO PARA SUTURA, NYLON 4-0, AGULHA DE 2,0 CM	30,00	Caixa	73,33	2.199,90
	FIO PARA SUTURA, NYLON 4-0, COM AGENTE CORTANTE TRIANGULAR 45CM CTI 3/8, CIRC 2,0 CM. CAIXA 24 UNIDADES.				
468	FIO PARA SUTURA, NYLON 4-0, AGULHA DE 3,0 CM	120,00	Caixa	73,33	8.799,60
	FIO PARA SUTURA, NYLON 4-0, COM AGENTE CORTANTE TRIANGULAR 45CM CTI 3/8, CIRC 3,0 CM. CAIXA 24 UNIDADES.				
469	FIO PARA SUTURA, NYLON 5-0, AGULHA DE 2,0 CM	50,00	Caixa	75,00	3.750,00
	FIO PARA SUTURA, NYLON 5-0, COM AGENTE CORTANTE TRIANGULAR 45CM CTI 3/8, CIRC 2,0 CM. CAIXA 24 UNIDADES.				
470	FIO PARA SUTURA, NYLON 5-0, AGULHA DE 3,0 CM	100,00	Caixa	75,00	7.500,00
	FIO PARA SUTURA, NYLON 5-0, COM AGENTE CORTANTE TRIANGULAR 45CM CTI 3/8, CIRC 3,0 CM. CAIXA 24 UNIDADES.				
471	FIO PARA SUTURA, NYLON 6-0, AGULHA DE 2,0 CM	12,00	Caixa	75,00	900,00
	FIO PARA SUTURA, NYLON 6-0, COM AGENTE CORTANTE TRIANGULAR 45CM CTI 3/8, CIRC 2,0 CM. CAIXA 24 UNIDADES.				
472	TESTE DE UREASE ULTRA ? RÁPIDO (5 MIN+1 CXA C/ 25 TESTE)	200,00	Caixa	152,77	30.554,00
	TESTE DE UREASE ULTRA ? RÁPIDO (5 MIN+1 CXA C/ 25 TESTE)				
473	TIRA PARA ORTOFTALDEIDO A 55%; TIRA INDICADOORA PARA MONITORAMENTO.	8,00	Frasco	340,54	2.724,32

	TIRA PARA ORTOFTALDEIDO A 55%. TIRA INDICADOORA PARA MONITORAMENTO DA CONCENTRACAO DE ORTOFTALDEIDO. FRASCO 40 UNIDADES.				
474	SOLUÇÃO MULTIENZIMÁTICA COM 4 ENZIMAS	150,00	Galão	140,51	21.076,50
	SOLUÇÃO MULTIENZIMÁTICA COM 4 ENZIMAS (AMILASE, PROTEASE, CARBOHIDRASE E LIPASE), SUPERCONCENTRADA, CONTENDO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, PH NEUTRO, NÃO ESPUMANTE E NÃO DEIXA RESÍDUOS. PRÓPRIO PARA LIMPEZA MANUAL E MECÂNICA NA MESMA APRESENTAÇÃO. DEGRADA OS CONTAMINANTES DE FORMA RÁPIDA, POR CONTATO, EM ATÉ 2 MINUTOS. COMPATÍVEL COM TODOS OS MATERIAIS E ARTIGOS MÉDICOS. NÃO DANIFICA FIBRAS ÓTICAS E MATERIAL VÍDEO-ENDOSCÓPICO. DEVE APRESENTAR LAUDO DE NÃO IRRITABILIDADE DÉRMICA E OCULAR NA FORMA PURA E LAUDO DE NÃO CORROSIVIDADE, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS PERTENCENTES A REDE REBLAS - ANVISA, HABILITADOS PARA ESTES TESTES. LAUDO DE RINSABILIDADE E CERTIFICADO DE BIODEGRADABILIDADE EMITIDOS POR LABORATÓRIOS COM RECONHECIMENTO INTERNACIONAL. INFORMAR DILUIÇÃO E VALOR DO LITRO DILUÍDO. GALÃO 05 LITROS.				
475	BOLA SUIÇA 55 CM	2,00	Unidade	113,09	226,18
	BOLA SUIÇA 55 CM. APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE.				
476	BOLA SUIÇA 65 CM	2,00	Unidade	126,00	252,00
	BOLA SUIÇA 65 CM. APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE.				
477	BOLA SUIÇA 75 CM	2,00	Unidade	111,51	223,02
	BOLA SUIÇA 75 CM. APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE.				
478	CANELEIRA, 1 KG, 13 X 32 X 32 CM, EMBORRACHADA,PAR	2,00	Par	87,88	175,76
	CANELEIRA, 1 KG, 13 X 32 X 32 CM, EMBORRACHADA,PAR, EMBALAGEM 1.0 PAR				
479	CANELEIRA, 2 KG, 13 X 32 X 32 CM, EMBORRACHADA,PAR	2,00	Par	85,54	171,08
	CANELEIRA, 2 KG, 13 X 32 X 32 CM, EMBORRACHADA,PAR, EMBALAGEM 1.0 PAR				
480	CUNHA, TAMANHO: 50X50X29 CM (CXLXA), ANGULO DE INCLINACAO 30°	2,00	Unidade	421,71	843,42
	CUNHA, TAMANHO: 50x50x29 cm (CxLxA), ANGULO DE INCLINACAO 30°, COMPOSICAO ESPUMA, REVESTIMENTO COURVIN, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
481	ELETRODOS PARA TENS DE SILICONE CONDUTOR-95CM.	20,00	Pacote	116,70	2.334,00
	ELETRODOS PARA TENS DE SILICONE CONDUTOR-95CM.				
482	EXERCITADOR DE MÃOS PARA FLEXÃO E EXTENSÃO ELÁSTICA DOS DEDOS TIPO HANDY PLUS	2,00	Unidade	65,21	130,42

	EXERCITADOR DE MÃOS PARA FLEXÃO E EXTENSÃO ELÁSTICA DOS DEDOS TIPO EXPANSÃO HANDY PLUS. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
483	EXERCITADOR, DE MAOS E DEDOS, DEVE TER AO MENOS 3(TRES) NIVEIS DE INTENSIDADE	2,00	Unidade	99,46	198,92
	EXERCITADOR, DE MAOS E DEDOS, DEVE TER AO MENOS 3(TRES) NIVEIS DE INTENSIDADE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
484	EXERCITADOR, DE MAOS E DEDOS, NIVEL DE INTENSIDADE EXTRAFORTE	2,00	Unidade	79,07	158,14
	EXERCITADOR, DE MAOS E DEDOS, NIVEL DE INTENSIDADE EXTRAFORTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
485	EXERCITADOR, DE MAOS, DEDOS E PUNHO, TIPO CANDO WEB, PRETO 18 CM EMBALAGEM	2,00	Unidade	225,38	450,76
	EXERCITADOR, DE MAOS, DEDOS E PUNHO, TIPO CANDO WEB, PRETO 18 CM EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
486	EXERCITADOR, MODERADO PARA DEDOS E MAOS, TIPO DIGI SQUEEZE: 5 RESISTÊNCIAS	2,00	Kit	249,33	498,66
	EXERCITADOR, MODERADO PARA DEDOS E MAOS, TIPO DIGI SQUEEZE: 5 RESISTÊNCIAS, 5 CORES EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.				
487	EXERCITADOR MÃOS E DEDOS EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA.	2,00	Unidade	103,78	207,56
	EXERCITADOR MÃOS E DEDOS EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPAZ DE REALIZAR AS MANOBRAS DE CADA DEDO INDIVIDUALMENTE OU DE MODA GLOBAL. DISPONÍVEL EM CINCO CORES E RESISTÊNCIAS DIFERENTES. VERDE: 5.0 IBS - 2,3 KG - MÉDIO.				
488	HANDGRIP (LISA) 250G	2,00	Unidade	103,23	206,46
	HANDGRIP (LISA) 250G. APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE				
489	HAND GRIP(RUGOSA) 250 G	2,00	Unidade	99,75	199,50
	HAND GRIP(RUGOSA) 250 G. APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE				
490	TWIST BARRA: 5 NÍVEIS DE RESISTÊNCIA ? 5 CM DE DIÂMETRO E 15,2 CM COMPRIMENTO.	2,00	Unidade	261,30	522,60
	TWIST BARRA: 5 NÍVEIS DE RESISTÊNCIA ? 5 CM DE DIÂMETRO E 15,2 CM COMPRIMENTO.				
491	PESO TIPO HALTERES DE 1 KG	2,00	Par	59,25	118,50
	PESO TIPO HALTERES DE 1 KG. APRESENTAÇÃO 01 PAR.				
492	ROLO PARA POSICIONAMENTO (PEQUENO)	2,00	Unidade	128,81	257,62
	ROLO PARA POSICIONAMENTO (PEQUENO): REVESTIMENTO EM PVC COM REFORÇO 100% POLIÉSTER E DENSIDADE 23,MEDIDAS: 40X15CM. APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE				
493	ROLO EXERCITADOR PARA PUNHO	2,00	Unidade	393,33	786,66
	ROLO EXERCITADOR PARA PUNHO: DE MADEIRA, COM REGULAGEM DE PRESSÃO, DIMENSÕES: 46.0 CM X 9.0 CM X 20.0 CM (C X L X A), PESO APROXIMADO: 1.3 KG. APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE				

494	AMBU COM MÁSCARA INFANTIL COMPLETO	2,00	Unidade	235,15	470,30
	MASCARA INFANTIL, REANIMACAO CARDIOPULMONAR RCP, MASCARA COM BOJO TRANSPARENTE E CONECTOR PARA OXIGENIO, ALMOFADA EM SILICONE INFLAVEL OU DE SILICONE MOLDAVEL, ISENTA DE LÁTEX, VALVULA UNIDIRECIONAL REMOVIVEL COM ALTA EFICIENCIA E BAIXA RESISTENCIA, USO NA RESPIRACAO BOCA A BOCA, ELASTICO PARA FIXACAO A CABECA, CONECTOR DE 15MM COMPATIVEL COM RESSUSCITADOR MANUAL, PROCESSAVEL PARA MULTIPLOS USOS, FILTRO COM CAPACIDADE DE FILTRACAO DE BACTERIAS, BFE 99,9%, E VIRUS,VFE 99 9%, ESTOJO RIGIDO PARA ARMAZENAMENTO, KIT 1.0 UNIDADE				
495	ASPIRADOR, ACO INOX, DIAMETRO 3,5MM, COMPRIMENTO 12CM +/-1CM,NASAL	2,00	Unidade	212,80	425,60
	ASPIRADOR, ACO INOX, DIAMETRO 3,5MM, COMPRIMENTO 12CM +/-1CM, NASAL TIPO FRAZIER COM MANDRIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
496	ASPIRADOR, AURICULAR ACO INOX, DIAMETRO 1MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	2,00	Unidade	154,74	309,48
	ASPIRADOR, AURICULAR ACO INOX, DIAMETRO 1MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
497	ASPIRADOR, AURICULAR ACO INOX, DIAMETRO 2MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	2,00	Unidade	154,74	309,48
	ASPIRADOR, AURICULAR ACO INOX, DIAMETRO 2MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
498	ASPIRADOR, DIAMETRO 3MM, AURICULAR ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	2,00	Unidade	154,74	309,48
	ASPIRADOR, DIAMETRO 3MM, AURICULAR ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
499	ASPIRADOR, DIAMETRO 4MM, AURICULAR ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	2,00	Unidade	151,41	302,82
	ASPIRADOR, DIAMETRO 4MM, AURICULAR ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
500	COMADRE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 2.500 ML, TAMANHO TAMANHO ADULTO.	2,00	Unidade	237,10	474,20
	COMADRE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 2.500 ML, TAMANHO TAMANHO ADULTO PADRÃO MUNDIAL, TIPO TIPO PÁ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL C/ALÇA. APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE.				
501	ESCOVA DE LIMPEZA PARA CANAL DE ENDOSCÓPIO	10,00	Unidade	35,70	357,00
	ESCOVA, LIMPEZA PARA ENDOSCOPIOS, CANAL DE 2,2 A 2,8MM, 220 A 230CM, CERDAS MACIAS E RESISTENTES NAS EXTREMIDADES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
502	ESFIGMOMANOMETRO, ANEROIDE, ADULTO, 0 A 300 MMHG	2,00	Unidade	155,08	310,16
	ESFIGMOMANOMETRO, ANEROIDE, ADULTO, 0 A 300 MMHG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				

503	ESFIGMOMANOMETRO, ANEROIDE, OBESO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	2,00	Unidade	156,67	313,34
	ESFIGMOMANOMETRO, ANEROIDE, OBESO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
504	ESFIGMOMANOMETRO, PEDIATRICO, ANEROIDE, COMPLETO	2,00	Unidade	165,19	330,38
	ESFIGMOMANOMETRO, PEDIATRICO, ANEROIDE, COMPLETO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
505	ESPECULO , AURICULAR DE PLASTICO, SEM REFORCO METALICO, COR PRETA, DIAMETRO 4MM.	2,00	Unidade	10,28	20,56
	ESPECULO , AURICULAR DE PLASTICO, SEM REFORCO METALICO, COR PRETA, DIAMETRO 4MM, COMPATIVEL COM VARIAS MARCAS DO OTOSCOPIO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
506	ESPECULO , AURICULAR INFANTIL DE PLASTICO, SEM REFORCO METALICO, DIAMETRO 2,5 MM	2,00	Unidade	10,28	20,56
	ESPECULO , AURICULAR INFANTIL DE PLASTICO, SEM REFORCO METALICO, COR PRETA, DIAMETRO 2,5MM, COMPATIVEL COM VARIAS MARCAS DO OTOSCOPIO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
507	ESPECULO , AURICULAR NAO ARTICULADO, NAO CORTANTE,DIAMETRO 5 MM	2,00	Unidade	10,28	20,56
	ESPECULO , AURICULAR NAO ARTICULADO, NAO CORTANTE, EM ALUMINIO ANODIZADO OU ACO INOX, COR PRETA FOSCO OU OUTRA APRESENTACAO NAO OFUSCANTE, DIAMETRO 5MM, USO EM CIRURGIA OTORRINOLARINGOLOGICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
508	ESPECULO, HARTMANN, TIPO NASAL, ADULTO, MEDIO, 16 - 20CM	2,00	Unidade	128,43	256,86
	ESPECULO, HARTMANN, TIPO NASAL, ADULTO, MEDIO, 16 - 20CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
509	ESPECULO, HARTMANN, TIPO NASAL, INFANTIL, CURTO, 16 - 20CM	2,00	Unidade	126,93	253,86
	ESPECULO, HARTMANN, TIPO NASAL, INFANTIL, CURTO, 16 - 20CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
510	ESTILETE PORTA ALGODÃO DE 15 CM, APRESENTAÇÃO EM UNIDADE	2,00	Unidade	48,21	96,42
	ESTILETE PORTA ALGODÃO DE 15 CM, APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE				
511	ESTRADO MODULAR, TIPO PALLET, VAZADO, EMPILHABEL, PLASTICO.	2,00	Unidade	159,63	319,26
	ESTRADO MODULAR, TIPO PALLET, VAZADO, EMPILHABEL, PLASTICO, CAPACIDADE MINIMA 1500KG, DIMENSOES APROXIMADAS: 100X120X15 CM LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA, AVULSO 1.0 UNIDADE				
512	GANCHO PARA CORPO ESTRANHO AURICULAR	2,00	Unidade	84,34	168,68
	GANCHO PARA CORPO ESTRANHO AURICULAR. APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE				
513	GANCHO PARA CORPO ESTRANHO NASAL	2,00	Unidade	88,02	176,04
	GANCHO PARA CORPO ESTRANHO NASAL. APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE				

514	GUIA, PARA INTUBACAO TRAQUEAL TIPO "BOUGIE" 10FR	2,00	Unidade	100,32	200,64
	GUIA, PARA INTUBACAO TRAQUEAL TIPO "BOUGIE" 10FR, SEMIRRIGIDO, SEM LUMEN 70CM VARIÁVEL +/-5CM, CENTIMETRADO/GRADUADO PARA REFERENCIAR O POSICIONAMENTO, EXTREMIDADES RETAS E PONTAS ATRAUMATICAS, COMPATIVEL COM TUBO TRAQUEAL DE DIAMETRO INTERNO A PARTIR DE 4 A 6MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
515	KIT PERA PARA ECG EM LÁTEX COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO BIONET	2,00	Unidade	183,01	366,02
	KIT PERA PARA ECG EM LÁTEX COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO BIONET, COM 6 UNIDADES.				
516	LARINGOSCÓPIO ADULTO COM 5 LÂMINAS COM CABO EM AÇO INOXIDÁVEL.	1,00	Unidade	946,37	946,37
	LARINGOSCÓPIO ADULTO COM 5 LÂMINAS COM CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPATÍVEL COM PILHAS TAMANHO C. ILUMINAÇÃO DE LED QUE PROPORCIONE MAIOR LUMINOSIDADE. LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA COM ENCAIXE UNIVERSAL, TODAS AS LÂMINAS DEVERÃO SER ISENTAS DE PONTOS DE SOLDAS E AUTOCLAVÁVEIS, AS LÂMINAS E OS CABOS DEVEM POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATÍVEIS COM LARINGOSCÓPIOS DE FIBRA ÓPTICA PADRÃO INTERNACIONAL. COM REGISTRO NA ANVISA				
517	LARINGOSCÓPIO INFANTIL COM 5 LÂMINAS COM CABO EM AÇO INOXIDÁVEL.	1,00	Unidade	1.100,70	1.100,70
	LARINGOSCÓPIO INFANTIL COM 5 LÂMINAS COM CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPATÍVEL COM PILHAS TAMANHO C. ILUMINAÇÃO DE LED QUE PROPORCIONE MAIOR LUMINOSIDADE. LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA COM ENCAIXE UNIVERSAL, TODAS AS LÂMINAS DEVERÃO SER ISENTAS DE PONTOS DE SOLDAS E AUTOCLAVÁVEIS, AS LÂMINAS E OS CABOS DEVEM POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATÍVEIS COM LARINGOSCÓPIOS DE FIBRA ÓPTICA PADRÃO INTERNACIONAL. COM REGISTRO NA ANVISA				
518	MICRONEBULIZADOR ADULTO, PARA AR COMPRIMIDO, CONJUNTO COMPLETO PARA INALACAO	2,00	Kit	19,20	38,40
	MICRONEBULIZADOR, PARA AR COMPRIMIDO, CONJUNTO COMPLETO PARA INALACAO, TAMPA ROSQUEAVEL, ADULTO				
519	MICRONEBULIZADOR INFANTIL, PARA AR COMPRIMIDO, CONJUNTO COMPLETO PARA INALACAO	2,00	Kit	17,89	35,78
	MICRONEBULIZADOR, PARA AR COMPRIMIDO, CONJUNTO COMPLETO PARA INALACAO, TAMPA ROSQUEAVEL, INFANTIL				

520	GLICOSÍMETRO QUALIDADE TIPO ACCU CHEK ACTIVE ROCHE OU SIMILAR	2,00	Unidade	150,75	301,50
	GLICOSÍMETRO QUALIDADE TIPO ACCU CHEK ACTIVE ROCHE. UNIDADE 01 KIT				
521	PAPAGAIO INOX HOSPITALAR 1000ML	2,00	Unidade	204,05	408,10
	PAPAGAIO INOX HOSPITALAR 1000ML. APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE				
522	PINÇA PARA BIÓPSIA COLONOSCOPIA	2,00	Unidade	601,18	1.202,36
	PINÇA, BIÓPSIA PARA COLONOSCOPIA, PROCESSAVEL, OVAL, TIPO COLHER, REDONDA, ESPICULA USO EM COLONOSCOPIA, CANAL DE TRABALHO 2.2 A 2.8 COM 230CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
523	PINÇA, HARTMANN TIPO JACARE DELICADA, 9CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	2,00	Unidade	238,75	477,50
	PINÇA, HARTMANN TIPO JACARE DELICADA, 9CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
524	PINÇA, HARTMANN TIPO JACARE, 25CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	2,00	Unidade	518,72	1.037,44
	PINÇA, HARTMANN TIPO JACARE, 25CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
525	PINÇA, TIPO BAIONETA 14 CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	2,00	Unidade	87,05	174,10
	PINÇA, TIPO BAIONETA 14 CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
526	PONTA DE ASPIRAÇÃO PARA OUVIDO NÚMERO 15	2,00	Unidade	47,00	94,00
	PONTA DE ASPIRAÇÃO PARA OUVIDO NÚMERO 15. APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE				
527	PONTA, ASPIRACAO DE OUVIDO, 9 A 10CM, Nº18	2,00	Unidade	46,42	92,84
	PONTA, ASPIRACAO DE OUVIDO, 9 A 10CM, Nº18, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
528	PONTA, ASPIRACAO DE OUVIDO, 9 A 10CM, Nº20	2,00	Unidade	50,75	101,50
	PONTA, ASPIRACAO DE OUVIDO, 9 A 10CM, Nº20, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
529	PONTA DE ASPIRAÇÃO PARA OUVIDO NÚMERO 25	2,00	Unidade	47,00	94,00
	PONTA DE ASPIRAÇÃO PARA OUVIDO NÚMERO 25. APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE				
530	PONTA, ASPIRACAO DE OUVIDO, 9 A 10CM, Nº30	2,00	Unidade	48,25	96,50
	PONTA, ASPIRACAO DE OUVIDO, 9 A 10CM, Nº30 EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
531	PORTA AGULHA, MAYO HEGAR SERRILHADA, 14CM	5,00	Unidade	60,33	301,65
	PORTA AGULHA, MAYO HEGAR SERRILHADA, 14CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
532	PORTA LÂMINA PARA CITOLOGIA COM TAMPA E ROSCA	2.000,00	Unidade	1,37	2.740,00
	PORTA LÂMINA PARA CITOLOGIA COM TAMPA E ROSCA				
533	PROTETOR DE GONDONAS P/ PROTEÇÃO RADIOLÓGICA	2,00	Unidade	961,77	1.923,54
	PROTETOR DE GONDONAS P/ PROTEÇÃO RADIOLÓGICA. APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE				
534	SERINGA DE LAVAGEM DE OUVIDO 100 ML(INOX)	2,00	Unidade	357,48	714,96

	SERINGA DE LAVAGEM DE OUVIDO 100 ML(INOX). APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE				
535	SUPORTE COLETOR PERFURO , CORTANTE, 13 LITROS	4,00	Unidade	46,62	186,48
	SUPORTE COLETOR PERFURO , CORTANTE, 13 LITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
536	SUPORTE DE PAREDE COLETOR PERFURO CORTANTE 20 L	4,00	Unidade	47,76	191,04
	SUPORTE DE PAREDE COLETOR PERFURO CORTANTE 20 L. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
537	TESOURA, IRIS CURVA, 12CM +/-1CM	5,00	Unidade	43,87	219,35
	TESOURA, IRIS CURVA, 12CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
538	TESOURA, IRIS RETA, 12CM +/-1CM	20,00	Unidade	45,30	906,00
	TESOURA, IRIS RETA, 12CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
539	TESOURA, MAYO STILLE RETA, 19CM +/-1CM	5,00	Unidade	89,49	447,45
	TESOURA, MAYO STILLE RETA, 19CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
540	TESOURA, METZEMBAUM CURVA, 18CM +/-1CM	5,00	Unidade	76,38	381,90
	TESOURA, METZEMBAUM CURVA, 18CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
541	ESPÁTULA DE AYRES ESTÉRIL	12,00	Pacote	9,30	111,60
	ESPATULA DE AYRES, PARA COLETA CITOLOGICA, MADEIRA RESISTENTE, DE COR CLARA UNIFORME, PONTAS ARREDONDADAS, AUSENCIA DE FARPAS, NAO ESTERIL, PACOTE 100.0 UNIDADE				
542	CASSETTE WITH EHR-M3 SCREAM - CARESTREAM TAMANHO 18X24 CM, PARA MAMOGRAFO PHILIPS	4,00	Unidade	8.494,73	33.978,92
	CASSETTE WITH EHR-M3 SCREAM - CARESTREAM TAMANHO 18X24 CM, PARA EQUIPAMENTO DE MAMOGRAFIA SERIE AFEQk0400 - MARCA: PHILIPS - MODELO: PED.GRAPH MAMMO.				
543	CASSETTE WITH EHR-M3 SCREAM - CARESTREAM TAMANHO 24X30 CM, PARA MAMOGRAFO PHILIPS	4,00	Unidade	9.768,29	39.073,16
	CASSETTE WITH EHR-M3 SCREAM - CARESTREAM TAMANHO 24X30 CM, PARA EQUIPAMENTO DE MAMOGRAFIA SERIE AFEQk0400 - MARCA: PHILIPS - MODELO: PED.GRAPH MAMMO.				
544	PUNCH, DERMATOLOGICO, Nº 1, ACO INOX, AUTOCLAVÁVEL EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	2,00	Unidade	57,42	114,84
	PUNCH, DERMATOLOGICO, Nº 1, ACO INOX, AUTOCLAVÁVEL EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
545	PUNCH, DERMATOLOGICO, Nº 1.5, ACO INOX, AUTOCLAVÁVEL EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	2,00	Unidade	57,42	114,84
	PUNCH, DERMATOLOGICO, Nº 1.5, ACO INOX, AUTOCLAVÁVEL EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
546	PUNCH, DERMATOLOGICO, Nº 2, ACO INOX, AUTOCLAVÁVEL EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	5,00	Unidade	59,75	298,75
	PUNCH, DERMATOLOGICO, Nº 2, ACO INOX, AUTOCLAVÁVEL EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
547	PUNCH, DERMATOLOGICO, Nº 3, ACO INOX, AUTOCLAVÁVEL EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	15,00	Unidade	66,92	1.003,80

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com

Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé – Ceará • CEP

CNPJ 13.179.412/0001-82

62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.

	PUNCH, DERMATOLOGICO, Nº 3, ACO INOX, AUTOCLAVÁVEL EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
548	PUNCH, DERMATOLOGICO, Nº 4, ACO INOX, AUTOCLAVÁVEL EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	20,00	Unidade	85,99	1.719,80
	PUNCH, DERMATOLOGICO, Nº 4, ACO INOX, AUTOCLAVÁVEL EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
549	PUNCH, DERMATOLOGICO, Nº 5, ACO INOX, AUTOCLAVÁVEL EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	20,00	Unidade	89,27	1.785,40
	PUNCH, DERMATOLOGICO, Nº 5, ACO INOX, AUTOCLAVÁVEL EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
550	PUNCH, DERMATOLOGICO, Nº 6, ACO INOX, AUTOCLAVÁVEL EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	15,00	Unidade	85,94	1.289,10
	PUNCH, DERMATOLOGICO, Nº 6, ACO INOX, AUTOCLAVÁVEL EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
551	PUNCH, DERMATOLOGICO, Nº 7, ACO INOX, AUTOCLAVÁVEL EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	2,00	Unidade	86,54	173,08
	PUNCH, DERMATOLOGICO, Nº 7, ACO INOX, AUTOCLAVÁVEL EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
552	PUNCH, DERMATOLOGICO, Nº 8, ACO INOX, AUTOCLAVÁVEL EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	2,00	Unidade	85,94	171,88
	PUNCH, DERMATOLOGICO, Nº 8, ACO INOX, AUTOCLAVÁVEL EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
553	AFIADOR DE PUNCH DERMATOLOGICO, PEQUENO, AUTOCLAVÁVEL	2,00	Unidade	109,08	218,16
	AFIADOR DE PUNCH DERMATOLOGICO, PEQUENO, AUTOCLAVÁVEL, CORPO EM ALUMINIO COM PONTA DE PEDRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
554	AFIADOR DE PUNCH DERMATOLOGICO, MÉDIO, AUTOCLAVÁVEL	2,00	Unidade	109,08	218,16
	AFIADOR DE PUNCH DERMATOLOGICO, MÉDIO, AUTOCLAVÁVEL, CORPO EM ALUMINIO COM PONTA DE PEDRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
555	AFIADOR DE PUNCH DERMATOLOGICO, GRANDE, AUTOCLAVÁVEL	2,00	Unidade	109,03	218,06
	AFIADOR DE PUNCH DERMATOLOGICO, GRANDE, AUTOCLAVÁVEL, CORPO EM ALUMINIO COM PONTA DE PEDRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
556	CURETA DE CERUME RETA DE 15,5 CM, APRESENTAÇÃO EM UNIDADE	2,00	Unidade	124,19	248,38
	CURETA DE CERUME RETA DE 15,5 CM, APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE.				
557	ACIDO TRICLOROACETICO 50%, APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 30 ML	2,00	Frasco	97,93	195,86
	ACIDO TRICLOROACETICO 50%, APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 30 ML				
558	ACIDO TRICLORACETICO 90% 1000 ML	2,00	Litro	262,65	525,30
	ACIDO TRICLORACETICO 90% 1000 ML				
559	GEL, LUBRIFICANTE PARA ULTRASSONOGRAFIA	25,00	Galão	53,51	1.337,75
	GEL, LUBRIFICANTE PARA ULTRASSONOGRAFIA, GALÃO 5 LITROS				
560	LUGOL, SOLUCAO DE IODO 1%, 1000ML, FRASCO 1.0 UNIDADE	2,00	Frasco	161,90	323,80
	LUGOL, SOLUCAO DE IODO 1%, 1000ML, FRASCO 1.0 UNIDADE				
561	LUGOL, CONCENTRAÇÃO A 2%	2,00	Frasco	86,33	172,66

	LUGOL,CONCENTRAÇÃO A 2%, FRASCO COM 1000 ML				
562	SOLUÇÃO LUBRIFICANTE MINERAL QUALIDADE TIPO SOLANOX OU SIMILAR	2,00	Litro	56,67	113,34
	SOLUÇÃO LUBRIFICANTE MINERAL QUALIDADE TIPO SOLANOX OU SIMILAR				
563	SOLUCAO, ACIDO ACETICO, 2%, FRASCO 1.0 LITRO	50,00	Litro	76,64	3.832,00
	SOLUCAO, ACIDO ACETICO, 2%, FRASCO 1.0 LITRO				
564	SOLUCAO, ETER SULFURICO, 35%	2,00	Litro	65,26	130,52
	SOLUCAO, ETER SULFURICO, 35%, RECIPIENTE 1.0 LITRO				
565	SOLUCAO, PHMB, SOLUCAO AQUOSA COMPOSTO POR POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA/POLIHEx	2,00	Frasco	102,94	205,88
	SOLUCAO, PHMB, SOLUCAO AQUOSA COMPOSTO POR POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA/POLIHExADINA 0,1%, BETAINA OU OUTRO AGENTE SURFACTANTE 0,1% DE POLIEXANIDA, LIMPEZA E DESCONTAMINACAO DE LESOES, FRASCO 350 MILILITROS				
566	VASELINA LÍQUIDA	2,00	Litro	83,33	166,66
	VASELINA, LIQUIDA, INDUSTRIAL, COM REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA OU MINISTERIO DA SAUDE, EMBALAGEM 1.0 LITRO				
567	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	2,00	Litro	52,83	105,66
	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, VITAMINA A + VITAMINA E + LETICINA DE SOJA, SOLUCAO OLEOSA, APLICACAO EM PELE LESIONADA, CORRELATO, CLASSE RISCO III, FRASCO 1000 MILILITROS				
568	GLICERINA, 12%, 120MG/ML, SOLUCAO RETAL, FRASCO OU BOLSA 250ML.	10,00	Frasco	23,53	235,30
	GLICERINA, 12%, 120MG/ML, SOLUCAO RETAL, FRASCO OU BOLSA 250ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
569	SOLUCAO ANTISSEPTICA, CLOREXIDINA A 0,5%, ALCOOLICA, FRASCO 01 LITRO	30,00	Litro	31,04	931,20
	SOLUCAO ANTISSEPTICA, CLOREXIDINA A 0,5%, ALCOOLICA, FRASCO 01 LITRO				
570	ALMOTOLIA, PLASTICA, BICO RETO, GRADUADA, TRANSPARENTE, 250 ML	2,00	Unidade	7,09	14,18
	ALMOTOLIA, PLASTICA, BICO RETO, GRADUADA, TRANSPARENTE, 250 ML, UNIDADE 1.0 UNIDADE				
571	ALMOTOLIA, 250ML, TAMP A ENROSCADA, BICO LONGO COM PROTETOR RIGIDO	30,00	Unidade	6,55	196,50
	ALMOTOLIA, 250ML, TAMP A ENROSCADA, BICO LONGO COM PROTETOR RIGIDO, RECIPIENTE DE COR AMBAR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
572	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS PCT/10	5,00	Pacote	75,41	377,05
	CAIXA COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, CAPACIDADE 13 LITROS, COR AMARELA, SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICACAO INTERNACIONAL (RISCO				

	BIOLOGICO-MATERIAL CONTAMINADO), FUNDO RIGIDO DE PROTECAO EXTRA CONTRA PERFURACOES, CINTA INTERNA E BANDEJA COLETORA DE RESIDUOS LIQUIDO. PACOTE 10 UNIDADES.				
573	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS	5,00	Pacote	115,07	575,35
	COLETOR, PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURACOES, IMPERMEABILIZADO, SISTEMA DE ABERTURA EFECAMENTO PRATICO E SEGURO AO MANUSEIO, 20 LITROS, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 10 UNIDADES.				
574	ELETRODO, DESCARTAVEL PARA MONITORIZACAO CARDIACA, USO EM ERGOMETRIA	150,00	Pacote	36,03	5.404,50
	ELETRODO, DESCARTAVEL PARA MONITORIZACAO CARDIACA, USO EM ERGOMETRIA, ELEMENTO SENSOR EM FIBRA DE CARBONO, ADULTO, PACOTE 50 UNIDADES.				
575	EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS	2.000,00	Unidade	2,48	4.960,00
	EQUIPO, PARA SORO MACROGOTAS - SOLUCOES PARENTERAIS. LANCETA C/ PONTA ISO ESCALONADA, C/ INJETOR LATERAL QUE PROPORCIONE ASEPSIA SEGURA, REGULADOR ROLETE, CAMARA DE GOTEJAMENTO E TUBO TRANSP. E FLEXIVEL P/ 20 GOTAS/ML, MINIMO 1,40 MTS. C/ LUER MACHO, UNIDADE 1.0 UNIDADE				
576	EXTENSOR 2 VIAS	1.000,00	Unidade	2,84	2.840,00
	EXTENSOR, 2 VIAS, TUBO TRANSPARENTE EM PVC GRAU MEDICO, FLEXIVEL, ISENTO DE LATEX, BIOCOMPATIVEL E ATOXICO, CONECTOR LUER FEMEA EM UMA EXTREMIDADE E LUER LOCK REVERSIVEL NA OUTRA EXTREMIDADE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
577	FITA MÉTRICA 1,5 MTS OBSTETRÍCIA	5,00	Unidade	16,49	82,45
	FITA METRICA PLASTICO RESISTENTE, REDONDA, 1,5 M, MINIMO 5 X 5 X 1,1 CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
578	LAMINAS PARA MICROSCOPIA, PONTA FOSCA, 26.0MM X 76.0MM	10,00	Caixa	18,75	187,50
	LAMINAS PARA MICROSCOPIA, PONTA FOSCA, 26.0MM X 76.0MM ESPESSURA APROXIMADA 1.0MM A 1.2 MM, PRAZO DE VALIDADE, LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO, EMBALAGEM CAIXA COM 50 UNIDADES.				
579	MASCARA, LARINGEA Nº 4,0 - USO SUPRAGLOTICO	2,00	Unidade	69,31	138,62
	MASCARA, LARINGEA Nº 4,0 - USO SUPRAGLOTICO, QUE PERMITA INTUBACAO DIRETA COM TUBO ENDOTRAQUEAL PADRAO, ACESSO PARA SONDAGEM GASTRICA, SILICONE				

	FLEXIVEL, ISENTO DE LATEX, ADULTO +70KG. APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE				
580	MASCARA, LARINGEA Nº 5,0 - USO SUPRAGLOTICO	2,00	Unidade	70,97	141,94
	MASCARA, LARINGEA Nº 5,0 - USO SUPRAGLOTICO, QUE PERMITA INTUBACAO DIRETA COM TUBO ENDOTRAQUEAL PADRAO, ACESSO PARA SONDAGEM GASTRICA, SILICONE FLEXIVEL, ISENTO DE LATEX, ADULTO +70KG. APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE				
581	AMBU COM MÁSCARA ADULTO COMPLETO	1,00	Unidade	289,09	289,09
	MASCARA, REANIMACAO CARDIOPULMONAR RCP, MASCARA COM BOJO TRANSPARENTE E CONECTOR PARA OXIGENIO, ALMOFADA EM SILICONE INFLAVEL OU DE SILICONE MOLDAVEL, ISENTA DE LÁTEX, VALVULA UNIDIRECIONAL REMOVIVEL COM ALTA EFICIENCIA E BAIXA RESISTENCIA, USO NA RESPIRACAO BOCA A BOCA, ELASTICO PARA FIXACAO A CABECA, CONECTOR DE 15MM COMPATIVEL COM RESSUSCITADOR MANUAL, PROCESSAVEL PARA MULTIPLOS USOS, FILTRO COM CAPACIDADE DE FILTRACAO DE BACTERIAS, BFE 99,9%, E VIRUS,VFE 99 9%, ESTOJO RIGIDO PARA ARMAZENAMENTO, KIT 1.0 UNIDADE				
582	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO AMARELA 1 VIA DIMENSÃO 57 MM X 22 M	25,00	Bobina	13,76	344,00
	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO AMARELA 1 VIA DIMENSÃO 57 MM X 22 M. APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE				
583	TUBO EXTENSOR LÁTEX 200 NÃO ESTÉRIL (P/ GARROTE) (5,5 X 3,0 MM)	2,00	Unidade	27,67	55,34
	TUBO EXTENSOR LÁTEX 200 NÃO ESTÉRIL (P/ GARROTE) (5,5 X 3,0 MM)				
584	TUBO EXTENSOR, OXIGENOTERAPIA COMPRIMENTO 2M +/-5CM FLEXIVEL, PVC CRISTAL	20,00	Unidade	18,38	367,60
	TUBO EXTENSOR, OXIGENOTERAPIA COMPRIMENTO 2M +/-5CM FLEXIVEL, PVC CRISTAL TRANSPARENTE OU OUTRA COR, CONECTORES ELASTICOS, AMBAS EXTREMIDADES COMPRIMENTO MINIMO DOS CONECTORES 5CM (+/-1CM), DIAMETRO DOS CONECTORES DEVE SER COMPATIVEL COM A REFERENCIA 204 PARA TUBOS EM SILICONE, ADEQUADO AO ENCAIXE NO CATETER DE OXIGENIO E NO UMIDIFICADOR, MEDIDA DO DIAMETRO INTERNO DO CONECTOR (+/-6MM), ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
585	UMIDIFICADOR P/ OXIGÊNIO C/ FRASCO 250 ML	10,00	Unidade	18,28	182,80
	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO COM FRASCO 250 ML. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
586	ÁGUA PARA AUTOCLAVE DESTILADA.	2,00	Galão	27,09	54,18
	ÁGUA PARA AUTOCLAVE DESTILADA - QUIMICAMENTE PURA, ISENTA DE SAIS				

	SOLÚVEIS. UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, INODORO E SEM PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO OU EM DEPÓSITO. GALÃO COM 05 LITROS.				
587	BOCAL, TIRA DE BORRACHA SEM LATEX, 20MM/60FR, ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	30,00	Unidade	26,74	802,20
	BOCAL, TIRA DE BORRACHA SEM LATEX, 20MM/60FR, ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
588	ATADURA, CREPOM, 10CM / 21,8G, TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA	500,00	Pacote	10,10	5.050,00
	ATADURA, CREPOM, 10CM / 21,8G, TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 50%, PACOTE COM 12				
589	ATADURA, CREPOM, 15CM / 32,7G, TECIDO 100% ALGODÃO	1.000,00	Pacote	12,11	12.110,00
	ATADURA, CREPOM, 15CM / 32,7G, TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 50%, PACOTE COM 12				
590	COMPRESSA DE GAZE, ACOLCHOADA 10CM X 15CM.	2.000,00	Pacote	14,62	29.240,00
	COMPRESSA DE GAZE, ACOLCHOADA, CAMADA DE ALGODÃO HIDROFILO, RECOBERTA POR UMA CAMADA DE GAZE LIVRE DE FIOS SOLTOS, REBARBAS E IMPUREZAS, MEDIDA FECHADA 10CM X 15CM, ESTERIL, PACOTE 50 UNIDADE				
591	CURATIVO, MATERIAL NÃO TECIDO, RESINA, ADESIVO, REDONDO.	50,00	Caixa	27,16	1.358,00
	CURATIVO, MATERIAL NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COMPONENTES COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSEPTICA, FORMATO REDONDO, OPACIDADE OPACO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 500 UNIDADES				
592	CURATIVO, BOTA DE UNNA, 10CM +/- 2,5CM X 10M +/- 4M	50,00	Unidade	56,95	2.847,50
	CURATIVO, BOTA DE UNNA, 10CM +/- 2,5CM X 10M +/- 4M, TECIDO DE MALHA, ÓXIDO DE ZINCO DE 10% A 15%, GOMAS E ÓLEO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
593	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL: 10 X 4,5	600,00	Unidade	19,48	11.688,00
	ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, DIMENSÃO MÍNIMA 10,0 CMX 45M, TECIDO 100% ALGODÃO, RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, BORDA SERRILHADAS QUE FAVORECEM CORTE, TUBO 1.0 UNIDADE				
594	ESPARADRAPO MICROPÓRE HIPOALERGICA 5CM X 10M	700,00	Unidade	17,44	12.208,00
	ESPARADRAPO MICROPÓRE HIPOALERGICA 5CM X 10M				
595	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19 MM	150,00	Unidade	7,75	1.162,50

	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, 19 MM X 30 M, PARA PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO IMPRESSO COM TINTA SENSÍVEL AO CALOR E VAPOR, COBERTO COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA RESISTENTE ÀS TEMPERATURAS.				
596	FITA, HIPOALERGENICA, 10 MM X 10 M	30,00	Unidade	16,36	490,80
	FITA, HIPOALERGENICA, 10 MM X 10 M, DORSO DE TECIDO NAO TECIDO, MICROPOROSO, ADERENTE, COR CLARA, ROLO 1.0 UNIDADE				
597	FITA, HIPOALERGENICA, 25 MM X 10 M	70,00	Unidade	6,89	482,30
	FITA, HIPOALERGENICA, 25 MM X 10 M, DORSO DE TECIDO NAO TECIDO, MICROPOROSO, ADERENTE, COR CLARA, ROLO 1.0 UNIDADE				
598	FITA, HIPOALERGENICA, 50 MM X 10 M	30,00	Unidade	16,81	504,30
	FITA, HIPOALERGENICA, 50 MM X 10 M, DORSO DE TECIDO NAO TECIDO, MICROPOROSO, ADERENTE, COR CLARA, ROLO 1.0 UNIDADE				
599	COTONETE HASTE FLEXÍVEL DESCARTÁVEL	6,00	Pacote	5,67	34,02
	HASTE FLEXIVEL, PLASTICO COM RANHURA, PONTA 100% ALGODAO, CAIXA 75.0 UNIDADE				
600	ATADURA, CREPOM, 20CM / 42,8G, TECIDO 100% ALGODAO	900,00	Pacote	16,13	14.517,00
	ATADURA, CREPOM, 20CM / 42,8G, TECIDO 100% ALGODAO OU MISTA, COM PROPRIEDADES ELASTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL DE NO MINIMO 50%,PACOTE COM 12				
601	LACRE DE SEGURANÇA PARA CARRO DE EMERGÊNCIA/PARADA	2,00	Pacote	47,96	95,92
	LACRE DE SEGURANÇA PARA CARRO DE EMERGÊNCIA/PARADA, PACOTE COM 100 UNIDADES				
602	AVENTAL, GRAMATURA 40G/M², 110 A 120CM X 150 A 160CM, CIRURGICO ESTERIL.	2,00	Pacote	50,42	100,84
	AVENTAL, GRAMATURA 40G/M², 110 A 120CM X 150 A 160CM, CIRURGICO ESTERIL, MANGA LONGA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE AVENTAL + TOALHA, DUPLA EMBALAGEM, BARREIRA DE PROTECAO ANTIMICROBIANA INCLUINDO VIRUS,EMBALAGEM PACOTE COM 25				
603	AVENTAL, TAMANHO MEDIO, EM TECIDO NAO TECIDO	2,00	Pacote	24,48	48,96
	AVENTAL, TAMANHO MEDIO, EM TECIDO NAO TECIDO, ABERTO NA FRENTE TRANSPASSADA TIPO ENVELOPE E TIRAS PARA AMARRACAO INTERNA E EXTERNA, 40G/M2, COR AZUL MARINHO, SEM MANGAS, NAO ESTERIL, PACOTE COM 12				
604	AVENTAL, TRES CAMADAS DE POLIPROPILENO 100% (SMS), ESTERIL.	2,00	Pacote	146,16	292,32
	AVENTAL, TRES CAMADAS DE POLIPROPILENO 100% (SMS), ESTERIL, ANATOMICO, MANGAS COMPRIDAS COM PUNHO. EFICIENCIA DE FILTRACAO DO SMS NO MINIMO 95%, LAUDO COMPROBATORIO DE EFICIENCIA DE FILTRACAO BACTERIANA E VIRAL, CIRURGICO				

	DESCARTAVEL GRANDE, INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASÉPTICA, QUE OFEREA BARREIRA ANTI MICROBIANA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO, PACOTE COM 25 UNIDADES.				
605	CATETER, NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO OCULOS INFANTIL. TAMANHO 200 - 250 CM.	2,00	Unidade	1,97	3,94
	CATETER, NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO OCULOS INFANTIL/PEDIÁTRICO, PV FLEXÍVEL OU SILICONE, TAMANHO 200 - 250CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
606	CURETA DERMATOLÓGICA DESCARTÁVEL Nº 2.	2,00	Unidade	37,48	74,96
	CURETA DERMATOLÓGICA DESCARTÁVEL Nº 2.				
607	CURETA DERMATOLÓGICA DESCARTÁVEL Nº 3	2,00	Unidade	37,47	74,94
	CURETA DERMATOLÓGICA DESCARTÁVEL Nº 3				
608	ESCOVA GINECOLÓGICA PARA COLHEITA CITOLOGICA DESCARTAVEL	6,00	Pacote	64,95	389,70
	ESCOVA, GINECOLÓGICA PARA COLHEITA CITOLOGICA, DESCARTAVEL, CABO METAL, REVESTIMENTO PLÁSTICO MALEAVEL, CERDAS MACIAS 4 A 5MM EM UMA DAS EXTREMIDADES, ENVOLVENDO 20MM +/-1MM DA HASTE, COMPRIMENTO TOTAL 20CM +/-1CM, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES				
609	ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, ESTÉRIL, GRANDE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	300,00	Unidade	3,80	1.140,00
	ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, ESTÉRIL, GRANDE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
610	ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, ESTÉRIL, MÉDIO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	600,00	Unidade	3,27	1.962,00
	ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, ESTÉRIL, MÉDIO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
611	LENÇOL DE PAPEL, DESCARTAVEL, 70 CM X 50 M, HOSPITALAR	300,00	Caixa	153,20	45.960,00
	LENÇOL DE PAPEL, DESCARTAVEL, 70 CM X 50 M, HOSPITALAR, CAIXA COM 10 ROLOS				
612	LUVA, CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0 EM LÁTEX NATURAL	5,00	Caixa	166,70	833,50
	LUVA, CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0 EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA A TRACAO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO, CAIXA COM 50 PARES				
613	LUVA, CIRÚRGICA, 8,5, LEVEMENTE TALCADA, HIPOALERGÊNICA	5,00	Caixa	188,30	941,50
	LUVA, CIRÚRGICA, 8,5, LEVEMENTE TALCADA, HIPOALERGÊNICA, ESTERILIZADA POR RÁIO GAMA, BAINHA REFORÇADA, EMBALAGEM EM				

	PAPEL GRAU CIRURGICO, EM "WALLET" (PORTA-LUVAS), CAIXA COM 50 PARES				
614	MANTA PARA ESTERILIZAÇÃO SMS 40X40 CM PACOTE C/ 25 UNIDADES	2,00	Pacote	44,00	88,00
	MANTA PARA ESTERILIZAÇÃO SMS 40X40 CM PACOTE C/ 25 UNIDADES				
615	MANTA PARA ESTERILIZAÇÃO SMS 50X50 CM PACOTE C/ 25 UNIDADES	2,00	Pacote	47,97	95,94
	MANTA PARA ESTERILIZAÇÃO SMS 50X50 CM PACOTE C/ 25 UNIDADES				
616	MANTA PARA ESTERILIZAÇÃO SMS 60X60 CM PACOTE C/ 25 UNIDADES	150,00	Pacote	58,36	8.754,00
	MANTA PARA ESTERILIZAÇÃO SMS 60X60 CM PACOTE C/ 25 UNIDADES				
617	MARTELO, REFLEXO, PARA AVALIACAO DOS REFLEXOS NEUROLOGICOS	2,00	Unidade	67,49	134,98
	MARTELO, REFLEXO, PARA AVALIACAO DOS REFLEXOS NEUROLOGICOS 8MARTELO DE TAYLOR 18CM- AÇO INOX. APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE				
618	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAR 170 MM X 100MTS.	20,00	Bobina	157,43	3.148,60
	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAR 170 MM X 100MTS - COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA,ISENTO DE FUROS,RASGOS,RUGAS,MANCHAS,SUBSTÂNCIAS TÓXICAS,CORANTES,ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO,QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL,GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA,CONF.NORMA NBR SERIE 14990-9 COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME,POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95%(BFE).EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE,DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO CONF.RDC Nº 59 E REGISTRO NO MS.				
619	SERINGA, BICO LUER LOCK, DESCARTAVEL 20M	4.000,00	Unidade	1,10	4.400,00
	SERINGA, BICO LUER LOCK, EM POLIPROPILENO/PLASTICO TRANSPARENTE, DESCARTAVEL 20ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
620	SERINGA,BICO LUER SLIP,DESCARTAVEL 20ML	100,00	Unidade	1,22	122,00
	SERINGA, SEM AGULHA, BICO LUER SLIP, EM POLIPROPILENO/PLASTICO TRANSPARENTE, DESCARTAVEL 20ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
621	SERINGA, SEM AGULHA, BICO LUER SLIP, EM POLIPROPILENO/PLASTICO	8.000,00	Unidade	0,86	6.880,00
	SERINGA, BICO LUER SLIP, EM POLIPROPILENO/PLASTICO TRANSPARENTE, DESCARTAVEL 5ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
622	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTO, 1000 ML	20,00	Unidade	11,91	238,20

	COLETOR, DE URINA SISTEMA FECHADO, 1000ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
623	AGULHA DESCARTAVEL, 13X 4,5MM	150,00	Caixa	14,70	2.205,00
	AGULHA DESCARTAVEL, BIANGULADO, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CONECTOR, CODIFICADO POR CORES, 13X 4,5MM, CANULA ACO INOX, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES				
624	AGULHA DESCARTAVEL, 25X 7MM	50,00	Caixa	16,26	813,00
	AGULHA DESCARTAVEL, BIANGULADO, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CONECTOR, CODIFICADO POR CORES, 25X 7MM, CANULA ACO INOX, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES				
625	AGULHA DESCARTAVEL, 25X 8MM	50,00	Caixa	13,35	667,50
	AGULHA DESCARTAVEL, BIANGULADO, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CONECTOR, CODIFICADO POR CORES, 25X 8MM, CANULA ACO INOX, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES				
626	AGULHA DESCARTAVEL, 30X 7MM	50,00	Caixa	18,13	906,50
	AGULHA DESCARTAVEL, BIANGULADO, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CONECTOR, CODIFICADO POR CORES, 30X 7MM, CANULA ACO INOX, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES				
627	AGULHA DESCARTAVEL, 30X 8MM	50,00	Caixa	16,28	814,00
	AGULHA DESCARTAVEL, BIANGULADO, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CONECTOR, CODIFICADO POR CORES, 30X 8MM, CANULA ACO INOX, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES				
628	AGULHA DESCARTAVEL, 40X 12MM	125,00	Caixa	16,17	2.021,25
	AGULHA DESCARTAVEL, BIANGULADO, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CONECTOR, CODIFICADO POR CORES, 40X 12MM, CANULA ACO INOX, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES				
629	CATETER, DESCARTÁVEL, CALIBRE 22, ABERTURA EM PETALA. CAIXA 100 UNIDADES.	40,00	Caixa	167,75	6.710,00
	CATETER, DESCARTÁVEL, CALIBRE 22, ABERTURA EM PETALA. CAIXA 100 UNIDADES. CATETER INTRAVENOSO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, ABERTURA EM PETALA, SEGURA, ADEQUADA, COMPATIVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZACAO, DATA FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, LINHA RADIOPACA SEM EFEITO MEMORIA, CAMARA DE REFLUXO, TRANSPARENTE, AGULHA ACO INOX, SILICONISADA, BISEL, TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA DE ENCAIXE FIRME, CONECTOR LUER CODIFICADO POR CORES, CALIBRE 22, LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO, POLIURETANO, VIALON, CAIXA COM 100 UNIDADES				

630	CATETER, DESCARTÁVEL, CALIBRE 20, ABERTURA EM PETALA. CAIXA 100 UNIDADES	10,00	Caixa	171,60	1.716,00
	CATETER, DESCARTÁVEL, CALIBRE 20, ABERTURA EM PETALA. CAIXA 100 UNIDADES. CATETER INTRAVENOSO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, ABERTURA EM PETALA, SEGURA, ADEQUADA, COMPATIVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZACAO, LINHA RADIOPACA SEM EFEITO MEMORIA, CAMARA DE REFLUXO, TRANSPARENTE, AGULHA ACO INOX, SILICONISADA, BISEL, TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA DE ENCAIXE FIRME, CONECTOR LUER CODIFICADO POR CORES, CALIBRE 20, LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO, POLIURETANO, VIALON, CAIXA COM 100 UNIDADES"				
631	CATETER, DESCARTÁVEL, CALIBRE 24, ABERTURA EM PETALA. CAIXA 100 UNIDADES.	15,00	Caixa	171,60	2.574,00
	CATETER, DESCARTÁVEL, CALIBRE 24, ABERTURA EM PETALA. CAIXA 100 UNIDADES. CATETER INTRAVENOSO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, ABERTURA EM PETALA, SEGURA, ADEQUADA, COMPATIVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZACAO, LINHA RADIOPACA SEM EFEITO MEMORIA, CAMARA DE REFLUXO, TRANSPARENTE, AGULHA ACO INOX, SILICONISADA, BISEL, TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA DE ENCAIXE FIRME, CONECTOR LUER CODIFICADO POR CORES, CALIBRE 24, LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO, POLIURETANO, VIALON, CAIXA COM 100 UNIDADES				
632	CATETER DE ACESSO PERIFERICO Nº 20, CAIXA COM 100 UNIDADES.	10,00	Caixa	165,75	1.657,50
	CATETER DE ACESSO PERIFERICO Nº 20, CAIXA COM 100 UNIDADES. CATETER INTRAVENOSO, ESTERIL, RADIOPACO, FLEXIVEL, ATOXICO, CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E BIANGULADA, PROTETOR DE ENCAIXE, ACESSO PERIFERICO, Nº 20, CATETER EXTERNO POLIURETANO/VIALON, COM OU SEM ALETAS, CAIXA COM 100 UNIDADES.				
633	CATETER INTRAVENOSO, 18G, PERIFERICO, COM TRAVA DE SEGURANÇA, CAIXA 100 UNIDADES	2,00	Caixa	140,07	280,14
	CATETER INTRAVENOSO, 18G, PERIFERICO, COM TRAVA DE SEGURANÇA, CAIXA COM 100 UNIDADES				
634	CATÉTER TIPO ÓCULOS ADULTO	200,00	Unidade	3,28	656,00
	CATETER, ADULTO, NASAL TIPO OCULOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, ADMINISTRACAO DE OXIGENIO, FLEXIVEL, DESCARTAVEL, ANATOMICO, COM SISTEMA DE FIXACAO QUE NAO CAUSE DESCONFORTO AO PACIENTE, LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE E				

	PERTINENTE AO PRODUTO, UNIDADE 1.0 UNIDADE				
635	SCALP 21 DESCARTÁVEL	2.800,00	Unidade	1,92	5.376,00
	ESCALPE, 21G, DESCARTAVEL, EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER, ESTERIL, PRONTO PARA O USO, PROTETOR DA AGULHA, ASAS DE EMPUNHADURA/FIXACAO, TUBO VINILICO TRANSPARENTE, ATOXICO E APIROGENICO, CONECTOR FEMEA LUER-LOKTM CODIFICADO POR CORES, UNIDADE 1.0 UNIDADE				
636	SCALP 23 DESCARTÁVEL	300,00	Unidade	2,01	603,00
	ESCALPE, 23G, DESCARTAVEL, EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER, ESTERIL, PRONTO PARA O USO, PROTETOR DA AGULHA, ASAS DE EMPUNHADURA/FIXACAO, TUBO VINILICO TRANSPARENTE, ATOXICO E APIROGENICO, CONECTOR FEMEA LUER-LOKTM CODIFICADO POR CORES, UNIDADE 1.0 UNIDADE				
637	SCALP 25 DESCARTÁVEL	300,00	Unidade	2,00	600,00
	ESCALPE, 25G, DESCARTAVEL, EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER, ESTERIL, PRONTO PARA O USO, PROTETOR DA AGULHA, ASAS DE EMPUNHADURA/FIXACAO, TUBO VINILICO TRANSPARENTE, ATOXICO E APIROGENICO, CONECTOR FEMEA LUER-LOKTM CODIFICADO POR CORES, UNIDADE 1.0 UNIDADE				
638	LAMINA DE BISTURI, ACO INOX, Nº 22, CAIXA COM 100 UNIDADES	20,00	Caixa	62,03	1.240,60
	LAMINA DE BISTURI, ACO INOX, 05 CM COMPRIMENTO, Nº 22, CAIXA COM 100 UNIDADES				
639	LAMINA, ACO INOX OU ACO CARBONO, N 24, CAIXA COM 100 UNIDADES	20,00	Caixa	57,85	1.157,00
	LAMINA, ACO INOX OU ACO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NALAMINA, DE BISTURI, DESCARTAVEL, Nº 24, CAIXA 100 UNIDADES				
640	LAMINA, BISTURI DESCARTAVEL, Nº 10, ACO INOX OU ACO CARBONO.	20,00	Caixa	62,00	1.240,00
	LAMINA, BISTURI DESCARTAVEL, Nº 10, ACO INOX OU ACO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, ADAPTACAO COMPATIVEL AOCABO, PROTECAO NA LAMINA, CAIXA COM 100 UNIDADES				
641	LAMINA, BISTURI DESCARTAVEL, Nº 20, ACO INOX OU ACO CARBONO.	20,00	Caixa	50,77	1.015,40
	LAMINA, BISTURI DESCARTAVEL, Nº 20, ACO INOX OU ACO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, ADAPTACAO AO CABO, COM PROTETOR NA LAMINA, ESTERIL, CAIXA COM 100 UNIDADES				
642	LAMINA, BISTURI DESCARTAVEL, Nº 23, ACO INOX OU ACO CARBONO.	20,00	Caixa	54,28	1.085,60
	LAMINA, BISTURI DESCARTAVEL, Nº 23, ACO INOX OU ACO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA,				

	ADAPTACAO COMPATIVEL AOCABO, PROTECAO COMPATIVEL NA LAMINA, CAIXA COM 100 UNIDADES				
643	LAMINA, DE BISTURI DESCARTAVEL, Nº 11, ACO INOX OU ACO CARBONO.	20,00	Caixa	54,81	1.096,20
	LAMINA, DE BISTURI DESCARTAVEL, Nº 11, ACO INOX OU ACO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ALUMINIOHERMETICAMENTE FECHADO, CAIXA COM 100 UNIDADES				
644	LAMINA, DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 21	30,00	Caixa	51,23	1.536,90
	LAMINA, DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 21, ACO INOX, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO, CAIXA COM 100 UNIDADES				
645	LANCETA PARA GLICOSÍMETRO PARA MODELO TIPO ACCU CHEK ACTIVE ROCHE OU COMPATIVEL	30,00	Caixa	89,80	2.694,00
	LANCETA PARA GLICOSÍMETRO CX COM 100 PARA MODELO TIPO ACCU CHEK ACTIVE ROCHE OU COMPATIVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES				
646	PUNCH DERMATOLÓGICO DESCARTÁVEL Nº 3.	100,00	Unidade	27,64	2.764,00
	PUNCH DERMATOLÓGICO DESCARTÁVEL Nº 3.				
647	PUNCH DERMATOLÓGICO DESCARTÁVEL Nº 4	200,00	Unidade	27,64	5.528,00
	PUNCH DERMATOLÓGICO DESCARTÁVEL Nº 4				
648	PUNCH DERMATOLOGICO DESCARTAVEL Nº6	200,00	Unidade	27,76	5.552,00
	PUNCH DERMATOLOGICO DESCARTAVEL Nº6				
649	SERINGA, AGULHA ACOPLADA 13X3,0 ATE 13X4,5 PARA INSULINA, DESCARTAVEL	50,00	Unidade	0,56	28,00
	SERINGA, AGULHA ACOPLADA 13X3,0 ATE 13X4,5 PARA INSULINA, DESCARTAVEL, ESPACO MORTO ZERO, ESCALA PARA 100 UNIDADES, GRADUADA DE 0.1 EM 0.1, AGULHA COM CANULA SILICONIZADA BISEL TRIFACETADO, SERINGA EMPOLPROPILENO/PLASTICO TRANSPARENTE, 1ML 100UI, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
650	SERINGA DESCARTÁVEL(03ML) COM AGULHA - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE.	4.000,00	Unidade	0,75	3.000,00
	SERINGA DESCARTÁVEL (03ML) COM AGULHA - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICA, CILÍNDRICA, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, EMBOLO COM PISTILO LUBRIFICADO, BICO LUER, ESTÉRIL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO.				
651	SERINGA, USO NA IRRIGACAO VESICAL,DESCARTAVEL 60ML +/- 10ML, BICO CATETER	100,00	Unidade	3,06	306,00

	SERINGA, USO NA IRRIGACAO VESICAL, POLIPROPILENO PLASTICO TRANSPARENTE, DESCARTAVEL 60ML +/- 10ML, BICO CATETER, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
652	TIRAS PARA GLICOSIMETRO COM 50 UNIDADES COMPATÍVEL COM APARELHO ACCU CHECK.	75,00	Caixa	116,73	8.754,75
	CAIXA DE TIRAS PARA GLICOSIMETRO COM 50 UNIDADES COMPATÍVEL COM APARELHO ACCU CHECK OU SIMILAR.				
653	APARELHO BARBEAR, TIPO DESCARTÁVEL.	600,00	Unidade	2,39	1.434,00
	APARELHO BARBEAR, TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL LÂMINA AÇO INOX, 2 LÂMINAS POR UNIDADE, MATERIAL CABO CABO PLÁSTICO				
654	CÂNULA DE BIÓPSIA TECIDO MOLE	2,00	Unidade	264,10	528,20
	CÂNULA DE BIÓPSIA TECIDO MOLE				
655	ÁCIDO EPSILON-AMINOCAPRÓICO SOL INJ 1G FR 20 ML	2,00	Frasco	31,45	62,90
	ÁCIDO EPSILON-AMINOCAPRÓICO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 01 GRAMA, FRASCO 20 ML				
656	ACIDO TRANEXAMICO, 250 MG, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 5 ML	6,00	Ampola	9,33	55,98
	ACIDO TRANEXAMICO, 250 MG, SOLUCAO INJETAVEL, APRESENTAÇÃO: AMPOLA 5 ML				
657	ADENOSINA 3MG/ML 2 ML SOL. INJ	10,00	Ampola	19,41	194,10
	ADENOSINA 3MG/ML 2 ML SOL. INJ				
658	AGUA, INJETAVEL, ENDOVENOSA, BOLSA COM 1000 ML	800,00	Bolsa	16,68	13.344,00
	AGUA, INJETAVEL, ENDOVENOSA, BOLSA COM 1000 ML				
659	AGUA, INJETAVEL, SOLUCAO INJETAVEL ENDOVENOSA AMPOLA 10ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA	50,00	Ampola	0,54	27,00
	AGUA, PARA INJETAVEL, SOLUCAO INJETAVEL ENDOVENOSA AMPOLA 10ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA				
660	AMINOFILINA 24 MG/ML 10ML INJETÁVEL	5,00	Ampola	5,71	28,55
	AMINOFILINA 24 MG/ML 10ML INJETÁVEL				
661	AMIODARONA CLORIDRATO, 50MG/ML, AMPOLA 3 ML, SOLUCAO INJETAVEL	20,00	Ampola	7,49	149,80
	AMIODARONA CLORIDRATO, 50MG/ML, AMPOLA 3 ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1.0 AMPOLA				
662	ATENOLOL, 50MG, COMPRIMIDO, CAIXA 30.0 COMPRIMIDO	10,00	Caixa	13,81	138,10
	ATENOLOL, 50MG, COMPRIMIDO, CAIXA 30.0 COMPRIMIDO				
663	ATROPINA SULFATO, 0,25MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE	20,00	Ampola	1,88	37,60
	ATROPINA SULFATO, 0,25MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE				
664	BICARBONATO DE SODIO, 8,4%, AMPOLA 10ML, ENDOVENOSA, UNIDADE 1.0 UNIDADE	5,00	Ampola	2,53	12,65
	BICARBONATO DE SODIO, 8,4%, AMPOLA 10ML, ENDOVENOSA, UNIDADE 1.0 UNIDADE				
665	BROMOPRIDA, 5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2ML	50,00	Ampola	2,82	141,00

	BROMOPRIDA, 5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA				
666	BUPIVACAÍNA C/ VASOCONSTRITOR 0,25% SOL. INJ 20 ML	2,00	Ampola	42,69	85,38
	BUPIVACAÍNA C/ VASOCONSTRITOR 0,25% SOL. INJ 20 ML				
667	BUPIVACAÍNA S/ VASOCONSTRITOR 0,25% SOLUCAO INJETAVEL	2,00	Ampola	38,37	76,74
	BUPIVACAÍNA S/ VASOCONSTRITOR 0,25% SOL. INJ 20 ML				
668	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA, 20MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL	100,00	Ampola	4,08	408,00
	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA, 20MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 AMPOLA				
669	CAPTOPRIL 25 MG	25,00	Caixa	4,28	107,00
	CAPTOPRIL 25 MG, CAIXA 30 UNIDADES				
670	CLOPIDOGREL, 75MG, COMPRIMIDO REVESTIDO	2,00	Caixa	25,61	51,22
	CLOPIDOGREL, 75MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, CAIXA 30 UNIDADES				
671	CLORIDRATO DE PROMETAZINA SUSPENSÃO	2,00	Frasco	21,12	42,24
	CLORIDRATO DE PROMETAZINA SUSPENSÃO				
672	COLAGENASE + CLORANFENICOL, POMADA DERMATOLOGICA, BISNAGA 30G	450,00	Bisnaga	29,55	13.297,50
	COLAGENASE + CLORANFENICOL, 0,6U/G + 0,01G/G, POMADA DERMATOLOGICA, BISNAGA 30G, UNIDADE 1.0 BISNAGA				
673	COMPLEXO B INJETAVEL, APRESENTAÇÃO EM CAIXAS COM 100 AMPOLAS DE 2 ML.	2,00	Caixa	353,28	706,56
	COMPLEXO B INJETAVEL, APRESENTAÇÃO EM CAIXAS COM 100 AMPOLAS DE 2 ML.				
674	DESLANOSIDEO, 0,2MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2ML	5,00	Ampola	6,42	32,10
	DESLANOSIDEO, 0,2MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE				
675	DEXAMETASONA, 1MG/G, CREME DERMATOLOGICO, BISNAGA 10G	2,00	Bisnaga	4,31	8,62
	DEXAMETASONA, 1MG/G, CREME DERMATOLOGICO, BISNAGA 10G, UNIDADE 1.0 BISNAGA				
676	DEXAMETASONA, 4MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2,5ML	100,00	Ampola	2,62	262,00
	DEXAMETASONA, 4MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2,5ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA				
677	DICLOFENACO (SODICO), 25MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 3ML	20,00	Ampola	2,75	55,00
	DICLOFENACO (SODICO), 25MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 3ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE				
678	DIGOXINA, 0,25MG, COMPRIMIDO	2,00	Caixa	9,40	18,80
	DIGOXINA, 0,25MG, COMPRIMIDO, CAIXA 20 UNIDADES.				
679	DIMENIDRINATO GOTAS APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 30 ML	5,00	Frasco	19,25	96,25
	DIMENIDRINATO GOTAS APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 30 ML				

680	DIPIRONA, 500MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE	100,00	Ampola	1,74	174,00
	DIPIRONA, 500MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE				
681	DOBUTAMINA CLORIDRATO, 12,5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 20ML	25,00	Ampola	9,74	243,50
	DOBUTAMINA CLORIDRATO, 12,5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 20ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA				
682	DOPAMINA, 5MG/ML, CLORIDRATO SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 10ML	25,00	Ampola	7,49	187,25
	DOPAMINA, 5MG/ML, CLORIDRATO SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 10ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE				
683	EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1ML	600,00	Ampola	3,15	1.890,00
	EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE				
684	ETILEFRINA (CLORIDRATO), 10 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1 ML	10,00	Ampola	3,60	36,00
	ETILEFRINA (CLORIDRATO), 10 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1 ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE				
685	FENILEFRINA CLORIDRATO, 10% 100MG/ML, SOLUCAO OFTALMICA, FRASCO 5ML	15,00	Frasco	43,91	658,65
	FENILEFRINA CLORIDRATO, 10% 100MG/ML, SOLUCAO OFTALMICA, FRASCO 5ML.				
686	FENOTEROL (BROMIDRATO), 5MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO 20ML	5,00	Frasco	15,96	79,80
	FENOTEROL (BROMIDRATO), 5MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO 20ML, UNIDADE 1.0 FRASCO				
687	FEXOFENADINA, CLORIDRATO, 180 MG	2,00	Caixa	32,95	65,90
	FEXOFENADINA, CLORIDRATO, 180 MG, COMPRIMIDO, CAIXA 10 UNIDADES.				
688	FLUORESCEINA, 1 %, SOLUCAO OFTALMICA, FRASCO 3 ML	10,00	Frasco	32,81	328,10
	FLUORESCEINA, 1 %, SOLUCAO OFTALMICA, FRASCO 3 ML, UNIDADE 1.0 FRASCO				
689	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 160 MG/ML+ FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 60 MG/ML	5,00	Frasco	24,52	122,60
	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 160 MG/ML+ FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 60 MG/ML				
690	FUROSEMIDA, 40MG, COMPRIMIDO	10,00	Caixa	10,20	102,00
	FUROSEMIDA, 40MG, COMPRIMIDO, CAIXA 30 UNIDADES				
691	GLICOSE, 25%(250 MG/ML), SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 10ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE	30,00	Ampola	1,03	30,90
	GLICOSE, 25%(250 MG/ML), SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 10ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE				
692	GLICOSE, 50%(500 MG/ML), SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 10ML	30,00	Ampola	1,67	50,10
	GLICOSE, 50%(500 MG/ML), SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 10ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE				
693	HEPARINA SODICA, 5.000UI/0,25ML, SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA, AMPOLA 0,25 ML	10,00	Ampola	6,76	67,60

	HEPARINA SODICA, SUINA, 5.000UI/0,25ML, SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA, AMPOLA 0,25ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE				
694	HIDRALAZINA (CLORIDRATO), 20 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1 ML	20,00	Ampola	10,26	205,20
	HIDRALAZINA (CLORIDRATO), 20 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1 ML, AMPOLA 1.0 AMPOLA				
695	HIDROCORTISONA SUCCINATO, SODICO, 100MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL.	15,00	Ampola	7,24	108,60
	HIDROCORTISONA SUCCINATO, SODICO, 100MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA				
696	HIDROCORTISONA SUCCINATO, SODICO, 500MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL	15,00	Ampola	13,14	197,10
	HIDROCORTISONA SUCCINATO, SODICO, 500MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA				
697	HIDROXIZINA DICLORIDRATO, 2MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO 120ML	10,00	Frasco	15,59	155,90
	HIDROXIZINA DICLORIDRATO, 2MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO 120ML, UNIDADE 1.0 FRASCO				
698	IPRATROPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUCAO PARA INALACAO, FRASCO 20 ML	2,00	Frasco	6,05	12,10
	IPRATROPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUCAO PARA INALACAO, FRASCO 20 ML, UNIDADE 1.0 FRASCO				
699	ISOSSORBIDA DINITRATO, 5 MG, COMPRIMIDO SUB LINGUAL, CAIXA 30 UNIDADES	2,00	Caixa	19,43	38,86
	ISOSSORBIDA DINITRATO, 5 MG, COMPRIMIDO SUB LINGUAL, CAIXA 30 UNIDADES				
700	LIDOCAINA CLORIDRATO, 10% (100MG/ML), SOLUCAO TOPICA, SPRAY, FRASCO 50ML	100,00	Frasco	75,08	7.508,00
	LIDOCAINA CLORIDRATO, 10% (100MG/ML), SOLUCAO TOPICA, SPRAY, FRASCO 50ML, UNIDADE 1.0 FRASCO				
701	LIDOCAINA CLORIDRATO, 2% 20MG/ML SEM VASOCONSTRITOR, SOLUCAO INJETAVEL	600,00	Ampola	10,08	6.048,00
	LIDOCAINA CLORIDRATO, 2% 20MG/ML SEM VASOCONSTRITOR, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA 20ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA				
702	LIDOCAINA CLORIDRATO, 20MG/G, GELEIA, BISNAGA 30G	400,00	Bisnaga	11,69	4.676,00
	LIDOCAINA CLORIDRATO, 20MG/G, GELEIA, BISNAGA 30G, UNIDADE 1.0 BISNAGA				
703	LIDOCAINA CLORIDRATO, HEMITARTARATO DE EPINEFRINA, 2% 20MG/ML + 9,1MCG/ML	600,00	Ampola	9,66	5.796,00
	LIDOCAINA CLORIDRATO, HEMITARTARATO DE EPINEFRINA, 2% 20MG/ML + 9,1MCG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA 20ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA				

704	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO), 5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2ML	30,00	Ampola	1,95	58,50
	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO), 5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA				
705	NAFAZOLINA CLORIDRATO, 0,5MG/ML, SOLUÇÃO NAZAL COM 30ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	10,00	Frasco	33,58	335,80
	NAFAZOLINA CLORIDRATO, 0,5MG/ML, SOLUÇÃO NAZAL COM 30ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.				
706	NEOMICINA, SULFATO 5MG/G + BACITRACINA ZINCICA 250UI/G, BISNAGA 10G	10,00	Bisnaga	9,09	90,90
	NEOMICINA, SULFATO 5MG/G + BACITRACINA ZINCICA 250UI/G, POMADA DERMATOLOGICA, BISNAGA 10G, UNIDADE 1.0 BISNAGA				
707	NEOSTIGMINA, METILSULFATO, 0,5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1ML	10,00	Ampola	3,94	39,40
	NEOSTIGMINA, METILSULFATO, 0,5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA				
708	NEUTUTOCAINA 2%	10,00	Frasco	63,99	639,90
	NEUTUTOCAINA 2%				
709	OMEPRAZOL 20MG	5,00	Caixa	10,81	54,05
	OMEPRAZOL 20MG, CAIXA 30 UNIDADES.				
710	OMEPRAZOL, SODICO, 40MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA	20,00	Ampola	23,57	471,40
	OMEPRAZOL, SODICO, 40MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA				
711	OXIMETAZOLINA CLORIDRATO, 0,5MG/ML SOLUCAO NASAL COM 30ML.	40,00	Frasco	26,42	1.056,80
	OXIMETAZOLINA CLORIDRATO, 0,5MG/ML SOLUCAO NASAL COM 30ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.				
712	PREDNISONA, 20MG, COMPRIMIDO	5,00	Caixa	12,39	61,95
	PREDNISONA, 20MG, COMPRIMIDO, CAIXA 10 UNIDADES				
713	PROMETAZINA, CLORIDRATO, 25MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2ML	30,00	Ampola	8,76	262,80
	PROMETAZINA, CLORIDRATO, 25MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE				
714	PROPRANOLOL CLORIDRATO, COMPRIMIDO, 40MG	10,00	Caixa	7,23	72,30
	PROPRANOLOL CLORIDRATO, COMPRIMIDO, 40MG, CAIXA 30 UNIDADES				
715	POMADA OFTALMICA, BISNAGA 3,5G	2,00	Bisnaga	21,13	42,26
	RETINOL, ACETATO 10.000UI/G + AMINOACIDOS 25MG/G + METIONINA 5MG/G + CLORANFENICOL 5MG/G, POMADA OFTALMICA, BISNAGA 3,5G, UNIDADE 1.0 BISNAGA				
716	SIMETICONA, 75 MG/ML, EMULSAO ORAL, FRASCO 10ML	1.000,00	Frasco	5,14	5.140,00
	SIMETICONA, 75 MG/ML, EMULSAO ORAL, FRASCO 10ML, UNIDADE 1.0 FRASCO				

717	SOLUCAO DE MANITOL, 20% 200 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO OU BOLSA 250ML	4.000,00	Ampola	19,34	77.360,00
	SOLUCAO DE MANITOL, 20% 200 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO OU BOLSA 250ML, SISTEMA FECHADO, FLEXIVEL, INERTE QUIMICAMENTE(POLIETILENO), ISENTO DE PVC, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
718	SOLUCAO DE RINGER COM LACTADO, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO BOLSA 500ML	1.200,00	Frasco	17,53	21.036,00
	SOLUCAO DE RINGER COM LACTADO, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO BOLSA 500ML, SISTEMA FECHADO, FLEXIVEL, INERTE QUIMICAMENTE POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EMBALAGEM 1.0 FRASCO				
719	SORO GLICOSE 5% 50MG/ML 500 ML SOL. INJ	50,00	Frasco	16,73	836,50
	SORO GLICOSE 5% 50MG/ML 500 ML SOL. INJ				
720	SORO, GLICOFISIOLOGICO 5% + 9% 1:1 500ML	50,00	Frasco	14,56	728,00
	SORO, GLICOFISIOLOGICO 5% + 9% 1:1 500ML, UNIDADE 1.0 UNIDADE				
721	SORO, SOLUCAO FISIOLOGICA 0,9% FRASCO 250 ML	1.500,00	Frasco	10,78	16.170,00
	SORO, SOLUCAO FISIOLOGICA 0,9% FRASCO 250 L				
722	SORO FISIOLOGICO 0,9%, FRASCO 500 ML	1.500,00	Frasco	13,35	20.025,00
	SORO FISIOLOGICO 0,9%, FRASCO 500 ML SOLUCAO INJETAVEL				
723	SULFADIAZINA DE PRATA, 10MG/G, CREME DERMATOLOGICO, BISNAGA 30G	250,00	Bisnaga	15,61	3.902,50
	SULFADIAZINA DE PRATA, 10MG/G, CREME DERMATOLOGICO, BISNAGA 30G, UNIDADE 1.0 BISNAGA				
724	TETRACAINA CLORIDRATO + FENILEFRINA CLORIDRATO, 1% 10 MG/ML + 0,1% 1 MG/ML	30,00	Frasco	25,70	771,00
	TETRACAINA CLORIDRATO + FENILEFRINA CLORIDRATO, 1% 10 MG/ML + 0,1% 1 MG/ML, SOLUCAO OFTALMICA, FRASCO 10ML, UNIDADE 1.0 FRASCO				
725	TROPICAMIDA, 10MG/ML 1 %, SOLUCAO OFTALMICA, FRASCO 5 ML	250,00	Frasco	28,45	7.112,50
	TROPICAMIDA, 10MG/ML 1 %, SOLUCAO OFTALMICA, FRASCO 5 ML, UNIDADE 1.0 FRASCO				
726	VASELINA, SOLIDA, POMADA, BISNAGA 30G	100,00	Bisnaga	16,92	1.692,00
	VASELINA, SOLIDA, POMADA, BISNAGA 30G, UNIDADE 1.0 BISNAGA				
727	GLUCONATO DE CALCIO, 10%, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 10ML	30,00	Ampola	5,24	157,20
	GLUCONATO DE CALCIO, 10%, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 10ML				
728	ACIDO ACETILSALICILICO, 100MG, ENVELOPE COM 10 COMPRIMIDOS	10,00	Envelope	1,83	18,30
	ACIDO ACETILSALICILICO, 100MG, ENVELOPE COM 10 COMPRIMIDOS				
729	DEXTROCETAMINA (CLORIDRATO), 50MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 10 ML	10,00	Ampola	122,80	1.228,00
	DEXTROCETAMINA (CLORIDRATO), 50MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 10 ML				

730	ETOMIDATO, 2MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 10ML	10,00	Ampola	20,20	202,00
	ETOMIDATO, 2MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 10ML				
731	NITROGLICERINA, 5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 10 ML	10,00	Ampola	99,02	990,20
	NITROGLICERINA, 5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 10 ML				
732	SUXAMETONIO (CLORETO), 500MG, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL	10,00	Ampola	37,52	375,20
	SUXAMETONIO (CLORETO), 100MG, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, APRESENTAÇÃO 01 AMPOLA				
733	NOREPINEFRINA, 02 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 04 ML	20,00	Ampola	4,89	97,80
	NOREPINEFRINA, 02 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 04 ML				
734	ACIDO ACÉTICO, CONCENTRAÇÃO A 5%, FRASCO 1000 ML	5,00	Frasco	18,92	94,60
	ACIDO ACÉTICO, CONCENTRAÇÃO A 5%, FRASCO 1000 ML				
735	FUROSEMIDA, 40 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 02 ML	35,00	Ampola	1,97	68,95
	FUROSEMIDA, 40 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2 ML				
736	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO: 50%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML	10,00	Ampola	18,94	189,40
	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO: 50%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML				
737	CLORPROMAZINA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 5 ML.	10,00	Ampola	5,22	52,20
	CLORPROMAZINA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 5 ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE				
738	CODEINA (FOSFATO), 30MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2ML	10,00	Ampola	19,76	197,60
	CODEINA (FOSFATO), 30MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA				
739	DIAZEPAM, 5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2 ML	10,00	Ampola	3,53	35,30
	DIAZEPAM, 5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2 ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE				
740	FENITOINA, 50MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 5ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA	15,00	Ampola	8,83	132,45
	FENITOINA, 50MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 5ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA				
741	FENTANILA , (CITRATO) 0,05 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL FRASCO AMPOLA OU AMPOLA 10ML	400,00	Ampola	6,55	2.620,00
	FENTANILA , (CITRATO) 0,05 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL FRASCO AMPOLA OU AMPOLA 10ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
742	FENTANILA , (CITRATO) 05 MCG/ML, INJETAVEL, AMPOLA 02ML	300,00	Ampola	5,70	1.710,00
	FENTANILA , (CITRATO) 05 MCG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 02ML				

743	FLUMAZENIL, 0,1 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 5 ML	100,00	Ampola	14,37	1.437,00
	FLUMAZENIL, 0,1 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 5 ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE				
744	HALOPERIDOL, 5MG, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE	10,00	Ampola	6,12	61,20
	HALOPERIDOL, 5MG, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE				
745	MIDAZOLAM, 5 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 3 ML	3.000,00	Ampola	5,55	16.650,00
	MIDAZOLAM, 5 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 3 ML, AMPOLA 1				
746	NALOXONA CLORIDRATO, 0,4MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1ML	10,00	Ampola	13,49	134,90
	NALOXONA CLORIDRATO, 0,4MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA				
747	PROPOFOL, 10 MG/ ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA 20 ML	800,00	Ampola	20,33	16.264,00
	PROPOFOL, 10 MG/ ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA 20 ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA				
748	PROXIMETACAINA, CLORIDRATO, 0,5% 5MG/ML, SOLUCAO OFTALMICA, FRASCO 5ML	15,00	Frasco	19,50	292,50
	PROXIMETACAINA, CLORIDRATO, 0,5% 5MG/ML, SOLUCAO OFTALMICA, FRASCO 5ML				
749	TRAMADOL CLORIDRATO, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2ML, 50MG/ML	10,00	Ampola	7,10	71,00
	TRAMADOL CLORIDRATO, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2ML, 50MG/ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA				
750	FENOBARBITAL (SODICO), 100 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2 ML	15,00	Ampola	4,36	65,40
	FENOBARBITAL (SODICO), 100 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2 ML				
751	MORFINA (SULFATO), 10 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 10ML	10,00	Ampola	5,17	51,70
	MORFINA (SULFATO), 10 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 10ML				
752	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA REGISTRO DE SINAIS DO ELETROCARDIOGRAFO BIONET, ROLO	30,00	Rolo	52,95	1.588,50
	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA REGISTRO DE SINAIS DO ELETROCARDIOGRAFO BIONET. ROLO TAMANHO: 215 MM X 30 M. APRESENTAÇÃO 01 ROLO.				
753	ACIDO TRICLOROACETICO 90%, FRASCO COM 30ML	5,00	Frasco	40,15	200,75
	ACIDO TRICLOROACETICO 90%, APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 30ML.				
754	AVENTAL DESCARTAVEL, MANGA LONGA, TNT, BRANCO, TAMANHO UNICO	5.000,00	Unidade	4,74	23.700,00
	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA, ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO ÚNICO, CONFECCIONADO EM TNT, NÃO ESTERIL, IMPERMEAVEL, DECOTE COM VIES NO ACABAMENTO, UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E OUTRO PARA AMARRAR NO PESCOÇO, GRAMATURA 40G/M2,				

	ACABAMENTO EM OVERLOCK, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA. APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE				
755	ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, PEQUENO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	400,00	Unidade	3,55	1.420,00
	ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, PEQUENO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
756	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA EM MADEIRA, PEDIATRIACA	2,00	Unidade	65,92	131,84
	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA EM MADEIRA, PEDIATRIACA, COM FITA DE ESCALA MÉTRICA EM MILÍMETROS COM NÚMEROS DESTACADOS A CADA CENTÍMETRO NA POSIÇÃO HORIZONTAL, MARCADOR DESLIZANTE. APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE				
757	SCALP 19 DESCARTÁVEL	100,00	Unidade	0,93	93,00
	ESCALPE, 19G, DESCARTAVEL, EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER, ESTERIL, PRONTO PARA O USO, PROTETOR DA AGULHA, ASAS DE EMPUNHADURA/FIXACAO, TUBO VINILICO TRANSPARENTE, ATOXICO E APIROGENICO, CONECTOR FEMEA LUER-LOKTM CODIFICADO POR CORES, UNIDADE 1.0 UNIDADE				
758	PUNCH DERMATOLÓGICO, Nº 02, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE	100,00	Unidade	16,12	1.612,00
	PUNCH DERMATOLÓGICO Nº 02, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE				
759	PUNCH DERMATOLÓGICO, Nº 05, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE	200,00	Unidade	27,05	5.410,00
	PUNCH DERMATOLÓGICO, Nº 05, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE				
760	MIDAZOLAM, 5 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 10 ML	500,00	Ampola	4,34	2.170,00
	MIDAZOLAM, 5 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 10 ML, APRESENTAÇÃO 01 AMPOLA				
761	CLORIDRATO DE ESCETAMINA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, AMPOLA 02 ML	50,00	Ampola	18,30	915,00
	CLORIDRATO DE ESCETAMINA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, AMPOLA 02 ML. APRESENTAÇÃO 01 AMPOLA				
762	GLUTARALDEÍDO A 2% + PÓ ATIVADOR, GALÃO 05 LITROS	200,00	Galão	109,11	21.822,00
	GLUTARALDEÍDO + PÓ ATIVADOR, CONCENTRAÇÃO A 2%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA, PARA 28 DIAS. APRESENTAÇÃO GALÃO DE 05 LITROS E FRASCO CONTENDO PÓ ATIVADOR PARA 05 LITROS CONTENDO 20 GRAMAS. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO GLUTARON				
763	DIPIRONA, FRASCO 20 ML, SODICA 500MG/ML, SOLUCAO ORAL, APRESENTAÇÃO 01 FRASCO	30,00	Frasco	12,22	366,60
	DIPIRONA, FRASCO 20 ML, SODICA 500MG/ML, SOLUCAO ORAL, APRESENTAÇÃO 01 FRASCO				
764	DIPIRONA, 500MG, COMPRIMIDO, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	15,00	Caixa	8,84	132,60

	DIPIRONA, 500MG, COMPRIMIDO, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.				
765	DIPIRONA, 01 GRAMA, COMPRIMIDO, CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS	10,00	Caixa	14,60	146,00
	DIPIRONA, 01 GRAMA, COMPRIMIDO, CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS				
766	PARACETAMOL INFANTIL GOTAS 200MG/ML, FRASCO COM 15ML, SOLUÇÃO ORAL	50,00	Frasco	41,12	2.056,00
	PARACETAMOL INFANTIL, GOTAS 200MG/ML, FRASCO COM 15ML, SOLUÇÃO ORAL, PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO TYLENOL.				
767	PARACETAMOL, 500MG, COMPRIMIDO, CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS	20,00	Caixa	10,42	208,40
	PARACETAMOL, 500MG, COMPRIMIDO, CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS				
768	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA, CAIXA COM 20 DRAGEAS	30,00	Caixa	40,24	1.207,20
	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA, FORMA FARMACEUTICA: DRAGEA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10 MG, APRESENTACAO: CAIXA COM 20 DRAGEAS				
769	ACIDO ASCORBICO, SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 100 MG/ML, AMPOLA 05 ML	50,00	Ampola	3,95	197,50
	ACIDO ASCORBICO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 100 MG/ML, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 5 ML, APRESENTACAO: AMPOLA				
770	BROMOPRIDA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL, 04 MG/ML, FRASCO 20 ML	30,00	Frasco	4,60	138,00
	BROMOPRIDA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 04 MG/ML, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 20 ML, APRESENTACAO: FRASCO				
771	BROMOPRIDA, 10 MG, CAPSULA, CAIXA COM 20 CAPSULAS.	10,00	Caixa	15,46	154,60
	BROMOPRIDA, FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10 MG, APRESENTACAO: CAIXA COM 20 CAPSULAS.				
772	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 10 ML	30,00	Frasco	15,62	468,60
	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 04/ML MG, APRESENTACAO: FRASCO COM 10 ML				
773	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA, 10 MG, APRESENTACAO: CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS	10,00	Caixa	20,25	202,50
	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10 MG, APRESENTACAO: CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS				
774	FIO CATGUT CROMADO 3-0, COM AGULHA 3/8, CIRCULAR/CILINDRICA 03 CM, CX 24 UNIDADE	25,00	Caixa	157,93	3.948,25
	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO 3-0, COM AGULHA 3/8, CIRCULAR/CILINDRICA 03 CM, CAIXA COM 24 UNIDADES				

775	FIO CATGUT CROMADO 4-0, COM AGULHA 3/8, CIRCULAR/CILINDRICA 03 CM, CX 24 UNIDADE	25,00	Caixa	184,55	4.613,75
	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO 4-0, COM AGULHA 3/8, CIRCULAR/CILINDRICA 03 CM, CAIXA 24 UNIDADES				
776	FIO CATGUT SIMPLES, 3-0, COM AGULHA 3/8, CIRCULAR/CILINDRICA 03 CM, CX 24 UND	25,00	Caixa	182,66	4.566,50
	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES, 3-0, COM AGULHA 3/8, CIRCULAR/CILINDRICA 03 CM, CAIXA 24 UNIDADES				
777	FIO CATGUT SIMPLES, 4-0, COM AGULHA 3/8, CIRCULAR/CILINDRICA 03 CM, CX 24 UND	25,00	Caixa	174,31	4.357,75
	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES, 4-0, COM AGULHA 3/8, CIRCULAR/CILINDRICA 03 CM, CAIXA 24 UNIDADES				
778	ASPIRADOR PARA REDE VACUÔMETRO, 400 ML	5,00	Unidade	220,00	1.100,00
	ASPIRADOR PARA REDE VACUÔMETRO, CONTENDO: TAMPA EM POLIPROPILENO (NYLON), BOIA EM POLIPROPILENO, FRASCO COLETOR EM VIDRO DE 400 ML, RELOGIO MEDIDOR DE VÁCUO, CONEXÕES CONFORME NORMAS ABNT. APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE				
779	INFANTÔMETRO PORTÁTIL	2,00	Unidade	235,56	471,12
	INFANTÔMETRO PORTÁTIL, APARELHO PARA MEDIR ALTURA DE CRIANÇAS, RESOLUÇÃO: EM MILÍMETROS, GRADUAÇÃO: 1 MM, MATERIAL EM PLÁSTICO ABS E ALUMINIO OU EM MADEIRA RESISTENTE. APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE				
780	EXTENSOR 1 VIA	10.000,00	Unidade	4,33	43.300,00
	EXTENSOR, 1 VIA, 120CM, TUBO TRANSPARENTE EM PVC GRAU MEDICO, FLEXIVEL, ISENTO DE LATEX, BIOCOMPATIVEL E ATOXICO, CONECTOR LUER FEMEA EM UMA EXTREMIDADE E LUER LOCK REVERSIVEL NA OUTRA EXTREMIDADE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
781	FAIXA ELÁSTICA DE RESISTÊNCIA, DENSIDADE SUAVE	2,00	Unidade	68,98	137,96
	FAIXA ELÁSTICA DE RESISTÊNCIA, FABRICADA EM 100% LÁTEX NATURAL, NÃO DEFORMA, SISTEMA DE RESISTÊNCIA PROGRESSIVA, INDICADA PARA A PRÁTICA DE EXERCÍCIOS FÍSICOS E DE REABILITAÇÃO, DENSIDADE SUAVE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 150 X 14 X 0,1CM (CXLXA). CERTIFICAÇÃO NA ANVISA.				
782	FAIXA ELÁSTICA DE RESISTÊNCIA, DENSIDADE MÉDIA	2,00	Unidade	51,36	102,72
	FAIXA ELÁSTICA DE RESISTÊNCIA, FABRICADA EM 100% LÁTEX NATURAL, NÃO DEFORMA, SISTEMA DE RESISTÊNCIA PROGRESSIVA, INDICADA PARA A PRÁTICA DE EXERCÍCIOS FÍSICOS E DE REABILITAÇÃO, DENSIDADE MÉDIA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 150 X 14 X 0,1CM (CXLXA). CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CERTIFICAÇÃO NA ANVISA				
783	FAIXA ELÁSTICA DE RESISTÊNCIA, DENSIDADE FORTE	2,00	Unidade	74,54	149,08

	FAIXA ELÁSTICA DE RESISTÊNCIA, FABRICADA EM 100% LÁTEX NATURAL, NÃO DEFORMA, SISTEMA DE RESISTÊNCIA PROGRESSIVA, INDICADA PARA A PRÁTICA DE EXERCÍCIOS FÍSICOS E DE REABILITAÇÃO, DENSIDADE FORTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 150 X 14 X 0,1CM (CXLXA). CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CERTIFICAÇÃO NA ANVISA.				
784	KIT VENTOSA 24 COPOS, EM MATERIAL ACRÍLICO	2,00	Caixa	247,93	495,86
	KIT VENTOSA 24 COPOS, EM MATERIAL ACRÍLICO, COM CABO PARA AUTO APLICAÇÃO E PINOS INTERNOS PARA APLICAÇÃO NOS PONTOS DE ACUPUNTURA. CAIXA COM 24 UNIDADES				
785	STEP EM EVA	2,00	Unidade	262,92	525,84
	STEP EM EVA - ATÓXICO. SUPERFÍCIE TEXTURIZADA E SILICONADA. PESO MÍNIMO SUPOSTO: 100KG. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 60 X 30 X 10 (CXLXP)				
786	DISCO DE EQUILÍBRIO E PROPRIOCEPÇÃO	2,00	Unidade	114,93	229,86
	DISCO DE EQUILÍBRIO E PROPRIOCEPÇÃO, INFLÁVEL, COMPOSIÇÃO EM PVC, ALTA RESISTÊNCIA, MACIO E FLEXÍVEL, ANTIDERRAPANTE, COM NO MÍNIMO 33 CM DE DIÂMETRO, COM CERTIFICAÇÃO DA ANVISA E INMETRO. GARANTIA. ACOMPANHA BOMBA DE AR PARA INFLAR.				
787	BASTÃO DE FISIOTERAPIA COM 1,30M EM PVC	3,00	Unidade	50,33	150,99
	BASTÃO DE FISIOTERAPIA COM 1,30M EM PVC				
788	BRAÇADEIRA PARA MAPA DINO MAPA TAMANHO G	5,00	Unidade	124,50	622,50
	BRAÇADEIRA PARA MAPA DINO MAPA TAMANHO G				
789	BRAÇADEIRA PARA MAPA DINO MAPA TAMANHO M	5,00	Unidade	97,58	487,90
	BRAÇADEIRA PARA MAPA DINO MAPA TAMANHO M				
790	BRAÇADEIRA PARA MAPA DINO MAPA TAMANHO GG	5,00	Unidade	116,10	580,50
	BRAÇADEIRA PARA MAPA DINO MAPA TAMANHO GG				
791	BANDAGEM ELÁSTICA	10,00	Rolo	53,86	538,60
	BANDAGEM (FITA) ELÁSTICA, MATERIAL ALGODÃO, TIPO AUTOADESIVA, HIPOALERGÊNICA, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPERMEÁVEL À ÁGUA, PERMEÁVEL A GASES, TAMANHO CERCA DE 5 CM X 5 M.				
792	AGULHA ACUPUNTURA 0,25 X 50 MM, CAIXA COM 1.000 UNIDADES	2,00	Caixa	175,05	350,10
	AGULHA ACUPUNTURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 0,25 X 50 MM, TIPO DE CABO COM CABO, EM ESPIRAL, BAINHA COM BAINHA PROTETORA, CAIXA COM 1.000 UNIDADES				

793	AGULHA ACUPUNTURA 0,25 X 30 MM, CAIXA COM 1.000 UNIDADES	2,00	Caixa	175,12	350,24
	AGULHA ACUPUNTURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 0,25 X 30 MM, TIPO DE CABO COM CABO, EM ESPIRAL, BAINHA COM BAINHA PROTETORA, CAIXA COM 1.000 UNIDADES				
794	AGULHA ACUPUNTURA 0,25 X 15 MM, CAIXA COM 1.000 UNIDADES	2,00	Caixa	240,26	480,52
	AGULHA ACUPUNTURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 0,25 X 15 MM, TIPO DE CABO COM CABO, EM ESPIRAL, BAINHA COM BAINHA PROTETORA, CAIXA COM 1.000 UNIDADES				
795	ELETRODO ADESIVO PARA ELETROESTIMULAÇÃO TENS 5X9 CM	100,00	Pacote	61,86	6.186,00
	ELETRODO ADESIVO PARA ELETROESTIMULAÇÃO TENS 5X9 CM, PACOTE COM 04 UNIDADES				
796	KIT FUNCIONAL TREINO AGILIDADE	2,00	Kit	223,86	447,72
	KIT FUNCIONAL TREINO AGILIDADE, COMPOSTO POR 10 CONES COM 5 BARREIRAS DESMONTÁVEIS, 10 PRATOS, ESCADA FUNCIONAL AJUSTÁVEL, 8 ARGOLAS				
797	EXERCITADOR (TIPO POWER WEB)- LEVE	2,00	Unidade	150,33	300,66
	EXERCITADOR (TIPO POWER WEB) - EXERCITADOR DE MÃO E DEDOS RESISTÊNCIA - P - LEVE, MATERIAL EM FORMA CIRCULAR, EMBORRACHADO COM FUROS QUADRANGULARES PARA ENCAIXAR OS DEDOS E EXERCITA-LOS, SISTEMA DE 39 EXERCÍCIOS AJUDA NO DESENVOLVIMENTO GERAL DE DEDOS A ANTEBRAÇOS, DIMENSÕES: 18 CM.				
798	EXERCITADOR (TIPO POWER WEB)-MEDIO	2,00	Unidade	235,74	471,48
	EXERCITADOR (TIPO POWER WEB) - EXERCITADOR DE MÃO E DEDOS RESISTÊNCIA - P - MÉDIO MATERIAL EM FORMA CIRCULAR, EMBORRACHADO COM FUROS QUADRANGULARES PARA ENCAIXAR OS DEDOS E EXERCITA-LOS, SISTEMA DE 39 EXERCÍCIOS AJUDA NO DESENVOLVIMENTO GERAL DE DEDOS A ANTEBRAÇOS, DIMENSÕES: 18 CM.				
799	EXERCITADOR (TIPO POWER WEB)- FORTE	2,00	Unidade	170,15	340,30
	EXERCITADOR (TIPO POWER WEB) - EXERCITADOR DE MÃO E DEDOS RESISTÊNCIA - P - FORTE MATERIAL EM FORMA CIRCULAR, EMBORRACHADO COM FUROS QUADRANGULARES PARA ENCAIXAR OS DEDOS E EXERCITA-LOS, SISTEMA DE 39 EXERCÍCIOS AJUDA NO DESENVOLVIMENTO GERAL DE DEDOS A ANTEBRAÇOS.				
800	BOLAS SENSORIAIS	2,00	Kit	144,41	288,82
	BOLAS SENSORIAIS. KIT COM 9 BOLAS SENSORIAIS, COM FORMATOS E TEXTURA				

	DIFERENTES DE APROXIMADAMENTE 8 CM. MATERIAL: BORRACHA. BPA FREE				
--	---	--	--	--	--

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 1.840.954,64 (um milhão oitocentos e quarenta mil novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A entrega poderá ser parcelada à medida em que forem surgindo necessidade de pedidos com base nos controles de estoques a serem efetuados pelas demandantes. Há que se verificar a real necessidade e quantitativos dos pedidos a cada tempo, prezando pela economicidade, preservando o gasto público responsável.

VIII - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição está vinculada ao Orçamento anual elaborado pelo demandante. Tal instrumento de planejamento utiliza de séries históricas de consumo para realizar a previsão da demanda necessária a manutenção das atividades desenvolvidas.

A referida aquisição encontra-se também vinculada ao Plano de Contratação Anual (PCA) da entidade. O referido programa busca consolidar todas as contratações/aquisições que o órgão ou entidade pretende realizar no exercício subsequente.

IX - Resultados pretendidos

A presente contratação almeja a aquisição de materiais que atendam além dos requisitos técnicos/específicos solicitados, requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública.

X - Providências a serem adotadas

A presente contratação requer por parte da administração o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

Para assegurar a regularidade do processo e a adequada execução do objeto, deverão ser adotadas também as seguintes providências:

Elaboração do Mapa de Risco de Abastecimento, a fim de identificar cenários de escassez, avaliar criticidade de insumos estratégicos, mitigar riscos de descontinuidade e orientar decisões preventivas de reposição.

Elaboração do Termo de Referência detalhado, contemplando a descrição dos itens, especificações técnicas, estimativas de consumo, pesquisa de preços e demais informações necessárias ao Registro de Preços.

Adoção de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico e ampla divulgação, com vistas à ampla competitividade, transparência e seleção da proposta mais vantajosa, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Formalização da Ata de Registro de Preços, possibilitando futuras e eventuais contratações conforme a necessidade real das unidades, evitando desabastecimento e assegurando economicidade.

Estabelecimento de mecanismos de controle e fiscalização, por meio da designação de gestores e fiscais da ata, garantindo a conformidade dos produtos entregues, o cumprimento dos prazos e a manutenção da qualidade exigida.

Planejamento de provisão orçamentária, assegurando recursos financeiros necessários para a utilização da Ata de Registro de Preços, conforme demanda das unidades assistenciais

XI – Justificativa para adoção do registro de preços

Optou-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços em razão de se tratar de materiais que, por suas características, apresentam possibilidades de entregas parceladas, mas dificulta a definição prévia do quantitativo exato a ser demandado pela administração.

Cabe ressaltar que a opção pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), para esta contratação, deve-se ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração, descomplicando procedimentos para contratações de materiais, reduzindo a quantidade de licitações, propiciando e facilitando um maior número de ofertantes, inclusive a participação das pequenas e médias empresas, enxugando os gastos do erário, por registrar preços e disponibilizá-los por um ano em Ata para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado, sem entraves burocráticos, entre outras vantagens.

Sistema de Registro de Preços pode ser adotado tanto nas contratações para aquisição de bens ou produtos, como para a prestação de serviços, desde que o objeto se enquadre nas hipóteses: necessidade de contratações frequentes; aquisição de bens com previsão de entregas parceladas; contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa; aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

XII - Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

É prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 14.133/21, que em seu artigo 15 atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas.

Desse modo, fica definido a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade e economicidade.

A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

A medida adotada com relação à vedação à participação de consórcios para o caso concreto da presente contratação, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluíus/cartéis para manipular os preços nas licitações.

XIII - Justificativa para que os itens passe a serem agrupados em lotes

É certo que o processo licitatório deve procurar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública e proporcionar elevado nível de competitividade e igualdade de tratamento entre os participantes do certame, de forma a garantir a consecução dos princípios constitucionais da eficiência e isonomia, consoante art. 37 da

Constituição Federal de 1988. Entretanto, vale destacar que a proposta mais vantajosa para a Administração Pública deve considerar aspectos técnicos e não apenas valores absolutos. É o que afirma Marçal Justen Filho:

"Menor preço não envolve apenas uma consideração a valores absolutos. O melhor preço configura-se em função da avaliação dos valores globais que a Administração desembolsará para fruição do objeto licitado. Não há defeito em se examinar questões técnicas para definir melhor preço. Assim, o exame do rendimento e a apuração das qualidades propostas, enquanto meio de definir o melhor preço, não desnaturam a licitação. Trata-se de apurar o menor preço real – aquele que acarretará o menor desembolso (custo) para a Administração" (Justen Filho, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 15ª ed. São Paulo, Dialética, 2012, p. 712)."

A opção pelo agrupamento, se faz pela conveniência e economia na gestão, inter-relação entre os bens, gerenciamento e controle na execução dos contratos. O procedimento efetuado por meio de lotes acarretará uma maior racionalização quanto ao número de contratos que poderão advir do processo licitatório, evitando que suas gestões e fiscalizações demandem elevado número de servidores, fato que, por si só, representaria anti-economicidade, no momento em que haveria necessidade de grande disponibilização do tempo laboral dos referidos servidores, fato que representa maiores gastos para a Administração, especialmente diante de um quadro de notória carência de agentes da Administração Pública para a execução de atividades-meio.

A disputa por lote único evita ainda que licitantes que vençam apenas um item (na licitação por itens) demonstrem desinteresse no atendimento, e desistam do item, durante a sessão pública, mesmo tendo conhecimento das penalidades a serem impostas. Ou podem realizar uma execução contratual precária de ido aos autos custos logísticos.

Haverá um ganho na economia de escala, uma vez que quantidades a serem adquiridas pela licitante vencedora do(s) lote(s) serão muito maiores, condição propiciadora de obtenção dos insumos a valores menores. Com isso, poderá ocorrer economia no valor final de cada bem, refletindo, tal fato, no valor final da contratação. Cabe ainda ressaltar que o agrupamento visará tornar o preço mais atraente e compensatório em termos logísticos ao fornecedor, fomenta a disputa e amplia o número de interessados na licitação.

Urge frisar, que a adjudicação por grupo ou lote não pode ser tida, em princípio, como irregular. É cediço que a Súmula nº 247 do TCU estabelece que as compras devam ser realizadas por item e não por preço global, sempre que não haja prejuízo para o conjunto ou perda da economia de escala. Mas a perspectiva de administrar inúmeros contratos por um corpo de servidores reduzido pode se enquadrar, em nossa visão, na exceção prevista na Súmula nº 247, de que haveria prejuízo para o conjunto dos bens a serem adquiridos.

A Administração deve sopesar, no caso concreto, as consequências da multiplicação de contratos que poderiam estar resumidos em um só ou em um número reduzido de contratos, optando, então, de acordo com suas necessidades administrativas e operacionais, pelo agrupamento em lotes. É claro que essa possibilidade deve ser exercida dentro de padrões mínimos de proporcionalidade e de razoabilidade.

Ad argumentandum, acerca do alcance da Súmula nº 247 do TCU, cabe trazer à colação o entendimento consubstanciado no voto condutor do Acórdão nº 5260/2011-1ª Câmara, do qual julgo oportuno extrair o seguinte excerto:

"5. A representante mencionou, como reforço à sua pretensão, a Súmula TCU nº 247, que diz acerca da obrigatoriedade da adjudicação por itens. A atenta leitura da Súmula, contudo, demonstra que a adjudicação "por itens", nela defendida, está posta como contraponto à adjudicação "por preço global". O que pretendeu, então, estabelecer a Súmula TCU nº 247, foi consolidar o

entendimento prevalecente nesta Casa, no sentido de que é condenável a adjudicação por preço global, por representar, no geral, restrição à competitividade. Não teve a referida Súmula a pretensão de condenar a adjudicação por lotes, tanto assim que eles sequer foram mencionados.

Nessa esteira, não se pode pretender conferir interpretação à lei que seja contrária aos princípios da razoabilidade e da economicidade. No caso concreto que se examina, a adjudicação por itens, implicaria na necessidade de publicação de inúmeras atas Atas de Registro de Preços e respectivos contratos diferentes, com indubitável custo administrativo para sua formalização, publicação e gerenciamento.

Assim, e considerando que os lotes podem ser compostos por itens de uma mesma natureza, vislumbramos a possibilidade da realização do certame agrupado em lotes.

Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não aplica se ao objeto a ser contratado.

XIV - impactos ambientais

Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020).

XV - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

O responsável pelo planejamento declara a VIABILIDADE da contratação, mostrando-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

ANEXO III
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 20250707001-ADM

PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 2025092501-PERP

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA**, com sede na Av. Chico Campos, inscrito no CNPJ sob o N.º 13.179.412/0001-82, neste ato representado pela Sra. Suellen Cavalcante de Sousa Vale, Ordenadora de Despesas do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** n.º, publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º-ADM, **RESOLVE** registrar os preços do(a) fornecedor(a) _____, inscrito(a) no CPF/CNPJ _____, sediado(a) no(a) _____, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, conforme qualificação constante no referido processo licitatório, de acordo com a classificação por ele(a) alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, MÉDICO HOSPITALAR, INSTRUMENTAL E FARMACOLÓGICO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA-CEO-R, VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA**, especificados nos itens contante no de Referência, anexo do Edital de Licitação n.º, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado no montante de R\$ () as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITENS REGISTRADOS

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA**.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86 da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os licitantes registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no edital de licitação e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do edital de licitação, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de licitação de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital de licitação.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

CANINDÉ-CE, ____ de _____ de _____.

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE CANINDÉ**

CNPJ/MF Nº 13.179.412/0001-82

Suellen Cavalcante de Sousa Vale

Responsável legal do Órgão Gerenciador

NOME DO DETENTOR DA ATA

CNPJ/MF Nº _____

Nome do Representante

Responsável legal do Fornecedor Registrado

**ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO Nº: 2025092501__
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: _____
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20250707001-ADM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2024052101-PERP

**CONTRATO ADMINISTRATIVO,
QUE FAZEM ENTRE SI O
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ
E _____**

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA**, com sede na Av. Chico Campos, inscrito no CNPJ sob o Nº 13.179.412/0001-82, neste ato representado pela Sra. Suellen Cavalcante de Sousa Vale, Ordenadora de Despesas do Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, doravante denominada **CONTRATANTE**, fornecedor(a) _____, inscrito(a) no CPF/CNPJ _____, sediado(a) no(a) _____, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, conforme qualificação constante no referido processo licitatório, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXXXXXXXXXXX e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, MÉDICO HOSPITALAR, INSTRUMENTAL E FARMACOLÓGICO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA-CEOR, VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA**, conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITENS DO CONTRATO

1.2. Objeto da contratação:

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A proposta do CONTRATADO; e

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação será até ____/____/_____, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO

3.1. Os termos em relação ao regime de execução contratual, do modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme estabelecido no item 4.5 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1. O valor total da contratação é de R\$ ____ (_____).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data da apresentação da proposta.

7.2. Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial do(a) CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8.1. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Termo de Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.2. Concluída a instrução do requerimento, a contar da data do protocolo, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, admitida a prorrogação motivada por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor;

9.1.2. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados (inciso II do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.1.6.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.1.6.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.1.6.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.1.6.4. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);

9.1.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); e

9.1.6.6. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal;

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na licitação;

9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.1.15. Apresentar ficha técnica do produto, ou laudo técnico, ou certificação ou outro documento que venha a ser solicitado pelo CONTRATANTE para comprovação do atendimento às cláusulas de sustentabilidade contidas no Termo de Referência.

9.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência e demais documentos da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o licitante que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato;

b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Der causa à inexecução total do contrato;

d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação eletrônica ou execução do contrato;

- f) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§2º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas de "b", "c" e "d" do subitem acima deste Termo de Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens "e" a "h", bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave (§5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.4. Multa:

11.2.4.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.4.1.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2.4.2. Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (§9º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE o CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (§ 8º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§ 7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa do CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (§1º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021):

11.7.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.7.2. As peculiaridades do caso concreto;

11.7.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.7.4. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

11.7.5. Implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013,

serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.9. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.10. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.12. Os débitos do contratado para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. O contrato se extingue quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.3.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.3.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (caput do art. 131 da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na seguinte dotação: _____ recurso próprio.

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990, Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como disponibilizar este Termo de Contrato no sítio oficial do(a) CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ na rede mundial de computadores (internet), em atenção ao § 2º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 2011, c/c o inciso V do §3º do art. 7º do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Canindé para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º do art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

CANINDÉ-CE, ____ de _____ de ____.

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE CANINDÉ**
CNPJ/MF Nº 13.179.412/0001-82
Suellen Cavalcante de Sousa Vale
Responsável legal da CONTRATANTE

NOME DA CONTRATA
CNPJ/MF Nº _____
Nome do Representante
Responsável legal da CONTRATADA